



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Execução de Título Extrajudicial 0044100-56.2007.5.02.0085

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Tramitação Preferencial

- Idoso

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/03/2007

Valor da causa: R\$ 28.068,00

#### Partes:

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

ADVOGADO: CLARISSE ABEL NATIVIDADE

ADVOGADO: ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI

ADVOGADO: LUCIANA SIMEONE CORREALE

ADVOGADO: FERNANDO BRANCO WICHAN

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

ADVOGADO: EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN

ADVOGADO: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

**EXECUTADO:** EDSON ALVES DOS SANTOS

**EXECUTADO:** JOAO MARCIO LACERDA

**EXECUTADO:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

**EXECUTADO:** JOAO DA SILVA BARBOSA

**TERCEIRO INTERESSADO:** IDA NUNES DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** DANILLO NEVES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAROLINE CHAMA DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO: ELIANA ALVES DOS SANTOS**

**TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**

**TERCEIRO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**TERCEIRO INTERESSADO: SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**TERMO DE ABERTURA DE EXECUÇÃO**

Nesta data, faço o cadastro CCLE do processo nº 00441005620075020085.

Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e os autos físicos foram arquivados.

São Paulo, 09/06/2018





## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região

PROCESSO Nº 00441200708502005

Conclusão

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, em face aos Embargos a execução, e faço os autos conclusos.

São Paulo, 24 de setembro de 2007

Alexsandra Simas Bobra  
Auxiliar de Vara

Vistos etc.

ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, ôpos EMBARGOS, na Execução promovida por Amilton de Souza, conforme os argumentos expostos às fls. 48, juntando documentos às 49/58, por ter sido realizado o bloqueio de valores em sua conta corrente. Não havendo outras provas a serem produzidas, vieram os autos conclusos. Argüi o Embargante que, conforme cópia do contrato social anexo, se retirou da sociedade em maio de 1999. Requer, o cancelamento da constrição do BACENJUD.

É O RELATÓRIO

DECIDO

Verifica-se, conforme contrato social apresentado, que a referida alteração contratual fora devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15 de fevereiro de 2000, e não conforme informou o Embargante.

É legítima a penhora de bens de ex-sócios, principalmente quando o vínculo empregatício ocorreu na época em que a executada ainda era sócia. O atual Código Civil prevê que a responsabilidade dos ex-sócios se mantém por dois anos após a alteração contratual. Dessa forma, é legítima a constrição de bens dos sócios, mesmo na condição de "retirante", visto que, na presente hipótese, o Exeqüente foi empregado da Executada de 02/01/1998 a 11/11/2006 e o Embargante integrou o quadro societário até 15/02/2000, como consta do registro da JUCESP (fls. 56/58). Houve aproveitamento, pelo Embargante da mão de obra do Embargado. A Embargada deverá responder pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, nos termos do art.1003 do Código Civil. Não assiste, portanto, razão à Embargante.

POSTO ISTO, julgo IMPROCEDENTES os EMBARGOS DE TERCEIRO opostos, nos termos da fundamentação supra, para manter a constrição judicial do valor em questão e, portanto, subsistente a penhora.

Intime-se as partes.  
Nada mais.

Liane Casarin Schramm  
Juíza do Trabalho







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

**Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085**

### **CONCLUSÃO**

Faço os presentes autos conclusos aos MM. Juízes do Trabalho Dr. Mauro Volpini Ferreira e Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Em 04.06.2018.

**Caroline dos Santos Pessanha**  
analista judiciário

Considerando os diversos benefícios da tramitação do processo judicial em meio eletrônico, como;

(i) a visibilidade do processo às partes em qualquer meio de acesso à internet, dispensando a locomoção de advogados e partes à Secretaria da Vara para consulta processual;

(ii) a diminuição do risco de danos, como extravio de documentos e processos, com a exclusão das hipóteses de não localização dos autos em Secretaria, mesmo que temporária, e de restauração de autos;

(iii) maior agilidade na remessa de autos à 2ª instância, bem como a possibilidade de envio eletrônico de autos ao Setor de Conciliação com maior facilidade;

(iv) a possibilidade de desarquivamento dos autos a qualquer tempo;

(v) a eliminação das tarefas de autuação, juntada e numeração de autos; e, sem a exclusão de outros benefícios,

(vi) a maior celeridade na tramitação processual e conseqüente melhora na prestação jurisdicional,

tratando-se de processo com fase de liquidação encerrada, **determino a conversão da tramitação do feito para o meio eletrônico**, nos termos do art. 2º da Portaria GP/CR nº 02/2017 deste E. TRT. Proceda a Secretaria à conversão, devendo ser observados os procedimentos estabelecidos no referido dispositivo.

É facultado às partes a juntada de quaisquer peças adicionais, constantes dos autos

(Pág. 1/3)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7130716  
Data da assinatura: 06/06/2018, 11:50 AM. Assinado por: MAURO VOLPINI FERREIRA



Assinado eletronicamente por: CAROLINE DOS SANTOS PESSANHA - 20/06/2018 15:47:05 - 35c982a  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18060901002000000000107713455>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 35c982a - Pág. 1  
Número do documento: 18060901002000000000107713455



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 85ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

físicos, **diretamente no processo convertido**, observando-se as determinações constantes da Resolução CSJT nº 185/2017, conforme art. 3º da Portaria GP/CR nº 02/2017 deste E. TRT. E em homenagem ao Princípio da Cooperação (arts. 6º e 15, do CPC/2015, cc art. 769, da CLT), além das peças determinadas no art. 52, §2º da Resolução CSJT nº 185/2017, recomenda-se às partes a juntada dos seguintes documentos:

- a) Petição inicial;
- b) Procuração/substabelecimentos da parte exequente;
- c) Declaração de hipossuficiência;
- d) Manifestação sobre a defesa;
- e) Cálculos de liquidação apresentados pela parte;
- f) Contestação;
- g) Procuração e substabelecimentos das reclamadas;
- h) Sentença/embargos declaratórios;
- i) Acórdãos (fase de conhecimento e de execução);
- j) Cálculos de liquidação apresentado e sua contestação;
- k) Laudos periciais e contábeis;
- l) Sentença de liquidação;
- m) Avisos de crédito/guias de depósito;
- n) Convênios já efetuados;
- o) Outros documentos e/ou despachos que a parte considere úteis ou necessários.

Os documentos deverão ser juntados no ambiente eletrônico (PJe) **corretamente nominados e individualizados e em ordem cronológica**, nos termos do art. 13 da Resolução CSJT nº 185/2017, sendo que poderão ser anexados como documentos diversos apenas na hipótese de inexistência de nomenclatura específica.

Para que as partes possam proceder à juntada das peças necessárias à tramitação eletrônica, informa-se que os **autos físicos dos processos permanecerão disponíveis em Secretaria para retirada em carga por 30 (trinta) dias, sendo que, após, serão arquivados**, nos termos do art. 52, §4º, da Resolução CSJT nº 185/2017. Ainda, em igual prazo deverão as partes se manifestarem sobre o interesse em manter a guarda de eventual documento original juntado aos autos, conforme art. 54 da referida Resolução. Ante a conversão do feito ora determinada e a impossibilidade de trâmite simultâneo nos meios físico e eletrônico, tal manifestação deverá ocorrer no sistema PJe.

Após decurso do prazo acima fixado, encaminhem-se os autos ao arquivo

(Pág. 2/3)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7130716  
 Data da assinatura: 06/06/2018, 11:50 AM. Assinado por: MAURO VOLPINI FERREIRA



Assinado eletronicamente por: CAROLINE DOS SANTOS PESSANHA - 20/06/2018 15:47:05 - 35c982a  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18060901002000000000107713455>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 35c982a - Pág. 2  
 Número do documento: 18060901002000000000107713455



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 85ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

definitivo, local onde a parte interessada deverá diligenciar para obtenção das cópias que entender necessárias à tramitação eletrônica do feito, caso não tenha procedido à juntada anteriormente.

Destaca-se que apesar do arquivamento dos autos físicos no sistema SAP (lançamento do movimento “arquivamento dos autos”), haverá trâmite normal para o processo eletrônico no sistema PJe. Ainda, ressalto que a numeração do processo físico no meio eletrônico permanece inalterada.

**Também, após o cumprimento das determinações supra, fica o autor desde já intimado para indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do art. 878, da CLT, em 30 dias, contados após decurso do prazo concedido para a juntada das peças necessárias, sob pena de fluência do prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11-A, da CLT.**

São Paulo, data supra.

(assinado eletronicamente)

**Mauro Volpini Ferreira**

Juiz do Trabalho

(assinado eletronicamente)

**Frederico Monacci Cerutti**

Juíza do Trabalho

(Pág. 3/3)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7130716  
 Data da assinatura: 06/06/2018, 11:50 AM. Assinado por: MAURO VOLPINI FERREIRA



Assinado eletronicamente por: CAROLINE DOS SANTOS PESSANHA - 20/06/2018 15:47:05 - 35c982a  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18060901002000000000107713455>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 35c982a - Pág. 3  
 Número do documento: 18060901002000000000107713455



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 85ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

**Processo nº 441/2007**

Certifico, para os devidos fins, que o processo trata-se de execução de título extrajudicial e teve desconsideração da personalidade jurídica determinada às fls. 33. Certifico, ainda, que foram realizados convênios, conforme tabela abaixo:

Convênio	SIM	NÃO	Fls./Obs. alvará fl.82, 181; certidão habilitação- fl.238
<b>BACENJUD</b>	( x )	( )	
Empresa	( X )	( )	22
Sócios	( x )	( )	35; 148; 154; 170; 188; 212
<b>CNIB</b>	( )	( )	
<b>RENAJUD</b>	( )	( )	
Empresa	( )	( )	
Sócios	( )	( )	
<b>ARISP</b>	( x )	( )	111/116; 192/209
Empresa	( x )	( )	
Sócios	( x )	( )	
<b>CCS</b>	( )	( )	
<b>Outros convênios</b>	( x )	( )	ofício RF- fl.95/98, infoseg- fl.118/125; BNDT- fl.256

Certifico, finalmente, que o processo aguarda a juntada de peças pela parte interessada, bem como manifestação do autor para indicar meios para o prosseguimento da execução, conforme intimação realizada no sistema SAP.

Nada mais. São Paulo, 20/06/2018.

CAROLINE PESSANHA  
 analista judiciário

(Pág. 1/1)



AGUARDANDO PEÇAS



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA E.85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FORO DA BARRA FUNDA**

**PROCESSO nº00441005620075020085**

**NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE**, advogado regularmente constituído por **AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **MASSA FALIDA DE CIMPLAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS**, mediante instrumento de procuração acostado à petição inicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer habilitação dos advogados abaixo, nos autos em epígrafe, para garantia de acesso à integral tramitação do feito eletrônico, porquanto já devidamente credenciado através do formulário eletrônico disponibilizado no portal de acesso ao PJe deste E. TRT da 2ª Região, na forma do artigo 6º da Resolução CSJT nº 94/2012.

**AGENOR BARRETO PARENTE**

**OAB 6.381 - CPF 010.516.448.87**

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA**

**OAB 37.608 - CPF 581.086.028-15**

**FERNANDO BRANCO WICHAN**

**OAB 70.825 - CPF 006.031.568-78**

**EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN**

**OAB 68.600 - CPF 029.430.998-56**



**LUCIANA SIMEONE CORREALE**

**OAB/SP 149.309 - CPF 172.999.388-55**

**ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI**

**OAB/SP 176589 - CPF 251.079.498-19**

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**

**OAB/SP 182.766 - CPF 265.660.048-07**

Nestes termos,

pede deferimento.

São Paulo, 22 de junho de 2018.

**NELSON ROTHSTEINBARRETO PARENTE**

**OAB 116.779**



EXMO. SR. DR. JUIZ DA E. 85ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.

**Processo nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da ação que move contra **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em cumprimento ao r. despacho de fls. 267/268, vem, à presença de V. Exa., requerer a juntada das peças necessárias para formação do processo judicial eletrônico.

Feito isto, pleiteia o prosseguimento da execução nos exatos termos da petição protocolada em 04/08 /2015.

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

**LUCIANA SIMEONE CORREALE**

**OAB/SP 149.309**

**NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE**

**OAB/SP 116.779**







## Tribunal Regional do Trabalho 2ª região - São Paulo



Distribuição dos Feitos em São Paulo - Capital

PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO 12/03/07, 14:48:33

Processo nº 00441200708502005

Autor(a) : Amilton de Souza

Ré(u) : Cimplac Indústria e Comércio LTDA

Audiência : Inibida a Marcação

Endereço da Vara: 85 \* Vara do Trabalho

AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235

TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OUTROS

Nada mais.

Distribuição Eletrônica - RUBENS MARTINS FILHO



## Advocacia Trabalhista

Avenida Rangel Pestana, 203 - 10º Andar - Telefone (11) 3107-9048  
Fax (11) 3106-0077 - CEP. 01017-000 - São Paulo - SP

AGENOR BARRETO PARENTE  
MARCOS SCHWARTSMAN  
HELENICE DALL'OCO ALEXANDER  
CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
HANNA MARYAM KORICH  
EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
FERNANDO BRANCO WICHAN  
LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO  
NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
STEFANO DEL SORDO NETO  
LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA  
LUCIANA SIMEONE CORREALE  
ANA CLÁUDIA GOMES DE SANTANA  
CLARISSE ABELNATIVIDADE  
ANA PAULA DAMICO DE SAMPAIO

Exmo. Sr. Dr. Juiz da E.ª Vara do Trabalho de São Paulo.

com 40023

**AMILTON DE SOUZA**, brasileiro, casado, auxiliar de vendas, nascido aos 30 de agosto de 1961, filho de Delfina de Souza, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.336.740-X-SSPSP, CPF/MF 030.426.968-98, CTPS nº 90.913, Série 464-A-SP, PIS nº 10721078653, residente à Rua Lourenço Xavier nº 281 - Jardim Helena - São Paulo - SP - CEP 08420-260, de ora em diante designado "**AUTOR**", vem apresentar contra **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com endereço na Rua Santa Donata, nº 379 - Casa Verde Alta - CEP 02544-010 e CNPJ 74.522.947/0001-07, de ora em diante designada "**RÉ**", a presente **ACÇÃO EXECUTÓRIA**, pelos motivos e razões a seguir expostos:



1. O reclamante trabalhou para a ré de 02.01.1998 a 11.11.2006, quando foi demitido, sem justa causa e sem aviso prévio. Percebia r\$ 936,00 por mês e vinha desempenhando as funções de Auxiliar Administrativo de Vendas. Optante do FGTS, com depósitos na CEF – Agência Casa Verde.

2. A ré não pagou as verbas decorrentes da rescisão, bem como férias, 13<sup>os</sup>. e depósitos fundiários. Em razão disso, o autor ingressou com reclamação, junto à Comissão de Conciliação Previa do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Mogi das Cruzes e Região, em 08.12.2006 (Protocolo [11.1706.1139.28872]), reivindicando:

**“13º Salário Proporcional; Férias Proporcionais + 1/3; Férias Simples + 1/3; Multa artigo 477 CLT; Aviso Prévio; Outras Reivindicações: Dissídio coletivo 2006; Cesta básica; média de horas extras e seus reflexos; Qualificação de função e PLR de 2005/2006.”**

3. Perante a mencionada Comissão, as partes se compuseram, nos seguintes termos:

**“Para pôr fim ao conflito, as partes acordam da seguinte forma:**

**. O Empregador paga ao Empregado a importância de R\$ 15.310,00 (quinze mil e trezentos e dez reais), a título do objeto**



das reivindicações constantes no item 2 da presente.

. Em 10 parcelas nos valores de R\$ 1.531,00 cada uma, que serão pagas através de depósitos na conta corrente: 1131380-0, agência: 1772 do Banco: Sudameris, em nome do empregado, com vencimento nas seguintes datas: 15/12/06, 15/01/07, 15/02/07, 15/03/07, 13/04/07, 15/05/07, 15/06/07, 13/07/07, 15/08/07 e 14/09/07.

. Em caso de inadimplência, fica estipulada a multa de 100% sobre os valores não pagos, vencendo-se nessa oportunidade, as demais parcelas, independentes das datas estabelecidas, aplicando-se a multa acima referida sobre o total remanescente da dívida.

. O Empregador libera as guias TRCT, para levantamento dos depósitos fundiários;

. O empregador fará a entrega do CD para recebimento do Seguro



**Desemprego;"**

4. A ré pagou a primeira parcela, de R\$ 1.531,00, em 15.12.2006. Limitou-se a satisfazer apenas parcialmente a segunda, já que depositou tão somente a importância de R\$ 1.021,00 e não R\$ 1.531,00, como avençado. Deixou de honrar as demais. Deve, assim, ao autor as 8 restantes e a fração da segunda parcela, no importe de R\$ 12.758,00 e a multa de 100%, no valor de R\$ 15.310,00, totalizando o débito global de R\$ 28.068,00.

Prevê a CLT, em seu art. 625-E:

**“Aceita a conciliação, será lavrado termo assinado pelo empregado, pelo empregador ou seu preposto e pelos membros da Comissão, fornecendo-se cópia às partes.**

**Parágrafo único. O termo de conciliação é título executivo extrajudicial e terá eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas.”**

Requer, assim, o autor seja expedido o competente Mandado de Citação e Penhora, para que a ré pague, no prazo de 48 horas, o valor do principal da conciliação e da multa, inclusive os honorários de advogado, à razão de 20%.

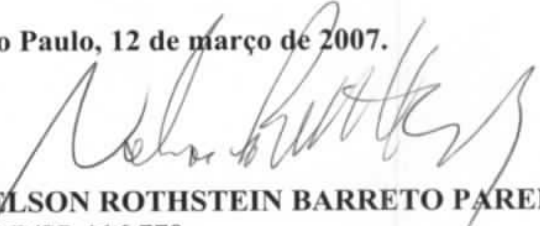


O autor encontra-se sem salários, motivo pelo qual viu-se obrigado ao ajuizamento da reclamatória perante a Comissão de Conciliação Prévia. **Não tem condições de demandar em Juízo sem prejuízo de seu sustento e do de sua família, requerendo, para tanto, os benefício's da Justiça Gratuita (declaração anexa).**

Dá-se à causa o valor de R\$ 28.068,00.

N. termos,  
p. deferimento.

São Paulo, 12 de março de 2007.

  
**NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE**  
**OAB/SP 116.779**

**NRBP/SCO/PASTA 10.687a**






**PROCURAÇÃO**

0001

Por este instrumento particular de procuração, **AMILTON DE SOUZA**, brasileiro, casado, auxiliar de vendas, nascido aos 30 de agosto de 1961, filho de Delfina de Souza, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.336.740-X-SSPSP, CPF/MF 030.426.968-98, CTPS nº 90.913, Série 464-A-SP, PIS nº 10721078653, residente à Rua Lourenço Xavier nº 281 – Jardim Helena – São Paulo – SP – CEP 08420-260, nomeia e constitui seu procurador o advogado **NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE** (OAB 116.779 - CPF 151.875.738-37), brasileiro, casado, advogado, com escritório em São Paulo, na Av. Rangel Pestana, nº 203 - 10º andar - Centro - CEP 01017-000, ao qual confere amplos e gerais poderes, inclusive os da cláusula "ad judicium", para, onde com esta se apresentar, sem ordem de nomeação, representá-la perante o foro em geral, sem qualquer restrição de instância ou especialização, podendo confessar, transigir, conciliar, fazer acordos ou composições, receber, fazer levantamento de depósitos judiciais, dar quitação, firmar compromissos, prestar e levantar fianças, requerer falências e substabelecer a presente, no todo ou em parte, o que dará por bom, firme e valioso. Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Paulo, 12 de março de 2.007

  
\_\_\_\_\_

## Advocacia Trabalhista

Avenida Rangel Pestana, 203 - 10º Andar - Telefone (11) 3107-9048  
Fax (11) 3106-0077 - CEP. 01017-000 - São Paulo - SP

AGENOR BARRETO PARENTE  
MARCOS SCHWARTSMAN  
HELENICE DALL'OCO ALEXANDER  
CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
HANNA MARYAM KORICH  
EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
FERNANDO BRANCO WICHAN  
LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO  
NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
STEFANO DEL SORDO NETO  
LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA  
LUCIANA SIMEONE CORREALE  
MARCOS ROBERTO DORNELAS  
ANA CLÁUDIA GOMES DE SANTANA  
CLARISSE ABEL NATIVIDADE

### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço os poderes que me foram outorgados por **AMILTON DE SOUZA**, brasileiro, casado, auxiliar de vendas, nascido aos 30 de agosto de 1961, filho de Delfina de Souza, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.336.740-X-SSPSP, CPF/MF 030.426.968-98, CTPS nº 90.913, Série 464-A-SP, PIS nº 10721078653, residente à Rua Lourenço Xavier nº 281 - Jardim Helena - São Paulo - SP - CEP 08420-260, na pessoa dos advogados **AGENOR BARRETO PARENTE (OAB 6.381 - CPF 010.516.448-87)**, **MARCOS SCHWARTSMAN (OAB 13.088 - CPF 019.305.758-15)**, **HELENICE DALL'OCO ALEXANDER (OAB 14.491 - CPF 045.290.868-01)**, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA (OAB 37.608 - CPF 581.086.028-15)**, **HANNA MARYAM KORICH (OAB 68.263 - CPF 035.391.508-46)**, **EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN (OAB 68.600 - CPF 029.430.998-56)**, **FERNANDO BRANCO WICHAN (OAB 70.825 - CPF 006.031.568-78)**, **LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO (OAB 90.279 - CPF 918.811.968-87)**, **NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE (OAB 116.779 - CPF 151.875.738-37)**, **STEFANO DEL SORDO NETO (OAB 128.308 - CPF 090.851.868-46)**, **LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA (OAB/SP 152.680 - CPF 111.094.978-22)**, **LUCIANA SIMEONE CORREALE (OAB/SP 149.309 - CPF 172.999.388-55)**, **ANA CLÁUDIA GOMES DE SANTANA (OAB/SP 176589 - CPF 251.079.498-19)**, **CLARISSE ABEL NATIVIDADE (OAB/SP 182.766 e CPF 265.660.048-07)**, todos com escritório em São Paulo, na Av. Rangel Pestana, nº 203 - 10º andar - Centro - CEP 01017-000, telefone 3107-904, **ANA PAULA DAMICO SAMPAIO (OAB/SP e CPF )** e o estagiário **SÍLVIO PUGLIESE MARTINS (OAB/SP 133.347-E e CPF/MF 251.937.268-01)**, aos quais confere apenas os poderes da cláusula "ad judicium", que poderão ser a qualquer tempo revogados.

São Paulo, 12 de março de 2007.

**NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE**  
**OAB/SP 116.779**





M  
Q

Decl 4

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

De acordo com o artigo 4º da Lei 1060/50 (com a redação da Lei 7510/86), artigo 1º da Lei 7115/83 e artigo 790-A, da CLT, com a redação dada pela Lei 10537, de 27 de agosto de 2002 e Provimento 01/2002, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, declaro sob as penas da lei ser pessoa pobre juridicamente, não tendo como suportar o valor das custas processuais e demais despesas, sem prejuízo do sustento próprio e familiar, razão pela qual necessito a concessão da gratuidade da Justiça.

São Paulo, 12 de março de 2007



AMILTON DE SOUZA





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Conclusão  
Processo nº 00441200708502005

Nesta data faço os presentes autos  
conclusos a MM. Juíza Titular Drª Liane Casarin  
Schramm.

São Paulo, 13 de março de 2007

  
André Ramos Bedim  
Estagiário

Processo 00441200708502005

Execute-se.  
Expeça-se o competente Mandado de  
Citação, Penhora e Avaliação.

São Paulo, 13 de março de 2007

LIANE CASARIN SCHRAMM  
Juíza Titular





**085ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital**  
End. AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235  
17º ANDAR - FONE: 3525-9185 CEP: 01139001  
**Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas**

PROCESSO Nº 00441-2007-085-02-00-5 MANDADO Nº 00162/2007  
Autor: Amilton de Souza  
Réu: Cimprac Indústria e Comércio LTDA  
**Exeqüente: Amilton de Souza**  
**Executada: Cimprac Indústria e Comércio LTDA** CPF/CNPJ 74.522.947/0001-07  
Nome Fantasia:  
Endereço: Rua Santa Donata,379 - Casa Verde Alta  
São Paulo / SP - CEP: 02544-010  
Sócios/Endereços:

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 085ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para, em 48 horas, pagar a importância devida, ou garantir a execução (observada a gradação prevista no art. 655 do CPC), no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo pagamento:

1.Principal	2.FGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6.INSS rte
13188,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.INSS rdo	8.Custas	9.Emolumentos	10.IRRF	11.Multas	12.Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	15661,00	0,00
13.Hon. peric.	14.Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	28849,82		15/03/2007	

**Obrigação de Fazer :**

O Depósito Judicial à disposição desta Vara do Trabalho (CNPJ-TRT 03.241.738/0001-39) deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A (001), agência-destino Poder Judiciário (4.204-8), através do identificador de depósito - 080014720070455546.

Decorrido o prazo sem pagamento, proceda o Sr. Oficial de Justiça à livre penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 227, 228 e parágrafos do mesmo diploma legal, e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:  
Refere-se a decisão de fls. 13.

**CUMRA-SE** na forma e sob as penas da lei.

Em 15 de Março de 2007 .

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

WALDICE GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO que me dirigi à Rua \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, citei o réu na pessoa de \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, que recebeu a contrafé, e de tudo ficou ciente. DOU FÉ.

Oficial de Justiça Avaliador

Remetido à Central em 16/03/2007.





Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
85º VARA DO TRABALHO

Processo: 00441200708502005 Grupo: 001

Data ajuizamento: 15/01/2007

Valor apurado em 15/01/2007 = R\$ 15.310,00

Partes: Amilton de Souza  
Cimplac Indústria e Comercio Ltda

a. Valor em 15/01/2007	R\$ 15.310,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 15.284,68 (Índice: 0,998346426)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 0,998346426)
d. Juros (sobre b) (0,0000%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	<u>R\$ 15.284,68</u>
Pgto. em 15/12/2006	R\$ 1.531,00
a. Saldo Principal	R\$ 13.753,68
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.776,46 (Índice: 1,001656313)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,001656313)
e. Juros (sobre c) (1,0000%)	R\$ 137,76
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	<u>R\$ 13.914,23</u>
Pgto. em 15/01/2007	R\$ 1.021,00
a. Saldo Principal	R\$ 12.893,23
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 12.930,22 (Índice: 1,002868862)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,002868862)
e. Juros (sobre c) (2,0000%)	R\$ 258,60
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	<u>R\$ 13.188,82</u>
<u>_multa</u>	R\$ 15.661,00 (15.353,92 + 2,0000%) * 100,00%

**TOTAL:** **R\$ 28.849,82**

Valores Atualizados até: 15/03/2007

São Paulo, 15 de março de 2007.





Redistribuição:
( ) CEP _____
( ) CEP _____
( ) CEP _____
( ) DETRAN _____

**085ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital**  
End. AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235  
17º ANDAR - FONE: 3525-9185 CEP: 01139001  
**Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas**

PROCESSO Nº 00441-2007-085-02-00-5 MANDADO Nº 00162/2007  
Autor: Amilton de Souza  
Réu: Címplac Indústria e Comércio LTDA  
**Exeqüente: Amilton de Souza**  
**Executada: Címplac Indústria e Comércio LTDA** CPF/CNPJ 74.522.947/0001-07  
Nome Fantasia:  
Endereço: Rua Santa Donata, 379 - Casa Verde Alta  
São Paulo / SP - CEP: 02544-010  
Sócios/Endereços:

**M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O , P E N H O R A E A V A L I A Ç Ã O**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 085ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para, em 48 horas, pagar a importância devida, ou garantir a execução (observada a graduação prevista no art. 655 do CPC), no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo pagamento:

1.Principal	2.FGTS/Cta vinc.	3.Juros	4.Leiloeiros	5. Editais	6.INSS rte
13188,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.INSS rdo	8.Custas	9.Emolumentos	10.IRRF	11.Multas	12.Hon. adv.
0,00	0,00	0,00	0,00	15661,00	0,00
13.Hon. peric.	14.Outros	TOTAL		Data de Atualização	
0,00	0,00	28849,82		15/03/2007	

**Obrigação de Fazer :**

O Depósito Judicial à disposição desta Vara do Trabalho (CNPJ-TRT 03.241.738/0001-39) deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A (001), agência-destino Poder Judiciário (4.204-8), através do identificador de depósito - 080014720070455546.

Decorrido o prazo sem pagamento, proceda o Sr. Oficial de Justiça à livre penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 227, 228 e parágrafos do mesmo diploma legal, e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Refere-se a decisão de fls. 13.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei.

Em 15 de Março de 2007.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

WALDICE GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO que me dirigi à Rua \_\_\_\_\_ em  
29/03/2007 citei o réu na pessoa de Francisco Luis de Campos  
RG 6.845.425, que recebeu a contrafé, e de tudo ficou ciente. DOU SE.

Remetido à Central em 10/03/2007.

Oficial de Justiça Avaliador  
SANDRA REGINA SAADI ALEM  
Oficial de Justiça Avaliador







PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP  
85ª VARA DO TRABALHO S.P.

Proc. Nº 0441/07

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil sete, à fls.: 21 da, nº 1225

eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 0162/07, passado a favor de Milton de Souza

contra Cimplec Indústria e Comércio Ltda para pagamento da importância de R\$ 28.049,82 (atualizado em 15/03/2007), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

Um torno marca Nordini, modelo Saper, de 1,5m de comprimento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Total da penhora nada mais.



tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

*Genêre Alem*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de Lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo \_\_\_\_\_ contra-fé.

recebido  
recusado

Em 10/04/2007

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

*Genêre Alem*

### AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Franirino Carlos Dias de Campos - RG. 6045425

residente e domiciliado à Av. Celestino Moreira, 260 - Fug. 9 - São Paulo

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 85 Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

*Genêre Alem*

\_\_\_\_\_  
Fiel Depositário

*Franirino Carlos Dias de Campos  
e Irmao Sérgio de Campos  
Nasci. 23/09/1953 em São Paulo  
CPF: 652.906.028-F2*



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.L84972
		segunda-feira, 21/05/2007
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 16:07:20 horas do dia 21/05/2007, com o número **20070000618871**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20070000618871
<b>Data de Protocolamento:</b>	21/05/2007
<b>Hora de Protocolamento:</b>	16:07:20
<b>Número do Processo:</b>	00441200708502005
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO - 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	LIANE CASARIN SCHRAMM
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	030.426.968-98
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza

Dados do Bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
74.522.947/0001-07 ; CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	29.684,29	(Todas)

[Voltar](#)

<http://www2.trt2.jus.br/bacenjud2/exibirReciboProtocolamentoBV.do?method=exibir...> 21/5/2007



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:05 - 973ead2  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709101021500000109563387>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 973ead2 - Pág. 1  
 Número do documento: 18062709101021500000109563387



**Advocacia Trabalhista**

**FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS**  
 Avenida Rangel Pestana, 203 - 10º Andar  
[www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br) -  
 Telefone (11) 3107-9048  
 Fax (11) 3106-0077 - CEP. 01017-000 - São Paulo.

AGENOR BARRETO PARENTE  
 MARCOS SCHWARTSMAN  
 HELENICE DALL'OCO ALEXANDER  
 CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
 HANNA MARYAM KORICH  
 EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
 FERNANDO BRANCO WICHAN  
 LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO  
 NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
 STEFANO DEL SORDO NETO  
 LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA  
 LUCIANA SIMEONE CORREALE  
 ANA CLÁUDIA GOMES DE SANTANA  
 CLARISSE ABEL NATIVIDADE  
 ANA PAULA DAMICO DE SAMPAIO

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da MM. 85ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

**Processo nº 00441-2007-085-02-00-5.**

AMILTON DE SOUZA, nos autos da ação que promove contra CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vem, à presença de V. Exa. requerer a juntada dos documentos que ora se anexam, oriundos do "site" da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que comprovam a atual situação cadastral da reclamada e sua composição societária.

Nestes termos,

p. deferimento.

São Paulo, 08 de junho de 2.007.

  
**LUCIANA SIMEONE CORREALE**  
 OAB/SP nº 149.309

LSC/CIDA/ p. /Doc.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

29  
P

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>74.522.947/0001-07</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/03/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b>			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIMPLAC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA DONATA</b>	NÚMERO <b>379</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>02.544-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASA VERDE ALTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **6/6/2007** às **12:58:39** (data e hora de Brasília).

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS  
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA  
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO  
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----

DENOMINACAO ATUAL:  
CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ-----

35212150137

-----DATA DA CONSTITUICAO-----

14/03/1994

-----EMISSAO-----

06/06/2007 14:16

-----INICIO DE ATIV.-----

08/03/1994

-----C.N.P.J.-----

74.522.947/0001-07

-----INSCRICAO ESTADUAL-----

-----CAPITAL-----

36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS. \*\*\*\*\*)

-----ENDERECO-----

LOGR.: RUA SANTA DONATA  
COMPLEMENTO:  
MUNICIPIO: SAO PAULO

NUMERO: 379  
BAIRRO: CASA VERDE ALTA  
CEP: 02544-010 UF: SP

-----OBJETO-----

FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA TRATORES, MAQUINAS E APARELHOS DE  
TERRAPLENAGEM

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

EDSON ALVES DOS SANTOS, NAC. BRASILEIRA, CPF 379.111.988-53, RG/RNE  
551436455, SP, RESIDENTE A TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA,  
SAO PAULO, SP, CEP 02542-050, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO  
PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00. *02542-050*

JOAO MARCIO LACERDA, NAC. BRASILEIRA, CPF 657.661.648-15, RG/RNE 6296446,  
SP, RESIDENTE A RUA ANDRADINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE, SP, CEP  
09060-460, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM  
VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00. *CP 09060-460*

PAG.01





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
30.593/00-1	15/02/2000	<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS.).</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE JOAO DA SILVA BARBOSA, NAC. BRASILEIRA, CPF 691.639.528-15, RG/RNE 6019240, SP, RESIDENTE A RUA JOSE MORI, 29, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP, CEP 09736-020, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.</p> <p>RETIRA-SE ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CPF 375.587.658-20, RG/RNE 6599274, SP, RESIDENTE A RUA MARTINHO VAZ DE BARROS, 388, APTO. 55, CAMPO LIMPO, SAO PAULO, SP, CEP 05706-150, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE EDSON ALVES DOS SANTOS, NAC. BRASILEIRA, CPF 379.111.988-53, RG/RNE 5514364, SP, RESIDENTE A TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SAO PAULO, SP, CEP 02542-050, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE JOAO MARCIO LACERDA, NAC. BRASILEIRA, CPF 657.661.640-15, RG/RNE 6296446, SP, RESIDENTE A RUA ANDRADINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE, SP, CEP 09060-460, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.</p>
113.692/00-6	19/06/2000	<p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.</p> <p>RETIRA-SE JOAO DA SILVA BARBOSA, NAC. BRASILEIRA, CPF 691.639.528-15, RG/RNE 6019240, SP, RESIDENTE A RUA JOSE MORI, 29, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP, CEP 09736-020, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE EDSON ALVES DOS SANTOS, NAC. BRASILEIRA, CPF 379.111.988-53, RG/RNE 551436455, SP, RESIDENTE A TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SAO PAULO, SP, CEP 02542-050, OCUPANDO O CARGO DE</p>

NIRE: 35212150137

PAG. 02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL POSICAO ATUAL

NUM. DOC	SESSAO	05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS	ASSUNTO
			SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.
			REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE JOAO MARCIO LACERDA, NAC. BRASILEIRA, CPF 657.661.648-15, RG/RNE 6296446, SP, RESIDENTE A RUA ANDRADINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE, SP, CEP 09060-460, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35212150137





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

PROCESSO Nº00441200708502005

Conclusão

Faço os presentes autos conclusos à  
MM. Juíza do Trabalho, Dra. Liane  
Casarin Schramm.

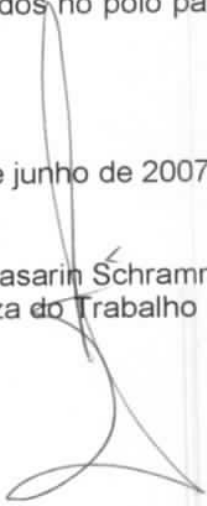
São Paulo, 18 de junho de 2007

  
Claudia Helena Lima Proença  
Técnico Judiciário

Vistos, etc

Considerando que o crédito exequendo tem natureza alimentar e os riscos do empreendimento correm por conta exclusiva do empregador, aplicando-se, portanto, ao direito do trabalho a teoria da despersonalização da pessoa jurídica, teoria essa também prevista no artigo 28 do Código de Proteção e Defesa do Código Civil, determino o prosseguimento da execução em face dos sócios apontados às fls. 30, que, para cumprimento do Prov. GP/CR 06/2004 deverão ser incluídos no pólo passivo da execução.

São Paulo, 18 de junho de 2007


  
Liane Casarin Schramm  
Juíza do Trabalho



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg.l84972
		terça-feira, 17/07/2007
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 15:04:38 horas do dia 17/07/2007, com o número **20070000927398**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique <b>aqui</b> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <b>aqui</b> para imprimir.	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20070000927398
<b>Data de Protocolamento:</b>	17/07/2007
<b>Hora de Protocolamento:</b>	15:04:38
<b>Número do Processo:</b>	00441200708502005
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	LIANE CASARIN SCHRAMM
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	030.426.968-98
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	Amilton de Souza

Dados do Bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
379.111.988-53 : EDSON ALVES DOS SANTOS	30.325,58	(Todas) /
74.522.947/0001-07 : CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	30.325,58	(Todas) - não possui vinculo
691.639.528-15 : JOAO DA SILVA BARBOSA	30.325,58	(Todas) /
375.587.658-20 : ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	30.325,58	(Todas)
657.661.648-15 : JOAO MARCIO LACERDA	30.325,58	(Todas)


[Voltar](#)

http://www.bacenjud.gov.br/bacenjud2/exibirReciboProtocolamentoBV.do?method=exibir... 17/7/2007




Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:06 - 304eb6d  
 https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709101876300000109563404  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709101876300000109563404  
 ID. 304eb6d - Pág. 1



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg.L84972 sexta-feira, 20/07/2007
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 13:15:16 horas do dia 20/07/2007, com o mesmo número de protocolo utilizado na solicitação de Bloqueio original: **20070000927398**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.	
<b>Número do Protocolo:</b>	20070000927398
<b>Data de Protocolamento:</b>	20/07/2007
<b>Hora de Protocolamento:</b>	13:15:16
<b>Número do Processo:</b>	00441200708502005
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	LIANE CASARIN SCHRAMM
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	030.426.968-98
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza

### Lista dos Réus/Executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

<b>375.587.658-20 - ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA</b>						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 740,05] [ Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0 ]						
Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
<b>Respostas</b>						
BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 740,05	17/07/07 19:37
	20/07/2007 13:15:14	Transf. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	740,05	Não enviada	-
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO/ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	17/07/07 21:16
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	18/07/07 01:00

htt



b.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegist... 20/7/2007

Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:06 - 304eb6d  
 https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709101876300000109563404  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709101876300000109563404  
 ID. 304eb6d - Pág. 2



Não Respostas (exibir ocultar)						
<b>379.111.988-53 - EDSON ALVES DOS SANTOS</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [ Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0 ]						
Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
<b>Respostas</b>						
BANCO SANTANDER S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	18/07/07 16:20
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	18/07/07 01:00
<b>657.661.648-15 - JOAO MARCIO LACERDA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,01] [ Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0 ]						
Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
<b>Respostas</b>						
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO/ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,01	18/07/07 07:03
BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	17/07/07 19:37
<b>691.639.528-15 - JOAO DA SILVA BARBOSA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [ Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0 ]						
Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
<b>Respostas</b>						
BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	17/07/07 19:37

http


[www.pje.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegist...](http://www.pje.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegist...) 20/7/2007

Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:06 - 304eb6d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709101876300000109563404>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709101876300000109563404

ID. 304eb6d - Pág. 3

74.522.947/0001-07 - <b>CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [ Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0 ]						
Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
<b>Respostas</b>						
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO/ Todas as Agências/ Todas as Contas	17/07/07 15:01	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	30.325,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	18/07/07 06:28
<b>Não Respostas (exibir/ocultar)</b>						

Instituição Financeira para depósito judicial caso transferência:	BANCO DO BRASIL SA
Agência para depósito judicial caso transferência:	4204
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Amilton de Souza
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	030.426.968-98
Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:	LIANE CASARIN SCHRAMM

Protocolar outra minuta

htt



b.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegist... 20/7/2007

Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:06 - 304eb6d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709101876300000109563404>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709101876300000109563404

ID. 304eb6d - Pág. 4

85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 00441200708502005 TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OUTROS

Autor(es) : Amilton de Souza

Réu(s) : Cimplac Indústria e Comércio LTDA (+ 4)

Despacho : Intimação Ciência Sent.E.Exec.

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Tomar ciência da sentença de Embargos à  
Execução.  
Fls 65

Advogado(s):

116779 /SP-D NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE

Publicado no D.O.E. em 01/10/2007

Solicitado por JULIANA DA SILVA SIQUEIRA  
em 27/09/2007 às 11:51 hs.  
Solicitação nº 2032  
Edição nº 1288






PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

PROCESSO Nº 00441200708502005

Conclusão

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho Dra. Liane Casarin Schramm.


São Paulo, 15 de outubro de 2.007.

  
Claudia Helena Lima Proença  
Técnico Judiciário

Vistos etc.

Retifique-se a sentença de fls. 65 para que conste "...julgo improcedentes os **Embargos à Execução** opostos..."

São Paulo, 15 de outubro de 2007

  
Liane Casarin Schramm  
Juíza do Trabalho





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região Depósito Judicial Trabalhista - Levantamento do Depósito (Alvará)

Nº da conta judicial  
Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema

Agência (prej. de) de conta judicial  
4204-8 Banco do Brasil S.A.

Nº Alvara: 486/2007

Processo nº 00441-2007-085-02-00-5	TRT, Região 2ª Região	Órgão/Vara 85ª Vara do Trabalho	Município São Paulo - Capital	Nº de ID do depósito
Réu/ Reclamado Cimplac Indústria e Comércio LTDA	Autor / Reclamante Amlilton de Souza	CPF / CNPJ - Réu / Reclamado	CPF / CNPJ - Autor / Reclamante	
Depositante	CPF / CNPJ - Depositante	01992048791009259108939		

Motivo do depósito	Depósito em		Valor total R\$
	1. Garantia do Juízo	2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros	
(1) Valor principal	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro
(7) INSS do Reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda
(13) Honorários periciais	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
(a) Engenheiro			(e) Médico
(14) Outros	Observações	Data do Crédito: 23/07/2007	(f) Outras perícias

Opcional - Uso do Expediente  
Guia nº

Pelo presente instrumento autorizo o(a) Sr.(a) AMILTON DE SOUZA, CPF / CNPJ \_\_\_\_\_, a receber a importância de R\$ 740,05, acrescidos de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito, já deduzido o Imposto de Renda.

ou seu procurador Dr.(a) AGENOR BARRETO PARENTE OAB/SP-D 6381, CPF \_\_\_\_\_, a receber a importância de R\$ 740,05, acrescidos de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito, já deduzido o Imposto de Renda.

de R\$ 740,05

Data de emissão 13/12/2007 Identificação do Juiz LIANE CASARIN SCHRAMM

(setecentos e quarenta reais e cinco centavos)

Valor bruto - R\$	Recebi em
CPMF - R\$	
Líquido - R\$	

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

Assinatura do Juiz

Autenticação mecânica

Assinatura





## Orientação para preenchimento do Alvará Judicial

### 2. Alvará Judicial – 1ª e 2ª vias

Pelo presente autorizo o(a) Sr.(a) (digite o nome e o CPF / CNPJ do favorecido do depósito) ou seu procurador Dr. (a) (digite o nome e o CPF do representante legal do favorecido do depósito). A receber a importância de R\$ (digite o valor a ser levantado) acrescidos de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito, já deduzido o imposto de Renda.

Data de emissão	Informe dia / mês / ano.
Identificação e assinatura do Juiz	Destinado ao nome e assinatura do Juiz.
Valor bruto R\$	Preenchido com o valor a ser levantado.
CPMF	Preenchido pelo banco.
Líquido	Preenchido pelo banco (líquido = valor bruto – CPMF).
Recebido em ___/___/___	Preenchido pelo favorecido do depósito no banco.
Assinatura	Campo para o favorecido assinar no banco.
Autenticação mecânica	Campo de uso do banco.

- Comparecer Provario nº 02/2003 da Coordenadoria-Geral da Justiça do Trabalho





Ao MM(a). Juiz(a) da 85A V TRAB - FORUM TRAB DE SAO PAULO

**Assunto:** Presta informações  
**Ofício 84/08**  
**Processo 00441200708502005**



**INFORMAÇÕES FISCAIS DO CNPJ: 74.522.947 - CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Declarações de Renda apresentadas pelo contribuinte:

2007, 2006, 2005, 2004 e 2003: Declaração IRPJ

Respeitosamente,

José Roberto dos Santos  
Chefe da DITEC

Dê-se ciência ao Autor. As informações encaminhadas pela Receita Federal se encontram-se arquivadas na Secretaria da Vara.

São Paulo, 3/4/2008

p. Waldice Gomes dos Santos  
Diretora de Secretaria



Ao MM(a). Juiz(a) da 85A V TRAB - FORUM TRAB DE SAO PAULO

**Assunto:** Presta informações  
**Ofício 86/08**  
**Processo 00441200708502005**

85A VT / São Paulo
PROT 186

**INFORMAÇÕES FISCAIS DO CPF: 375.587.658-20 - ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

Declarações de Renda apresentadas pelo contribuinte:

2007, 2006, 2005, 2004 e 2003: Declaração IRPF

Respeitosamente,



José Roberto dos Santos  
 Chefe da DITEC

Dê-se ciência ao Autor. As informações encaminhadas pela Receita Federal se encontram-se arquivadas na Secretaria da Vara.

São Paulo, 31/4/2008

p. Waldice Gomes dos Santos  
 Diretora de Secretaria







# Receita Federal

OFÍCIO GPJ/DERAT 208631/08

BPM VT / São Paulo

02 JUN 2008

PROT 187

Ao MM(a). Juiz(a) da 85A V TRAB - FORUM TRAB DE SAO PAULO

**Assunto:** Presta informações  
**Ofício 87/08**  
**Processo 00441200708502005**

### INFORMAÇÕES FISCAIS DO CPF: 657.661.648-15 - JOAO MARCIO LACERDA

Declarações de Renda apresentadas pelo contribuinte:

2007: Declaração IRPF ainda não disponível (em processamento)

2006 e 2005: Declaração IRPF

2004 e 2003: A Declaração IRPF está disponível no arquivo da DRF da cidade de SANTO ANDRE\*, e somente essa delegacia poderá realizar sua emissão

\* Segue abaixo o endereço da DRF SANTO ANDRE:

AV JOSE CABALLERO,35  
Cidade: SANTO ANDRE  
Estado: SAO PAULO  
CEP: 09040-902

Respeitosamente,

José Roberto dos Santos  
Chefe da DITEC

Dê-se ciência ao Autor. As informações encaminhadas pela Receita Federal se encontram-se arquivadas na Secretaria da Vara.

São Paulo, 31/4/2008

p. Waldice Gomes dos Santos  
Diretora de Secretaria





# Receita Federal

OFÍCIO GPJ/DERAT 208623/08



Ao MM(a). Juiz(a) da 85A V TRAB - FORUM TRAB DE SAO PAULO

**Assunto:** Presta informações  
**Ofício 88/08**  
**Processo 00441200708502005**

### INFORMAÇÕES FISCAIS DO CPF: 691.639.528-15 - JOAO DA SILVA BARBOSA

Declarações de Renda apresentadas pelo contribuinte:

- 2007 e 2006: Incluído como dependente\* no IRPF de ELEINE NEGREIROS BARBOSA, CPF 313.058.828-06
- 2000: A Declaração IRPF está disponível no arquivo da DRF da cidade de SAO BERNARDO DO CAMPO\*, e somente essa delegacia poderá realizar sua emissão
- 1999: Declaração não disponível

\* Informamos que tal declaração deverá ser explicitamente solicitada, caso desejado

\* Segue abaixo o endereço da DRF SAO BERNARDO DO CAMPO:

R MARECHAL DEODORO,480  
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO  
Estado: SAO PAULO  
CEP: 09710-000

Respeitosamente,

José Roberto dos Santos  
Chefe da DITEC



**Advocacia Trabalhista**

FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS  
Avenida Rangel Pestana, 203 - 10º Andar - Telefone (11) 3107-9048  
Fax (11) 3106-0077 - CEP. 01017-000 - São Paulo -

AGENOR BARRETO PARENTE  
MARCOS SCHWARTSMAN  
HELENICE DALL'OCO ALEXANDER  
CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
FERNANDO BRANCO WICHAN  
LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO  
NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
STEFANO DEL SORDO NETO  
LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA  
LUCIANA SIMEONE CORREALE  
ANA CLÁUDIA GOMES DE SANTANA  
CLARISSE ABEL NATIVIDADE  
ANA PAULA DAMICO DE SAMPAIO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da MM. 85ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Processo nº 00441-2007-085-02-00-5.

AMILTON DE SOUZA, nos autos da ação que promove contra CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vem, à presença de V. Exa. requerer que a execução prossiga através dos endereços dos sócios reclamados, quais sejam:

**Astrogildo de Oliveira Silva**  
**Rua Martinho Vaz de Barros, nº 388**  
**Ap. 44**  
**São Paulo/SP**  
**CEP. 05786-150.**


14 MAR 2018 14:27  
365488  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
T. R. T. DA 2ª REGIÃO



**João Márcio Lacerda**  
**Rua Andradina, nº 323**  
**Santo André**  
**São Paulo/SP**  
**CEP 09060-460.**

Nestes termos,  
p. deferimento.

São Paulo, 11 de abril de 2.008.

  
**LUCIANA SIMEONE CORREALE**  
**OAB/SP. nº 149.309**

LSC/CIDA/p. /Doc.



## Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 0806007813

<b>Solicitante</b> CLAUDETE MENEZES SILVA	<b>Data de Solicitação</b> 23/06/2008	<b>Ticket Nº</b> 03
<b>Tipo de Solicitação</b> Pessoa	<b>Tipo de Certidão</b> Propriedade/Negativa de Propriedade	<b>Status</b> Aberto
<b>Instituição</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região	<b>Ação</b> Responder Eletronicamente	<b>Retransmitido</b> Não
<b>Dados da Solicitação</b> Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: JOAO DA SILVA BARBOSA , Número do Ofício: 85VT/SP-0441/2007, CPF / CNPJ: 69163952815, Observações: - RG Nº 6.019.240		
<b>Cartórios de Pesquisa</b> São Paulo: 12º-15º-17º		
<b>Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados)</b> São Paulo: 01º-02º-03º-04º-05º-06º-07º-08º-09º-10º-11º-13º-14º-16º-18º		

[Imprimir](#)

## Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 0806007817

<b>Solicitante</b> CLAUDETE MENEZES SILVA	<b>Data de Solicitação</b> 23/06/2008	<b>Ticket Nº</b> 04
<b>Tipo de Solicitação</b> Pessoa	<b>Tipo de Certidão</b> Propriedade/Negativa de Propriedade	<b>Status</b> Aberto
<b>Instituição</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região	<b>Ação</b> Responder Eletronicamente	<b>Retransmitido</b> Não
<b>Dados da Solicitação</b> Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, Número do Ofício: 85VT/SP-0441/2007, CPF / CNPJ: 37558765820, Observações: RG Nº 6.599.274		
<b>Cartórios de Pesquisa</b> São Paulo: 11º-12º-15º-17º		
<b>Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados)</b> São Paulo: 01º-02º-03º-04º-05º-06º-07º-08º-09º-10º-13º-14º-16º-18º		

Imprimir





## Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 0806007823

<b>Solicitante</b> CLAUDETE MENEZES SILVA	<b>Data de Solicitação</b> 23/06/2008	<b>Ticket N°</b> 03
<b>Tipo de Solicitação</b> Pessoa	<b>Tipo de Certidão</b> Propriedade/Negativa de Propriedade	<b>Status</b> Aberto
<b>Instituição</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região	<b>Ação</b> Responder Eletronicamente	<b>Retransmitido</b> Não
<b>Dados da Solicitação</b> Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: EDSON ALVES DOS SANTOS, Número do Ofício: 85VT/SP-0441/2007, CPF / CNPJ: 37911198853, Observações: RG nº 5.514.364		
<b>Cartórios de Pesquisa</b> São Paulo: 12º-15º-17º <i>OK</i>		
<b>Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados)</b> São Paulo: 01º-02º-03º-04º-05º-06º-07º-08º-09º-10º-11º-13º-14º-16º-18º		

Imprimir



## Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 0806007828

<b>Solicitante</b> CLAUDETE MENEZES SILVA	<b>Data de Solicitação</b> 23/06/2008	<b>Ticket Nº</b> 03
<b>Tipo de Solicitação</b> Pessoa	<b>Tipo de Certidão</b> Propriedade/Negativa de Propriedade	<b>Status</b> Aberto
<b>Instituição</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região	<b>Ação</b> Responder Eletronicamente	<b>Retransmitido</b> Não
<b>Dados da Solicitação</b> Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: JOAO MARIO LACERDA, Número do Ofício: 85VT/SP-0441/2007, CPF / CNPJ: 65766164815, Observações: RG Nº 6.296.446		
<b>Cartórios de Pesquisa</b> São Paulo: 12º-15º-17º		
<b>Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados)</b> São Paulo: 01º-02º-03º-04º-05º-06º-07º-08º-09º-10º-11º-13º-14º-16º-18º		

[Imprimir](#)



## Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 0806007831

<b>Solicitante</b> CLAUDETE MENEZES SILVA	<b>Data de Solicitação</b> 23/06/2008	<b>Ticket Nº</b> 05
<b>Tipo de Solicitação</b> Pessoa	<b>Tipo de Certidão</b> Propriedade/Negativa de Propriedade	<b>Status</b> Aberto
<b>Instituição</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região	<b>Ação</b> Responder Eletronicamente	<b>Retransmitido</b> Não
<b>Dados da Solicitação</b> Tipo: Pessoa Jurídica, Nome / Razão: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Número do Ofício: 85VT/SP-0441/2007, CPF / CNPJ: 74522947000107		
<b>Cartórios de Pesquisa</b> São Paulo: 04º-07º-12º-15º-17º		
<b>Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados)</b> São Paulo: 01º-02º-03º-05º-06º-08º-09º-10º-11º-13º-14º-16º-18º		

Imprimir

<https://www.oficioeletronico.com.br/Instituicoes/Relatorios/relReciboInstituicao.aspx?...> 23/6/2008



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:08 - cd180d2  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709104244200000109563439>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 18062709104244200000109563439

ID. cd180d2 - Pág. 5

*Asspook*

## Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 0806007823

465

<b>Solicitante</b> CLAUDETE MENEZES SILVA	<b>Data de Solicitação</b> 23/06/2008	<b>Ticket Nº</b> 03
<b>Tipo de Solicitação</b> Pessoa	<b>Tipo de Certidão</b> Propriedade/Negativa de Propriedade	<b>Status</b> Respondido
<b>Ação</b> Responder Eletronicamente	<b>Retransmitido</b> Não	
<b>Instituição</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região	<b>Departamento</b> Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região	
<b>Dados da Solicitação</b> Tipo: Pessoa Física, Nome / Razão: EDSON ALVES DOS SANTOS, Número do Ofício: 85VT/SP-0441/2007, CPF / CNPJ: 37911198853, Observações: RG nº 5.514.364 Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos - A partir de 12/03/2007		

Imprimir

179





**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

Rua Japurá, nº 43 - Subsolo - Bela Vista - CEP: 01319-030

Francisco Ventura de Toledo, 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

**CERTIFICA,**  
que dos livros deste Registro de Imóveis, consta a **MATRÍCULA** do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula 1.620      ficha 01

São Paulo, 09 de Maio de 1977

IMÓVEL: Uma casa residencial sob o nº.26, com frente para a Rua Carlos Spera, antes Rua Particular e anteriormente Passagem Particular Interra da Vila com acesso pelo nº.1.497, da Rua Araritaguaba, casa essa nos fundos do lote 1 da quadra 87, do loteamento da Cia Paulista de Terrenos em Vila Maria-36º Subdistrito, com a área de 3,00ms., de frente para a Rua Carlos Spera, por 13,00ms., da frente aos fundos, sendo essas medidas aproximadas, confronta do lado direito com o prédio nº.28, do lado esquerdo com a casa nº.24, e nos fundos com a Cia.Paulista de Terrenos ou sucessores.-

Contribuinte: 063.227.0064-2-

PROPRIETÁRIOS: WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, casado.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.91.381 do 12º Registro de Imóveis.

O OFICIAL MAIOR

*Paulo de Tarso Corrêa*  
PAULO DE TARSO CORRÊA

R.1/M.1.620 em 09 de maio de 1977

Pelo formal de partilha passado aos 9 de dezembro de 1976, pelo escrivão do Cartorio do 7º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital-Penha-de França d/Capital, o Espólio de WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, falecido aos 28 de novembro de 1970, no estado civil de casado com Ida Nunes dos Santos, transmitiu o imóvel a título de partilha a viuva meeira a METADE IDEAL no valôr de Cr\$.1.500,00, IDA NUNES DOS SANTOS, brasileira, domiciliado a Rua Ismael Dias 82, casa 5, e aos herdeiros EDSON ALVES DOS SANTOS, e ELIANA ALVES DOS SANTOS, brasileiros, menores impuberes, domiciliados no endereço supra, para cada um uma parte ideal de Cr\$.750,00.

O OFICIAL MAIOR

*Paulo de Tarso Corrêa*  
PAULO DE TARSO CORRÊA

17.º Oficial de Registro de Imóveis

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1.º da Lei 6.015/73. (Validade para lavratura de escritura: 30 dias - Dec. Fed. 93.240/86)

SÃO PAULO,

24 JUN 2008  
*Ednaido Dutra X. Santos*  
Escrevente Autorizado

17.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

São Paulo

AA 002407





Bem Vindo Sr(a). **ALEXANDRA SIMAS BOBRA** - CPF: 25382211884

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Indivíduos

Veículos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veículos / Outros Estados

## Ocorrência

Placa:	BVD7743	UF:	SP
Renavam:	641870795	Categoria Veiculo:	PARTICULAR
Código Identificação:	9C62MW000S0040785	Remarcação Chassi:	NORMAL
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	YAMAHA/RD 135
Ano Fabricação.:	1995	Ano Modelo:	1995
Cor:	PRETA	Tipo:	MOTOCICLETA
Combustível:	GASOLINA	Procedência:	NACIONAL
Espécie:	PASSAGEIRO		
Restrição 1:			
Restrição 2:			
Restrição 3:			
Restrição 4:			
Nome Proprietário:	JOAO DA SILVA BARBOSA		
Endereço:	R NORMA P GIANNOTTI		
Complemento:	TERREO		
N.º	00198	CEP.:	01137010
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	69163952815

Data da Última Atualização: 21/08/1998

Município Emplacamento:	7107	Código Multas:	Nao existe debito
Código IPVA Licencia.:	Existe debito IPVA	Data Limite Restri. Tribut.:	//
Valor IPVA:	R\$ 0,00	Valor Multas:	R\$ 0,00
Valor Licenciamento:	R\$ 0,00	Valor DPVAT:	R\$ 0,00
Cilindradas:	0132	N.º Motor:	
Potência:	000	N.º Caixa de Câmbio:	
Capac. de Passageiros:	002	N.º do Eixos Carroceria:	
Tipo Carroceria:		N.º do Eixos Auxiliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máx. Tração ( CMT ):	00000	Peso Bruto Total ( PBT ):	00000

## VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg. CEP - 70.064-900, Brasília - DF. Fone (61) 3429-9393

<https://www.infoseg.gov.br/infoseg/do/veiculosListaEstado>

2/7/2008



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:08 - 1065b66  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709105560500000109563459>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709105560500000109563459

ID. 1065b66 - Pág. 1



Bem Vindo Sr(a). ALEXANDRA SIMAS BOBRA - CPF: 25382211884

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Indivíduos

Veículos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veículos Dados Básicos

Dados do Veículo				
Placa:	BVD7743	UF:	SP	
Chassi:	NORMAL	Renavam:	641870795	
Código Identificação:	9C62MW000S0040785	Município:	SAO PAULO	
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	YAMAHA/RD 135	
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	69163952815	
Ano Fabric.:	1995	Ano Modelo:	1995	
Cor:	PRETA	Tipo:	MOTOCICLETA	
Combustível:	GASOLINA	Procedência:	NACIONAL	
Espécie:	PASSAGEIRO	Remarcação Chassi:	NORMAL	
Restrição 1:	RESTRICAO JUDICIAL			
Restrição 2:				
Restrição 3:				
Restrição 4:				

Consulta Estado   
  Ocorrências-Placa   
  Ocorrências-Chassi

Informações Adicionais			
Data da Última Atualização:	08/02/2007		
Cilindradas:	0132	N.º Motor:	2MW040785
Potência:	000	N.º Caixa de Câmbio:	
Capacidade de Passageiros:	000	N.º do Eixos:	00
N.º da Carroceria:		N.º do Eixos Auxíliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máxima Tração ( CMT ):		Peso Bruto Total ( PBT ):	
N.º Ident. Importador:			
Tipo Doc. Importador:	Sem informacao	N.º Processo Importação:	0000000000000000
Tipo Importação Veículo:	00	Data Transf. Outro País:	00
Código País Transf.:	00	Tipo Doc. Faturado:	Pessoa jurídica
UF Dest. Faturamento:		Código Orgão (SRF) :	
Data Trans. Outro País :	00	Data Limite Restri. Tributária.:	00/00/0000
N.º da ( REDA )		N.º da ( DI )	

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3429-9393

<https://www.infoseg.gov.br/infoseg/do/veiculosDetalhes>

2/7/2008



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:08 - 1065b66  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709105560500000109563459>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 1065b66 - Pág. 2  
 Número do documento: 18062709105560500000109563459





Bem Vindo Sr(a). **ALEXANDRA SIMAS BOBRA** - CPF: **25382211884**

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Indivíduos

Veículos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veículos / Outros Estados

## Ocorrência

Placa:	DQJ2129	UF:	SP
Renavam:	859419304	Categoria Veículo:	PARTICULAR
Código Identificação:	9BWCA05X85T191310	Remarcação Chassi:	NORMAL
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	VW/GOL 1.0
Ano Fabricação.:	2005	Ano Modelo:	2005
Cor:	PRATA	Tipo:	AUTOMOVEL
Combustível:	GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL	Procedência:	NACIONAL
Espécie:	PASSAGEIRO		
Restrição 1:			
Restrição 2:			
Restrição 3:			
Restrição 4:			
Nome Proprietário:	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA		
Endereço:	R MARTINHO VAZ DE BARROS		
Complemento:	AP 55		
N.º	00388	CEP.:	05786150
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	37558765820

Data da Última Atualização: 24/02/2006

Município Emplacamento:	7107	Código Multas:	Existe debito
Código IPVA Licencia.:	Nao existe debito	Data Limite Restri. Tribut.:	//
Valor IPVA:	R\$ 0,00	Valor Multas:	R\$ 275,92
Valor Licenciamento:	R\$ 0,00	Valor DPVAT:	R\$ 0,00
Cilindradas:	0999	N.º Motor:	
Potência:	070	N.º Caixa de Câmbio:	
Capac. de Passageiros:	005	N.º do Eixos Carroceria:	
Tipo Carroceria:		N.º do Eixos Auxiliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máx. Tração ( CMT ):	00000	Peso Bruto Total ( PBT ):	00000

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3429-9393



Bem Vindo Sr(a). **ALEXANDRA SIMAS BOBRA** - CPF: 25382211884

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Indivíduos

Veículos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veículos Dados Básicos

## Dados do Veículo

Placa:	DQJ2129	UF:	SP	
Chassi:	NORMAL	Renavam:	859419304	
Código Identificação:	9BWCA05X85Y191310	Município:	SAO PAULO	
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	VW/GOL 1.0	
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	37558765820	NADA CONSTA
Ano Fabric.:	2005	Ano Modelo:	2005	
Cor:	PRATA	Tipo:	AUTOMOVEL	
Combustível:	GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL	Procedência:	NACIONAL	
Espécie:	PASSAGEIRO	Remarcação Chassi:	NORMAL	
Restrição 1:	RESTRICAO JUDICIAL			
Restrição 2:				
Restrição 3:				
Restrição 4:				

Consulta Estado

Ocorrências-Placa

Ocorrências-Chassi

## Informações Adicionais

Data da Última Atualização:	30/11/2007		
Cilindradas:	0999	N.º Motor:	BTY043587
Potência:	070	N.º Caixa de Câmbio:	
Capacidade de Passageiros:	005	N.º do Eixos:	02
N.º da Carroceria:		N.º do Eixos Auxiliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máxima Tração ( CMT ):		Peso Bruto Total ( PBT ):	
N.º Ident. Importador:			
Tipo Doc. Importador:	Sem informacao	N.º Processo Importação:	0000000000000000
Tipo Importação Veículo:	00	Data Transf. Outro País:	00
Código País Transf.:	00	Tipo Doc. Faturado:	Pessoa jurídica
UF Dest. Faturamento:		Código Orgão (SRF) :	
Data Trans. Outro País :	00	Data Limite Restri. Tributária.:	00/00/0000
N.º da ( REDA )		N.º da ( DI )	

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3429-9393

<https://www.infoseg.gov.br/infoseg/do/veiculosDetalhes>

2/7/2008



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:08 - 1065b66  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709105560500000109563459>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 1065b66 - Pág. 4  
 Número do documento: 18062709105560500000109563459





Bem Vindo Sr(a). **ALEXANDRA SIMAS BOBRA** - CPF: 25382211884

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Indivíduos

Veículos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veículos / Outros Estados

## Ocorrência

Placa:	DQH7176	UF:	SP
Renavam:	852745613	Categoria Veiculo:	PARTICULAR
Código Identificação:	9BGRX48J05G205069	Remarcação Chassi:	NORMAL
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	GM/CELTA 4P SPIRIT
Ano Fabricação.:	2005	Ano Modelo:	2005
Cor:	VERMELHA	Tipo:	AUTOMOVEL
Combustível:	GASOLINA	Procedência:	NACIONAL
Espécie:	PASSAGEIRO		
Restrição 1:			
Restrição 2:			
Restrição 3:			
Restrição 4:			
Nome Proprietário:	JOAO MARCIO LACERDA		
Endereço:	R ANDRADINA		
Complemento:			
N.º	00323	CEP.:	09060460
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	65766164815

Data da Última Atualização:	27/04/2005
-----------------------------	------------

Município Emplacamento:	7057	Código Multas:	Existe debito
Código IPVA Licencia.:	Existe debito IPVA	Data Limite Restri. Tribut.:	//
Valor IPVA:	R\$ 3827,76	Valor Multas:	R\$ 1805,62
Valor Licenciamento:	R\$ 0,00	Valor DPVAT:	R\$ 0,00
Cilindradas:	1400	N.º Motor:	
Potência:	085	N.º Caixa de Câmbio:	
Capac. de Passageiros:	005	N.º do Eixos Carroceria:	
Tipo Carroceria:		N.º do Eixos Auxiliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máx. Tração ( CMT ):	00000	Peso Bruto Total ( PBT ):	00000

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3429-9393



Bem Vindo Sr(a) **ALEXANDRA SIMAS BOBRA** - CPF: 25382211884

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Indivíduos

Veículos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veículos Dados Básicos

## Dados do Veículo

Placa:	DQH7176	UF:	SP	 ALERTA DPRF NADA CONSTA
Chassi:	NORMAL	Renavam:	852745613	
Código Identificação:	9BGRX48J05G205069	Município:	SANTO ANDRE	
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	GM/CELTA 4P SPIRIT	
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	65766164815	
Ano Fabric.:	2005	Ano Modelo:	2005	
Cor:	VERMELHA	Tipo:	AUTOMOVEL	
Combustível:	GASOLINA	Procedência:	NACIONAL	
Espécie:	PASSAGEIRO	Remarcação Chassi:	NORMAL	
Restrição 1:	RESTRICAO JUDICIAL			
Restrição 2:	ALIENACAO FIDUCIARIA			
Restrição 3:				
Restrição 4:				

[Consulta Estado](#) Ocorrências-Placa Ocorrências-Chassi

## Informações Adicionais

Data da Última Atualização:	17/03/2008		
Cilindradas:	1400	N.º Motor:	5N0010309
Potência:	085	N.º Caixa de Câmbio:	000987378
Capacidade de Passageiros:	005	N.º do Eixos:	00
N.º da Carroceria:		N.º do Eixos Auxiliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máxima Tração ( CMT ):		Peso Bruto Total ( PBT ):	
N.º Ident. Importador:			
Tipo Doc. Importador:	Sem informacao	N.º Processo Importação:	00000000000000
Tipo Importação Veículo:	00	Data Transf. Outro País:	00
Código País Transf.:	00	Tipo Doc. Faturado:	Pessoa jurídica
UF Dest. Faturamento:		Código Orgão (SRF) :	
Data Trans. Outro País :	00	Data Limite Restri. Tributária.:	00/00/0000
N.º da ( REDA )		N.º da ( DI )	

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3429-9393

<https://www.infoseg.gov.br/infoseg/do/veiculosDetalhes>

2/7/2008



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:08 - 1065b66  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709105560500000109563459>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 1065b66 - Pág. 6  
 Número do documento: 18062709105560500000109563459



Bem Vindo Sr(a). **ALEXANDRA SIMAS BOBRA** - CPF: 25382211884

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Individuos

Veiculos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veiculos / Outros Estados

## Ocorrência

Placa:	BOE0743	UF:	SP
Renavam:	615641156	Categoria Veiculo:	PARTICULAR
Código Identificação:	9BD146000P5140308	Remarcação Chassi:	NORMAL
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	FIAT/UNO ELECTRONIC
Ano Fabricação.:	1993	Ano Modelo:	1994
Cor:	BRANCA	Tipo:	AUTOMOVEL
Combustivel:	GASOLINA	Procedência:	NACIONAL
Espécie:	PASSAGEIRO		
Restrição 1:			
Restrição 2:			
Restrição 3:			
Restrição 4:			
Nome Proprietário:	EDSON ALVES DOS SANTOS		
Endereço:	R STA DONATA		
Complemento:			
N.º	00133	CEP.:	02544010
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	37911198853

Data da Ultima Atualização: 19/01/2001

Município Emplacamento:	7107	Código Multas:	Existe debito
Código IPVA Licencia.:	Existe debito IPVA	Data Limite Restri. Tribut.:	//
Valor IPVA:	R\$ 0,00	Valor Multas:	R\$ 84,80
Valor Licenciamento:	R\$ 0,00	Valor DPVAT:	R\$ 0,00
Cilindradas:	0000	N.º Motor:	
Potência:	056	N.º Caixa de Câmbio:	
Capac. de Passageiros:	005	N.º do Eixos Carroceria:	
Tipo Carroceria:		N.º do Eixos Auxiliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máx. Tração ( CMT ):	00000	Peso Bruto Total ( PBT ):	00000

## VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3429-9393







Bem Vindo Sr(a). ALEXANDRA SIMAS BOBRA - CPF: 25382211884

Quarta-feira, 02 de Julho de 2008

Indivíduos

Veículos

Armas

Condutores

Receita

Administração

Sair

## Pesquisa Veículos Dados Básicos

## Dados do Veículo

Placa:	BOE0743	UF:	SP	
Chassi:	NORMAL	Renavam:	615641156	
Código Identificação:	9BD146000P5140308	Município:	SAO PAULO	
Situação:	CIRCULACAO	Marca / Modelo:	FIAT/UNO ELECTRONIC	
Tipo Doc.:	CPF do Proprietario	N.º Doc.:	37911198853	
Ano Fabric.:	1993	Ano Modelo:	1993	
Cor:	BRANCA	Tipo:	AUTOMOVEL	
Combustivel:	GASOLINA	Procedência:	NACIONAL	
Espécie:	PASSAGEIRO	Remarcação Chassi:	NORMAL	
Restrição 1:	ALIENACAO FIDUCIARIA			
Restrição 2:				
Restrição 3:				
Restrição 4:				

Consulta Estado

Ocorrências-Placa

Ocorrências-Chassi

## Informações Adicionais

Data da Última Atualização:	19/01/2001		
Cilindradas:	0000	N.º Motor:	3861645
Potência:	056	N.º Caixa de Câmbio:	
Capacidade de Passageiros:	000	N.º do Eixos:	00
N.º da Carroceria:		N.º do Eixos Auxiliar:	
Capacidade de Carga:	00000	N.º do Eixos Traseiro:	
Capac. Máxima Tração ( CMT ):		Peso Bruto Total ( PBT ):	
N.º Ident. Importador:			
Tipo Doc. Importador:	Sem informacao	N.º Processo Importação:	0000000000000000
Tipo Importação Veículo:	00	Data Transf. Outro País:	00
Código País Transf.:	00	Tipo Doc. Faturado:	Pessoa jurídica
UF Dest. Faturamento:		Código Orgão (SRF) :	
Data Trans. Outro País :	00	Data Limite Restri. Tributária.:	00/00/0000
N.º da ( REDA )		N.º da ( DI )	

VOLTAR

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3429-9393

<https://www.pje.gov.br/infoseg/do/veiculosDetalhes>

2/7/2008



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:08 - 1065b66  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709105560500000109563459>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709105560500000109563459  
 ID. 1065b66 - Pág. 8




**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que, nesta data, consultei a Rede Infoseg – Senasp e não foi encontrado nenhum veículo pertencente à reclamada CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

São Paulo, 02/07/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Claudia Helena Lima Proença  
Técnico Judiciário

(Pág. 1/1)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

PROCESSO Nº00441200708502005

Conclusão

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Celso Bottaro.

São Paulo, 02 de julho de 2008

  
Claudia Helena Lima Proença  
Técnico Judiciário

Vistos etc.

Ciência ao reclamante dos expedientes de fls. 116/126. Indique o exequente meios para prosseguimento da execução, tendo em vista que os bens encontram-se com restrições, sob pena de os autos serem remetidos ao Arquivo.

SP, data supra.

  
José Celso Bottaro  
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Proc. Nº: 441/2007

Mand/Int./Not. Nº: 1374/2008

CPF/CNPJ: 37558765820

Reclamante: Amilton de Souza

Reclamado: Cimplac Indústria e Comércio LTDA

Endereço: R MARTINHO VAZ DE BARROS, 388 - AP CAMPO LIMPO


Cidade: SÃO PAULO/SP Cep:05786-150

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi ao endereço supra 03/11, às 14:40 horas, e aí deixei de efetuar a penhora do veículo indicado (Gol 1.0, prata, DQJ2129) uma vez que não o localizei. ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA se mudou há, aproximadamente, dois anos, segundo me informou Darcilio Vieira dos Santos, porteiro; disse, ainda, desconhecer seu paradeiro.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa

SÃO PAULO, 05/11/2008

  
Rogério Alves de Menezes  
Oficial de Justiça Avaliador

[http://trt.srv.trto2.gov.br/cgi-bin/db2www/Central\\_Mandados/central\\_ma...](http://trt.srv.trto2.gov.br/cgi-bin/db2www/Central_Mandados/central_ma...) 5/11/2008



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:09 - e6a2f2a  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709111214000000109563489>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 18062709111214000000109563489

ID. e6a2f2a - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
85.ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

**CONCLUSÃO**

Processo n.º 00441-2007-085-02-00-5

Nesta data faço conclusos os presente autos à  
MM. Juiza do Trabalho, em face do requerido às fs. 146.  
São Paulo, 19/01/2009

WALDICE GOMES DOS SANTOS  
Diretora de Secretaria

Defiro o requerido. Atualize a Secretaria o  
crédito exequendo. Após tomem conclusos para bloqueio nas  
contas bancárias da executada e de seus sócios.  
São Paulo, 19/01/2009

LIANE CASARIN SCHRAMM  
Juíza do Trabalho

(Pág. 1/1)





**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**85ª VARA DO TRABALHO**

Processo: 00441-2007-085-5 Grupo: 001

Data ajuizamento: 15/01/2007

Valor apurado em 15/01/2007 = R\$ 15.310,00

Partes: AMILTON DE SOUZA  
CIMPLAC IND E COM LTDA

Obs.: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA-JUDICIAL - OUTROS

a. Valor em 15/01/2007	R\$ 15.310,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 15.284,68 (Índice: 0,998346426)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 0,998346426)
d. Juros (sobre b) (0,0000%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 15.284,68
<hr/>	
Pgto. em 15/12/2006	R\$ 1.531,00
a. Saldo Principal	R\$ 13.753,68
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.776,46 (Índice: 1,001656313)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,001656313)
e. Juros (sobre c) (1,0000%)	R\$ 137,76
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.914,23
<hr/>	
Pgto. em 15/01/2007	R\$ 1.021,00
a. Saldo Principal	R\$ 12.893,23
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.007,19 (Índice: 1,008839073)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,008839073)
e. Juros (sobre c) (6,2667%)	R\$ 815,12
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.822,31
<hr/>	
Pgto. em 23/07/2007	R\$ 740,05
a. Saldo Principal	R\$ 13.007,19
b. Saldo de Juros	R\$ 75,07
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.305,96 (Índice: 1,022969274)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 76,79 (Índice: 1,022969274)
e. Juros (sobre c) (18,2690%)	R\$ 2.430,87
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 15.813,62
<hr/>	
MULTA	R\$ 19.676,76 (15.800,09 + 24,5357%) * 100,00%
EMOLUMENTOS	R\$ 393,54 (15.800,09 + 24,5357%) * 2,00%


**TOTAL: R\$ 35.883,92**

Valores Atualizados até: 01/02/2009


SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2009.

AVISO DE CRÉD FLS 39: R\$ 740,05 (ALVARÁ ÀS FLS 82)



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg.l84972				
		quarta, 28/01/2009				
Minutas	Protocolamento	Ordens judiciais	Não Respostas	Contatos de I. Financeira	Ajuda	Sair

## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20090000123781
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	28/01/2009 13h50
<b>Número do Processo:</b>	00441200708502005
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	LIANE CASARIN SCHRAMM
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	030.426.968-98
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
657.661.648-15 :JOAO MARCIO LACERDA	35.883,92	(Todas)
379.111.988-53 :EDSON ALVES DOS SANTOS	35.883,92	(Todas)
691.639.528-15 :JOAO DA SILVA BARBOSA	35.883,92	(Todas)
74.522.947/0001-07 :CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	35.883,92	(Todas)
375.587.658-20 :ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	35.883,92	(Todas)


[Voltar para a relação de protocolos](#)

http




[www.bacenjud2.gov.br/bacenjud2/exibirReciboProtocolamentoBV.do?method=exibir...](http://www.bacenjud2.gov.br/bacenjud2/exibirReciboProtocolamentoBV.do?method=exibir...) 28/1/2009

Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:11 - 1f7ca58  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709112526000000109563508>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 1f7ca58 - Pág. 1  
 Número do documento: 18062709112526000000109563508

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubg segunc 02/0
	<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>	

### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ Reiterações para Bloqueio de Valores

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para in

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em c não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20090000123781
<b>Número do Processo:</b>	00441200708502005
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	LIANE CASARIN SCHRAMM
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	030.426.968-98
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

<b>375.587.658-20 - ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA</b>						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$1.752,70] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>						
<b>BANCO BRADESCO S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/ Cumpr
28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.752,70	1.752,70	28/01 21:
02/02/2009 12:28:28	Transf. Valor ID:072009000000481430 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 1897 Tipo créd. jud: Geral	LIANE CASARIN SCHRAMM	1.752,70	Não enviada	-	
<b>HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/ Cumpr

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirReciboProtocolamentoBV.do?method=exibir...> 2/2/2009



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:11 - 1f7ca58  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709112526000000109563508>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 1f7ca58 - Pág. 2  
 Número do documento: 18062709112526000000109563508



150  
C

28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/01 21:
<b>UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/ Cumprimento
28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	29/01 00:
Não Respostas( <a href="#">exibir</a>   <a href="#">ocultar</a> )						

<b>379.111.988-53 - EDSON ALVES DOS SANTOS</b>						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>						
<b>UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	29/01/2009 00:00
Não Respostas( <a href="#">exibir</a>   <a href="#">ocultar</a> )						

<b>657.661.648-15 - JOAO MARCIO LACERDA</b>						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>						
<b>BANCO BRADESCO S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/01/2009 21:10
<b>HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	29/01/2009 05:46
Não Respostas( <a href="#">exibir</a>   <a href="#">ocultar</a> )						

<http://www.bacenjud2.gov.br/bacenjud2/exibirReciboProtocolamentoBV.do?method=exibir...> 2/2/2009



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:11 - 1f7ca58  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709112526000000109563508>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709112526000000109563508

<b>691.639.528-15 - JOAO DA SILVA BARBOSA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>						
<b>BANCO BRADESCO S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/01/2009 21:10
<b>Não Respostas( exibir  ocultar)</b>						

<b>74.522.947/0001-07 - CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
<b>Respostas</b>						
<b>HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/01/2009 13:50	Bloq. Valor	LIANE CASARIN SCHRAMM	35.883,92	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	29/01/2009 05:46
<b>Não Respostas( exibir  ocultar)</b>						

<b>Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:</b>	LIANE CASARIN SCHRAMM
---	-----------------------

Voltar para a relação de protocolos







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 85ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

PROCESSO Nº 00441-2007-085-02-00-5

*Conclusão*

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, *Dra. Liane Casarin Schramm*, informando que houve bloqueio de valor que não satisfaz o débito exequendo conforme resposta – fls. 149/151.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2.009.

Claudete Menezes Silva  
 Assistente de Diretor

Vistos etc.

Assim, DECIDO:

1º – Comprovada a transferência solicitada às fls. 149;  
 Intime-se a Reclamada e/ou seus eventuais sócios para, querendo, apresentar embargos em 5 (cinco) dias, conforme disposto no § 2º, do art. 9º do Provimento 06/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Decorrido o prazo para embargos, tornem, conclusos;  
 2º – Por ora, **prossiga-se a execução** pelo saldo remanescente, renovando-se a ordem judicial junto ao Banco Central do Brasil;

3º - Atualize a Secretaria o crédito exequendo.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2.009.

Liane Casarin Schramm  
 Juíza do Trabalho



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**85ª VARA DO TRABALHO**

Processo: 00441-2007-085-5 Grupo: 001

Data ajuizamento: 15/01/2007

Valor apurado em 15/01/2007 = R\$ 15.310,00

Partes: AMILTON DE SOUZA  
CIMPLAC IND E COM LTDA

Obs.: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA-JUDICIAL - OUTROS

a. Valor em 15/01/2007	R\$ 15.310,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 15.284,68 (Índice: 0,998346426)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 0,998346426)
d. Juros (sobre b) (0,0000%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 15.284,68
<hr/>	
Pgto. em 15/12/2006	R\$ 1.531,00
a. Saldo Principal	R\$ 13.753,68
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.776,46 (Índice: 1,001656313)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,001656313)
e. Juros (sobre c) (1,0000%)	R\$ 137,76
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.914,23
<hr/>	
Pgto. em 15/01/2007	R\$ 1.021,00
a. Saldo Principal	R\$ 12.893,23
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.007,19 (Índice: 1,008839073)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,008839073)
e. Juros (sobre c) (6,2667%)	R\$ 815,12
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.822,31
<hr/>	
Pgto. em 23/07/2007	R\$ 740,05
a. Saldo Principal	R\$ 13.007,19
b. Saldo de Juros	R\$ 75,07
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.311,96 (Índice: 1,023430633)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 76,83 (Índice: 1,023430633)
e. Juros (sobre c) (19,2667%)	R\$ 2.564,77
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 15.953,56
<hr/>	
MULTA	R\$ 19.843,33 (15.807,22 + 25,5333%) * 100,00%
EMOLUMENTOS	R\$ 396,87 (15.807,22 + 25,5333%) * 2,00%

**TOTAL: R\$ 36.193,76**

Valores Atualizados até: 01/03/2009

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2009.

AVISO DE CRÉD FLS 39:R\$ 740,05 (ALVARÁ ÀS FLS 82)





SAO PAULO ( SP ), 05 de Fevereiro de 2009 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **00441200708502005**  
 Reclamado: **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
 CPF/CNPJ: **375.587.658-20**  
 Reclamante: **Amilton de Souza**  
 CPF/CNPJ: **030.426.968-98**  
 Valor original: **R\$ 1.752,70**  
 Agência depositária: **1897 - X S.PUBLICO SAO PAULO**  
 N.º da conta judicial: **1100103493121**  
 N.º da parcela: **1**  
 Data do depósito: **03.02.2009**  
 Depositante: **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

Respeitosamente,

**Banco do Brasil S.A.**  
 PSO SAO PAULO CENTRO  
 RUA LÍBERO BADARÓ, 568  
 SAO PAULO - SP .

\_\_\_\_\_  
 Margareth C. Bogre Fernandes  
 Gerente de relacionamento

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho  
**85 VARA DO TRABALHO**  
**SAO PAULO - SP .**






**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
85.ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

**CONCLUSÃO**

**Processo nº 00441-2007-085-02-00-5**

Nesta data faço conclusos os presentes autos a  
MM. Juíza do Trabalho, em face do requerido às fls. 179.  
São Paulo, 17/11/2009

  
**WALDICE GOMES DOS SANTOS**  
Diretora de Secretaria

Defiro o requerido. Libere-se a favor do  
exequente o valor depositado às fls. 155.  
São Paulo, 17/11/2009

  
**LIANE CASARIN SCHRAMM**  
Juíza Titular

(Pág. 1/1)





**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

**Depósito Judicial Trabalhista - Levantamento do Depósito(Alvará)**

Nº da conta judicial  
Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema

Alvara: 606/2009  
Tipo de depósito: 1. Primeiro 2. Em continuação  
Município: São Paulo - Capital

Processo nº: 00441-2007-085-02-00-5  
Tribunal: TRT / Região: 2ª  
Vara: 85ª Vara do Trabalho  
Município: São Paulo - Capital

Nome Reclamado: Cimplac Indústria e Comércio LTDA  
Autor / Reclamante: Amilton de Souza  
CPF / CNPJ - Rôu / Reclamado: CPF / CNPJ - Autor / Reclamante

Depositante: Amilton de Souza  
CPF / CNPJ - Depositante: 1/1897-X/1100103493121  
Origem de depósito - Bco. / Ag. / Nº conta: 1/1897-X/1100103493121  
Data de atualização

Motivo do depósito	Depósito em		Valor total
	1. Garantia do Juízo	2. Pagamento	
(1) Valor principal	3. Consignação em pagamento	4. Outros	R\$
(7) INSS do Reclamado	(2) FGTS / Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leilão
(13) Honorários periciais	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(11) Multas
(14) Outros	(d) Intérprete	(e) Médico	(12) Honorários advocatícios
Observações	(f) Outras perícias		

Pelo presente instrumento autorizo o(a) Sr(a) Amilton de Souza  
ou seu procurador(a) AGENOR BARRETO PARENTE  
de R\$ 1.752,70  
Data de emissão: 02/12/2009  
Identificação do Juiz: LIANE CASARIN SCHRAMM  
(um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dois setenta centavos)

CPF/CNPJ: 3042696898  
CPF: 6381/SP/D  
Data do Crédito: 03/02/2009  
Opcional - Uso do órgão expedidor: Guia nº AVISO Cr.

Valor Bruto R\$: Recebi em  
CPMF - R\$: Autenticação mecânica  
Líquido - R\$

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

Assinatura do Juiz





192  
C

## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
12º

Protocolo Nº  
0806007813

Ticket Nº  
01

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOAO DA SILVA BARBOSA ), (CPF/CNPJ 691.639.528-15) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
25/06/2008

[Voltar](#)



## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
15º

Protocolo Nº  
0806007813

Ticket Nº  
02

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOAO DA SILVA BARBOSA ), (CPF/CNPJ 691.639.528-15) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
02/07/2008

Voltar



## Solicitações - Resposta

194  
0

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
17º

Protocolo Nº  
0806007813

Ticket Nº  
03

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOAO DA SILVA BARBOSA ), (CPF/CNPJ 691.639.528-15) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
24/06/2008

Voltar



## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
11º

Protocolo Nº  
0806007817

Ticket Nº  
01

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

O protocolo 0806007817 arquivo foi anexado ao sistema com sucesso pelo 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Respondido em  
27/06/2008

[Voltar](#)

195  
4



A6  
pLIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
133.685ficha  
01

São Paulo, 07 de março de 19 83

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 55 localizado no 2º andar do Edifício Tapejara situado à Rua Martinho Vaz de Barros nº 388, esquina da Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m<sup>2</sup>, área comum de 51,09m<sup>2</sup> mais a área de 9,90m<sup>2</sup> correspondente a uma vaga inde terminada na garagem, para a guarda de um carro de passeio do padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 05 na matrícula nº 123.054 deste Registro. Contribuintes: número 168.053.0024-9/0025-7.

**PROPRIETÁRIA:** PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC número 43.661.503/0001-10, com sede nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 01 e 02 nas matrículas nºs 92.506 e 100.996 (M. 123.054) deste Registro.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Osteia

R.1/133.685: Por instrumento particular de 25 de fevereiro de '1.983, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a CARLOS ALBERTO BASILE, RG 12.916.860 e CPF 113.927.118-00, solteiro, maior, escriturário e a REGINALDO ANTONIO, RG 9.028.842 e CPF 757.563.748-68, supervisor de máquina litográfica, e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO, RG 8.387.366 e CPF 011.050.998-65, detilógrafa, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, sendo todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$..... R\$10.800.000,00.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Osteia

R.2/133.685: Pelo instrumento referido no R.1 o imóvel foi HIPOTECADO a PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para garantia de dívida - de R\$9.680.000,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo a primeira em 10/3/83, na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da avaliação: R\$12.328.282,44.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Osteia

Av.3/133.685: Pelo instrumento referido no R.1, PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CEDE E TRANSFERE a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, CGC 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, pelo valor de R\$9.680.000,00 todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca

- continua no verso -





matrícula

133.685

ficha

01

verso

objeto do R.2.  
Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOZA  
Oficial

Av.4/133.685: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em data de 25 de fevereiro de 1.983 uma cédula hipotecária integral sob nº 168.355/1 Série A, representativa da hipoteca objeto do R.2 e cessão averbada sob nº 03.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOZA  
Oficial

Av.5/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, e conforme certidão nº 043.313/86 de 19 de março de 1.986, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente - cadastrado, na P.M.S.P., através do contribuinte municipal número 168.053.0069-9.

Data: 03 de abril de 1.986.

*Oswaldo Marchi*  
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.6/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, CARLOS ALBERTO BASILE (RG 12.916.860 e CIC nº 113.927.118-00), brasileiro, solteiro, maior, escrivão, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Emilio Malet nº 1.733; e REGINALDO ANTONIO (RG nº 9.028.842 e CIC nº 757.563.748-68), supervisor de máquina litográfica e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO (RG nº 8.387.356 e CIC nº 011.050.998-65), datilógrafa, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Emilio do Lago nº 272, transmitiram o imóvel a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 60.917.036/0001-56), com sede nesta Capital à Avenida Ipiranga nº 200 - lojas 58/63 e 67/69, pelo valor de R\$156.233.963. Fica arquivada neste Cartório, a certidão negativa municipal de impostos, expedida sob nº 43.311/86-5, em 18 de março de 1.986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, com quitação até o exercício de 1.985.

Data: 03 de abril de 1.986.

*Oswaldo Marchi*  
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Av.7/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO autorizou o cancelamento da hipoteca, da cessão de crédito e da cédula hip

- continue na ficha nº 02 -



198  
PLIVRO Nº2 - REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

133.685

ficha

02

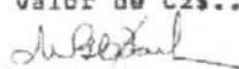
Continuação 

tecário registradas e averbadas, respectivamente, sob nºs 02, 03 e 04 desta matrícula, em virtude da dação em pagamento registrada sob nº6. Data: 03 de abril de 1.986.

  
 OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.8/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi vendido a ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 6.599.274-SP e CPF sob número 375.587.658-20, do comércio a sua mulher MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA, RG nº 12.206.218-SP e CPF nº 006.952.188-32, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2689, no 3º Cartório do Registro de Imóveis de Itapacurica da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, a Rua Osmar Antonio da Silva nº 85, pelo valor de Cz\$... Cz\$380.000,00.

Data: 14 de outubro de 1987.

  
 MARIA DA MARGA UTEIRA BARRETO, Oficial

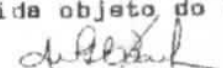
R.9/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi hipotecado a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital à Avenida Paulista nº 200 lojas 58/63 e 67/69, para garantia da dívida de Cz\$325.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo a primeira em 13 de março de 1987, com juros a taxa nominal de 11,39% ao ano e a taxa efetiva de 12% ao ano, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data: 14 de outubro de 1987.

  
 MARIA DA MARGA UTEIRA BARRETO, Oficial

Av.10/133.685: A credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em 13 de fevereiro de 1987, uma cédula hipotecária integral sob nº 346.731/7 série A, representativa da dívida objeto do R. 09 desta matrícula.

Data: 14 de outubro de 1987.

  
 MARIA DA MARGA UTEIRA BARRETO, Oficial

- continua no verso -



matrícula  
133.685ficha  
02 verso

Av. 11/133.685.- Por ofício de 09 de novembro de 1998, do Juízo Federal da 1ª Vara Cível Federal, extraído dos autos (processo nº 98.47241-0) da ação de Medida Cautelar, movida por **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, e outro, contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e outros, e com fundamento no artigo 167, II, 12 procede-se a presente para constar que nos autos acima, foi decidido o seguinte: Trata-se de medida cautelar inominada preparatória, com pedido de liminar, objetivando a autora a suspensão do leilão marcado para o dia 10 de novembro de 1998, em relação ao imóvel situado na Rua Martinho Vaz de Barros, nº 388, apartamento 55, 2º andar, esquina da Rua Nicolau D'Ávila, na Vila Pirajussara, Edifício Tapejara, Gleba B, no Bairro do Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro em São Paulo. Noto que o "**periculum in mora**" é evidente e decorre do fato de que o leilão está na iminência de ocorrer, e em sendo positivo, a lesão para os autores será de difícil reparação. Por outro lado, o "**fumus boni juris**" decorre da alegação de não observância pela ré, do Plano de Equivalência Salarial previsto no contrato. Isto Posto, **concedo a medida liminar** para determinar a suspensão do mencionado leilão, tendo como objeto o imóvel acima descrito, bem como para autorizar o depósito em Juízo das prestações mensais vencidas e vincendas corrigidas pelos índices de variação salarial do titular do financiamento. No uso do poder cautelar, determino que a parte ré (agente financeiro) se abstenha de encaminhar a órgãos de proteção ao crédito qualquer informação sobre a existência de suposto e eventual débito do financiamento habitacional, bem como promover execução extrajudicial sem estar autorizado por este Juízo. Oficie-se ao agente fiduciário, ao leiloeiro e ao Oficial do 11º Cartório de Registro de Imóveis, dando-se ciência desta decisão, para que no âmbito de suas atribuições, se abstenha de realizar o leilão, expedir a Carta de Arrematação e o respectivo registro imobiliário.

Data: - 23 de novembro de 1998.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto



### Solicitações - anexos

Usuário: 0382090381    Tipo de Pesquisa: Pessoa

Download    Nome do Anexo



110964.p7s

Formato

PDF

Visualizar



*Handwritten signature*

Voltar



## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
12º

Protocolo Nº  
0806007817

Ticket Nº  
02

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA), (CPF/CNPJ 375.587.658-20) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
25/06/2008

Voltar





## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381 Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
15º

Protocolo Nº  
0806007817

Ticket Nº  
03

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA), (CPF/CNPJ 375.587.658-20) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
02/07/2008

Voltar

202  
φ



203  
f

Nome: [Redacted] osta

CPF: [Redacted] Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
17º

Protocolo Nº  
0806007817

Ticket Nº  
04

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA), (CPF/CNPJ 375.587.658-20) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
24/06/2008

Voltar



## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
12º

Protocolo Nº  
0806007823

Ticket Nº  
01

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (EDSON ALVES DOS SANTOS), (CPF/CNPJ 379.111.988-53) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
14/01/2009

[Voltar](#)

204  
P



## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
15º

Protocolo Nº  
0806007823

Ticket Nº  
02

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (EDSON ALVES DOS SANTOS), (CPF/CNPJ 379.111.988-53) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
02/07/2008

Voltar

-205  
φ



## Solicitações - Resposta

206  
4

Usuário: 0382090381 Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
17º

Protocolo Nº  
0806007823

Ticket Nº  
03

**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)**

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (EDSON ALVES DOS SANTOS), (CPF/CNPJ 379.111.988-53) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
24/06/2008

Voltar





## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
12º

Protocolo Nº  
0806007828

Ticket Nº  
01

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOAO MARIO LACERDA), (CPF/CNPJ 657.661.648-15) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
25/06/2008

Voltar



## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
15º

Protocolo Nº  
0806007828

Ticket Nº  
02

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOAO MARIO LACERDA), (CPF/CNPJ 657.661.648-15) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
02/07/2008

Voltar



## Solicitações - Resposta

Usuário: 0382090381      Tipo de Pesquisa: Pessoa

Cartório  
17º

Protocolo Nº  
0806007828

Ticket Nº  
03

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/06/2008)

Atendendo ao (Ofício Nº 85VT/SP-0441/2007), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOAO MARIO LACERDA), (CPF/CNPJ 657.661.648-15) (RG/IE ) resultaram negativas.

Respondido em  
24/06/2008

Voltar



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**85ª VARA DO TRABALHO**

Processo: 00441-2007-085-5 Grupo: 001

Data ajuizamento: 15/01/2007

Valor apurado em 15/01/2007 = R\$ 15.310,00

Partes: AMILTON DE SOUZA  
CIMPLAC IND E COM LTDA

Obs.: EXECUÇÃO ODE TITULO EXTRA-JUDICIAL

a. Valor em 15/01/2007	R\$ 15.310,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 15.284,68 (Índice: 0,998346426)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 0,998346426)
d. Juros (sobre b) (0,0000%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 15.284,68

Pgto. em 15/12/2006	R\$ 1.531,00
a. Saldo Principal	R\$ 13.753,68
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.776,46 (Índice: 1,001656313)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,001656313)
e. Juros (sobre c) (1,0000%)	R\$ 137,76
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.914,23

Pgto. em 15/01/2007	R\$ 1.021,00
a. Saldo Principal	R\$ 12.893,23
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.007,19 (Índice: 1,008839072)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,008839072)
e. Juros (sobre c) (6,2667%)	R\$ 815,12
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.822,31

Pgto. em 23/07/2007	R\$ 740,05
a. Saldo Principal	R\$ 13.007,19
b. Saldo de Juros	R\$ 75,07
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.306,29 (Índice: 1,022994900)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 76,79 (Índice: 1,022994900)
e. Juros (sobre c) (18,3405%)	R\$ 2.440,44
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 15.823,52

Pgto. em 03/02/2009	R\$ 1.752,70
a. Saldo Principal	R\$ 13.306,29
b. Saldo de Juros	R\$ 764,53
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.424,18 (Índice: 1,008859612)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 771,30 (Índice: 1,008859612)
e. Juros (sobre c) (18,5595%)	R\$ 2.491,46
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 16.686,95



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
85ª VARA DO TRABALHO

Processo: 00441-2007-085-5 Grupo: 001

MULTA	R\$ 22.821,45 (15.940,48 + 43,1667%) * 100,00%
EOLUMENTOS	R\$ 456,43 (15.940,48 + 43,1667%) * 2,00%

**TOTAL: R\$ 39.964,83**

Valores Atualizados até: 20/08/2010

SÃO PAULO, 14 de agosto de 2010.

CRÉDITOS: FLS 39 :r\$ 740,05 (ALVARA AS FLS 82)  
FLS 155: r\$ 1.752,70 (Alvará às f.s. 181)



193  
211  
p



## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores


212  
P
 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20100001873981
Data/Horário de protocolamento:	17/08/2010 19h30
Número do Processo:	00441200708502005
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
Vara/Juízo:	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
Solicitante do Bloqueio:	LUCIANA BUHRER ROCHA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeçúente da Ação:	030.426.968-98
Nome do Autor/Exeçúente da Ação:	Amilton de Souza

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
657.661.648-15 :JOAO MARCIO LACERDA	39.964,83	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
379.111.988-53 :EDSON ALVES DOS SANTOS	39.964,83	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
691.639.528-15 :JOAO DA SILVA BARBOSA	39.964,83	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
74.522.947/0001-07 :CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	39.964,83	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
325.587.658-20 :ASTROGILDO DE VEIRA SILVA	39.964,83	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)


## Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
Número do Protocolo:	20100001873981
Número do Processo:	00441200708502005
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO
Vara/Juízo:	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	LUCIANA BUHRER ROCHA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	030.426.968-98
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Amilton de Souza

**Informação de réus/executados**

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

375.587.658-20 - ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA  
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

**Respostas**

**BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2010 20:22

**Não Respostas**

Não há não-resposta para este réu/executado

379.111.988-53 - EDSON ALVES DOS SANTOS  
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

**Respostas**

**BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	19/08/2010 07:01

**BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	------------------------------------	-----------------------



17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/08/2010 05:54
---------------------	-------------	----------------------------	-----------	---	------	---------------------

**Não Respostas**

Não há não-resposta para este réu/executado

657.661.648-15 - JOAO MARCIO LACERDA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,01] [Quantidade atual de não respostas: 0]

**Respostas****BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,01	0,01	19/08/2010 07:10
20/08/2010 13:11:46	Desb. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	0,01	Não enviada	-	

**BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2010 20:22

**Não Respostas**

Não há não-resposta para este réu/executado

691.639.528-15 - JOAO DA SILVA BARBOSA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

**Respostas****BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2010 20:22

**BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	19/08/2010 07:01





**Não Respostas**

Não há não-resposta para este réu/executado

74.522.947/0001-07 - CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

**Respostas****BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2010 19:30	Bloq. Valor	LUCIANA BUHRER ROCHA	39.964,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/08/2010 07:01

**Não Respostas**

Não há não-resposta para este réu/executado

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:

LUCIANA BUHRER ROCHA



212  
8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR(S) SOCIO(S) DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

PARA OBTENÇÃO DE EXTRACTOS COM INFORMAÇÕES POSTERIORMENTE REALIZADAS, RECORRER AO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1º/02, OS ARGUMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVÊ RELATO (FBR).

<b>EMPRESA</b>	
BLOQUEIO JUDICIAL	
<b>CNP/CLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b>	
<b>TIPO SOCIEDADE LIMITADA</b>	
<b>NIRE MATRIZ</b>	35212150137
<b>DATA DA CONSTITUIÇÃO</b>	14/03/1994
<b>EMISSÃO</b>	20/09/2010 14:19:09
<b>INICIO DE ATIVIDADE</b>	08/03/1994
<b>CNPJ</b>	74.522.917/0001-07
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>CAPITAL</b>	
10.000.000,00 (DEZ MIL E MILHARES DE REAIS)	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>NÚMERO</b>	379
<b>COMPLEMENTO</b>	CEP: 02544-010
<b>UF</b>	SP
<b>OBJETO SOCIAL</b>	
FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, MAQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLANAGEM	
<b>TITULAR(S) SOCIO(S) DIRETORIA</b>	
EDSON ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 375.587.658-20, RGRNE 6514364, RESIDENTE A RUA MARTINHO VAZ DE BARROS, 388, APTO. 55, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO - SP, CEP 02542-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.	
EDSON ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 375.587.658-20, RGRNE 6514364, RESIDENTE A TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SÃO PAULO - SP, CEP 02542-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.	
JOÃO DA SILVA BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 691.639.528-15, RGRNE 6016240, RESIDENTE A RUA JOSÉ MORI, 26, RUIDGE, QUATRO MIL REAIS.	

RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.

JOÃO MARCIO LACERDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 657.661.648-15, RGRNE 6296446, RESIDENTE A RUA ANDRAEDINA, 323, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09060-460, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.

<b>ARQUIVAMENTOS</b>	
<b>NUM. DOC.</b>	030.99300-1
<b>SESSÃO</b>	15/02/2000
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAO DA SILVA BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 691.639.528-15, RGRNE 6016240, RESIDENTE A RUA JOSÉ MORI, 26, RUIDGE, QUATRO MIL REAIS.	
SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).	
RETIRADA DA SOCIEDADE ASTRIDGILIO DE OLIVEIRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 375.587.658-20, RGRNE 6599274, SP, RESIDENTE A RUA MARTINHO VAZ DE BARROS, 388, APTO. 55, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO - SP, CEP 02542-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE EDSON ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 375.587.658-20, RGRNE 6514364, SP, RESIDENTE A TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SÃO PAULO - SP, CEP 02542-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO LACERDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 657.661.648-15, RGRNE 6296446, SP, RESIDENTE A RUA ANDRAEDINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09060-460, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).	
INCLUSÃO DE CNPJ 74.522.917/0001-07	
<b>NUM. DOC.</b>	113.68200-6
<b>SESSÃO</b>	18/06/2000
ALTERAÇÃO DE SÓCIOS/TITULAR/DIRETORIA	
RETIRADA DA SOCIEDADE JOAO DA SILVA BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 691.639.528-15, RGRNE 6016240, SP, RESIDENTE A RUA JOSÉ MORI, 26, RUIDGE, QUATRO MIL REAIS.	
SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE EDSON ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 375.587.658-20, RGRNE 6514364, SP, RESIDENTE A TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SÃO PAULO - SP, CEP 02542-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO LACERDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 657.661.648-15, RGRNE 6296446, SP, RESIDENTE A RUA ANDRAEDINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09060-460, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSIMILANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS).	
<b>NUM. DOC.</b>	851.20608-6
<b>SESSÃO</b>	16/04/2008
JC 14403907 DE 03/01/2008 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA 2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS / SP, DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, CONFORME OFÍCIO N. 48407, PROCESSO N. 15887206, RNE - COM ENDEREÇO A - CEP 00000000	
NOMEADO SINDICO: DR. JORGE T. UWADA, COM ESCRITÓRIO A RUA TABATINGUERA, N. 140, 6.º ANDAR, COB. 606, CEP 01025-000, SÃO PAULO, SP	

FIIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212150137  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/08/2018

Ata Câmara Comercial unificada para







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 00441200708502005

**Conclusão**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho.

São Paulo, 20 de agosto de 2010


Dennis Henrique Takenaka  
Técnico Judiciário

Vistos etc.

Ante expedientes de fls 213 e ss., dê-se ciência de todo o processado ao Adm. Judicial DR. JORGE T. UWADA, COM ESCRITÓRIO A RUA TABATINGUERA, N. 140, 6. ANDAR, CONJ. 609, CEP: 01020-000, SAO PAULO, SP.

Ciência ao autor.

SP, data supra.

  
**LUCIANA BÜHRER ROCHA**  
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00441200708502005

Mand./Int./Not.: 1311/2010

CPF/CNPJ: 0

Reclamante: Amilton de Souza

Reclamado: Cimplac Indústria e Comércio LTDA

Endereço: RUA TABATINGUERA, 140, 6º AND, AR,

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01020000

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 09/11/2010 ao endereço acima e aí intimei a destinatária na pessoa de Jorge T. Uwada que de tudo ficou ciente e recebeu a intimação.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa

\_\_\_\_\_  
Jose Aparecido Toledo  
Oficial de Justiça Avaliador

SÃO PAULO, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:16 - 5ca739d

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709122259700000109563604>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

Número do documento: 18062709122259700000109563604

ID. 5ca739d - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

PROCESSO Nº 00441005620075020085

Conclusão

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

São Paulo, 18 de janeiro de 2011.

Tânia Fêlo Lirio  
Técnico Judiciário

Vistos etc.

Ante o expediente de fls. 215 e manifestações de fls. 232 e 235, expeça-se certidão para habilitação do crédito do Autor na falência de Cimplac Indústria e Comércio LTDA.

Com relação ao requerido em fls. 232, no que tange aos cálculos de liquidação, não houve demonstração de que o ativo da massa falida é insuficiente para o pagamento dos credores subordinados (art. 124 da Lei nº 11.101/2005).

Posto isto, habilite-se pelo crédito total, inclusive com juros.

SP, data supra.

  
Álvaro Emanuel de Oliveira Simões  
Juiz do Trabalho



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
85ª VARA DO TRABALHO**

Processo: 00441-2007-085-5 Grupo: 001

Data ajuizamento: 15/01/2007

Valor apurado em 15/01/2007 = R\$ 15.310,00

Partes: AMILTON DE SOUZA  
CIMPLAC IND E COM LTDA

Obs.: EXECUÇÃO ODE TITULO EXTRA-JUDICIAL

a. Valor em 15/01/2007	R\$ 15.310,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 15.284,68 (Índice: 0,998346426)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 0,998346426)
d. Juros (sobre b) (0,0000%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 15.284,68

Pgto. em 15/12/2006	R\$ 1.531,00
a. Saldo Principal	R\$ 13.753,68
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.776,46 (Índice: 1,001656313)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,001656313)
e. Juros (sobre c) (1,0000%)	R\$ 137,76
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.914,23

Pgto. em 15/01/2007	R\$ 1.021,00
a. Saldo Principal	R\$ 12.893,23
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.007,19 (Índice: 1,008839073)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,008839073)
e. Juros (sobre c) (6,2667%)	R\$ 815,12
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.822,31

Pgto. em 23/07/2007	R\$ 740,05
a. Saldo Principal	R\$ 13.007,19
b. Saldo de Juros	R\$ 75,07
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.306,29 (Índice: 1,022994900)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 76,79 (Índice: 1,022994900)
e. Juros (sobre c) (18,3405%)	R\$ 2.440,44
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 15.823,52

Pgto. em 03/02/2009	R\$ 1.752,70
a. Saldo Principal	R\$ 13.306,29
b. Saldo de Juros	R\$ 764,53
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.499,29 (Índice: 1,014504286)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 775,62 (Índice: 1,014504286)
e. Juros (sobre c) (25,8929%)	R\$ 3.495,35
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 17.770,26





**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**85ª VARA DO TRABALHO**

Processo: 00441-2007-085-5 Grupo: 001

MULTA	R\$ 24.124,65 (16.029,66 + 50,5000%) * 100,00%
EmOLUMENTOS	R\$ 482,49 (16.029,66 + 50,5000%) * 2,00%

**TOTAL: R\$ 42.377,40**

Valores Atualizados até: 30/03/2011

SÃO PAULO, 01 de abril de 2011.

CRÉDITOS: FLS 39 :r\$ 740,05 (ALVARA AS FLS 82)  
FLS 155: r\$ 1.752,70 (Alvará às fls. 181)







## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

85.ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

CERTIDÃO 128/2011

85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - CAPITAL

Processo : 00441005620075020085 - AÇÃO TRABALHISTA - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Autor : Amilton de Souza  
C.P.F 030426968-98Réu : Cimplac Indústria e Comércio Ltda (Massa Falida)  
C.G.C. 745229470001-07

Representante: Jorge T. Uwada

VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$ 42.377,40, EM 30/03/2011

CARLA LUCCHESI, Diretor de Secretaria, desta 85.ª Vara do Trabalho de São Paulo, sita a Av. Marquês de São Vicente, 235 Bloco B-17º andar, CEP 01139-001, CERTIFICA, COMPULSANDO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA:

Citada a Executada em 29/03/07 (fls.16).

Certificado o decurso do prazo de embargos às fls.20.(23/04/07).

1.Principal 13.499,29	2.FGTS/Cta.vinc. 0,00	3.Juros 4.270,97	784.Leiloeiros 0,00	5.Editais 0,00	6.INSS rte. 0,00
7.INSS rdo. 0,00	8.Custas 0,00	9.Emolumentos 482,49	10.IRRF 0,00	11.Multas 24.124,65	12.Hon.adv. 0,00
13.Hon.Peric. 0,00	14.Outros 0,00	TOTAL 42.377,40		Data de Atualização 30.03.2011	

Cientificado o Administrador Judicial de todo o processado em 08/10/10 (fls.229)

Era o que me cumpria certificar, e para constar, eu, Cópia Mara Lúcia Pereira de Messias Andrade - Técnico Judiciário, digitei e eu, CARLA LUCCHESI, Diretor de Secretaria, conferi e assinei. São Paulo, 17 de maio de 2011.....

(Pág. 1/1)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

PROCESSO Nº 0441-2007

Conclusão

Faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho.

São Paulo, 02 de 04 de 2012

Dennis Henrique Takenaka  
Assistente de Diretor

Vistos, etc

Considerando o exaurimento da prestação jurisdicional deste juízo, em face dos termos PORTARIA GP/CR Nº 62/2011, determina-se a exclusão do registro de fls 256, junto ao BNDT.

Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.

Int.

São Paulo, data supra

LIANE MARTINS CASARIN  
Juíza do Trabalho



**ADVOCACIA TRABALHISTA**

FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS  
 Av. Rangel Pestana, 203 - 10º Andar - Tel (11) 3107-9048  
 Fax (11) 3106-0077 - CEP 01017-000 - São Paulo - SP  
 E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)  
 Site - [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

AGENOR BARRETO PARENTE  
 CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
 EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
 FERNANDO BRANCO WICHAN  
 NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
 LUCIANA SIMEONE CORREALE  
 ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
 CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **MASSA FALIDA de CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o desarquivamento dos autos encaminhados ao Arquivo Geral em 28.04.2015, sob a Relação nº 89/2012, tendo em conta a necessidade de retomar a execução.

Sucedo que, consoante fazem prova os documentos anexos, o Reclamante intentou habilitar o seu crédito na Massa Falida da Reclamada, mas não obteve êxito, posto que, na ocasião, o Quadro Geral de Credores – QGC já estava homologado e não comportava novas habilitações de crédito.

Não pode, porém, o Exequente, ficar sem a satisfação do crédito exequendo em virtude deste fato, o que justifica a

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.  
 Documento enviado pela OAB 182766/SP - CLARISSE ABEL NATIVIDADE -





retomada da execução nesta será trabalhista, já que oficialmente afastada a *vis attractiva* falimentar *in casu*.

Sabidamente, porém, é verdadeiro que a execução não pode ser impulsionada em face da pessoa jurídica da Reclamada, já que o processo falimentar ainda flui contra ela.

Em sendo assim e considerando-se a incontrovérsia da insolvência da Ré, alternativa não resta a não ser a desconsideração de sua personalidade jurídica o prosseguimento do feito em face de seus titulares, a saber, EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF/MF 379.111.988-53) e JOÃO MÁRCIO LACERDA (CPF/MF 657.661.648-15), na forma da ficha completa e atualizada dos atos constitutivos anexa, emitida pela JUCESP.

Eis porque, insiste o Reclamante no desarquivamento dos autos e requer que, tão logo sejam eles recebidos na Secretaria desta D. Vara, seja declarada a desconsideração da personalidade jurídica da Ré, a inclusão no polo passivo das pessoas de EDSON ALVES DOS SANTOS e JOÃO MÁRCIO LACERDA, e a sua citação quanto à responsabilização subsidiária nos endereços que vierem a ser localizados por Vossa Excelência em consulta à Rede INFOSEG, o que fica igualmente desde já requerido.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 04 de agosto de 2.015.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**

**CAN/P. 10687**

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.  
Documento enviado pela OAB 182766/SP - CLARISSE ABEL NATIVIDADE -



26



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

TRT-26-Reg-SP 04/08/15 19:11:8976750 INTERNET

EMPRESA		
BLOQUEIO JUDICIAL		
CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212150137	14/03/1994	04/08/2015 19:04:06
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/03/1994	74.522.947/0001-07	

CAPITAL
CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SANTA DONATA	NÚMERO: 379	
BAIRRO: CASA VERDE ALTA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02544-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, MÁQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 375.587.658-20, RG/RNE: 6599274, RESIDENTE À RUA MARTINHO VAZ DE BARROS, 388, APTO. 55, CAMPO LIMPO, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00
EDSON ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 379.111.988-53, RG/RNE: 5514364, RESIDENTE À TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00
JOAO DA SILVA BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.639.528-15, RG/RNE: 6019240, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 29, RUDGE





RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00

JOAO MARCIO LACERDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 657.661.648-15, RG/RNE: 6296446, RESIDENTE À RUA ANDRADINA, 323, SANTO ANDRE - SP, CEP 09060-460, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00

## ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 030.593/00-1 SESSÃO: 15/02/2000

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO DA SILVA BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.639.528-15, RG/RNE: 6019240 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 29, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09736-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 375.587.658-20, RG/RNE: 6599274 - SP, RESIDENTE À RUA MARTINHO VAZ DE BARROS, 388, APTO. 55, CAMPO LIMPO, SAO PAULO - SP, CEP 05786-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 379.111.988-53, RG/RNE: 5514364 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SAO PAULO - SP, CEP 02542-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO LACERDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 657.661.648-15, RG/RNE: 6296446 - SP, RESIDENTE À RUA ANDRADINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09060-460, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 74.522.947/0001-07

NUM.DOC: 113.692/00-6 SESSÃO: 19/06/2000

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOAO DA SILVA BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 691.639.528-15, RG/RNE: 6019240 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 29, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09736-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 379.111.988-53, RG/RNE: 551436455 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA FIGUEIROPOLIS, 68, CASA VERDE ALTA, SAO PAULO - SP, CEP 02542-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO LACERDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 657.661.648-15, RG/RNE: 6296446 - SP, RESIDENTE À RUA ANDRADINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09060-460, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.

NUM.DOC: 851.206/08-6 SESSÃO: 16/04/2008

JC - 144039/07 DE 03/01/2008 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA 2, 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS / SP, DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, CONFORME OFÍCIO N. 484/07, PROCESSO N. 159072/06., RNE: , COM ENDEREÇO A , CEP 00000000

NOMEADO SINDICO: DR. JORGE T. UWADA, COM ESCRITORIO A RUA TABATINGUERA, N. 140, 6. ANDAR, CONJ. 609, CEP: 01020-000, SAO PAULO, SP.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212150137  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/08/2015

Ficha Cadastral Completa certificada para CLARISSE ABEL NATIVIDADE:26566004807  
[ Autenticidade: 60986971 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO 08920673009711 - autentica - www.jucesponline.sp.gov.br - validade desconhecida

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673009711  
Data: 04/08/2015 19:04:02 -03  
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Completa  
Localização: Sao Paulo





# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por despacho proferido em **12/02/2009**, foi homologado o **Quadro Geral de Credores** nos autos da recuperação judicial de **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Processo nº 0159072-10.2006)**. Em 28 de julho de 2011. Eu,           , Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

## CONCLUSÃO

Em 29 de julho de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**. Eu,           , Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

Vistos.

Devolva-se ao petionante, comunicando-se que o QGC já foi homologado, não podendo mais haver habilitação de crédito, em face do disposto no art. 10, § 6º, da Lei 11.101/2005.

São Paulo, 29 de julho de 2011.

**Caio Marcelo Mendes de Oliveira**  
Juiz de Direito

## DATA

Em 29 de Julho de 2011, recebi estes autos em Cartório, nesta data. Eu,           , Escrevente-Chefe, subscrevi.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Juízo de Direito da 2ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais  
 do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São  
 Paulo

Praça João Mendes, s/nº - 16º andar, sala 1618/1624 - centro- São Paulo/SP - CEP:  
 01501-900 - Telefone: 21716506/21716507 - Fax: 21716507 - e-mail:  
 Sp2falencias@tj.sp.gov.br

São Paulo, 14 de março de 2012

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, devolvo a habilitação de crédito protocolo 0943014<sup>a</sup>, de 29.06.2011, em que Vossa Senhoria peticiona em nome de Amilton de Souza, uma vez que o QGC da falência já foi homologado, e tudo nos termos do despacho que segue.

Atenciosamente.

Alesandra Almeida Santos Nunes  
 Coordenadora

Ao(À) Ilmo (a) Sr(a). Luzia de Paula Jordano Lamano  
 Avenida Rangel Pestana, 203 - 10º andar  
 São Paulo - SP - CEP 01017-000

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.  
 Documento enviado pela OAB 182766/SP - CLARISSE ABEL NATIVIDADE -

TRT-2ª Reg - SP 04/08/15 19:11 8876750 INTERNET





Habilitação  
QGC homologado (12/2/09)

Rae  
263

## Advocacia Trabalhista

FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS  
Avenida Rangel Pestana, 203 - 10º Andar - Telefone (11) 3107-9048  
Fax (11) 3106-0077 - CEP. 01017-000 - São Paulo - SP  
E-mail: advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br  
Site - www.riobrancoparanhos.adv.br

AGENOR BARRETO PARENTE  
MARCOS SCHWARTSMAN  
HELENICE DALL'OCO ALEXANDER  
CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
HANNA MARYAM KORICH  
EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
FERNANDO BRANCO WICHAN  
LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO  
NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
STEFANO DEL SORDO NETO  
LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA  
LUCIANA SIMEONE CORREALE  
ANA CLÁUDIA GOMES DE SANTANA  
CLARISSE ABEL NATIVIDADE  
ANA PAULA DAMICO DE SAMPAIO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E. 02ª VARA DE FALÊNCIA E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO.

0159078-10 2006

S735.15.4 - 87-99-2011.15.11 ATAL UNO.3.0182408  
TRT 2a. Reg - SP 04/08/15 19:11 8676750 INTERNET

AMILTON DE SOUZA, por sua advogada e bastante procuradora, tendo conhecimento da decisão imposta a CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que esteve em regime de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que resultou em FALÊNCIA vem respeitosamente à presença de V. Exa., com base no artigo 83 da Lei 11.101/2005, para DECLARAR SEU CRÉDITO, com a juntada dos documentos comprobatórios, na forma que se segue.

1) A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO:, monta em R\$ 41.894,91 ( Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Quatros Reais e Noventa e Um Centavos).

2) ORIGEM DO CRÉDITO: o crédito do

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.  
Documento enviado pela OAB 182766/SP - CLARISSE ABEL NATIVIDADE -



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:19 - db24bb5  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709125336000000109563668>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709125336000000109563668  
 ID. db24bb5 - Pág. 1

03  
/

habilitante assenta-se em condenação imposta pela 085ª Vara do Trabalho processo nº 00441-2007-085-02-00-5, em sentença convertida em julgado como fazem prova os documentos anexos.

3) É de natureza privilegiada, por todo seu valor, nos termos do artigo 449, § 1º CLT.

4) **RECEBIMENTO POR CONTA:** o ora habilitante, nada recebeu por conta do seu crédito.

Em sendo assim, o habilitante **REQUER** a V. Exa., que, cumprido o rito estabelecido na Lei, se digne determinar a inclusão de seu crédito no quadro geral de credores, pelo valor declarado e na categoria especificada.

Nestes termos,  
p. deferimento.

São Paulo, 29 de junho de 2011

**LUZIA DE PAULA JORDANO LAMANO**  
**OAB/SP 90.279**

TRT 2ª Reg - SP 04/08/15 19:11 8976750 INTERNET







## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

85.ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

## CERTIDÃO 128/2011

85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - CAPITAL

Processo : 00441005620075020085 - AÇÃO TRABALHISTA - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Autor : Amilton de Souza

C.P.F 030426968-98

Réu : Cimplac Indústria e Comércio Ltda (Massa Falida)

C.G.C. 745229470001-07

Representante: Jorge T. Uwada

VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$ 42.377,40, EM 30/03/2011

CARLA LUCCHESI, Diretor de Secretaria, desta 85.ª Vara do Trabalho de São Paulo, sita a Av. Marquês de São Vicente, 235 Bloco B-17º andar, CEP 01139-001, CERTIFICA, COMPULSANDO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA:

Citada a Executada em 29/03/07 (fls.16).

Certificado o decurso do prazo de embargos às fls.20. (23/04/07);

1.Principal 13.499,29	2.FGTS/Cta.vinc, 0,00	3.Juros 4.270,97	784.Lcilceiros 0,00	5.Editais 0,00	6.INSS rte. 0,00
7.INSS rdo. 0,00	8.Custas 0,00	9.Emolumentos 482,49	10.IRRF 0,00	11.Multas 24.124,65	12.Hon.adv. 0,00
13.Hon.Peric. 0,00	14.Outros 0,00	TOTAL 42.377,40	Data de Atualização 30.03.2011		

Cientificado o Administrador Judicial de todo o processado em 08/10/10 (fls.229)

Era o que me cumpria certificar, e para constar, eu, Mara Lúcia Pereira de Messias Andrade - Técnico Judiciário, digitei e eu, CARLA LUCCHESI, Diretor de Secretaria, conferi e assinei.  
São Paulo, 17 de maio de 2011.....

(Pág. 1/1)

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.  
Documento enviado pela OAB 182766/SP - CLARISSE ABEL NATIVIDADE -



265  
262**ADVOCACIA TRABALHISTA**

FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS  
 Av. Rangel Pestana, 203 - 10º Andar - Tel (11) 3107-9048  
 Fax (11) 3106-0077 - CEP 01017-000 - São Paulo - SP  
 E-mail: advocaciatalhista@riobrancoparanhos.adv.br  
 Site - [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

AGENOR BARRETO PARENTE  
 CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
 EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
 FERNANDO BRANCO WICHAN  
 NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
 LUCIANA SIMEONE CORREALE  
 ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
 CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL DA BARRA FUNDA.**

TRT 2a. Reg - SP 03/05/18 08:47 11925529 INTERNET

**PROCESSO Nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **MASSA FALIDA de CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **SUPPLICAR o desarquivamento dos autos já por duas vezes requerido** em petições mecânica e eletronicamente e protocoladas em 06.08.2014 e 04.08.2015, haja vista a necessidade de retomar a execução.

Teme o Reclamante que a **demasiada demora, em mais de três anos**, deste I. Juízo **na apreciação de seus requerimentos** lhe traga prejuízos **irreparáveis**, com a eliminação mecânica dos autos e impossibilidade de sua restauração adequada.

Nestes termos,  
 pede deferimento.  
 São Paulo, 03 de maio de 2.018.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.  
 Documento enviado pela OAB 182766/SP - CLARISSE ABEL NATIVIDADE -



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:20 - e71d06d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709130344700000109563695>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18062709130344700000109563695

ID. e71d06d - Pág. 1

Tribunal de Justiça de São Paulo  
Poder Judiciário

@-SAJ Portal de Serviços

CADA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

&gt; Bem-vindo &gt; Consultas Processuais &gt; Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

## Consulta de Processos do 1º Grau

## Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

## Dados para pesquisa

Foro:	Foro Central Cível
Pesquisar por:	Número do Processo
	<input type="radio"/> Unificado <input checked="" type="radio"/> Outros
Número do Processo:	100.06.159072-4

## Dados do processo

**Processo:** 0159072-10.2006.8.26.0100 (100.06.159072-4) Extinto  
**Classe:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
 Área: Cível  
**Assunto:** Recuperação Judicial e Falência  
**Local Físico:** 10/05/2017 00:00 - Arquivo Geral - Pacote nº 2102/2017  
**Distribuição:** 01/06/2006 às 17:26 - Livre  
 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível  
**Controle:** 2006/000334  
**Juiz:** Paulo Furtado de Oliveira Filho  
**Outros números:** 583.00.2006.159072  
**Valor da ação:** R\$ 16.565,63

## Partes do processo Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Pires do Rio - Citep Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda  
 Advogada: MARILICE DUARTE BARROS

Reqdo: Cimplac Indústria e Comércio Ltda  
 Advogado: EDUARDO PEDROSO

Adm-Terc.: Jorge T.uwada  
 Advogado: JORGE TOSHIHIKO UWADA

Interesdo.: Inss  
 Advogada: MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E R BRANGATI  
 Advogada: ALTINA ALVES

Terceiro: Edson Alves dos Santos

Credor: José Joaquim dos Santos  
 Advogada: Luzia de Paula Jordano Lamano

## Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
10/05/2017	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral - Devolução de Feitos Não Reativados Pacote nº 2102/2017
10/05/2017	Apensado ao processo Apenso o processo 0603871-73.2006.8.26.0100 - Classe: Outros Incidentes não Especificados - Assunto principal: ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - Assunto não informado
05/05/2017	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa
14/12/2016	Recebidos os Autos do Ministério Público Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Ju





Data	Movimento
09/12/2016	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público <b>Vencimento:</b> 26/01/2017
07/12/2016	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista
20/10/2016	Ofício Juntado fls. 596/597 - Ofício da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Terceira Região
19/10/2016	<input checked="" type="checkbox"/> Edital Expedido Edital - Encerramento da Falência - Art. 156, Parágrafo Único, da Lei 11.101-2005 - Falência
25/08/2016	Autos no Prazo
25/08/2016	Recebidos os Autos da Procuradoria Federal Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Ju
16/08/2016	Remetidos os Autos para a Procuradoria Federal Tipo de local de destino: Procuradoria Federal Especificação do local de destino: Procuradoria Federal <b>Vencimento:</b> 06/09/2016
09/08/2016	Petição Juntada da Fazenda Pública Nacional
03/08/2016	Sentença Registrada
19/07/2016	Certidão de Publicação Expedida Relação :0213/2016 Data da Disponibilização: 19/07/2016 Data da Publicação: 20/07/2016 Número do Diário: 2160 Página: 847/865
18/07/2016	Remetido ao DJE Relação: 0213/2016 Teor do ato: Vistos. Trata-se de procedimento falimentar decretado contra Cimprac Indústria e Comércio Ltda regularmente processado, na forma da Lei nº 11.101/2005. Foram arrecadados bens que somente pagaram os profissionais da administração da massa falida e o crédito tributário da União Federal, dado seu ínfimo valor, conforme o relatório final apresentado pela administradora judicial. Manifestou-se o Ministério Público no sentido do encerramento. É o relatório. A falência deve ser encerrada, por não haver interesse da coletividade na manutenção do procedimento. Destarte, presentes os requisitos legais, declaro encerrada a falência, permanecendo a falida responsável pelos débitos pendentes. Oportunamente, arquivem-se, feitas as devidas comunicações, publicada por edital esta sentença. P.R.I. Advogados(s): ALTINA ALVES (OAB 59891/SP), FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE (OAB 115479/SP), ODUVALDO AZEREDO (OAB 30919/SP), ROSA METTIFOGO (OAB 129048/SP), DACIER MARTINS DE ALMEIDA (OAB 155425/SP), Catia Cristina Vieira Barros (OAB 200577/SP), MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E R BRANGATI (OAB 71548/SP), JORGE TOSHIHIKO UWADA (OAB 59453/SP), EDUARDO PEDROSO (OAB 68067/SP), MARILICE DUARTE BARROS (OAB 133310/SP), Luzia de Paula Jordano Lamano (OAB 90279/SP)
13/07/2016	<input checked="" type="checkbox"/> Declarado o Encerramento da Falência Vistos. Trata-se de procedimento falimentar decretado contra Cimprac Indústria e Comércio Ltda regularmente processado, na forma da Lei nº 11.101/2005. Foram arrecadados bens que somente pagaram os profissionais da administração da massa falida e o crédito tributário da União Federal, dado seu ínfimo valor, conforme o relatório final apresentado pela administradora judicial. Manifestou-se o Ministério Público no sentido do encerramento. É o relatório. A falência deve ser encerrada, por não haver interesse da coletividade na manutenção do procedimento. Destarte, presentes os requisitos legais, declaro encerrada a falência, permanecendo a falida responsável pelos débitos pendentes. Oportunamente, arquivem-se, feitas as devidas comunicações, publicada por edital esta sentença. P.R.I.
28/06/2016	Recebidos os Autos do Ministério Público
28/06/2016	Recebidos os Autos do Ministério Público Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Ju
23/06/2016	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público <b>Vencimento:</b> 07/07/2016
22/06/2016	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista
31/05/2016	Certidão de Publicação Expedida Relação :0153/2016 Data da Disponibilização: 31/05/2016 Data da Publicação: 01/06/2016 Número do Diário: ed. Página:
30/05/2016	Remetido ao DJE Relação: 0153/2016 Teor do ato: Despacho proferido na petição do administrador às fls. 566 (relatório final): "P. em cartório. J. Ciência do relatório final. Int. SP, 4/5/2016. (A) Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, Juiz de Direito." Advogados(s): ALTINA ALVES (OAB 59891/SP), FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE (OAB 115479/SP), ODUVALDO AZEREDO (OAB 30919/SP), ROSA METTIFOGO (OAB 129048/SP), DACIER MARTINS DE ALMEIDA (OAB 155425/SP), Catia Cristina Vieira Barros (OAB 200577/SP), MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E R BRANGATI (OAB 71548/SP), JORGE TOSHIHIKO UWADA (OAB 59453/SP), EDUARDO PEDROSO (OAB 68067/SP), MARILICE DUARTE BARROS (OAB 133310/SP), Luzia de Paula Jordano Lamano (OAB 90279/SP)
20/05/2016	Despacho Despacho proferido na petição do administrador às fls. 566 (relatório final): "P. em cartório. J. Ciência do relatório final. Int. SP, 4/5/2016. (A) Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, Juiz de Direito."
20/05/2016	Petição Juntada do administrador
18/05/2016	Autos no Prazo
06/05/2016	Recebidos os Autos do Advogado autos retirados por adm. judicial Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Ju
29/04/2016	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Interessado autos retirados por adm. judicial Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Jorge Toshihiko Uwada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

### CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos aos MM. Juízes do Trabalho Dr. Mauro Volpini Ferreira e Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Em 04.06.2018.

Caroline dos Santos Pessanha  
analista judiciário

Considerando os diversos benefícios da tramitação do processo judicial em meio eletrônico, como;

(i) a visibilidade do processo às partes em qualquer meio de acesso à internet, dispensando a locomoção de advogados e partes à Secretaria da Vara para consulta processual;

(ii) a diminuição do risco de danos, como extravio de documentos e processos, com a exclusão das hipóteses de não localização dos autos em Secretaria, mesmo que temporária, e de restauração de autos;

(iii) maior agilidade na remessa de autos à 2ª instância, bem como a possibilidade de envio eletrônico de autos ao Setor de Conciliação com maior facilidade;

(iv) a possibilidade de desarquivamento dos autos a qualquer tempo;

(v) a eliminação das tarefas de autuação, juntada e numeração de autos; e, sem a exclusão de outros benefícios,

(vi) a maior celeridade na tramitação processual e conseqüente melhora na prestação jurisdicional,

tratando-se de processo com fase de liquidação encerrada, determino a conversão da tramitação do feito para o meio eletrônico, nos termos do art. 2º da Portaria GP/CR nº 02/2017 deste E. TRT. Proceda a Secretaria à conversão, devendo ser observados os procedimentos estabelecidos no referido dispositivo.

É facultado às partes a juntada de quaisquer peças adicionais, constantes dos autos

(Pág. 1/3)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7130716  
Data da assinatura: 06/06/2018, 11:50 AM. Assinado por: MAURO VOLPINI FERREIRA





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 85ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

físicos, diretamente no processo convertido, observando-se as determinações constantes da Resolução CSJT nº 185/2017, conforme art. 3º da Portaria GP/CR nº 02/2017 deste E. TRT. E em homenagem ao Princípio da Cooperação (arts. 6º e 15, do CPC/2015, cc art. 769, da CLT), além das peças determinadas no art. 52, §2º da Resolução CSJT nº 185/2017, recomenda-se às partes a juntada dos seguintes documentos:

- a) Petição inicial;
- b) Procuração/substabelecimentos da parte exequente;
- c) Declaração de hipossuficiência;
- d) Manifestação sobre a defesa;
- e) Cálculos de liquidação apresentados pela parte;
- f) Contestação;
- g) Procuração e substabelecimentos das reclamadas;
- h) Sentença/embargos declaratórios;
- i) Acórdãos (fase de conhecimento e de execução);
- j) Cálculos de liquidação apresentado e sua contestação;
- k) Laudos periciais e contábeis;
- l) Sentença de liquidação;
- m) Avisos de crédito/guias de depósito;
- n) Convênios já efetuados;
- o) Outros documentos e/ou despachos que a parte considere úteis ou necessários.

Os documentos deverão ser juntados no ambiente eletrônico (PJe) corretamente nominados e individualizados e em ordem cronológica, nos termos do art. 13 da Resolução CSJT nº 185/2017, sendo que poderão ser anexados como documentos diversos apenas na hipótese de inexistência de nomenclatura específica.


Para que as partes possam proceder à juntada das peças necessárias à tramitação eletrônica, informa-se que os autos físicos dos processos permanecerão disponíveis em Secretaria para retirada em carga por 30 (trinta) dias, sendo que, após, serão arquivados, nos termos do art. 52, §4º, da Resolução CSJT nº 185/2017. Ainda, em igual prazo deverão as partes se manifestarem sobre o interesse em manter a guarda de eventual documento original juntado aos autos, conforme art. 54 da referida Resolução. Ante a conversão do feito ora determinada e a impossibilidade de trâmite simultâneo nos meios físico e eletrônico, tal manifestação deverá ocorrer no sistema PJe.

Após decurso do prazo acima fixado, encaminhem-se os autos ao arquivo

(Pág. 2/3)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7130716  
 Data da assinatura: 06/06/2018, 11:50 AM. Assinado por: MAURO VOLPINI FERREIRA





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital

definitivo, local onde a parte interessada deverá diligenciar para obtenção das cópias que entender necessárias à tramitação eletrônica do feito, caso não tenha procedido à juntada anteriormente.

Destaca-se que apesar do arquivamento dos autos físicos no sistema SAP (lançamento do movimento "arquivamento dos autos"), haverá trâmite normal para o processo eletrônico no sistema PJe. Ainda, ressalto que a numeração do processo físico no meio eletrônico permanece inalterada.

Também, após o cumprimento das determinações supra, fica o autor desde já intimado para indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do art. 878, da CLT, em 30 dias, contados após decurso do prazo concedido para a juntada das peças necessárias, sob pena de fluência do prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11-A, da CLT.

São Paulo, data supra.

(assinado eletronicamente)

Mauro Volpini Ferreira  
Juiz do Trabalho

(assinado eletronicamente)

Frederico Monacci Cerutti  
Juíza do Trabalho

(Pág. 3/3)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7130716  
Data da assinatura: 06/06/2018, 11:50 AM. Assinado por: MAURO VOLPINI FERREIRA



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 27/06/2018 09:15:21 - 78f6315  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062709131043100000109563710>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 18062709131043100000109563710

ID. 78f6315 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Processo: 00441005620075020085

Certidão

Certifico que, considerando a Resolução CSJT nº 185/2017, as diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os normativos deste Regional que regulamentam o procedimento, a tramitação deste processo foi convertida do meio físico para o eletrônico, com o cadastro do feito no Sistema PJe-JT e a inclusão dos patronos das partes, se habilitados. Caso os advogados não estejam cadastrados, serão intimados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adotem as providências necessárias à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes dos arts. 5º e 8º da Resolução CSJT nº 136/2014.

Finalizadas, por esta Secretaria, as providências determinadas, os autos físicos serão arquivados definitivamente e aguardarão o término do processamento eletrônico da ação.

SÃO PAULO, 20/06/18

  
MARIANA IQUE FERREIRA DELLORE



270

85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 1 / 01  
20/06/2018  
Processo nº 00441005620075020085 (00441200708502005)  
Edital 835/2018

FREDERICO MONACCI CERUTTI, Juiz(a) do Trabalho da 85ª  
Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a  
todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem  
conhecimento, especialmente às partes, que o processo em  
epígrafe teve a tramitação convertida do meio físico  
para o eletrônico, nos moldes da Resolução CSJT nº  
185/2017.

Edital nº : 835/2018  
Publicação: 22/06/2018  
D.O.E. nº : 3748





85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 00441005620075020085 EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
(00441200708502005)

Autor(es) : Amilton de Souza

Réu(s) : Massa Falida de Cimplac Indústria e Comércio LTDA (+ 4)

Despacho : Conversão para meio eletrônico

Opção : Para o(s) Autor(es) e Réu(s)

Texto : Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes dos arts. 5º e 8º da Resolução CSJT nº 136/2014. A vista e a extração de cópias dos processos cuja tramitação foi convertida para o Processo Judicial Eletrônico-PJe-JT poderá ser realizada na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória depois de transcorridos 10 (dez) dias da juntada das peças digitalizadas ao PJe.

Advogado(s) :

116779 /SP-D NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE  
999998 /SP-D PROCESSOS COM PARTE SEM ADVOGADO

Publicado no D.O.E. em 22/06/2018

Solicitado por Caroline dos Santos Pessanha  
em 20/06/2018 às 15:52 hs.  
Solicitação nº 2610  
Edição nº 3748





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

## DESPACHO

Vistos

Considerando o encerramento da falência sem o pagamento do valor devido, bem como a manifestação do reclamante requerendo o prosseguimento da execução (**fls. 11 // ID. 916072d**), atendendo-se ao disposto no art. 878, da CLT, ainda, considerando o art. 765, da CLT, que preconiza a liberdade do juiz na condução do processo, bem como dever de velar pelo rápido andamento das causas, a fim de se promover uma execução efetiva, determino o que segue:

1) Inscreva(m)-se o(s) devedor(es) no **BNDT**, por tratar-se de **execução definitiva**, nos termos do artigo 1º, §§1º e 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Órgão Especial do C. TST;

2) Após inscrição no BNDT, expeça-se **Mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO de Bens**, em conformidade com o Provimento GP/CR nº 7/2015, sendo 1 (um) para cada executado (art. 162, § 3º, do Provimento GP/CR nº 13/2006), a fim de que sejam realizadas pesquisas nos sistemas **ARISP, RENAJUD, com restrição de "transferência", e INFOJUD (DRF)**, bem como tomadas as seguintes providências, pelo Sr. **Oficial de Justiça**, restando resguardado ao Sr. Meirinho a escolha da ordem de utilização das ferramentas tecnológicas disponíveis, nos termos do art. 6º-B, § 5º, do Provimento GP/CR nº 7/2015. Encontrando-se algum bem livre e desembaraçado passível de execução nos sistemas conveniados, resta desde já determinada a sua **penhora**, restando desde já nomeado como depositário do bem o próprio executado proprietário, que será **cientificado pessoalmente**, via Oficial de Justiça, acerca da penhora do bem e da sua constituição como depositário. Caso o(s) bem(ns) encontrado(s) encontrar(em)-se alienado(s) fiduciariamente, resta indeferida a penhora, vez que se trata de propriedade resolúvel, com a posse indireta transferida ao credor fiduciário, ficando o devedor apenas com a posse direta e a condição de depositário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 9.514/97. Não sendo o bem de propriedade da executada, ao menos até a quitação total da dívida, não poderá ser atingido pela execução, por pertencer a pessoa



alheia à lide (artigo 790 do CPC/2015). Ainda, tratando-se de veículo, em caso de não localização do bem pelo Oficial de Justiça, altere-se a restrição no sistema RENAJUD para "circulação";

3) Restando positiva a diligência do Sr. Oficial de Justiça (Mandado de Penhora e Avaliação de Bens - Provimento GP/CR nº 7/2015), proceda a Secretaria à tomada das seguintes providências: (a) o decreto da **INDISPONIBILIDADE** dos bens encontrados, via sistema pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça; (b) a **intimação** de eventuais cônjuge e coproprietários (não executados), **via postal registrado**, no endereço indicado na matrícula do imóvel ou qualquer outro endereço constante dos autos. Em caso de dificuldade, realize-se pesquisa perante a Delegacia da Receita federal (**INFOJUD - DRF**), procedendo a Secretaria à intimação nos endereços encontrados. Restando negativas todas as tentativas de intimação nos endereços constantes dos autos, resta desde já determinada a intimação por **EDITAL**; (c) a **averbação** da penhora na matrícula do imóvel, após o aperfeiçoamento da penhora; (d) a intimação do Síndico do imóvel penhorado, tratando-se de condomínio, **por Oficial de Justiça**, para que informe o Juízo acerca de eventuais **débitos condominiais**, em 15 dias, sob pena de configuração do crime de desobediência, nos termos do art. 150-A, §1º, do Provimento GP/CR nº. 13/2006, e art. 330, do Código Penal; (e) a intimação do Município para que informe sobre a existência de **débitos fiscais**, em 30 dias; (f) a realização de pesquisas no sistema INFOSEG a fim de se obter informações acerca de eventuais débitos relativos ao veículo penhorado (extrato do Detran); (g) a remessa do(s) bem(ns) em sua integralidade à **hasta pública** e, em caso de arrematação, as frações pertencentes aos coproprietários recairão sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843 do CPC/2015. o arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, devendo tais débitos se subrogarem no preço da hasta, nos termos dos artigos 130, parágrafo único, e 186, do CTN, *cc* art. 908, §1º, do CPC/2015. Caso o valor da arrematação seja maior do que o presente débito em execução, o valor remanescente deverá ser colocado à disposição das demais Varas do Trabalho, ante a preferência estabelecida no art. 186, do CTN. Na ausência de interesse ou remanescendo valores, expeça-se ofício informando a reserva do valor nos autos ao órgão fiscal competente, para que este possa providenciar o ajuizamento de execução fiscal para satisfação de seu crédito.

4) Na ausência de resultado, venham os autos conclusos para a realização de pesquisas perante o sistema CCS. Após, intime-se o reclamante para que compareça em Secretaria, no prazo de 30 dias, para verificar o resultado da pesquisa efetuada, que deverá ser arquivada em pasta própria, ante as regras relativas ao sigilo bancário e direito à privacidade, também observadas neste tipo de operação. Decorrido o prazo supra, as informações serão descartadas, em vista de seu caráter sigiloso;

5) Conforme previsão do art. 517, do CPC/2015, **venham os autos conclusos para inclusão de restrição em nome dos devedores nos cadastros mantidos pelo SERASA, via sistema conveniado;**



6) Restando infrutífera a providência acima, considerando que este Juízo não repetirá atos processuais que já se mostraram infrutíferos, **intime-se o(a) reclamante** para fornecer meios eficazes para o prosseguimento da execução em face da reclamada e/ou seus sócios, em 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao **arquivo provisório e fluência do prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11-A, da CLT.**

SAO PAULO, 30 de Julho de 2018

FREDERICO MONACCI CERUTTI  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada da atualização de valores, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2018.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**SECRETARIA DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**Processo: 04412007 Grupo: 001**

Data ajuizamento: 15/01/2007

Valor apurado em 30/03/2011 = R\$ 15.284,68

a. Valor em 30/03/2011	R\$ 15.284,68
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 14.574,32 (Índice: 0,953524856)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 0,953524856)
d. Juros (sobre b) (0,0000%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 14.574,32
<hr/>	
Pgto. em 15/12/2006	R\$ 1.531,00
a. Saldo Principal	R\$ 13.043,32
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.064,93 (Índice: 1,001656313)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,001656313)
e. Juros (sobre c) (1,0000%)	R\$ 130,65
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.195,58
<hr/>	
Pgto. em 15/01/2007	R\$ 1.021,00
a. Saldo Principal	R\$ 12.174,58
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 12.282,19 (Índice: 1,008839073)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,008839073)
e. Juros (sobre c) (6,2667%)	R\$ 769,68
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.051,87
<hr/>	
Pgto. em 23/07/2007	R\$ 740,05
a. Saldo Principal	R\$ 12.282,19
b. Saldo de Juros	R\$ 29,63
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 12.564,62 (Índice: 1,022994900)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 30,32 (Índice: 1,022994900)
e. Juros (sobre c) (18,3405%)	R\$ 2.304,41
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 14.899,34
<hr/>	
Pgto. em 03/02/2009	R\$ 1.752,70
a. Saldo Principal	R\$ 12.564,62
b. Saldo de Juros	R\$ 582,03
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.626,09 (Índice: 1,084481268)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 631,20 (Índice: 1,084481268)
e. Juros (sobre c) (114,8929%)	R\$ 15.655,40
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 29.912,69



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**SECRETARIA DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**Processo: 04412007 Grupo: 001**

multa R\$ 25.788,68 (24.124,65 \* 1,068976527)  
emolumentos R\$ 515,77 (482,49 \* 1,068976527)

**TOTAL: R\$ 56.217,14**

Valores Atualizados até: 31/08/2018

São Paulo, 06 de setembro de 2018.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 0044100-56.2007.5.02.0085

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

Autor: AMILTON DE SOUZA , CPF: 030.426.968-98

Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ: 74.522.947/0001-07, EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 379.111.988-53, JOAO MARCIO LACERDA, CPF: 657.661.648-15, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , CPF: 375.587.658-20, JOAO DA SILVA BARBOSA, CPF: 691.639.528-15

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**[Mandado Oficial Vara 0085]**

**EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME**

**CEP 01020-000 - RUA TABATINGUERA , 140 - 6andar cj 609 - SE - SAO PAULO - SÃO PAULO**

Para o pagamento do valor discriminado ao final deste mandado, a ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, o JUIZ DO TRABALHO DA 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, DETERMINA que o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cumpra o que segue:

- 1) Utilize os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal (ARISP, BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD) para a persecução de patrimônio do executado identificado neste mandado, observadas as disposições específicas do juízo dispostas adiante.
- 2) Infrutíferas as pesquisas patrimoniais por meio dos convênios eletrônicos, diligencie no endereço do executado na busca de bens suficientes à satisfação da execução; negativa a diligência, prossiga em outro endereço, de conhecimento do Oficial de Justiça, em que estejam localizados bens do executado.
- 3) Realize a penhora e avalie os bens, descrevendo o real estado em que se encontram.
- 4) Intime o executado da penhora e proceda à nomeação de depositário.

Disposições específicas do juízo: despacho em anexo





Fica autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

<b>1. Principal</b> R\$ 56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/2018	

**Documentos que acompanham o mandado:**

- determinação judicial (execução) - id nºedaf40e

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2018.

Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente por ordem do MM. Juiz do Trabalho.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 0044100-56.2007.5.02.0085

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

Autor: AMILTON DE SOUZA , CPF: 030.426.968-98

Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ: 74.522.947/0001-07, EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 379.111.988-53, JOAO MARCIO LACERDA, CPF: 657.661.648-15, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , CPF: 375.587.658-20, JOAO DA SILVA BARBOSA, CPF: 691.639.528-15

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**[Mandado Oficial Vara 0085]**

**EXECUTADO: EDSON ALVES DOS SANTOS**

**CEP 02542-050 - TRAVESSA FIGUEIROPOLIS , 68 - SITIO DO MANDAQUI - SAO PAULO - SÃO PAULO**

Para o pagamento do valor discriminado ao final deste mandado, a ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, o JUIZ DO TRABALHO DA 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, DETERMINA que o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cumpra o que segue:

- 1) Utilize os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal (ARISP, BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD) para a persecução de patrimônio do executado identificado neste mandado, observadas as disposições específicas do juízo dispostas adiante.
- 2) Infrutíferas as pesquisas patrimoniais por meio dos convênios eletrônicos, diligencie no endereço do executado na busca de bens suficientes à satisfação da execução; negativa a diligência, prossiga em outro endereço, de conhecimento do Oficial de Justiça, em que estejam localizados bens do executado.
- 3) Realize a penhora e avalie os bens, descrevendo o real estado em que se encontram.
- 4) Intime o executado da penhora e proceda à nomeação de depositário.

Disposições específicas do juízo: despacho em anexo



Fica autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

<b>1. Principal</b> R\$ 56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/2018	

**Documentos que acompanham o mandado:**

- determinação judicial (execução) - id nºedaf40e

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2018.

Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente por ordem do MM. Juiz do Trabalho.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 0044100-56.2007.5.02.0085

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

Autor: AMILTON DE SOUZA , CPF: 030.426.968-98

Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ: 74.522.947/0001-07, EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 379.111.988-53, JOAO MARCIO LACERDA, CPF: 657.661.648-15, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , CPF: 375.587.658-20, JOAO DA SILVA BARBOSA, CPF: 691.639.528-15

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**[Mandado Oficial Vara 0085]**

**EXECUTADO: JOAO MARCIO LACERDA**

**CEP 09060-460 - ANDRADINA, 323 - - VILA VALPARAISO - SANTO ANDRE - SÃO PAULO**

Para o pagamento do valor discriminado ao final deste mandado, a ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, o JUIZ DO TRABALHO DA 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, DETERMINA que o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cumpra o que segue:

- 1) Utilize os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal (ARISP, BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD) para a persecução de patrimônio do executado identificado neste mandado, observadas as disposições específicas do juízo dispostas adiante.
- 2) Infrutíferas as pesquisas patrimoniais por meio dos convênios eletrônicos, diligencie no endereço do executado na busca de bens suficientes à satisfação da execução; negativa a diligência, prossiga em outro endereço, de conhecimento do Oficial de Justiça, em que estejam localizados bens do executado.
- 3) Realize a penhora e avalie os bens, descrevendo o real estado em que se encontram.
- 4) Intime o executado da penhora e proceda à nomeação de depositário.

Disposições específicas do juízo: despacho em anexo



Fica autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

<b>1. Principal</b> R\$ 56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/2018	

**Documentos que acompanham o mandado:**

- determinação judicial (execução) - id nºedaf40e

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2018.

Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente por ordem do MM. Juiz do Trabalho.







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 0044100-56.2007.5.02.0085

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

Autor: AMILTON DE SOUZA , CPF: 030.426.968-98

Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ: 74.522.947/0001-07, EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 379.111.988-53, JOAO MARCIO LACERDA, CPF: 657.661.648-15, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , CPF: 375.587.658-20, JOAO DA SILVA BARBOSA, CPF: 691.639.528-15

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**[Mandado Oficial Vara 0085]**

**EXECUTADO: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

**CEP 05786-150 - RUA MARTINHO VAZ DE BARROS , 388 - apto 55 - VILA PIRAJUSSARA - SAO PAULO - SÃO PAULO**

Para o pagamento do valor discriminado ao final deste mandado, a ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, o JUIZ DO TRABALHO DA 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, DETERMINA que o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cumpra o que segue:

- 1)** Utilize os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal (ARISP, BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD) para a persecução de patrimônio do executado identificado neste mandado, observadas as disposições específicas do juízo dispostas adiante.
- 2)** Infrutíferas as pesquisas patrimoniais por meio dos convênios eletrônicos, diligencie no endereço do executado na busca de bens suficientes à satisfação da execução; negativa a diligência, prossiga em outro endereço, de conhecimento do Oficial de Justiça, em que estejam localizados bens do executado.
- 3)** Realize a penhora e avalie os bens, descrevendo o real estado em que se encontram.
- 4)** Intime o executado da penhora e proceda à nomeação de depositário.

Disposições específicas do juízo: despacho em anexo



Fica autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

<b>1. Principal</b> R\$ 56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/2018	

**Documentos que acompanham o mandado:**

- determinação judicial (execução) - id nºedaf40e

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2018.

Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente por ordem do MM. Juiz do Trabalho.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 0044100-56.2007.5.02.0085

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

Autor: AMILTON DE SOUZA , CPF: 030.426.968-98

Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ: 74.522.947/0001-07, EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 379.111.988-53, JOAO MARCIO LACERDA, CPF: 657.661.648-15, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , CPF: 375.587.658-20, JOAO DA SILVA BARBOSA, CPF: 691.639.528-15

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**[Mandado Oficial Vara 0085]**

**EXECUTADO: JOAO DA SILVA BARBOSA**

**CEP 09642-040 - RUA JOSE MORI , 29 - RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO**

Para o pagamento do valor discriminado ao final deste mandado, a ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, o JUIZ DO TRABALHO DA 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, DETERMINA que o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cumpra o que segue:

- 1) Utilize os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal (ARISP, BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD) para a persecução de patrimônio do executado identificado neste mandado, observadas as disposições específicas do juízo dispostas adiante.
- 2) Infrutíferas as pesquisas patrimoniais por meio dos convênios eletrônicos, diligencie no endereço do executado na busca de bens suficientes à satisfação da execução; negativa a diligência, prossiga em outro endereço, de conhecimento do Oficial de Justiça, em que estejam localizados bens do executado.
- 3) Realize a penhora e avalie os bens, descrevendo o real estado em que se encontram.
- 4) Intime o executado da penhora e proceda à nomeação de depositário.

Disposições específicas do juízo: despacho em anexo



Fica autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

<b>1. Principal</b> R\$ 56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/2018	

**Documentos que acompanham o mandado:**

- determinação judicial (execução) - id nºedaf40e

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Setembro de 2018.

Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente por ordem do MM. Juiz do Trabalho.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: c987bd1  
Destinatário: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA .

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Conforme o Provimento GP/CR nº 7/2015 e observadas as disposições específicas do Juízo, procedi à:

- 1 - Pesquisa de valores do destinatário Astrogildo de Oliveira Silva no BACENJUD com resultado negativo (comprovante anexo);
- 2 - Pesquisa de bens do executado no ARISP com resultado positivo para o Imóvel do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo de matrícula nº 133.685 na qual consta a aquisição do bem pelo destinatário e sua esposa (R.8) (matrícula anexa);
- 3 - Pesquisa de bens do executado pelo RENAJUD com resposta positiva para os veículos de placas (i) FCH4566 e (ii) DQJ2129 que se encontram à (i) Rua Helio B. Ferreira nº 307, casa, Bragança Paulista-SP, CEP 12926-550 e (ii) Rua Martinho Vaz de Barros nº 388, ap. 55, São Paulo-SP, CEP 05786-150 (comprovantes anexos).

Certifico que foi realizada a restrição de transferência dos automóveis no sistema RENAJUD (comprovante anexo); e

- 4 - Verificação dos dados do destinatário junto ao INFOJUD no qual consta o endereço à Rua Frederico Correa, nº 35, Jardim Irapuã, Taboão da Serra-SP, CEP 06766-110 (extrato anexo).

Ante a realização das pesquisas patrimoniais do executado por meio dos convênios eletrônicos firmados por este Tribunal e indicados no r. mandado, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa., colocando-me à disposição para novas determinações.






SAO PAULO, 30 de Outubro de 2018

LUCIANA ANDREA LISSO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal




Assinado eletronicamente por: LUCIANA ANDREA LISSO - 30/10/2018 12:49:49 - 9485e0e  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18103012431857300000122044081>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 9485e0e - Pág. 2  
Número do documento: 18103012431857300000122044081

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.M118397 quinta-feira, 25/10/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006876338
<b>Número do Processo:</b>	00441005620075020085
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Mauro Volpini Ferreira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>375.587.658-20 - ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/10/2018 11:04	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/10/2018 19:53
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/10/2018 11:04	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/10/2018 18:55
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/10/2018 11:04	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/10/2018 02:07



Nenhuma ação disponível						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/10/2018 11:04	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/10/2018 04:19
Nenhuma ação disponível						
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/10/2018 11:04	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/10/2018 22:55
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Amilton de Souza
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBG. M118397
---	----------------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



## Penhora Online - Respostas de certidões

## Central de Mandados de São Paulo

São Paulo  
São Paulo  
São Paulo

Protocolo	Tipo de Pesquisa	Nº Processo	Status	CPF/CNPJ	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="00441005620075020085c"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>
Data da Solicitação					
De	<input type="text"/>	Até	<input type="text"/>		

	Protocolo	Cartório	Status	Tipo	Processo	Solicitação	Resp.	Imp.
	SPH18100020471D	Juquiá - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085c	09/10/2018	✓	
	SPH18100020470D	Ubatuba - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085c	09/10/2018	✓	
	SPH18100020469D	Itapeperica Da Serra - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085c	09/10/2018	✓	
	SPH18100020468D	São Paulo - Capital - 11º Cartório	Respondido com Anexo	Pessoa	00441005620075020085c	09/10/2018	✓	

Página 1 de 1

4 Itens





Restrições Judiciais  
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

LUCIANA ANDREA LISSO

TRT02

24/10/2018 • 14h 04' 21" • 09:32



Sair

Restrições

Designações



Você está em: [RENAJUD](#) > [Inserir Restrições](#)

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="37558765820"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	FCH4566		SP	FIAT/UNO WAY 1.0	2015	2016	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	Sim	
<input type="checkbox"/>	DQJ2129		SP	VW/GOL 1.0	2005	2005	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	Sim	

1

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar -  
CEP 70700-010 - Brasília-DF





# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

24/10/2018 - 14:17:54

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	DQJ2129	<b>Placa Pré-Mercosul</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2005
<b>Chassi</b>	9BWCA05X85T191310	<b>Marca/Modelo</b>	VW/GOL 1.0	<b>Ano Modelo</b>	2005

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b>	375.587.658-20
<b>Endereço</b>	R MARTINHO VAZ DE BARROS, Nº 00388, AP 55, VL PIRAJUSSARA - SAO PAULO - SP, CEP: 05786-150		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

24/10/2018 - 14:14:56

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	FCH4566	<b>Placa Pré-Mercosul</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2015
<b>Chassi</b>	9BD195A6ZG0700793	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/UNO WAY 1.0	<b>Ano Modelo</b>	2016

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b>	375.587.658-20
<b>Endereço</b>	R HELIO B FERREIRA, Nº 00307, CASA, RES H JAGUARI - BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP: 12926-550		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

30/10/2018 - 13:30:16

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	FREDERICO MONACCI CERUTTI
Órgão Judiciário	85A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO
Nº do Processo	00441005620075020085

**Total de veículos: 2**

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FCH4566		SP	FIAT/UNO WAY 1.0	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	Transferência
DQJ2129		SP	VW/GOL 1.0	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	Transferência





LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
133.685

ficha  
01

São Paulo, 07 de março de 19 83

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 55 localizado no 2º andar do Edifício Tapejara situado à Rua Martinho Vaz de Barros nº 388, esquina da Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m<sup>2</sup>, área comum de 51,09m<sup>2</sup> mais a área de 9,90m<sup>2</sup> correspondente a uma vaga inde terminada na garagem, para a guarda de um carro de passeio do padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 05 na matrícula nº 123.064 deste Registro. Contribuintes: números 168.053.0024-9/0025-7.

**PROPRIETÁRIA:** PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC número 43.661.503/0001-10, com sede nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 01 e 02 nas matrículas nºs 92.506 e 100.996 (M. 123.064) deste Registro.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.1/133.685: Por instrumento particular de 25 de fevereiro de 1.983, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a CARLOS ALBERTO BASILE, RG 12.916.860 e CPF 113.927.118-00, solteiro, maior, escriturário e a REGINALDO ANTONIO, RG 9.028.842 e CPF 757.563.748-68, supervisor de máquina litográfica, e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO, RG 8.387.366 e CPF 011.050.998-65, datilógrafa, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, sendo todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$..... R\$10.800.000,00.  
Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.2/133.685: Pelo instrumento referido no R.1 o imóvel foi HIPOTECADO a PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para garantia da dívida - de R\$9.680.000,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo a primeira em 10/3/83, na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da avaliação: R\$12.320.282,44.  
Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/133.685: Pelo instrumento referido no R.1, PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CEDE E TRANSFERE a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, pelo valor de R\$9.680.000,00 todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca

- continua no verso -





matrícula

133.685

ficha

01

verso

objeto do R.2.  
Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/133.685: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em data de 25 de fevereiro de 1.983 uma cédula hipotecária integral sob nº 168.355/1 Série A, representativa da hipoteca objeto do R.2 e cessão averbada sob nº 03.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, e conforme certidão nº 043.313/86 de 19 de março de 1.986, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente - cadastrado, na P.M.S.P., através do contribuinte municipal número 168.053.0069-9.

Data: 03 de abril de 1.986.

*Osvaldo Marchi*  
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.6/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, CARLOS ALBERTO BASILE (RG 12.916.860 e CIC nº 113.927.118-00), brasileiro, solteiro, maior, escrivão, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Emilio Malet nº 1.733; e REGINALDO ANTONIO (RG nº 9.028.842 e CIC nº 757.563.748-68), supervisor de máquina litográfica e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO (RG nº 8.387.366 e CIC nº 011.050.998-65), datilógrafa, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Emilio do Lago nº 272, transmitiram o imóvel a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 60.917.036/0001-66), com sede nesta Capital à Avenida Ipiranga nº 200 - lojas 58/63 e 67/69, pelo valor de R\$156.233.963. Fica arquivada neste Cartório, a certidão negativa municipal de impostos, expedida sob nº 43.311/86-5, em 18 de março de 1.986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, com quitação até o exercício de 1.985.

Data: 03 de abril de 1.986.

*Osvaldo Marchi*  
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Av.7/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO autorizou o cancelamento da hipoteca, da cessão de crédito e da cédula hip

- continua na ficha nº 02 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

133685 11/10/2018 14:32:26 3/7  
de São Paulo

matrícula

133.685

ficha

02

Continuação

tecária registrada e averbadas, respectivamente, sob nºs 02, 03 e 04 nesta matrícula, em virtude da dação em pagamento registrada sob nº6. Data: 03 de abril de 1.986.

*Obvaldo Marchi*  
OBVALDO MARCHI, Oficial Subst.

R.8/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi vendido a ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 6.599.274-SP e CPF sob número 375.587.658-20, do comércio e sua mulher MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA, RG nº 12.206.218-SP e CPF nº 006.952.188-32, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2689, no 3º Cartório do Registro de Imóveis de Itapetigrá da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, à Rua Osmar Antonio da Silva nº 85, pelo valor de Cz\$.... Cz\$380.000,00.  
Data: 14 de outubro de 1987.

*Maria da Glória Ustina Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA USTINA BARBOSA  
Oficial

R.9/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi hipotecado a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital à Avenida Paulista nº 200 lojas 58/63 e 67/69, para garantia da dívida de Cz\$325.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo a primeira em 13 de março de 1987, com juros a taxa nominal de 11,39% ao ano e a taxa efetiva de 12% ao ano, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.  
Data: 14 de outubro de 1987.

*Maria da Glória Ustina Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA USTINA BARBOSA  
Oficial

Av.10/133.685: A credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em 13 de fevereiro de 1987, uma cédula hipotecária integral sob nº 346.731/7 série A, representativa da dívida objeto do R.09 desta matrícula.  
Data: 14 de outubro de 1987.

*Maria da Glória Ustina Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA USTINA BARBOSA  
Oficial

- continua no verso -



Assinado eletronicamente por: LUCIANA ANDREA LISSO - 30/10/2018 12:49:54 - dd51264

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18103012475034000000122044678>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. dd51264 - Pág. 3

Número do documento: 18103012475034000000122044678

matrícula

133.685

ficha

02 verso

Av.11/133.685:- Por ofício de 09 de novembro de 1998, do Juízo Federal da 1ª Vara Cível Federal, extraído dos autos (processo nº 98.47241-0) da ação de Medida Cautelar, movida por **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, e outro, contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e outros, e com fundamento no artigo 167, II, 12 procede-se a presente para constar que nos autos acima, foi decidido o seguinte:- Trata-se de medida cautelar inominada preparatória, com pedido de liminar, objetivando a autora a suspensão do leilão marcado para o dia 10 de novembro de 1998, em relação ao imóvel situado na Rua Martinho Vaz de Barros, nº 388, apartamento 55, 2º andar, esquina da Rua Nicolau D'Ávila, na Vila Pirajussara, Edifício Tapejara, Gleba B, no Bairro do Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro em São Paulo. Noto que o "**periculum in mora**" é evidente e decorre do fato de que o leilão está na iminência de ocorrer, e em sendo positivo, a lesão para os autores será de difícil reparação. Por outro lado, o "**fumus boni juris**" decorre da alegação de não observância pela ré, do Plano de Equivalência Salarial previsto no contrato. Isto Posto, **concedo a medida liminar** para determinar a suspensão do mencionado leilão, tendo como objeto o imóvel acima descrito, bem como para autorizar o depósito em Juízo das prestações mensais vencidas e vincendas corrigidas pelos índices de variação salarial do titular do financiamento. No uso do poder cautelar, determino que a parte ré (agente financeiro) se abstenha de encaminhar a órgãos de proteção ao crédito qualquer informação sobre a existência de suposto e eventual débito do financiamento habitacional, bem como promover execução extrajudicial sem estar autorizado por este Juízo. Oficie-se ao agente fiduciário, ao leiloeiro e ao Oficial do 11º Cartório de Registro de Imóveis, dando-se ciência desta decisão, para que no âmbito de suas atribuições, se abstenha de realizar o leilão, expedir a Carta de Arrematação e o respectivo registro imobiliário.

Data:- 23 de novembro de 1998.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

**Av.12:-**

**Pelo ofício nº 167/2013-SEC emitido em 19 de abril de 2013, pela 1ª Vara e respectivo Ofício da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Capital – 1ª Subseção, nos autos a ação ordinária nº 00472415219984036100, movida por ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA e outro, em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, e outros, a MMª Juíza Federal, Drª. Veridiana**

> - Continua na ficha 03 - <



matrícula

133.685

ficha

03

Continuação

Gracia Campos, determinou que se procedesse o **CANCELAMENTO** da averbação nº 11, nos termos da r. sentença de fls. 159/162, proferida em 30/11/2009, transitada em julgado.-  
Data: 07 de junho de 2013.



Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.13/133.685:- RAZÃO SOCIAL**

Pelo instrumento particular de 30 de agosto de 2013, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: **a)- BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.917.036/0001-66, foi **incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; **b)- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.** teve sua denominação social alterada para **BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**; e **c)- BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** teve sua denominação alterada para **BANCO BRADESCO S/A.**, conforme prova as atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29/12/1988 e em 13/01/1989, registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22/02/1989, na JUCESP.

Data: 26 de setembro de 2013.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.14/133.685:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Por instrumento particular de 30 de agosto de 2013, o **BANCO BRADESCO S/A.** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** do registro nº 9 de hipoteca, e averbação nº 10 de emissão de cédula.

Data: 26 de setembro de 2013.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

- Continua no verso -



matrícula

133.685

ficha

03

verso

**Av.15/133.685 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação.1.061.499)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região – Cível - no Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº. 00406518920074036182, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens nº. 201311.1916.00019181-IA-280, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 375.587.658-20.

Data: 27 de dezembro de 2013.



Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

**Av.16/133.685 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Prenotação 1.128.370 - 25/09/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara de Execuções Fiscais - Tribunal Regional Federal da Terceira Região Cível da Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo - Processo n. 00406518920074036182, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201509.2418.00076846-TA-770, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF/MF nº. 375.587.658-20.

Data: 29 de setembro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: FF45A91626A57286092503E7D66AC02E  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

~ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ~

~ VIDE COTA NO VERSO ~





133685

6

Certifica nada mais constar com relação ao imóvel da matrícula nº 133685, constituindo a Averbação número 16, o último ato praticado na mesma.  
O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 10 de Outubro de 2018, (Renato Coelho) Escrevente Autorizado.  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 365 - Vila Andrade - São Paulo - SP - CEP 05734-150 Tel. (11) 3779-0000

V

Mod. 14



BRASIL Serviços Barra GovBr

Receita Federal Titular do Certificado: 294.689.458-47 - LUCIANA ANDREA LISSO Sair com Segurança

**ecac** CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Acesse a sua caixa postal

### INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

<b>CPF:</b>	375.587.658-20
<b>Nome Completo:</b>	ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA
<b>Nome da Mãe:</b>	APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b>	12/12/1951
<b>Título de Eleitor:</b>	0133725560116
<b>Endereço:</b>	R FREDERICO CORREA 35 JARDIM IRAPUA
<b>CEP:</b>	6766-110
<b>Município:</b>	TABOAO DA SERRA
<b>UF:</b>	SP

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: 002a6f7  
Destinatário: EDSON ALVES DOS SANTOS.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Conforme o Provimento GP/CR nº 7/2015 e observadas as disposições específicas do Juízo, procedi à:

- 1 - Pesquisa de valores do destinatário Edson Alves dos Santos no BACENJUD com resultado negativo (comprovante anexo);
- 2 - Pesquisa de bens do executado no ARISP com resultado negativo (comprovante anexo);
- 3 - Pesquisa de bens do executado pelo RENAJUD com resposta positiva para o veículo de placa BOE0743 que se encontra à Rua Santa Donata nº 133, São Paulo - SP, CEP 02544-010 (comprovante anexo).

Certifico que foi realizada a restrição de transferência do automóvel no sistema RENAJUD (comprovante anexo); e

- 4 - Verificação dos dados do destinatário junto ao INFOJUD no qual consta o endereço à Rua Figueirópolis, nº 66, Sítio do Mandaqui, São Paulo - SP, CEP 02542-050 (extrato anexo).


Ante a realização das pesquisas patrimoniais do executado por meio dos convênios eletrônicos firmados por este Tribunal e indicados no r. mandado, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa., colocando-me à disposição para novas determinações.

SAO PAULO, 30 de Outubro de 2018




LUCIANA ANDREA LISSO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.M118397 quinta-feira, 25/10/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006876428
<b>Número do Processo:</b>	00441005620075020085
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Mauro Volpini Ferreira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>379.111.988-53 - EDSON ALVES DOS SANTOS</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/10/2018 11:07	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/10/2018 02:07
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/10/2018 11:07	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/10/2018 03:53
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento





16/10/2018 11:07	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/10/2018 22:55
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	- [Redacted] Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	[Redacted]
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Amilton de Souza
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-
<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBG. M118397

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



## Penhora Online - Respostas de certidões




Central de Mandados de São Paulo

São Paulo

São Paulo

São Paulo

Protocolo	Tipo de Pesquisa	Nº Processo	Status	CPF/CNPJ	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="00441005620075020085d"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>
Data da Solicitação					
De <input type="text"/> Até <input type="text"/>					

	Protocolo	Cartório	Status	Tipo	Processo	Solicitação	Resp.	Imp.
	SPH18100020477D	São Bernardo do Campo - 02º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085d	09/10/2018		

Página 1 de 1

1 Item



Restrições Judiciais  
Veículos Automotor

Seja bem vindo,

LUCIANA ANDREA LISSO

TRT02

24/10/2018 • 14h 04' 21" • 02:08



Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="37911198853"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BOE0743		SP	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993	1994	EDSON ALVES DOS SANTOS	Sim	

1

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP  
70700-010 - Brasília-DF

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

24/10/2018 - 14:22:53

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	BOE0743	<b>Placa Pré-Mercosul</b>		<b>Ano Fabricação</b>	1993
<b>Chassi</b>	9BD146000P5140308	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/UNO ELECTRONIC	<b>Ano Modelo</b>	1994

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	EDSON ALVES DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b>	379.111.988-53
<b>Endereço</b>	R STA DONATA, Nº 00133, , MANDAQUI - SAO PAULO - SP, CEP: 02544-010		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

30/10/2018 - 13:50:56

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	FREDERICO MONACCI CERUTTI
Órgão Judiciário	85A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO
Nº do Processo	00441005620075020085



**Total de veículos: 1**

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BOE0743		SP	FIAT/UNO ELECTRONIC	EDSON ALVES DOS SANTOS	Transferência












BRASIL Serviços Barra GovBr  Sair com Segurança 

Receita Federal Titular do Certificado: 294.689.458-47 - LUCIANA ANDREA LISSO

 CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO 

LOCALIZAR SERVIÇO  

 Alterar perfil de acesso  Acesse a sua [caixa postal](#)

### INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

<b>CPF:</b>	379.111.988-53
<b>Nome Completo:</b>	EDSON ALVES DOS SANTOS
<b>Nome da Mãe:</b>	ALZIRA ALVES DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b>	25/09/1950
<b>Título de Eleitor:</b>	0132676430159
<b>Endereço:</b>	FIGUEIROPOLIS 66 SITIO DO MANDAQUI
<b>CEP:</b>	2542-050
<b>Município:</b>	SAO PAULO
<b>UF:</b>	SP





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtiEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: 7c0ddf6  
Destinatário: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Conforme o Provimento GP/CR nº 7/2015 e observadas as disposições específicas do Juízo, procedi à:


- 1 - Pesquisa de valores da destinatária Cimplac Industria e Comercio Ltda. - ME no BACENJUD com resultado negativo (comprovante anexo);
- 2 - Pesquisa de bens da executada no ARISP com resultado negativo (comprovante anexo);
- 3 - Pesquisa de bens da executada pelo RENAJUD com resposta negativa (comprovante anexo); e
- 4 - Verificação dos dados da destinatária junto ao INFOJUD no qual consta o endereço à Rua Santa Donata, nº 379, Casa Verde Alta, São Paulo - SP, CEP 02544-010 (extrato anexo).

Ante a realização das pesquisas patrimoniais da executada por meio dos convênios eletrônicos firmados por este Tribunal e indicados no r. mandado, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa., colocando-me à disposição para novas determinações.

SAO PAULO, 30 de Outubro de 2018


LUCIANA ANDREA LISSO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.M118397 quinta-feira, 25/10/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006877039
<b>Número do Processo:</b>	00441005620075020085
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Mauro Volpini Ferreira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>74.522.947/0001-07 - CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]
	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

#### Dados para depósito judicial em caso de transferência

<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Amilton de Souza	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>		
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-	

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBG. M118397
--	----------------

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



## Penhora Online - Respostas de certidões

Central de Mandados de São Paulo

São Paulo

São Paulo

São Paulo

Protocolo	Tipo de Pesquisa	Nº Processo	Status	CPF/CNPJ	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="00441005620075020085e"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>
Data da Solicitação					
De	<input type="text"/>	Até	<input type="text"/>		

	Protocolo	Cartório	Status	Tipo	Processo	Solicitação	Resp.	Imp.
	SPH18100020515D	Taubaté - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085e	09/10/2018		

Página 1 de 1

1 Item





Restrições  
Veículos AuSeja bem vindo,  
LUCIANA ANDREA LISSO

TRT02

24/10/2018 • 14h 04' 21" • 06:26



Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

74522947000107

Mostrar somente  
veículos sem restrição  
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.1.0

Setor de Autarquias Sul,  
Quadra 1, Bloco H, 5º andar -

CEP 70700-010 - Brasília-DF



BRASIL Serviços Barra GovBr

Receita Federal Titular do Certificado: 294.689.458-47 - LUCIANA ANDREA LISSO Sair com Segurança

**ecac** CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Acesse a sua caixa postal

### INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

<b>CNPJ:</b>	74.522.947/0001-07
<b>Nome Empresarial Completo:</b>	CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
<b>Nome Fantasia Completo:</b>	CIMPLAC
<b>CPF do responsável:</b>	657.661.648-15
<b>Logradouro:</b>	RUA SANTA DONATA , 379
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CASA VERDE ALTA
<b>Município:</b>	SAO PAULO
<b>UF:</b>	SP
<b>CEP:</b>	02544-010

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: d7cc4f7  
Destinatário: JOAO MARCIO LACERDA.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Conforme o Provimento GP/CR nº 7/2015 e observadas as disposições específicas do Juízo, procedi à:

- 1 - Pesquisa de valores do destinatário Joao Marcio Lacerda no BACENJUD com resultado parcialmente positivo no montante de R\$ 107,85 que foi bloqueado no referido sistema (comprovante anexo);
- 2 - Pesquisa de bens do executado no ARISP com resultado negativo (comprovante anexo);
- 3 - Pesquisa de bens do executado pelo RENAJUD com resposta positiva para o veículo de placa DQH7176 que se encontra à R. Andradina nº 323, Santo André-SP, CEP 09060-460 (comprovante anexo).

Certifico que foi realizada a restrição de transferência do automóvel no sistema RENAJUD (comprovante anexo); e

- 4 - Verificação dos dados do destinatário junto ao INFOJUD no qual consta o endereço à Rua Andradina, nº 323, Valparaíso, Santo André - SP, CEP 09060-460 (extrato anexo).


Ante a realização das pesquisas patrimoniais do executado por meio dos convênios eletrônicos firmados por este Tribunal e indicados no r. mandado, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa., colocando-me à disposição para novas determinações.

SAO PAULO, 6 de Novembro de 2018




LUCIANA ANDREA LISSO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.M118397 quinta-feira, 25/10/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006843125
<b>Número do Processo:</b>	00441005620075020085
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Mauro Volpini Ferreira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>657.661.648-15 - JOAO MARCIO LACERDA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 107,85] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/10/2018 13:07	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo. 107,85	107,85	15/10/2018 20:22
Ação	-			Valor		
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

[Reiterar Não Respostas](#)

[Cancelar Não Respostas](#)

#### Dados para depósito judicial em caso de transferência

<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		





<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Amilton de Souza
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBG. M118397
--	----------------

[Conferir Ações Seleccionadas](#)[Voltar](#)[Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem](#)[Marcar Ordem Como Não Lida](#)[Dados do Bloqueio Original](#)

## Penhora Online - Respostas de certidões

Central de Mandados de São Paulo

São Paulo

São Paulo

São Paulo

Protocolo	Tipo de Pesquisa	Nº Processo	Status	CPF/CNPJ	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="00441005620075020085b"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>
Data da Solicitação					
De	<input type="text"/>	Até	<input type="text"/>		

	Protocolo	Cartório	Status	Tipo	Processo	Solicitação	Resp.	Imp.
	SPH18100010184D	Ubatuba - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085b	03/10/2018		

Página 1 de 1

1 Item



Restrições Judiciais  
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

LUCIANA ANDREA LISSO

TRT02

05/11/2018 • 11h 16' 35" • 08:29



Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD &gt; Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="65766164815"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	DQH7176		SP	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005	2005	JOAO MARCIO LACERDA	Sim	

1

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP  
70700-010 - Brasília-DF

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

05/11/2018 - 11:47:33

**Dados do Veículo**

<b>Placa</b>	DQH7176	<b>Placa Pré-Mercosul</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2005
<b>Chassi</b>	9BGRX48J05G205069	<b>Marca/Modelo</b>	GM/CELTA 4P SPIRIT	<b>Ano Modelo</b>	2005

**Dados da Comunicação de Venda****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

<b>Nome</b>	JOAO MARCIO LACERDA	<b>CPF/CNPJ</b>	657.661.648-15
<b>Endereço</b>	R ANDRADINA, Nº 00323, , VL VALPARAISO - SANTO ANDRE - SP, CEP: 09060-460		

**Dados do Arrendatário****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

06/11/2018 - 15:23:56

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	FREDERICO MONACCI CERUTTI
Órgão Judiciário	85A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO
Nº do Processo	00441005620075020085

**Total de veículos: 1**

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DQH7176		SP	GM/CELTA 4P SPIRIT	JOAO MARCIO LACERDA	Transferência







BRASIL Serviços Barra GovBr

Receita Federal Titular do Certificado: 294.689.458-47 - LUCIANA ANDREA LISSO Sair com Segurança

**ecac** CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Acesse a sua caixa postal

### INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

<b>CPF:</b>	657.661.648-15
<b>Nome Completo:</b>	JOAO MARCIO LACERDA
<b>Nome da Mãe:</b>	ANA FERREIRA DE LACERDA
<b>Data de Nascimento:</b>	03/08/1952
<b>Título de Eleitor:</b>	0132684490175
<b>Endereço:</b>	R ANDRADINA 323 VALPARAISO
<b>CEP:</b>	9060-460
<b>Município:</b>	SANTO ANDRE
<b>UF:</b>	SP

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: 8510639  
Destinatário: JOAO DA SILVA BARBOSA.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Conforme o Provimento GP/CR nº 7/2015 e observadas as disposições específicas do Juízo, procedi à:

- 1 - Pesquisa de valores do destinatário Joao da Silva Barbosa no BACENJUD com resultado negativo (comprovante anexo);
- 2 - Pesquisa de bens do executado no ARISP com resultado negativo (comprovante anexo);
- 3 - Pesquisa de bens do executado pelo RENAJUD com resposta positiva para o veículo de placa BVD7743 que se encontra à R. Norma P. Giannotti, nº 198, térreo, São Paulo-SP, CEP 01137-010 (comprovante anexo).

Certifico que foi realizada a restrição de transferência do automóvel no sistema RENAJUD (comprovante anexo); e

- 4 - Verificação dos dados do destinatário junto ao INFOJUD no qual consta o endereço à Rua Adhemar Pereira de Barros, nº 54, casa 40, Vila Melhado, Araraquara - SP, CEP 14807-040 (extrato anexo).


Ante a realização das pesquisas patrimoniais do executado por meio dos convênios eletrônicos firmados por este Tribunal e indicados no r. mandado, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa., colocando-me à disposição para novas determinações.

SAO PAULO, 6 de Novembro de 2018




LUCIANA ANDREA LISSO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.M118397 quinta-feira, 25/10/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006842928
<b>Número do Processo:</b>	00441005620075020085
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	5531 - 85ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Mauro Volpini Ferreira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Amilton de Souza
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>691.639.528-15 - JOAO DA SILVA BARBOSA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/10/2018 13:04	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/10/2018 20:22
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/10/2018 13:04	Bloq. Valor	Mauro Volpini Ferreira	56.217,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/10/2018 04:41
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

#### Dados para depósito judicial em caso de transferência





<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Amilton de Souza	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>		
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-	

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBG. M118397
--	----------------

[Conferir Ações Seleccionadas](#)[Voltar](#)[Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem](#)[Marcar Ordem Como Não Lida](#)[Dados do Bloqueio Original](#)

## Penhora Online - Respostas de certidões

Central de Mandados de São Paulo

São Paulo

São Paulo

São Paulo

**Protocolo**  **Tipo de Pesquisa**  **Nº Processo**  **Status**  **CPF/CNPJ**

**Data da Solicitação**  
 De  Até

	Protocolo	Cartório	Status	Tipo	Processo	Solicitação	Resp.	Imp.
	SPH18100010173D	Ubatuba - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085a	03/10/2018		
	SPH18100010172D	São Caetano do Sul - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085a	03/10/2018		
	SPH18100010171D	São Bernardo do Campo - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085a	03/10/2018		
	SPH18100010170D	Ribeirão Pires - 01º Cartório	Respondido	Pessoa	00441005620075020085a	03/10/2018		

Página 1 de 1

4 Itens



Restrições Judiciais  
Veículos Automotivos

Seja bem vindo,

LUCIANA ANDREA LISSO

TRT02

05/11/2018 • 11h 16' 35" • 05:10



Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

69163952815

Mostrar somente veículos sem restrição  
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BVD7743		SP	YAMAHA/RD 135	1995	1995	JOAO DA SILVA BARBOSA	Sim	

1

Restringir

Limpar lista

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar -  
CEP 70700-010 - Brasília-DF

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

05/11/2018 - 11:50:07

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	BVD7743	<b>Placa Pré-Mercosul</b>		<b>Ano Fabricação</b>	1995
<b>Chassi</b>	9C62MW000S0040785	<b>Marca/Modelo</b>	YAMAHA/RD 135	<b>Ano Modelo</b>	1995

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	JOAO DA SILVA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b>	691.639.528-15
<b>Endereço</b>	R NORMA P GIANNOTTI, Nº 00198, TERREO, BARRA FUNDA - SAO PAULO - SP, CEP: 01137-010		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: LUCIANA ANDREA LISSO

06/11/2018 - 15:39:24

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	FREDERICO MONACCI CERUTTI
Órgão Judiciário	85A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO
Nº do Processo	00441005620075020085



**Total de veículos: 1**

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BVD7743		SP	YAMAHA/RD 135	JOAO DA SILVA BARBOSA	Transferência












BRASIL Serviços Barra GovBr  Sair com Segurança 

Receita Federal Titular do Certificado: 294.689.458-47 - LUCIANA ANDREA LISSO

 CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO 

LOCALIZAR SERVIÇO  

 Alterar perfil de acesso  Acesse a sua [caixa postal](#)

### INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

<b>CPF:</b>	691.639.528-15
<b>Nome Completo:</b>	JOAO DA SILVA BARBOSA
<b>Nome da Mãe:</b>	LAURA MARIANO DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b>	11/08/1953
<b>Título de Eleitor:</b>	0118737220183
<b>Endereço:</b>	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS 54 CASA 40 VILA MELHADO
<b>CEP:</b>	14807-040
<b>Município:</b>	ARARAQUARA
<b>UF:</b>	SP

[Voltar](#)





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

05786-150 - RUA MARTINHO VAZ DE BARROS , 388 - apto 55 - VILA PIRAJUSSARA - SAO PAULO - SÃO PAULO

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/18	

Bem(ns): dados do veiculo em anexo

1)

2)

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - 06/11/2018 17:59:56 - d0957ef

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110617585395000000122670425>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. d0957ef - Pág. 1

Número do documento: 18110617585395000000122670425

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Infojud	Documento Diverso	181106154908755000001 22633284
Renajud II	Documento Diverso	181106154847351000001 22633163
Renajud I	Documento Diverso	181106154811819000001 22632974
Renajud	Documento Diverso	181106154752610000001 22632900
Arisp	Documento Diverso	181106154731291000001 22632791
Bacenjud	Documento Diverso	181106154709932000001 22632695
Devolução de mandado de ID 8510639	Certidão	181106154422825000001 22632402
Infojud	Documento Diverso	181106153305984000001 22628552
Renajud II	Documento Diverso	181106153249233000001 22628431
Renajud I	Documento Diverso	181106153227531000001 22628305
Renajud	Documento Diverso	181106153208217000001 22628206
Arisp	Documento Diverso	181106153144872000001 22628084
Bacenjud	Documento Diverso	181106153127866000001 22628001
Devolução de mandado de ID d7cc4f7	Certidão	181106152951599000001 22627777
Infojud	Documento Diverso	181030133031393000001 22052612
Renajud	Documento Diverso	181030133017251000001 22052589
Arisp	Documento Diverso	181030132956362000001 22052538
Bacenjud	Documento Diverso	181030132940333000001 22052475
Devolução de mandado de ID 7c0ddf6	Certidão	181030132728880000001 22052272
Infojud	Documento Diverso	181030130819216000001 22048496
Renajud II	Documento Diverso	181030130801387000001 22048437
Renajud I	Documento Diverso	181030130741793000001 22048378
Renajud	Documento Diverso	181030130709353000001 22048278
Arisp	Documento Diverso	181030130426355000001 22047764
Bacenjud	Documento Diverso	181030130402865000001 22047704
		181030130106592000001



Devolução de mandado de ID 002a6f7	Certidão	22047608
Infojud	Documento Diverso	181030124823907000001 22044797
Matricula 11o. CRI	Documento Diverso	181030124750340000001 22044678
Renajud III	Documento Diverso	181030124659725000001 22044524
Renajud II	Documento Diverso	181030124640678000001 22044454
Renajud I	Documento Diverso	181030124625101000001 22044401
Renajud	Documento Diverso	181030124606611000001 22044340
Arisp	Documento Diverso	181030124553290000001 22044305
Bacenjud	Documento Diverso	181030124534531000001 22044234
Devolução de mandado de ID c987bd1	Certidão	181030124318573000001 22044081
Mandado	Mandado	180906131610996000001 16658703
Mandado	Mandado	180906131610532000001 16658702
Mandado	Mandado	180906131609935000001 16658700
Mandado	Mandado	180906131609368000001 16658697
Mandado	Mandado	180906131608935000001 16658696
atualização de valores	Documento Diverso	180906130942839000001 16657681
atualização de valores	Certidão	180906130852551000001 16657612
Despacho	Despacho	180727155443254000001 12486844
FLS 270 EDITAL	Documento Diverso	180627091317874000001 09563725
Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO	Documento Diverso	180627091320742000001 09563738
Fls 269 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091314392000001 09563718
Fls 267 DESPACHO	Documento Diverso	180627091310431000001 09563710
Fls 265 DESAQUIVAMENTO.	Documento Diverso	180627091303447000001 09563695
Fls 266 DADOS PROCESSUAL	Documento Diverso	180627091307000000001 09563703
Fls 264 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091257393000001 09563676
Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	180627091253360000001 09563668
		180627091249678000001



Fls 262 CERTIDÃO	Documento Diverso	09563659
Fls 261 JUNTA COMERCIAL	Documento Diverso	180627091246704000001 09563652
Fls 260 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091243356000001 09563646
Fls 258 DESPACHO	Documento Diverso	180627091239818000001 09563638
Fls 238 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091236684000001 09563630
Fls 237 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091231738000001 09563623
Fls 236 DESPACHO	Documento Diverso	180627091226707000001 09563616
Fls 231 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091222597000001 09563604
Fls 225 DESPACHO	Documento Diverso	180627091219271000001 09563593
Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA	Documento Diverso	180627091216169000001 09563587
Fls 212-214 BACENJUD	Documento Diverso	180627091208365000001 09563571
Fls 210-211 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091202715000001 09563563
Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS	Documento Diverso	180627091155301000001 09563550
Fls 200-209 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091158309000001 09563560
Fls 192-195 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091151132000001 09563546
Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO	Documento Diverso	180627091145154000001 09563533
Fls 155 AVISO DO BANCO	Documento Diverso	180627091138280000001 09563525
Fls 180 DESPACHO	Documento Diverso	180627091141205000001 09563529
Fls 152 DESPACHO	Documento Diverso	180627091128634000001 09563512
Fls 153 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091132209000001 09563517
Fls 148-150 BACENJUD	Documento Diverso	180627091125260000001 09563508
Fls 147 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091121964000001 09563504
Fls 146 DESPACHO.	Documento Diverso	180627091117526000001 09563495
Fls 142 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091112140000001 09563489
Fls 127 DESPACHO	Documento Diverso	180627091100912000001 09563470
Fls 126 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091058410000001 09563462
		180627091055605000001



Fls 118-125 REDE INFOSEG	Documento Diverso	09563459
Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.	Documento Diverso	18062709104637000001 09563446
Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES	Documento Diverso	180627091042442000001 09563439
Fls 101-102 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091037276000001 09563431
Fls 95-98 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091034332000001 09563427
Fls 76 DESPACHO	Documento Diverso	180627091024301000001 09563410
Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO 20180626	Documento Diverso	180627091029309000001 09563420
Fls 35-38 BACENJUD	Documento Diverso	180627091018763000001 09563404
Fls 66 INTIMAÇÃO	Documento Diverso	180627091020662000001 09563407
Fls 22 BACEJUD	Documento Diverso	180627091010215000001 09563387
Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM	Documento Diverso	180627091015200000001 09563395
Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091007065000001 09563383
Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091340935000001 09563769
Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091000025000001 09563367
Fls 15 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091004055000001 09563375
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	180627090721569000001 09563052
Fls 13 DESPACHO	Documento Diverso	180627090956343000001 09563360
Fls 09 SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	180627090953722000001 09563355
Procuração	Procuração	180627090705879000001 09563023
Fls 03-07 INICIAL	Documento Diverso	180627090946492000001 09563336
Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Documento Diverso	180627090943198000001 09563327
JUNTADA DE PEÇAS	Manifestação	180627090529436000001 09562906
HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS	Manifestação	180622163230390000001 09172694
Intimação	Intimação	180620161521066000001 08923979
certidão convênios	Documento Diverso	180620154650487000001 08916544
Sentença	Sentença	180609010020000000001 07713454
		180609010020000000001





Despacho	Despacho	07713455
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180609010020000000001 07713453

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Novembro de 2018.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085  
**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)  
**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA  
**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO:** EDSON ALVES DOS SANTOS  
 02544-010 - RUA SANTA DONATA , 133 - CASA VERDE ALTA - SAO PAULO - SÃO PAULO

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/18	

Bem(ns):

- 1) dados do veiculo em anexo
- 2)

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - 06/11/2018 17:59:57 - 3a529b9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110617585457400000122670433>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 3a529b9 - Pág. 1  
 Número do documento: 18110617585457400000122670433

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Infojud	Documento Diverso	181106154908755000001 22633284
Renajud II	Documento Diverso	181106154847351000001 22633163
Renajud I	Documento Diverso	181106154811819000001 22632974
Renajud	Documento Diverso	181106154752610000001 22632900
Arisp	Documento Diverso	181106154731291000001 22632791
Bacenjud	Documento Diverso	181106154709932000001 22632695
Devolução de mandado de ID 8510639	Certidão	181106154422825000001 22632402
Infojud	Documento Diverso	181106153305984000001 22628552
Renajud II	Documento Diverso	181106153249233000001 22628431
Renajud I	Documento Diverso	181106153227531000001 22628305
Renajud	Documento Diverso	181106153208217000001 22628206
Arisp	Documento Diverso	181106153144872000001 22628084
Bacenjud	Documento Diverso	181106153127866000001 22628001
Devolução de mandado de ID d7cc4f7	Certidão	181106152951599000001 22627777
Infojud	Documento Diverso	181030133031393000001 22052612
Renajud	Documento Diverso	181030133017251000001 22052589
Arisp	Documento Diverso	181030132956362000001 22052538
Bacenjud	Documento Diverso	181030132940333000001 22052475
Devolução de mandado de ID 7c0ddf6	Certidão	181030132728880000001 22052272
Infojud	Documento Diverso	181030130819216000001 22048496
Renajud II	Documento Diverso	181030130801387000001 22048437
Renajud I	Documento Diverso	181030130741793000001 22048378
Renajud	Documento Diverso	181030130709353000001 22048278
Arisp	Documento Diverso	181030130426355000001 22047764
Bacenjud	Documento Diverso	181030130402865000001 22047704
		181030130106592000001



Devolução de mandado de ID 002a6f7	Certidão	22047608
Infojud	Documento Diverso	181030124823907000001 22044797
Matricula 11o. CRI	Documento Diverso	181030124750340000001 22044678
Renajud III	Documento Diverso	181030124659725000001 22044524
Renajud II	Documento Diverso	181030124640678000001 22044454
Renajud I	Documento Diverso	181030124625101000001 22044401
Renajud	Documento Diverso	181030124606611000001 22044340
Arisp	Documento Diverso	181030124553290000001 22044305
Bacenjud	Documento Diverso	181030124534531000001 22044234
Devolução de mandado de ID c987bd1	Certidão	181030124318573000001 22044081
Mandado	Mandado	180906131610996000001 16658703
Mandado	Mandado	180906131610532000001 16658702
Mandado	Mandado	180906131609935000001 16658700
Mandado	Mandado	180906131609368000001 16658697
Mandado	Mandado	180906131608935000001 16658696
atualização de valores	Documento Diverso	180906130942839000001 16657681
atualização de valores	Certidão	180906130852551000001 16657612
Despacho	Despacho	180727155443254000001 12486844
FLS 270 EDITAL	Documento Diverso	180627091317874000001 09563725
Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO	Documento Diverso	180627091320742000001 09563738
Fls 269 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091314392000001 09563718
Fls 267 DESPACHO	Documento Diverso	180627091310431000001 09563710
Fls 265 DESAQUIVAMENTO.	Documento Diverso	180627091303447000001 09563695
Fls 266 DADOS PROCESSUAL	Documento Diverso	180627091307000000001 09563703
Fls 264 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091257393000001 09563676
Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	180627091253360000001 09563668
		180627091249678000001



Fls 262 CERTIDÃO	Documento Diverso	09563659
Fls 261 JUNTA COMERCIAL	Documento Diverso	180627091246704000001 09563652
Fls 260 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091243356000001 09563646
Fls 258 DESPACHO	Documento Diverso	180627091239818000001 09563638
Fls 238 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091236684000001 09563630
Fls 237 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091231738000001 09563623
Fls 236 DESPACHO	Documento Diverso	180627091226707000001 09563616
Fls 231 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091222597000001 09563604
Fls 225 DESPACHO	Documento Diverso	180627091219271000001 09563593
Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA	Documento Diverso	180627091216169000001 09563587
Fls 212-214 BACENJUD	Documento Diverso	180627091208365000001 09563571
Fls 210-211 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091202715000001 09563563
Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS	Documento Diverso	180627091155301000001 09563550
Fls 200-209 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091158309000001 09563560
Fls 192-195 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091151132000001 09563546
Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO	Documento Diverso	180627091145154000001 09563533
Fls 155 AVISO DO BANCO	Documento Diverso	180627091138280000001 09563525
Fls 180 DESPACHO	Documento Diverso	180627091141205000001 09563529
Fls 152 DESPACHO	Documento Diverso	180627091128634000001 09563512
Fls 153 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091132209000001 09563517
Fls 148-150 BACENJUD	Documento Diverso	180627091125260000001 09563508
Fls 147 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091121964000001 09563504
Fls 146 DESPACHO.	Documento Diverso	180627091117526000001 09563495
Fls 142 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091112140000001 09563489
Fls 127 DESPACHO	Documento Diverso	180627091100912000001 09563470
Fls 126 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091058410000001 09563462
		180627091055605000001



Fls 118-125 REDE INFOSEG	Documento Diverso	09563459
Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.	Documento Diverso	18062709104637000001 09563446
Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES	Documento Diverso	180627091042442000001 09563439
Fls 101-102 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091037276000001 09563431
Fls 95-98 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091034332000001 09563427
Fls 76 DESPACHO	Documento Diverso	180627091024301000001 09563410
Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO 20180626	Documento Diverso	180627091029309000001 09563420
Fls 35-38 BACENJUD	Documento Diverso	180627091018763000001 09563404
Fls 66 INTIMAÇÃO	Documento Diverso	180627091020662000001 09563407
Fls 22 BACEJUD	Documento Diverso	180627091010215000001 09563387
Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM	Documento Diverso	180627091015200000001 09563395
Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091007065000001 09563383
Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091340935000001 09563769
Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091000025000001 09563367
Fls 15 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091004055000001 09563375
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	180627090721569000001 09563052
Fls 13 DESPACHO	Documento Diverso	180627090956343000001 09563360
Fls 09 SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	180627090953722000001 09563355
Procuração	Procuração	180627090705879000001 09563023
Fls 03-07 INICIAL	Documento Diverso	180627090946492000001 09563336
Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Documento Diverso	180627090943198000001 09563327
JUNTADA DE PEÇAS	Manifestação	180627090529436000001 09562906
HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS	Manifestação	180622163230390000001 09172694
Intimação	Intimação	180620161521066000001 08923979
certidão convênios	Documento Diverso	180620154650487000001 08916544
Sentença	Sentença	180609010020000000001 07713454
		180609010020000000001





Despacho	Despacho	07713455
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180609010020000000001 07713453

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Novembro de 2018.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085  
**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)  
**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA  
**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO:** JOAO DA SILVA BARBOSA  
 01137-010 - RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI , 198 - BARRA FUNDA - SAO PAULO - SÃO PAULO

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$ 56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/18	

Bem(ns):

- 1) dados do veiculo em anexo
- 2)

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - 06/11/2018 17:59:58 - f71cd40  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110617585533000000122670437>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 18110617585533000000122670437  
 ID. f71cd40 - Pág. 1

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Infojud	Documento Diverso	181106154908755000001 22633284
Renajud II	Documento Diverso	181106154847351000001 22633163
Renajud I	Documento Diverso	181106154811819000001 22632974
Renajud	Documento Diverso	181106154752610000001 22632900
Arisp	Documento Diverso	181106154731291000001 22632791
Bacenjud	Documento Diverso	181106154709932000001 22632695
Devolução de mandado de ID 8510639	Certidão	181106154422825000001 22632402
Infojud	Documento Diverso	181106153305984000001 22628552
Renajud II	Documento Diverso	181106153249233000001 22628431
Renajud I	Documento Diverso	181106153227531000001 22628305
Renajud	Documento Diverso	181106153208217000001 22628206
Arisp	Documento Diverso	181106153144872000001 22628084
Bacenjud	Documento Diverso	181106153127866000001 22628001
Devolução de mandado de ID d7cc4f7	Certidão	181106152951599000001 22627777
Infojud	Documento Diverso	181030133031393000001 22052612
Renajud	Documento Diverso	181030133017251000001 22052589
Arisp	Documento Diverso	181030132956362000001 22052538
Bacenjud	Documento Diverso	181030132940333000001 22052475
Devolução de mandado de ID 7c0ddf6	Certidão	181030132728880000001 22052272
Infojud	Documento Diverso	181030130819216000001 22048496
Renajud II	Documento Diverso	181030130801387000001 22048437
Renajud I	Documento Diverso	181030130741793000001 22048378
Renajud	Documento Diverso	181030130709353000001 22048278
Arisp	Documento Diverso	181030130426355000001 22047764
Bacenjud	Documento Diverso	181030130402865000001 22047704
		181030130106592000001



Devolução de mandado de ID 002a6f7	Certidão	22047608
Infojud	Documento Diverso	181030124823907000001 22044797
Matricula 11o. CRI	Documento Diverso	181030124750340000001 22044678
Renajud III	Documento Diverso	181030124659725000001 22044524
Renajud II	Documento Diverso	181030124640678000001 22044454
Renajud I	Documento Diverso	181030124625101000001 22044401
Renajud	Documento Diverso	181030124606611000001 22044340
Arisp	Documento Diverso	181030124553290000001 22044305
Bacenjud	Documento Diverso	181030124534531000001 22044234
Devolução de mandado de ID c987bd1	Certidão	181030124318573000001 22044081
Mandado	Mandado	180906131610996000001 16658703
Mandado	Mandado	180906131610532000001 16658702
Mandado	Mandado	180906131609935000001 16658700
Mandado	Mandado	180906131609368000001 16658697
Mandado	Mandado	180906131608935000001 16658696
atualização de valores	Documento Diverso	180906130942839000001 16657681
atualização de valores	Certidão	180906130852551000001 16657612
Despacho	Despacho	180727155443254000001 12486844
FLS 270 EDITAL	Documento Diverso	180627091317874000001 09563725
Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO	Documento Diverso	180627091320742000001 09563738
Fls 269 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091314392000001 09563718
Fls 267 DESPACHO	Documento Diverso	180627091310431000001 09563710
Fls 265 DESAQUIVAMENTO.	Documento Diverso	180627091303447000001 09563695
Fls 266 DADOS PROCESSUAL	Documento Diverso	180627091307000000001 09563703
Fls 264 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091257393000001 09563676
Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	180627091253360000001 09563668
		180627091249678000001



Fls 262 CERTIDÃO	Documento Diverso	09563659
Fls 261 JUNTA COMERCIAL	Documento Diverso	180627091246704000001 09563652
Fls 260 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091243356000001 09563646
Fls 258 DESPACHO	Documento Diverso	180627091239818000001 09563638
Fls 238 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091236684000001 09563630
Fls 237 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091231738000001 09563623
Fls 236 DESPACHO	Documento Diverso	180627091226707000001 09563616
Fls 231 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091222597000001 09563604
Fls 225 DESPACHO	Documento Diverso	180627091219271000001 09563593
Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA	Documento Diverso	180627091216169000001 09563587
Fls 212-214 BACENJUD	Documento Diverso	180627091208365000001 09563571
Fls 210-211 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091202715000001 09563563
Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS	Documento Diverso	180627091155301000001 09563550
Fls 200-209 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091158309000001 09563560
Fls 192-195 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091151132000001 09563546
Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO	Documento Diverso	180627091145154000001 09563533
Fls 155 AVISO DO BANCO	Documento Diverso	180627091138280000001 09563525
Fls 180 DESPACHO	Documento Diverso	180627091141205000001 09563529
Fls 152 DESPACHO	Documento Diverso	180627091128634000001 09563512
Fls 153 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091132209000001 09563517
Fls 148-150 BACENJUD	Documento Diverso	180627091125260000001 09563508
Fls 147 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091121964000001 09563504
Fls 146 DESPACHO.	Documento Diverso	180627091117526000001 09563495
Fls 142 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091112140000001 09563489
Fls 127 DESPACHO	Documento Diverso	180627091100912000001 09563470
Fls 126 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091058410000001 09563462
		180627091055605000001



Fls 118-125 REDE INFOSEG	Documento Diverso	09563459
Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.	Documento Diverso	18062709104637000001 09563446
Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES	Documento Diverso	180627091042442000001 09563439
Fls 101-102 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091037276000001 09563431
Fls 95-98 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091034332000001 09563427
Fls 76 DESPACHO	Documento Diverso	180627091024301000001 09563410
Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO 20180626	Documento Diverso	180627091029309000001 09563420
Fls 35-38 BACENJUD	Documento Diverso	180627091018763000001 09563404
Fls 66 INTIMAÇÃO	Documento Diverso	180627091020662000001 09563407
Fls 22 BACEJUD	Documento Diverso	180627091010215000001 09563387
Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM	Documento Diverso	180627091015200000001 09563395
Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091007065000001 09563383
Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091340935000001 09563769
Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091000025000001 09563367
Fls 15 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091004055000001 09563375
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	180627090721569000001 09563052
Fls 13 DESPACHO	Documento Diverso	180627090956343000001 09563360
Fls 09 SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	180627090953722000001 09563355
Procuração	Procuração	180627090705879000001 09563023
Fls 03-07 INICIAL	Documento Diverso	180627090946492000001 09563336
Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Documento Diverso	180627090943198000001 09563327
JUNTADA DE PEÇAS	Manifestação	180627090529436000001 09562906
HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS	Manifestação	180622163230390000001 09172694
Intimação	Intimação	180620161521066000001 08923979
certidão convênios	Documento Diverso	180620154650487000001 08916544
Sentença	Sentença	180609010020000000001 07713454
		180609010020000000001





Despacho	Despacho	07713455
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180609010020000000001 07713453

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 6 de Novembro de 2018.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: d0957ef  
Destinatário: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA .

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, no dia 07.12.2018, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Rua Martinho Vaz de Barros, 388, e em sendo aí, o subsíndico Antonio Sebastião de Paula informou-me que o destinatário Astrogildo de Oliveira Silva mudou-se do local há cerca de 8 anos, sendo desconhecido para ele o seu atual paradeiro. Em razão disso, deixei de proceder à penhora no endereço acima.

SAO PAULO, 9 de Dezembro de 2018

ANA PAULA MORAES UGARTE  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: f71cd40

Destinatário: JOAO DA SILVA BARBOSA.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé, que em 07.01.2019 me dirigi à **RUA NORMA PIERUCCINI GIANOTTI Nº 198**, e, sendo aí, fui atendida por José Francisco Xavier - RG. 15.547.915, que declarou que nos **Nºs 196 e 198** funciona, desde o ano de 1999, a empresa Recondão Recuperadora de Peças - CNPJ. 65.843.773/0001-85, onde ele é proprietário, desconhecendo o destinatário João da Silva Barbosa e a empresa executada. Certifico ainda, que vizinhos também declararam desconhecer o destinatário e a empresa destinatária. Diante do exposto, devolvo o presente mandado, que elevo à apreciação de V.Exa., no aguardo de novas determinações.

SAO PAULO, 15 de Janeiro de 2019

MARIA GORETI ANDRADE DA SILVA CHERAO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA E. 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO Nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **CI MPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, **EDSON ALVES DOS SANTOS** (fl. 33) (CPF/MF 379.111.988-53), **JOÃO MÁRCIO LACERDA** (fl. 33) (CPF/MF 657.661.648-15), **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA** (fl. 33) (CPF/MF 375.587.658-20) e **JOÃO DA SILVA BARBOSA** (fl. 33) (CPF/MF 691.639.528-15), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, insistir no pleito formulado às fls. 9/10, no sentido de que seja determinado à Secretaria desta D. Vara que promova a habilitação dos Advogados constantes dos aludidos instrumentos de mandato e abaixo arrolados para atuação no presente feito, de sorte que seja garantido o acesso à integral tramitação do feito eletrônico por cada um deles, notadamente da subscritora da presente, **CLARISSE ABEL NATIVIDADE**, porquanto já devidamente credenciados através do formulário eletrônico disponibilizado no portal de acesso ao PJe deste E. TRT da 2ª Região, na forma do artigo 6º da Resolução CSJT nº 94 /2012.

**EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN - OAB/SP 68.600 - CPF/MF 029.430.998-56**

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA - OAB/SP 37.608 - CPF/MF 581.086.028-15**



**FERNANDO BRANCO WICHAN - OAB/SP 70.825 - CPF/MF 006.031.568-78**

**LUCIANA SIMEONE CORREALE - OAB/SP 149.309 - CPF/MF 172.999.388-55**

**ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI - OAB/SP 176.589 - CPF/MF 251.079.498-19**

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE - OAB/SP 182.766 - CPF/MF 265.660.048-07**

No que diz respeito à execução, esclarece o Exequente que tem interesse na penhora e na avaliação do imóvel descrito na matrícula de nº 133.685, do 11º CRI da Capital, reproduzida às fls. 81/84 e 152/159, mormente porque, conforme certificado às fls. 143, 160 e 208, o Executado ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA não o utiliza para fins residenciais.

Do mesmo modo, tem interesse na localização e na avaliação, dentre outros, de maneira especial, do veículo placa FHC 4566 (descrito à fl. 148), também de titularidade de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, que, aparentemente, poderia ser encontrado no endereço de fl. 160, ainda não diligenciado.

Nada obstante, em respeito ao benefício de ordem instituído pelo artigo 795, do CPC, mister se faz que a execução, primeiramente, se esgote relativamente aos sócios mais atuais da Reclamada, a saber, EDSON ALVES DOS SANTOS e JOÃO MÁRCIO LACERDA.

O Exequente tem ciência do resultado negativo da pesquisa realizada perante a ARISP relativamente ao Executado EDSON ALVES DOS SANTOS. Entretanto, não pode ignorar que à fl. 54 acha-se acosta uma certidão desatualizada da matrícula de nº 1620, do 17º CRI da Capital, segundo a qual mencionado devedor seria titular de 25% de um imóvel que fora de seu pai e que, como se vê de fl. 170, tampouco é utilizada para sua residência.

Ante todo o exposto, requer o Reclamante seja expedido novo ofício à ARISP, solicitando-lhe, desta feita, a remessa de certidão atualizada da específica matrícula de nº 1620, do 17º CRI da Capital, haja vista a divergência de respostas entre as duas diligências realizadas junto à mesma Associação de Registradores de Imóveis.

Requer, outrossim, seja determinada a expedição de ofício ao Banco do Brasil, responsável pela custódia da conta judicial deste feito, solicitando-lhe que certifique o recebimento do aviso de crédito noticiado à fl. 178 (R\$ 107,85, valor histórico em 25.10.2018), resultado de bloqueio realizado sobre ativos de titularidade do Executado JOÃO MÁRCIO LACERDA.



Requer, ademais, que, sem prejuízo de acolhimento do pleito anterior e com respaldo na gradação legal de penhoras instituída pelo artigo 835, do CPC, seja determinada a expedição de ofício à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, com endereço na Rua Formosa, 367 - 26º andar, Edifício CBI, Centro, São Paulo, SP, CEP 01049-000, solicitando a retransmissão do ofício enviado por Vossa Excelência a todas as empresas administradoras de títulos de capitalização e planos de previdência privada por ela controladas, para que informem nestes autos acerca da existência de planos de previdência privada e/ou de títulos de capitalização em nome de EDSON ALVES DOS SANTOS e JOÃO MÁRCIO LACERDA.

Requer, por fim, seja determinado à Secretaria desta E. Vara que dê cumprimento aos itens "1" e "5" do r. despacho de fls. 127/129, inscrevendo-se todos os Executados no BNDT e no SERASA.

Nestes termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**

**OAB/SP 182.766**







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### **DESPACHO**

Vistos

Expeça-se mandado de penhora e avaliação do veículo placa FHC 4566 (fls. 148) no endereço constante de fls. 160.

No mais, aguarde-se por ora a fim de se evitar excesso de execução, uma vez que o mandado id 3a529b9 ainda não retornou.

SAO PAULO, 14 de Fevereiro de 2019

**FREDERICO MONACCI CERUTTI**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: 3a529b9

Destinatário: EDSON ALVES DOS SANTOS.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico para os devidos fins que, em 11/02/19, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à rua Santa Donata, 133, por 3 vezes, em dias e horários diversos e sendo aí, não encontrei ninguém. O imóvel é muito simples, não havia, em nenhuma das diligências, qualquer veículo no local, razão porque não foi realizada a pênhora.

SAO PAULO, 18 de Fevereiro de 2019

HELOISA EMILIA ZANONI  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

**CEP 06766-110 - FREDERICO CORREA , 35 - JARDIM IRAPUA - TABOAO DA SERRA - SÃO PAULO**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$56217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/18	

Bem(ns):

1) dados do veículo em anexo

2)



Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Devolução de mandado de ID 3a529b9	Certidão	190218144415201000001 30525065
Despacho	Despacho	190212172852812000001 29961175
Exequente requer habilitação de Advogados e outras providências	Solicitação de Habilitação	190208154232298000001 29597383
Devolução de mandado de ID f71cd40	Certidão	190115052951102000001 27266917
Devolução de mandado de ID d0957ef	Certidão	181209214113576000001 25621994
Mandado	Mandado	181106175855330000001 22670437
Mandado	Mandado	181106175854574000001 22670433
Mandado	Mandado	181106175853950000001 22670425
Infojud	Documento Diverso	181106154908755000001 22633284
Renajud II	Documento Diverso	181106154847351000001 22633163
Renajud I	Documento Diverso	181106154811819000001 22632974
Renajud	Documento Diverso	181106154752610000001 22632900
Arisp	Documento Diverso	181106154731291000001 22632791
Bacenjud	Documento Diverso	181106154709932000001 22632695
Devolução de mandado de ID 8510639	Certidão	181106154422825000001 22632402
Infojud	Documento Diverso	181106153305984000001 22628552
Renajud II	Documento Diverso	181106153249233000001 22628431
Renajud I	Documento Diverso	181106153227531000001 22628305
Renajud	Documento Diverso	181106153208217000001 22628206
Arisp	Documento Diverso	181106153144872000001 22628084
Bacenjud	Documento Diverso	181106153127866000001 22628001
Devolução de mandado de ID d7cc4f7	Certidão	181106152951599000001 22627777
		181030133031393000001



Infojud	Documento Diverso	22052612
Renajud	Documento Diverso	181030133017251000001 22052589
Arisp	Documento Diverso	181030132956362000001 22052538
Bacenjud	Documento Diverso	181030132940333000001 22052475
Devolução de mandado de ID 7c0ddf6	Certidão	181030132728880000001 22052272
Infojud	Documento Diverso	181030130819216000001 22048496
Renajud II	Documento Diverso	181030130801387000001 22048437
Renajud I	Documento Diverso	181030130741793000001 22048378
Renajud	Documento Diverso	181030130709353000001 22048278
Arisp	Documento Diverso	181030130426355000001 22047764
Bacenjud	Documento Diverso	181030130402865000001 22047704
Devolução de mandado de ID 002a6f7	Certidão	181030130106592000001 22047608
Infojud	Documento Diverso	181030124823907000001 22044797
Matricula 11o. CRI	Documento Diverso	181030124750340000001 22044678
Renajud III	Documento Diverso	181030124659725000001 22044524
Renajud II	Documento Diverso	181030124640678000001 22044454
Renajud I	Documento Diverso	181030124625101000001 22044401
Renajud	Documento Diverso	181030124606611000001 22044340
Arisp	Documento Diverso	181030124553290000001 22044305
Bacenjud	Documento Diverso	181030124534531000001 22044234
Devolução de mandado de ID c987bd1	Certidão	181030124318573000001 22044081
Mandado	Mandado	180906131610996000001 16658703
Mandado	Mandado	180906131610532000001 16658702
Mandado	Mandado	180906131609935000001 16658700
Mandado	Mandado	180906131609368000001 16658697
Mandado	Mandado	180906131608935000001 16658696
		180906130942839000001



atualização de valores	Documento Diverso	16657681
atualização de valores	Certidão	180906130852551000001 16657612
Despacho	Despacho	180727155443254000001 12486844
FLS 270 EDITAL	Documento Diverso	180627091317874000001 09563725
Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO	Documento Diverso	180627091320742000001 09563738
Fls 269 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091314392000001 09563718
Fls 267 DESPACHO	Documento Diverso	180627091310431000001 09563710
Fls 265 DESAQUIVAMENTO.	Documento Diverso	180627091303447000001 09563695
Fls 266 DADOS PROCESSUAL	Documento Diverso	180627091307000000001 09563703
Fls 264 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091257393000001 09563676
Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	180627091253360000001 09563668
Fls 262 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091249678000001 09563659
Fls 261 JUNTA COMERCIAL	Documento Diverso	180627091246704000001 09563652
Fls 260 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091243356000001 09563646
Fls 258 DESPACHO	Documento Diverso	180627091239818000001 09563638
Fls 238 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091236684000001 09563630
Fls 237 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091231738000001 09563623
Fls 236 DESPACHO	Documento Diverso	180627091226707000001 09563616
Fls 231 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091222597000001 09563604
Fls 225 DESPACHO	Documento Diverso	180627091219271000001 09563593
Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA	Documento Diverso	180627091216169000001 09563587
Fls 212-214 BACENJUD	Documento Diverso	180627091208365000001 09563571
Fls 210-211 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091202715000001 09563563
Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS	Documento Diverso	180627091155301000001 09563550
Fls 200-209 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091158309000001 09563560
Fls 192-195 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091151132000001 09563546
		180627091145154000001





Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO	Documento Diverso	09563533
Fls 155 AVISO DO BANCO	Documento Diverso	18062709113828000001 09563525
Fls 180 DESPACHO	Documento Diverso	180627091141205000001 09563529
Fls 152 DESPACHO	Documento Diverso	180627091128634000001 09563512
Fls 153 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091132209000001 09563517
Fls 148-150 BACENJUD	Documento Diverso	180627091125260000001 09563508
Fls 147 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091121964000001 09563504
Fls 146 DESPACHO.	Documento Diverso	180627091117526000001 09563495
Fls 142 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091112140000001 09563489
Fls 127 DESPACHO	Documento Diverso	180627091100912000001 09563470
Fls 126 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091058410000001 09563462
Fls 118-125 REDE INFOSEG	Documento Diverso	180627091055605000001 09563459
Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.	Documento Diverso	180627091046370000001 09563446
Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES	Documento Diverso	180627091042442000001 09563439
Fls 101-102 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091037276000001 09563431
Fls 95-98 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091034332000001 09563427
Fls 76 DESPACHO	Documento Diverso	180627091024301000001 09563410
Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO 20180626	Documento Diverso	180627091029309000001 09563420
Fls 35-38 BACENJUD	Documento Diverso	180627091018763000001 09563404
Fls 66 INTIMAÇÃO	Documento Diverso	180627091020662000001 09563407
Fls 22 BACEJUD	Documento Diverso	180627091010215000001 09563387
Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM	Documento Diverso	180627091015200000001 09563395
Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091007065000001 09563383
Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091340935000001 09563769
Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091000025000001 09563367
Fls 15 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091004055000001 09563375
	Declaração de	180627090721569000001



Declaração de Hipossuficiência	Hipossuficiência	09563052
Fls 13 DESPACHO	Documento Diverso	180627090956343000001 09563360
Fls 09 SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	180627090953722000001 09563355
Procuração	Procuração	180627090705879000001 09563023
Fls 03-07 INICIAL	Documento Diverso	180627090946492000001 09563336
Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Documento Diverso	180627090943198000001 09563327
JUNTADA DE PEÇAS	Manifestação	180627090529436000001 09562906
HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS	Manifestação	180622163230390000001 09172694
Intimação	Intimação	180620161521066000001 08923979
certidão convênios	Documento Diverso	180620154650487000001 08916544
Sentença	Sentença	180609010020000000001 07713454
Despacho	Despacho	180609010020000000001 07713455
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180609010020000000001 07713453

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 19 de Fevereiro de 2019.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: 32d80e2  
Destinatário: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA .

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, por duas vezes (28/02 e 07/03/2019, às 15h10 e 10h10, respectivamente), em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à Rua Frederico Corrêa, 35, e, sendo aí, **DEIXEI DE PENHORAR** os veículos indicados pois em nenhuma das diligências logrei êxito em encontrar alguém na residência.

Diante do exposto devolvo o mandado e submeto os termos da presente certidão à apreciação deste Juízo.

OSASCO, 7 de Março de 2019

MARIA JOSE DA SILVA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### DESPACHO

Vistos

Proceda-se a solicitação da certidão atualizado do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP através do convênio junto a ARISP.

Com a resposta, voltem os autos conclusos.

SAO PAULO, 19 de Março de 2019

**MAURO VOLPINI FERREIRA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de arisp, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 29 de Abril de 2019.



**Protocolo de Certidões**

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Nº do Processo:	00441005620075020085
CPF:	379.111.988-53

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH19040064850D	17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**Dados de Entrega**

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085

**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de certidão, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 13 de Maio de 2019.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

matrícula

1.620

ficha

01

São Paulo, 09 de Maio de 1977

IMÓVEL: Uma casa residencial sob o nº.26, com frente para a Rua Carlos Spera, antes Rua Particular e anteriormente Passagem Particular Interna da Vila com acesso pelo nº.1.497, da Rua Araritaguaba, casa essa nos fundos do lote 1 da quadra 87, do loteamento da Cia Paulista de Terrenos em Vila Maria-36º Subdistrito, com a área de 3,00ms., de frente para a Rua Carlos Spera, por 13,00ms., da frente aos fundos, sendo essas medidas aproximadas, confronta do lado direito com o prédio nº.26, do lado esquerdo com a casa nº.24, e nos fundos com a Cia.Paulista de Terrenos-ou sucessores.-

Contribuinte: 063.227.0064-2-

PROPRIETÁRIOS: WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, casado.-REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.91.381 do 12º Registro de Imóveis.

O OFICIAL MAIOR

  
 PAULO DE TARSO CORRÊA

R.1/M.1.620 em 09 de maio de 1977

Pelo formal de partilha passado aos 9 de dezembro de 1976, pelo escrivão do Cartorio do 7º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital-Penha-de França d/Capital, o Espólio de WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, falecido - aos 28 de novembro de 1970, no estado civil de casado com Ida Nunes dos Santos, transmitiu o imóvel a título de partilha a viuva meeira a METADE IDEAL no valor de Cr\$.1.500,00, IDA NUNES DOS SANTOS, brasileira, domiciliado a Rua Ismael Dias 82, casa 5, e aos herdeiros EDSON ALVES DOS SANTOS, e ELIANA ALVES DOS SANTOS, brasileiros, menores impuberes, domiciliados no endereço supra, para cada um uma parte ideal de Cr\$.750,00.

O OFICIAL MAIOR

  
 PAULO DE TARSO CORRÊA

AV.02/M.1.620, em 10 de julho de 2018

Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de

(continua no verso)



matrícula

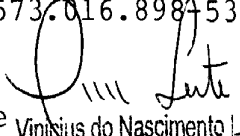
1.620

ficha

01

verso

usufruto lavrada em 18 de maio de 2018, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, neste Estado (livro nº 942, págs. 195/204), e à vista da certidão emitida em 10 de julho de 2018, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação para constar que IDA NUNES DOS SANTOS acha-se inscrita no CPF sob nº 573.016.898-53.

O Escrevente   
 Vinicius do Nascimento Leite  
 Escrevente Autorizado

**AV.03/M.1.620, em 10 de julho de 2018**

**Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, e à vista da certidão emitida em 10 de julho de 2018, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação para constar que ELIANA ALVES DOS SANTOS acha-se inscrita no CPF sob nº 054.502.968-60.

O Escrevente   
 Vinicius do Nascimento Leite  
 Escrevente Autorizado

**AV.04/M.1.620, em 10 de julho de 2018**

**Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, e à vista da cópia autenticada da certidão de casamento extraída da matrícula nº 115139 01 55 1984 3 00022 093 0006348-71, em 12 de dezembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, arquivada  
 (continua na ficha 02)



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
1.620

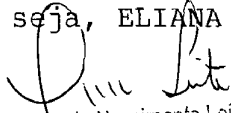
ficha  
02

CNS 11.129-4

São Paulo, 10 de julho de 2018

W

nesta serventia sob forma de microfilme por ocasião do lançamento da AV.05/M.28.733, procede-se à presente averbação para constar que a coproprietária, ELIANA ALVES DOS SANTOS **casou-se** em 19 de junho de 1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, com WILSON FRANÇOZO DOMINGUES (filho de Mario Domingues e de Aneris Françoço Domingues), passando a contraente a assinar ELIANA ALVES DOS SANTOS DOMINGUES, e que por sentença proferida pela Dra. Dora Aparecida Martins de Moraes, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos nº 0021135-98.2010.8.26.0008, em 28 de outubro de 2010, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o **divórcio** do referido casal, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ELIANA ALVES DOS SANTOS.

O Escrevente   
Vinícius do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado

**AV.05/M.1.620, em 10 de julho de 2018**

**Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, e à vista da certidão emitida em 10 de julho de 2018, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação para constar que EDSON ALVES DOS SANTOS acha-se inscrito no CPF sob nº 043.554.378-41.

O Escrevente   
Vinícius do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado



Continua no verso



matricula

1.620

ficha


02

verso

**AV.06/M.1.620, em 10 de julho de 2018****Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, e à vista da certidão de casamento extraída do termo nº 147, fls. 148, livro B Auxiliar 01, em 30 de setembro de 1985, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari, desta Capital, arquivada nesta serventia sob forma de microfilme por ocasião do lançamento da AV.05/M.17.897, procede-se à presente averbação para constar que o coproprietário, EDSON ALVES DOS SANTOS **casou-se** em 13 de setembro de 1985, sob o regime da comunhão parcial de bens, com NANCY BONANHO DOS REIS (filha de Benedito Aparecido dos Reis e de Helenice Bonanho dos Reis), passando a contraente a assinar NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS.

O Escrevente



Vinickus do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado

**R.07/M.1.620, em 10 de julho de 2018****Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, o coproprietário EDSON ALVES DOS SANTOS, RG nº 6.798.723-SP, segurança, com anuência de sua mulher NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS, RG nº 11.914.539-SP, CPF nº 042.477.168-32, brasileira, enfermeira, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 360, apto 81-B, Parque Novo Mundo, já qualificados, INSTITUI o **usufruto vitalício da parte ideal de 25%** do imóvel desta matrícula, em favor de ELIANA ALVES DOS SANTOS, RG nº 6.798.724-2-SP, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada na Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 360, apto 82-B, Parque Novo Mundo, nesta Capital, pelo valor estimado em R\$2.371,66.



Continua na ficha 03



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

- matrícula  
1.620

ficha  
03

CNS 11.129-4

São Paulo, 10 de julho de 2018

O Escrevente

Vinícius do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado

**R.08/M.1.620, em 10 de julho de 2018**

**Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, os proprietários, IDA NUNES DOS SANTOS, RG nº 5.524.497-SP, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 360, apto 81-B, Parque Novo Mundo; ELIANA ALVES DOS SANTOS, divorciada; e EDSON ALVES DOS SANTOS com anuência de sua mulher NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de **doação**, a THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA, RG nº 44.246.337-6-SP, CPF nº 339.193.658-44, revisora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DANILO NEVES PEREIRA, RG nº 45.394.337-SP, CPF nº 394.705.618-48, diagramador; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Terceiro-Sargento João Soares de Faria, nº 470, apto 162-A, Parque Novo Mundo; THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES, RG nº 46.635.513-0-SP, CPF nº 384.319.868-32, jornalista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CAROLINE CHAMA DOS SANTOS, RG nº 32.135.089-3-SP, CPF nº 376.181.868-80, contadora; brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Dona Sinharinha Passarella, nº 71, apto 26, Cidade Jardim, na cidade de Mairiporã, neste Estado; e TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES, RG nº 36.914.167-2-SP, CPF nº 397.759.028-60, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 360, apto 82-B, Parque Novo-Mundo, pelo valor estimado em R\$28.460,00.

O Escrevente

Vinícius do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado



Continua no verso





matricula

1.620

ficha

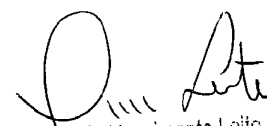
03

verso

**R.09/M.1.620, em 10 de julho de 2018****Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, as doadoras, IDA NUNES DOS SANTOS, viúva; e ELIANA ALVES DOS SANTOS, divorciada, já qualificadas, reservaram para si o **usufruto vitalício** sobre as partes ideais correspondentes respectivamente a **50% e 25%** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor estimado em R\$7.114,99.

O Escrevente




Vinicius do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado

**AV.10/M.1.620, em 10 de julho de 2018****Prenotação nº 216.332, de 26 de junho de 2018**

Nos termos da escritura de doação, instituição e reserva de usufruto mencionada na AV.02 supra, os doadores, IDA NUNES DOS SANTOS, viúva; ELIANA ALVES DOS SANTOS, divorciada; e EDSON ALVES DOS SANTOS com anuência de sua mulher NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS, já qualificados, **gravaram** o imóvel, ora doado, com as cláusulas restritivas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**.

O Escrevente



Vinicius do Nascimento Leite  
Escrevente Autorizado

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA \*\*

\*\* VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA \*\*



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

1620  
matrícula

04  
ficha

CNS 11.129-4

São Paulo,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Eu, (a) LUCIANE ROSA FALCADE, ESCRIVENTE AUTORIZADA, assino.

Emolumentos R\$0,00

Estado R\$0,00

Sec.Faz. R\$0,00

**319041**

Protocolo 319041

Sinoreg R\$0,00

Trib.Just. R\$0,00

Município R\$0,00

29/04/2019

M.P. R\$0,00

Total: R\$ 0,00

Selo:

1112943C3305845000162

0191

Consulte a autenticidade em

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725



**EM BRANCO**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001  
- vtsp85@trtsp.jus.br

**Destinatário:** AMILTON DE SOUZA

**INTIMAÇÃO - Processo PJe**

Processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 - Processo PJe  
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)  
Autor: AMILTON DE SOUZA  
Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

Fica V. Sa intimado(a) para manifestar-se sobre a certidão do imóvel matrícula 1620 atualizada ora juntada aos autos.

SAO PAULO, 21 de Maio de 2019.



<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS  
 Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048  
 Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP  
 E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)  
 Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

AGENOR BARRETO PARENTE  
 CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
 EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
 FERNANDO BRANCO WICHAN  
 NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
 LUCIANA SIMEONE CORREALE  
 ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
 CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO Nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EDSON ALVES DOS SANTOS, JOÃO MÁRCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA e JOÃO DA SILVA BARBOSA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, à vista do quanto certificado à fl. 219 acerca do veículo que se intentava penhorar e do mais absoluto desconhecimento da existência de outros bens de titularidade do Executado EDSON ALVES DOS SANTOS, requerer seja declarada fraude à execução na doação averbada no R.8, certidão da matrícula de nº 1620, do 17º CRI da Capital, acostada às fls. 223/230, limitada à fração de 25% alienada pelo retro mencionado devedor, na recente data de julho/2018, quando a presentes execução já corria em face dele desde fl. 33, em 18.06.2007.



Requer que, sucessivamente, sejam<sup>2</sup>  
averbadas, por meio eletrônico, a nulidade aqui requerida e a penhora da  
aludida fração, por termo, na forma do artigo 150-A, da Consolidação das  
Normas da Corregedoria deste C. TRT da 2ª Região.

Requer, por fim, que, sucessivamente, seja  
expedido mandado de avaliação do imóvel, com a especial solicitação ao  
Sr. Oficial de Justiça de que, na avaliação, leve em consideração o usufruto  
igualmente registrado.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 24 de maio de 2.019.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

**DESPACHO**

Vistos

Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019

**FREDERICO MONACCI CERUTTI**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### **DESPACHO**

Vistos

Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019

**FREDERICO MONACCI CERUTTI**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **EDSON ALVES DOS SANTOS**  
CEP: 02544-010 - RUA SANTA DONATA , 133 - CASA VERDE ALTA - SAO PAULO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **IDA NUNES DOS SANTOS**  
CEP: 02187-000 - SUB TTE FRANCISCO HIERRO , 360 - APTO 151 A - PQ NOVO MUNDO - SAO PAULO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intinem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA**  
CEP: 02179-020 - TERCEIRO-SARGENTO JOAO SOARES DE FAR , 470 - APT 162 A - PARQUE NOVO MUNDO - SAO PAULO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **DANILO NEVES PEREIRA**  
CEP: 02179-020 - TERCEIRO SARGENTO JOAO SOARES DE FARIA , 470 - APTO 162 BLOCO A - PQ NOVO MUNDO - SAO PAULO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES**  
CEP: 07600-000 - DONA SINHARINHA , 71 - APTO 26 - CIDADE JARDIM - MAIRIPORA - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intinem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
CEP: 07600-000 - DONA SINHARINHA , 71 - APTO 26 - CIDADE JARDIM - MAIRIPORA - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES  
CEP: 02187-040 - SUBTENENTE AVIADOR FRANCISCO HIERRO , 360 - APTO 82B - PARQUE NOVO MUNDO - SAO PAULO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: ELIANA ALVES DOS SANTOS  
CEP: 02187-040 - SUBTENENTE-AVIADOR FRANCISCO HIERRO , 360 - APART 82 B - PARQUE NOVO MUNDO - SAO PAULO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** do despacho: "Ante o requerimento do autor de declaração de fraude à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, primeiramente, conforme o disposto no art. 792, §4º, do CPC/2015, intimem-se os terceiros adquirentes para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias".

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19070216231895300000143756539 . O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 3 de Julho de 2019.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo  
Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001  
tel: - e.mail: vtsp85@trtsp.jus.br

**PROCESSO: 1001083-30.2019.5.02.0085**  
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO (37)  
EMBARGANTE: IDA NUNES DOS SANTOS e outros (8)  
EMBARGADO: AMILTON DE SOUZA

## DECISÃO PJe-JT

Recebam-se os Embargos de Terceiro por dependência, nos termos do art. 676, do CPC/2015.

Cadastre(m)-se como patrono(s) da(s) parte(s) embargada(s) aquele(s) habilitado(s) nos autos principais (processo nº **0044100-56.2007.5.02.0085**).

Ato contínuo, intime-se o embargado para contestar os Embargos de Terceiro, em 15 dias (art. 679, do CPC/2015), bem como para que regularize representação juntando procuração aos autos.

Da resposta, intime o embargante para que se manifeste, também em 15 dias (art. 350 e 351, do CPC /2015).

Após, inexistindo pedido para produção de prova oral, conclusos para julgamento.

SAO PAULO , 16 de Agosto de 2019

MAURO VOLPINI FERREIRA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### **DESPACHO**

Vistos

Em relação a análise da fraude a à execução na doação de 25% do imóvel matrícula 1620 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, aguarde-se o julgamento dos embargos de terceiro 1001083-30.2019.5.02.0085.

Prossiga-se conforme já determinado pelo item 4 da decisão ID edaf40e.

SAO PAULO, 23 de Agosto de 2019

**MAURO VOLPINI FERREIRA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADORES: RIO BRANCO PARANHOS e **AGENOR BARRETO PARENTE**

Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048

Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP

E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)

Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

**CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA**  
**EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN**  
**FERNANDO BRANCO WICHAN**  
**NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE**  
**LUCIANA SIMEONE CORREALE**  
**ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI**  
**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista por **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EDSON ALVES DOS SANTOS, JOÃO MÁRCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLVEIRIA SILVA e JOÃO DA SILVA BARBOSA**, vem, respeitosamente, por sua advogada, à presença de Vossa Excelência, trasladar para estes autos cópia da petição inicial dos autos de Embargos de Terceiro de nº 10010833020195020085 e, diante da veracidade do quanto lá noticiado e do equívoco cometido pela ARISP na certidão de pesquisa de fl. 54 – que, por sua vez, induziu este Exequente a erro na petição de fls. 211/213 – , escusar-se pela indicação do imóvel matriculado sob o nº 1620, do 17º CRI da Capital, à penhora e requerer que, acaso ela tenha sido levada a cabo (sobre o que tem dúvidas este Exequente, em especial à vista dos termos da certidão de fls. 225/232 e da r. decisão de fl. 236), seja a mesma prontamente levantada por este l. Juízo, por termo.



Assinado eletronicamente por: CLARISSE ABEL NATIVIDADE - 30/08/2019 10:10:06 - 2d8e161

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083010090995200000150146659>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. 2d8e161 - Pág. 1

Número do documento: 19083010090995200000150146659

2  
Requer, ademais, que, para fins de  
prosseguimento da execução, seja determinado à Secretaria desta E. Vara  
que dê cumprimento à parte final da r. decisão de fl. 247, procedendo à  
consulta CCS dos sócios atuais EDSON ALVES DOS SANTOS e JOÃO  
MÁRCIO LACERDA.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 30 de agosto de 2.019.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA**

**PROCESSO PRINCIPAL Nº 0044100-56.2007.5.02.0085**

**IDA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.524.497 SSP, inscrita no CPF/MF nº. 573.016.898-53; **ELIANA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.798.724-2 SSP, inscrita no CPF/MF nº. 054.502.968-60; **EDSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 6.798.723 SSP, inscrito no CPF/MF nº. 043.554.378-41; **NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 11.914.539 SSP, inscrita no CPF/MF nº. 042.477.168-32, **TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 36.914.167-2 SSP, inscrita no CPF/MF nº. 397.759.028-60, todos residente e domiciliada na Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 360, apto 81-B, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP - CEP 02187-040; **THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA**, brasileira, casada, revisora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.246.337-6 SSP, inscrita no CPF sob o nº. 339.193.658-44, **DANILO NEVES PEREIRA**, brasileiro, casado, diagramador, portador da cédula de identidade RG nº 45.394.337 SSP, inscrito no CPF sob o nº. 394.705.618-48, residentes e domiciliados na Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, nº 470, apto 162-A, Parque Novo Mundo, São Paulo - SP - CEP 02179-020 e **THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 46.635.513-0 SSP, inscrito no CPF/MF nº. 384.319.868-32 e **CAROLINE CHAMA DOS SANTOS**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.135.089-3 e inscrita no CPF sob o nº. 376.181.868-80; ambos residentes e domiciliados na Alameda Dona Sinharinha Passarela, nº71, apto 26, Bairro Cidade Jardim, Mairiporã, SP - CEP 07600-000, por sua advogada que a presente subscreve, vêm respeitosamente, à presença de

**PJe**



Assinado eletronicamente por: ROBERTA SEVO VILCHE - 12/08/2019 18:02 - 6acfaec  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081217371673100000148025903> ID: 6acfaec - Pág. 1  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19081217371673100000148025903

**PJe**



Assinado eletronicamente por: CLARISSA ABEL NATIVIDADE - 30/08/2019 10:10:06 - 7798856  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083010095925000000150146761>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID: 7798856 - Pág. 1  
 Número do documento: 19083010095925000000150146761

Vossa Excelência, nos termos do §4º, do artigo 792 do Código de Processo Civil apresentar **EMBARGOS DE TERCEIROS**, em face de **AMILTON DE SOUZA**, nos seguintes termos.

-

## **DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

Trata-se de execução trabalhista, na qual o Exequente persegue ativos financeiros e/ou bens em nome da empresa executada CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 74.522.947/0001-07, com o escopo de salda dívida trabalhista.

Ocorre que, uma vez que não obteve sucesso, foi-lhe deferido pelo juízo em decisão de fls. (**Num. b41fc2a**) a despersonalização da personalidade jurídica, a fim de atingir os patrimônios dos sócios que, conforme se verifica de fls. (**Num. b41fc2a; Num. b41fc2a e Num. b41fc2a**), possuía como sócios:

· *ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 375.587.658-20;*

· *JOÃO MÁRCIO LACERDA, inscrito no CPF/MF nº 657.661.648-15;*

· *JOÃO DA SILVA BARBOSA, inscrito o CPF/MF nº 691.639.528-15 e,*

· *EDSON ALVES DOS SANTOS, inscrito o CPF/MF nº 379.111.988-53.*

Sendo assim, conforme se verifica de fl. (**Num. c325c41**) passou o Autor a perseguir os bens dos sócios *ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA e JOÃO MÁRCIO LACERDA*, pelo que apenas conseguindo saldar a dívida parcialmente e, não

PJe



Assinado eletronicamente por: ROBERTA SEVO VILCHE - 12/08/2019 18:02 - 6acfaec  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081217371673100000148025903> - Pág. 2  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19081217371673100000148025903

PJe



Assinado eletronicamente por: CLARISSE ABEL NATIVIDADE - 30/08/2019 10:10:06 - 7798856  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083010095925000000150146761>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 7798856 - Pág. 2  
 Número do documento: 19083010095925000000150146761

obtendo sucesso em se habilitar no processo de falência da Empresa Executada, de nº 0159072-10.2006.8.26.0100, que tramitou perante a 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo, eis que já homologado o quadro geral de credores requereu o prosseguimento da execução em face dos sócios abaixo elencados.

· *JOÃO MÁRCIO LACERDA, inscrito no CPF/MF nº 657.661.648-15;*

· *EDSON ALVES DOS SANTOS, inscrito o CPF/MF nº 379.111.988-53.*

Ocorre que, conforme se observa da ficha cadastral completa de Empresa Executada, de petição protocolada pelo Exequente, ora Embargado o sócio perseguido é **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito o **CPF/MF nº 379.111.988-53** que, conforme fls. (*Num. 16f917d*) é filho de **ALZIRA ALVES DA SILVA**, título de eleitor 0132676430159, residente e domiciliado a Rua Figueiropolis, nº 66 Sítio do Mandaqui, CEP 2542-050.

Outrossim, após pesquisas realizadas junto sistema *bancejud, i nfojud e renajud*, foi localizado bem imóveis inscrito na MATRÍCULA DE Nº 1.620, o qual em 28/11/1970, teve, em razão do falecimento do Senhor WALDEMAR ALVES DO SANTOS, transferida a metade ideal para sua esposa e viúva Sra. IDA NUNES DOS SANTOS e, a outra metade a seus filhos ELIANA ALVES DOS SANTOS e EDSON ALVES DOS SANTOS.

Ocorre que, conforme se observa de matrícula de nº 1.620, expedida pela 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em que pese as doações realizadas pelos filhos a genitora Sra. IDA NUNES DOS SANTOS, bem como desta, posteriormente para os netos, também Embargantes, gravando-se, inclusive, cláusula de usufruto em favor desta, o titular de 25% (vinte e cinco por cento), da metade ideal adquirida se trata de **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no **CPF/MF nº 043.554.378-41**, filho de **IDA NUNES DOS SANTOS** e **WALDEMAR ALVES DO SANTOS**, residente e domiciliado na Rua

PJe



Assinado eletronicamente por: ROBERTA SEVO VILCHE - 12/08/2019 18:02 - 6acfaec  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081217371673100000148025903> - Pág. 3  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19081217371673100000148025903

PJe



Assinado eletronicamente por: CLARISSE ABEL NATIVIDADE - 30/08/2019 10:10:06 - 7798856  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083010095925000000150146761>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 ID. 7798856 - Pág. 3  
 Número do documento: 19083010095925000000150146761

Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 360, apto 81-B, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP  
- CEP 02187-040, conforme se observa de documento de fls. (**Num. ba00f38 1-6**)

Assim, constata-se que o sócio perseguido pelo Embargado, não guarda qualquer relação com a pessoa que teve sua cota do imóvel penhorado em questão penhorada, visto se tratar o Embargante de pessoa homônima do verdadeiro executado.

Nesse passo, não há se falar em penhora e alienação do imóvel de matrícula de nº 1.620, expedida pela 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em qualquer cota, visto que pertencente a pessoas totalmente estranhas à lide, sejam porque não guardam vínculo com verdadeiro sócio **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito o **C PF/MF nº 379.111.988-53**, bem como com a Empresa Executada, pelo que protestam pela liberação do imóvel, nesse sentido:

**EMBARGOS DE TERCEIRO. LEGITIMIDADE ATIVA E ADEQUAÇÃO.** *A agravante não integrou o polo passivo da execução como sócia, sucessora ou integrante de grupo econômico das executadas. Pretende a liberação de penhora que recaiu sobre imóvel que alega ter a posse e domínio. Neste sentido, tem legitimidade para opor embargos de terceiro, sendo adequada a ação proposta. Agravo de petição a que se dá provimento para afastar a extinção do feito e determinar o retorno dos autos ao MM. Juízo a quo para julgamento do mérito, como entender de direito. (TRT-2 - AP: 00028547620125020062 SP 00028547620125020062 A28, Relator: RICARDO APOSTÓLICO SILVA, Data de Julgamento: 26/08/2014, 6ª TURMA, Data de Publicação: 03/09/2014)."*

**EMBARGOS DE TERCEIRO. LEGITIMIDADE ATIVA. GRUPO ECONÔMICO.** *Reiteradamente se diz que as condições da ação são aferidas de modo abstrato, sem adentrar no mérito da causa. Isso quer dizer que, se a autora dos embargos se diz terceira estranho à lide, ela tem legitimidade ativa para opor embargos de terceiro. Outro meio de defesa se mostraria*

PJe



Assinado eletronicamente por: ROBERTA SEVO VILCHE - 12/08/2019 18:02 - 6acfaec  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081217371673100000148025903> ID: 6acfaec - Pág. 4  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19081217371673100000148025903

PJe



Assinado eletronicamente por: CLARISSA ABEL NATIVIDADE - 30/08/2019 10:10:06 - 7798856  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083010095925000000150146761>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID: 7798856 - Pág. 4  
 Número do documento: 19083010095925000000150146761



*incompatível com a tese por ela próprio alegada. No entanto, saber se ela realmente se submete ou não aos efeitos do comando exequendo é matéria pertinente ao mérito, e que apenas nele pode ser apreciada. Nessas circunstâncias, incabível a rejeição in limine dos embargos de terceiro. (TRT-3 - AP: 02175201310503008 0002175-80.2013.5.03.0105Nona Turma, Data de Publicação: 07/05/2014 06/05/2014. DEJT/TRT3/Cad.Jud. Página 218).*

Sendo assim, com a devida vênia, tendo em vista que provada a homonímia entre o real sócio executado e o proprietário do bem de matrícula de nº 1.620, expedida pela 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, tem-se que a penhora deve ser retirada, bem como de qualquer outros bens de **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no **CPF/MF nº 043.554.378-41** e sua família, eis que os Embargantes não guardam quaisquer familiaridade com o Executado ou, tampouco fizeram ou fazem parte da Empresa Executada CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 74.522.947/0001-07.

## DO PEDIDO

Diante de todo o exposto requerem:

**A um**, seja o Embargado intimado a se manifestar, no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia;

**A dois**, ao final, seja os presentes Embargos de Terceiros, devidamente recebidos, processados e aceitos, com o escopo de seja DECRETADA A NULIDADE de penhora no bem imóvel de matrícula nº 1.620, expedida pela 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e/ou de qualquer outros bens imóveis, móveis e/ou direitos de titularidade **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº **043.554.378-41**, eis que provada a HOMONÍMIA em relação ao sócio Executado **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito o **CPF/MF nº 379.111.988-53**, bem como a inexistência de qualquer vínculo deste e dos demais Embargantes com a real Executada CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e seus sócios, por ser medida de justiça;



Assinado eletronicamente por: ROBERTA SEVO VILCHE - 12/08/2019 18:02 - 6acfaec  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081217371673100000148025903> ID: 6acfaec - Pág. 5  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19081217371673100000148025903



Assinado eletronicamente por: CLARISSE ABEL NATIVIDADE - 30/08/2019 10:10:06 - 7798856  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083010095925000000150146761>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID: 7798856 - Pág. 5  
 Número do documento: 19083010095925000000150146761

**A três**, requer a condenação do Embargante, no pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo nos termos do artigo 791 - A e seguintes da CLT;

**A quatro**, protestam por provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, sobretudo por meio de prova documental, testemunhal e depoimento pessoal das partes.

Dá-se à causa o valor de R\$ 12.413,75 (doze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavo).

Não obstante, requer todas as intimações sejam endereçadas à **DR A. ROBERTA SEVO VILCHE OAB/SP 235172**, sob pena de nulidade processual.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 12 de Julho de 2019.

(assinado digitalmente)

**ROBERTA SEVO VILCHE**

**OAB/SP 235.172**

PJe



Assinado eletronicamente por: ROBERTA SEVO VILCHE - 12/08/2019 18:02 - 6acfaec  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081217371673100000148025903> - Pág. 6  
Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
Número do documento: 19081217371673100000148025903

PJe



Assinado eletronicamente por: CLARISSE ABEL NATIVIDADE - 30/08/2019 10:10:06 - 7798856  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083010095925000000150146761>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 19083010095925000000150146761  
ID. 7798856 - Pág. 6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

SAO PAULO/SP, 30 de agosto de 2019.

FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE  
Assessor





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001  
- vtsp85@trtsp.jus.br

**Destinatário:** AMILTON DE SOUZA

**INTIMAÇÃO - Processo PJe**

Processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 - Processo PJe  
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)  
Autor: AMILTON DE SOUZA  
Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

Nos termos do art. 12, VI, da CNCR, fica V. Sa. intimado(a) para manifestar-se sobre o CCS apresentado.

SAO PAULO, 30 de Agosto de 2019.



<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADORES: RIO BRANCO PARANHOS e **AGENOR BARRETO PARENTE**

Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048

Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP

E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)

Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

**CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA**  
**EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN**  
**FERNANDO BRANCO WICHAN**  
**NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE**  
**LUCIANA SIMEONE CORREALE**  
**ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI**  
**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista por **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EDSON ALVES DOS SANTOS, JOÃO MÁRCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLVEIRIA SILVA e JOÃO DA SILVA BARBOSA**, vem, respeitosamente, por sua advogada, à presença de Vossa Excelência, esclarecer que nada requererá relativamente a **LUSITAL COMERCIAL LTDA.**, referida na consulta CCS, posto que a aludida empresa foi à falência, tal qual a Reclamada.

Requer, no entanto, sejam expedidos ofícios às instituições financeiras abaixo elencadas, solicitando-lhe que encaminhem para estes autos informações acerca dos seguintes títulos:

1. ao Banco Santander S/A., com endereço na R. Boa Vista, 263, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01014-001, solicitando o encaminhamento para estes autos de extrato



informativo sobre o relacionamento mantido entre o Executado<sup>2</sup>  
ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA (CPF/MF 375.587.658-20) e aquele  
banco através da agência 572, conta 710029229;

2. ao Banco Bradesco S/A, com endereço na R. Quinze de Novembro, 233 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01013-001, solicitando o encaminhamento para estes autos de extrato informativo sobre o relacionamento mantido entre o Executado JOÃO MÁRCIO LACERDA (CPF/MF 657.661.648-15) e aquele banco, estabelecido a partir de 17.03.2001, em agência e conta não informadas em consulta à CCS; e
3. à Caixa Econômica Federal S/A, com endereço na Av. Paulista, 1294, 7º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-100, solicitando o encaminhamento para estes autos de extrato informativo sobre o relacionamento mantido entre o Executado EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF/MF 379.111.988-53) e aquele banco, estabelecido a partir de 23.11.2016 e, sucessivamente, em 20.06.2017, em agência e conta não informadas em consulta à CCS.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 02 de setembro de 2.019.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### DESPACHO

Vistos

A pesquisa realizada junto ao Bacen Jud 2 abrange a todas as agências e contas dos executados, assim indefiro o ora requerido.

Prossiga-se conforme já determinado pelo item 5 da decisão ID edaf40e.

SAO PAULO, 3 de Setembro de 2019

**MAURO VOLPINI FERREIRA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 03/09/2019 17:39:55 - 0d3e67c

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090315260921300000150580180>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. 0d3e67c - Pág. 1

Número do documento: 19090315260921300000150580180



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085

**CLASSE:** Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

### **JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de serasa, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 10 de setembro de 2019.



SAO PAULO/SP, 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE  
Servidor





São Carlos, 06 de setembro de 2019

APJUR 376896/2019

**SÃO PAULO - CAPITAL**

**Vara: 85ª VARA DO TRABALHO SÃO PAULO**

**Processo: 00441005620075020085**

**Ofício: 1012794/2019**

**Parte(s): ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA - CPF 375.587.658-20, EDSON ALVES DOS SANTOS - CPF 379.111.988-53, JOAO MARCIO LACERDA - CPF 657.661.648-15, JOAO DA SILVA BARBOSA - CPF 691.639.528-15, CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - CNPJ 74.522.947/0001-07**

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

**SERASA EXPERIAN**

**Gestão de Mandados e Requerimentos**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001  
- vtsp85@trtsp.jus.br

**Destinatário:** AMILTON DE SOUZA

**INTIMAÇÃO - Processo PJe**

Processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 - Processo PJe  
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)  
Autor: AMILTON DE SOUZA  
Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

Fica V. Sa. intimado(a) para fornecer meios eficazes para o prosseguimento da execução em face da reclamada e/ou seus sócios, em 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao **arquivo provisório e fluência do prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11-A, da CLT.**

SAO PAULO, 10 de Setembro de 2019.



<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADORES: RIO BRANCO PARANHOS e **AGENOR BARRETO PARENTE**

Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048

Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP

E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)

Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

**CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA**  
**EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN**  
**FERNANDO BRANCO WICHAN**  
**NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE**  
**LUCIANA SIMEONE CORREALE**  
**ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI**  
**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA I. 85ª VARA DO TRABALHO  
 DE SÃO PAULO – FORO DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO Nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista por **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EDSON ALVES DOS SANTOS, JOÃO MÁRCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLVEIRIA SILVA e JOÃO DA SILVA BARBOSA**, vem, respeitosamente, por sua advogada, à presença de Vossa Excelência, requerer a reconsideração da r. decisão de fl. 281, porque o que o pretende o Reclamante com as medidas requeridas às fls. 279/280 não é a penhora de ativos (que se faz por intermédio do convênio BACENJUD), mas o envio para estes autos de informações acerca do relacionamento bancário mantido pelos Executados, o que permitirá saber que tipos de contas são estas (as indicadas naquela manifestação), quando foram feitos créditos e saques ou transferências de saldos totais para contas de titularidade de terceiros etc., já que, como se vê da consulta CCS realizada às fls. 257/277, não se tratam de contas qualificadas como “corrente”, “poupança” ou similares.

Nestes termos,  
 pede deferimento.  
 São Paulo, 25 de setembro de 2019.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

## DESPACHO

Vistos

A consulta às informações do sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) permite verificar quem mantém contas bancárias ou aplicações financeiras, diretamente ou por seus procuradores, permitindo detectar tentativas de ocultação de patrimônio por interpostas pessoas ou "laranjas", sócios de fato ou até mesmo grupos empresariais ocultos. Esse sistema, instituído para dar cumprimento à Lei nº 10.701/2003, que incluiu o artigo 10-A à Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98), obriga que o Banco Central mantenha registro centralizado de cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores.

Assim, o exequente, ao ter acesso às informações encaminhadas pelas instituições financeiras, poderá verificar quais pessoas físicas ou jurídicas são responsáveis pela movimentação bancária dos executados, de forma a constatar evidências e indícios de:

- a) Sócios de fato, indicado pela existência de terceiros que não constam do contrato social da reclamada executada mas que movimentam suas contas bancárias;
- b) Confusão patrimonial, evidenciada pela existência de procuração bancária entre pessoas físicas, em especial de terceiro passada em favor de pessoa física executada nos autos, em possível indício de tentativa do executado de ocultar bens em contas de terceiro não atingido pela execução;
- c) Ocultação do patrimônio pessoal em contas da sociedade empresária, tal como a aplicação do instituto da desconsideração inversa da personalidade jurídica pretende evitar, indicada pela existência de empresas não atingidas pela execução e que possuem suas contas bancárias movimentadas por pessoa física executada nos autos;
- d) Grupos econômicos ocultos, passível de verificação pelo credor por meio de investigação dos atos constitutivos das empresas não executadas cujas contas são movimentadas pelo sócio executado nos autos, a fim de evidenciar quadro societário comum, comando único, bem como comunhão de interesses e objetivos sociais, requisitos necessários ao reconhecimento do grupo econômico.

Pelo exposto, em homenagem ao Princípio da Cooperação (arts. 6º e 15, do CPC/2015, cc art. 769, da CLT), ainda, atendendo-se ao disposto no art. 878, da CLT, intime-se o exequente mais uma vez para que verifique a pesquisa CCS realizada nestes autos e forneça meios para o prosseguimento da execução, juntando aos autos ficha de breve relato atualizada da JUCESP para verificação da composição societária



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 25/09/2019 19:49:04 - 47cc184

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092519022398600000153265691>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. 47cc184 - Pág. 1

Número do documento: 19092519022398600000153265691

das empresas envolvidas no requerimento, em caso de requerimento de reconhecimento de sócio de fato, de grupo econômico ou de aplicação do instituto da desconsideração inversa da personalidade jurídica, no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório e fluência do prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11-A, da CLT.**

SAO PAULO, 25 de Setembro de 2019

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

## DESPACHO

Vistos

A consulta às informações do sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) permite verificar quem mantém contas bancárias ou aplicações financeiras, diretamente ou por seus procuradores, permitindo detectar tentativas de ocultação de patrimônio por interpostas pessoas ou "laranjas", sócios de fato ou até mesmo grupos empresariais ocultos. Esse sistema, instituído para dar cumprimento à Lei nº 10.701/2003, que incluiu o artigo 10-A à Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98), obriga que o Banco Central mantenha registro centralizado de cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores.

Assim, o exequente, ao ter acesso às informações encaminhadas pelas instituições financeiras, poderá verificar quais pessoas físicas ou jurídicas são responsáveis pela movimentação bancária dos executados, de forma a constatar evidências e indícios de:

- a) Sócios de fato, indicado pela existência de terceiros que não constam do contrato social da reclamada executada mas que movimentam suas contas bancárias;
- b) Confusão patrimonial, evidenciada pela existência de procuração bancária entre pessoas físicas, em especial de terceiro passada em favor de pessoa física executada nos autos, em possível indício de tentativa do executado de ocultar bens em contas de terceiro não atingido pela execução;
- c) Ocultação do patrimônio pessoal em contas da sociedade empresária, tal como a aplicação do instituto da desconsideração inversa da personalidade jurídica pretende evitar, indicada pela existência de empresas não atingidas pela execução e que possuem suas contas bancárias movimentadas por pessoa física executada nos autos;
- d) Grupos econômicos ocultos, passível de verificação pelo credor por meio de investigação dos atos constitutivos das empresas não executadas cujas contas são movimentadas pelo sócio executado nos autos, a fim de evidenciar quadro societário comum, comando único, bem como comunhão de interesses e objetivos sociais, requisitos necessários ao reconhecimento do grupo econômico.

Pelo exposto, em homenagem ao Princípio da Cooperação (arts. 6º e 15, do CPC/2015, cc art. 769, da CLT), ainda, atendendo-se ao disposto no art. 878, da CLT, intime-se o exequente mais uma vez para que verifique a pesquisa CCS realizada nestes autos e forneça meios para o prosseguimento da execução, juntando aos autos ficha de breve relato atualizada da JUCESP para verificação da composição societária



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 25/09/2019 19:49:04 - 6039c65

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092519490481400000153270131>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. 6039c65 - Pág. 1

Número do documento: 19092519490481400000153270131

das empresas envolvidas no requerimento, em caso de requerimento de reconhecimento de sócio de fato, de grupo econômico ou de aplicação do instituto da desconsideração inversa da personalidade jurídica, no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório e fluência do prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11-A, da CLT.**

SAO PAULO, 25 de Setembro de 2019

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADORES: RIO BRANCO PARANHOS e **AGENOR BARRETO PARENTE**

Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048

Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP

E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)

Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

**CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA**  
**EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN**  
**FERNANDO BRANCO WICHAN**  
**NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE**  
**LUCIANA SIMEONE CORREALE**  
**ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI**  
**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA I. 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO Nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, **EDSON ALVES DOS SANTOS (fl. 33) (CPF/MF 379.111.988-53)**, **JOÃO MÁRCIO LACERDA (fl. 33) (CPF/MF 657.661.648-15)**, **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA (fl. 33) (CPF/MF 375.587.658-20)** e **JOÃO DA SILVA BARBOSA (fl. 33) (CPF/MF 691.639.528-15)**, vem, respeitosamente, por sua advogada, à presença de Vossa Excelência,

Requer, outrossim, seja determinada a expedição de ofício ao Banco do Brasil, responsável pela custódia da conta judicial deste feito, solicitando-lhe que certifique o recebimento do aviso de crédito noticiado à fl. 178 (R\$ 107,85, valor histórico em 25.10.2018), resultado de bloqueio realizado sobre ativos de titularidade do Executado **JOÃO MÁRCIO LACERDA**.

Requer, ademais, que, sem prejuízo de acolhimento do pleito anterior e com respaldo na gradação legal de penhoras instituída pelo artigo 835, do CPC, seja determinada a expedição



2

de ofício à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, com endereço na Rua Formosa, 367 - 26º andar, Edifício CBI, Centro, São Paulo, SP, CEP 01049-000, solicitando a retransmissão do ofício enviado por Vossa Excelência a todas as empresas administradoras de títulos de capitalização e planos de previdência privada por ela controladas, para que informem nestes autos acerca da existência de planos de previdência privada e/ou de títulos de capitalização em nome de EDSON ALVES DOS SANTOS e JOÃO MÁRCIO LACERDA.

Requer, por fim, seja determinado à Secretaria desta E. Vara que dê cumprimento aos itens "1" e "5" do r. despacho de fls. 127/129, inscrevendo-se todos os Executados no BNDT e no SERASA.

Reserva-se o Reclamante o direito de, em obediência ao benefício de ordem instituído pelo artigo 795, do CPC, na hipótese de resultarem infrutíferas todas as medidas precedentes, com a prova do estado de insolvência dos sócios mais atuais, a saber, EDSON ALVES DOS SANTOS e JOÃO MÁRCIO LACERDA, requerer a retomada da execução em desfavor do também já Executado ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, com a penhora e a avaliação do imóvel descrito na matrícula de nº 133.685, do 11º CRI da Capital, reproduzida às fls. 81/84 e 152/159, mormente porque, conforme certificado às fls. 143, 160 e 208, o Executado ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA não o utiliza para fins residenciais.

Do mesmo modo, desde já manifesta interesse na localização e na avaliação, dentre outros, de maneira especial, do veículo placa FHC 4566 (descrito à fl. 148), também de titularidade de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, que, aparentemente, poderia ser encontrado no endereço de fl. 160, ainda não diligenciado.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 04 de outubro de 2019.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

## DESPACHO

Vistos

- 1) O valor de R\$ 107,85 foi bloqueado mas ainda não houve a determinação de transferência conforme ID 3f6e64b. Uma vez que o mesmo não será liberado ante a falta de garantia do Juízo.
- 2) As inscrições junto ao BNDT e ao SERASA (id 227da17) já foram feitas.
- 3) Já houve tentativa de penhora do veículo ora mencionado no endereço constante de fls. 161 conforme id e4a22ad.
- 4) Como medida de prosseguimento da execução requer o(a) reclamante a expedição de ofício à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) a fim de que esta informe sobre a existência de seguros, previdência privada ou título de capitalização em nome dos executados.

Considerando a competência da autarquia SUSEP, estabelecida no art. 36 do Decreto Lei nº 73/66, de executar a política traçada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, além de atuar como órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das Sociedades Seguradoras, de forma que não dispõe de informações acerca de pessoas físicas que contrataram produtos perante estas, sendo evidente a inutilidade da medida, nos termos do art. 370, parágrafo único, do CPC/2015, indefiro a expedição do ofício requerido.

5) Defiro a penhora do imóvel de fls. 154, matriculado sob o número 133.685. Nomeio depositário do bem o sócio-proprietário ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA CPF 375.587.658-20. O sócio supranominado será cientificado da penhora e da sua constituição como depositário através de Oficial de Justiça. Expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel.

Quando do retorno do mandado de penhora do imóvel, determina-se:

(a) o decreto da **INDISPONIBILIDADE** dos bens encontrados, via sistema pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça;

(b) a **intimação** de eventuais cônjuge e coproprietários não executados (**nome, CPF**), **via postal registrado**, no endereço indicado na matrícula do imóvel ou qualquer outro endereço constante dos autos. Em caso de dificuldade, realize-se pesquisa perante a Delegacia da Receita federal (**INFOJUD - DRF**), procedendo a Secretaria à intimação nos endereços encontrados. Restando negativas todas as



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 10/10/2019 08:10:59 - 818a576

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100916440432700000154937707>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. 818a576 - Pág. 1

Número do documento: 19100916440432700000154937707

tentativas de intimação nos endereços constantes dos autos, resta desde já determinada a intimação por **EDITAL**;

(c) a **averbação** da penhora na matrícula do imóvel, via convênio ARISP, após o aperfeiçoamento da penhora;

(d) a intimação do Síndico do imóvel penhorado, tratando-se de condomínio, **por Oficial de Justiça**, para que informe o Juízo acerca de eventuais **débitos condominiais**, em 15 dias, sob pena de configuração do crime de desobediência, nos termos do art. 150-A, §1º, do Provimento GP/CR n.º. 13 /2006, e art. 330, do Código Penal;

(e) a intimação do Município para que informe sobre a existência de **débitos fiscais**, em 30 dias ou consulta em sistema conveniado;

(g) a remessa do(s) bem(ns) em sua integralidade à **hasta pública** e, em caso de arrematação, as frações pertencentes aos coproprietários recairão sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843 do CPC/2015. O arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, devendo tais débitos se sub-rogarem no preço da hasta, nos termos dos artigos 130, parágrafo único, e 186, do CTN, cc art. 908, §1º, do CPC/2015. Caso o valor da arrematação seja maior do que o presente débito em execução, o valor remanescente deverá ser colocado à disposição das demais Varas do Trabalho, ante a preferência estabelecida no art. 186, do CTN. Na ausência de interesse ou remanescendo valores, expeça-se ofício informando a reserva do valor nos autos ao órgão fiscal competente, para que este possa providenciar o ajuizamento de execução fiscal para satisfação de seu crédito.

SAO PAULO, 10 de Outubro de 2019

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)  
 EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
 EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESTINATÁRIO: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

**CEP 05786-150 - RUA MARTINHO VAZ DE BARROS , 388 - apto 55 - VILA PIRAJUSSARA - SAO PAULO - SÃO PAULO**

( proprietário **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA imóvel CEP 05786-150 - RUA MARTINHO VAZ DE BARROS , 388 - apto 55 - VILA PIRAJUSSARA - SAO PAULO - SÃO PAULO** conforme matrícula 133.685 em anexo)

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº133.685, registrada no 11º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$ 56.217,14	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 0,00	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 56.217,14		<b>Data de Atualização</b> 31/08/18	



Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Despacho	Despacho	19100916440432700000154937707
Autor requer providências de execução	Manifestação	19100413040978800000154341633
Despacho	Notificação	19092519490481400000153270131
Despacho	Despacho	19092519022398600000153265691
Autor requer a reconsideração de fl 281	Manifestação	19092513025347800000153168930
Intimação	Intimação	19091013150701800000151372023
serasa	Documento Diverso	19091013125848300000151371582
SerasaJud	Certidão	19091013121388000000151371466
Despacho	Despacho	19090315260921300000150580180
Autor requer ofícios a partir da consulta CCS	Manifestação	19090213442299300000150372087
Intimação	Intimação	19083014341044400000150199155
CCS	Certidão	19083014115563700000150194536
Cópia da Petição Inicial dos ET	Documento Diverso	19083010095925000000150146761
Autor noticia erro cometido na execução e requer reparação	Manifestação	19083010090995200000150146659
Despacho	Despacho	19082316504339900000149453506
Decisão de prevenção	Decisão	19081614054978800000148595391
Intimação	Intimação	19070313352016300000143872468
Intimação	Intimação	19070313352009800000143872467
Intimação	Intimação	19070313352003600000143872465
Intimação	Intimação	19070313351997900000143872464
Intimação	Intimação	19070313351991400000143872462
Intimação	Intimação	19070313351985500000143872461
		190703133519792000001



Intimação	Intimação	43872459
Intimação	Intimação	190703133519727000001 43872458
Intimação	Intimação	190703133519653000001 43872457
Despacho	Despacho	190702162318953000001 43756539
Autor requer seja reconhecida fraude à execução na doação do imóvel	Manifestação	190524095016075000001 39793169
Intimação	Intimação	190521171356789000001 39466520
certidão 1620 do 17º CRI São Paulo	Documento Diverso	190513115239449000001 38477356
Certidão de imóvel	Certidão	190513115143092000001 38477251
pedido de certidão 1620 do 17º CRI São Paulo	Documento Diverso	190429180706113000001 37197907
Arisp	Certidão	190429180618906000001 37197828
Despacho	Despacho	190315160736709000001 32913203
Devolução de mandado de ID 32d80e2	Certidão	190307120238288000001 31994022
Mandado	Mandado	190219175208872000001 30741606
Devolução de mandado de ID 3a529b9	Certidão	190218144415201000001 30525065
Despacho	Despacho	190212172852812000001 29961175
Exequirente requer habilitação de Advogados e outras providências	Solicitação de Habilitação	190208154232298000001 29597383
Devolução de mandado de ID f71cd40	Certidão	190115052951102000001 27266917
Devolução de mandado de ID d0957ef	Certidão	181209214113576000001 25621994
Mandado	Mandado	181106175855330000001 22670437
Mandado	Mandado	181106175854574000001 22670433
Mandado	Mandado	181106175853950000001 22670425
Infojud	Documento Diverso	181106154908755000001 22633284
Renajud II	Documento Diverso	181106154847351000001 22633163
Renajud I	Documento Diverso	181106154811819000001 22632974
Renajud	Documento Diverso	181106154752610000001 22632900
Arisp	Documento Diverso	181106154731291000001 22632791
		181106154709932000001



Bacenjud	Documento Diverso	22632695
Devolução de mandado de ID 8510639	Certidão	181106154422825000001 22632402
Infojud	Documento Diverso	181106153305984000001 22628552
Renajud II	Documento Diverso	181106153249233000001 22628431
Renajud I	Documento Diverso	181106153227531000001 22628305
Renajud	Documento Diverso	181106153208217000001 22628206
Arisp	Documento Diverso	181106153144872000001 22628084
Bacenjud	Documento Diverso	181106153127866000001 22628001
Devolução de mandado de ID d7cc4f7	Certidão	181106152951599000001 22627777
Infojud	Documento Diverso	181030133031393000001 22052612
Renajud	Documento Diverso	181030133017251000001 22052589
Arisp	Documento Diverso	181030132956362000001 22052538
Bacenjud	Documento Diverso	181030132940333000001 22052475
Devolução de mandado de ID 7c0ddf6	Certidão	181030132728880000001 22052272
Infojud	Documento Diverso	181030130819216000001 22048496
Renajud II	Documento Diverso	181030130801387000001 22048437
Renajud I	Documento Diverso	181030130741793000001 22048378
Renajud	Documento Diverso	181030130709353000001 22048278
Arisp	Documento Diverso	181030130426355000001 22047764
Bacenjud	Documento Diverso	181030130402865000001 22047704
Devolução de mandado de ID 002a6f7	Certidão	181030130106592000001 22047608
Infojud	Documento Diverso	181030124823907000001 22044797
Matricula 11o. CRI	Documento Diverso	181030124750340000001 22044678
Renajud III	Documento Diverso	181030124659725000001 22044524
Renajud II	Documento Diverso	181030124640678000001 22044454
Renajud I	Documento Diverso	181030124625101000001 22044401
		181030124606611000001





Renajud	Documento Diverso	22044340
Arisp	Documento Diverso	181030124553290000001 22044305
Bacenjud	Documento Diverso	181030124534531000001 22044234
Devolução de mandado de ID c987bd1	Certidão	181030124318573000001 22044081
Mandado	Mandado	180906131610996000001 16658703
Mandado	Mandado	180906131610532000001 16658702
Mandado	Mandado	180906131609935000001 16658700
Mandado	Mandado	180906131609368000001 16658697
Mandado	Mandado	180906131608935000001 16658696
atualização de valores	Documento Diverso	180906130942839000001 16657681
atualização de valores	Certidão	180906130852551000001 16657612
Despacho	Despacho	180727155443254000001 12486844
FLS 270 EDITAL	Documento Diverso	180627091317874000001 09563725
Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO	Documento Diverso	180627091320742000001 09563738
Fls 269 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091314392000001 09563718
Fls 267 DESPACHO	Documento Diverso	180627091310431000001 09563710
Fls 265 DESAQUIVAMENTO.	Documento Diverso	180627091303447000001 09563695
Fls 266 DADOS PROCESSUAL	Documento Diverso	180627091307000000001 09563703
Fls 264 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091257393000001 09563676
Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	180627091253360000001 09563668
Fls 262 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091249678000001 09563659
Fls 261 JUNTA COMERCIAL	Documento Diverso	180627091246704000001 09563652
Fls 260 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091243356000001 09563646
Fls 258 DESPACHO	Documento Diverso	180627091239818000001 09563638
Fls 238 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091236684000001 09563630
Fls 237 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091231738000001 09563623
		180627091226707000001



Fls 236 DESPACHO	Documento Diverso	09563616
Fls 231 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091222597000001 09563604
Fls 225 DESPACHO	Documento Diverso	180627091219271000001 09563593
Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA	Documento Diverso	180627091216169000001 09563587
Fls 212-214 BACENJUD	Documento Diverso	180627091208365000001 09563571
Fls 210-211 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091202715000001 09563563
Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS	Documento Diverso	180627091155301000001 09563550
Fls 200-209 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091158309000001 09563560
Fls 192-195 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091151132000001 09563546
Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO	Documento Diverso	180627091145154000001 09563533
Fls 155 AVISO DO BANCO	Documento Diverso	180627091138280000001 09563525
Fls 180 DESPACHO	Documento Diverso	180627091141205000001 09563529
Fls 152 DESPACHO	Documento Diverso	180627091128634000001 09563512
Fls 153 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091132209000001 09563517
Fls 148-150 BACENJUD	Documento Diverso	180627091125260000001 09563508
Fls 147 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091121964000001 09563504
Fls 146 DESPACHO.	Documento Diverso	180627091117526000001 09563495
Fls 142 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091112140000001 09563489
Fls 127 DESPACHO	Documento Diverso	180627091100912000001 09563470
Fls 126 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091058410000001 09563462
Fls 118-125 REDE INFOSEG	Documento Diverso	180627091055605000001 09563459
Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.	Documento Diverso	180627091046370000001 09563446
Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES	Documento Diverso	180627091042442000001 09563439
Fls 101-102 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091037276000001 09563431
Fls 95-98 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091034332000001 09563427
Fls 76 DESPACHO	Documento Diverso	180627091024301000001 09563410
Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO		180627091029309000001



20180626	Documento Diverso	09563420
Fls 35-38 BACENJUD	Documento Diverso	180627091018763000001 09563404
Fls 66 INTIMAÇÃO	Documento Diverso	180627091020662000001 09563407
Fls 22 BACEJUD	Documento Diverso	180627091010215000001 09563387
Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM	Documento Diverso	180627091015200000001 09563395
Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091007065000001 09563383
Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091340935000001 09563769
Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091000025000001 09563367
Fls 15 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091004055000001 09563375
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	180627090721569000001 09563052
Fls 13 DESPACHO	Documento Diverso	180627090956343000001 09563360
Fls 09 SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	180627090953722000001 09563355
Procuração	Procuração	180627090705879000001 09563023
Fls 03-07 INICIAL	Documento Diverso	180627090946492000001 09563336
Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Documento Diverso	180627090943198000001 09563327
JUNTADA DE PEÇAS	Manifestação	180627090529436000001 09562906
HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS	Manifestação	180622163230390000001 09172694
Intimação	Intimação	180620161521066000001 08923979
certidão convênios	Documento Diverso	180620154650487000001 08916544
Sentença	Sentença	180609010020000000001 07713454
Despacho	Despacho	180609010020000000001 07713455
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180609010020000000001 07713453

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª



Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 10 de Outubro de 2019.

RENATA MORAES ROCCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado: cddaf52  
Destinatário: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA .

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 01 de novembro de 2019, às 08 h 45 min, diligenciei na Rua Martinho Vaz de Barros, 388, Apartamento 55, Vila Pirajussara, CEP 05786-150, São Paulo - SP, onde procedi a Penhora e Avaliação, conforme Auto de Penhora e Avaliação, em anexo.

Certifico e dou fé que, fui recebido pelo Senhor Adilson de Jesus dos Santos, o qual informou que é inquilino do apartamento penhorado há 3 (três) anos e que faz os depósitos na conta da esposa do Senhor Astrogildo de Oliveira, informando, ainda, que não tem o telefone do Executado, nem sabe informar o endereço do mesmo.

Certifico que, o Adilson de Jesus dos Santos não permitiu a entrada deste Oficial no respectivo apartamento, dessa maneira não junto aos autos fotografias da parte interna do mesmo.

Pelo acima exposto, não intimei o Executado Astrogildo de Oliveira Silva da penhora realizada, tampouco fiz a nomeação do mesmo como depositário fiel.

, 5 de Novembro de 2019

LAZARO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP**

**Processo nº 0044100-56.2007.02.0085**

**Reclamante: Amilton de Souza**

**Reclamado: Cimplac Industria e Comércio LTDA - ME e Outros (4)**

**Débito Exequendo R\$ 56.217,14, atualizado até 31/08/2018**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2019, às 08 h 45 min, na Rua Martinho Vaz de Barros, 388, Edifício Tapejara, Apartamento 55, no 2º andar, Vila Pirajussara, CEP 05786-150, São Paulo - SP, onde compareci em cumprimento ao r. mandado em referência, passado a favor de Amilton de Souza, em desfavor de Cimplac Industria e Comércio LTDA-ME e outros (4), onde procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo discriminado; objeto da matrícula 133.685, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, para garantia da presente execução.

**DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL:**

**Imóvel - Matrícula 133.685**, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Apartamento nº 55, localizado no 2º andar, do Edifício Tapejara, situado à Martinho Vaz de Barros 388, esquina da Rua Nicolau D' Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no Bairro Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88 m<sup>2</sup>, área comum de 51,09 m<sup>2</sup>, mais a área de 9,90 m<sup>2</sup>, correspondente a uma vaga indeterminada na garage, para a guarda de um carro de passeio do padrão médio, perfazendo a área total de 136,87 m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553 m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 05, na matrícula nº 123.064 deste Registro, contribuintes: números 168.053.0024-9/0025-7.

**Proprietária:** Prumo Empreendimentos Imobiliários LTDA, CGC 43.661.503/0001-10, com sede nesta Capital.

**Registros Anteriores:** Registros nº 01 e 02, nas matrículas nº 92.506 a 100.996, (M.123.064) deste Registro.






**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP**

**Processo nº 0044100-56.2007.02.0085**

**Reclamante: Amilton de Souza**

**Reclamado: Cimplac Industria e Comércio LTDA - ME e Outros (4)**

**Débito Exequendo R\$ 56.217,14, atualizado até 31/08/2018**

**AVERBAÇÕES:**

R.1/133.685 - Vendido a Carlos Alberto Basile;  
R.2/133.685 - Hipoteca;  
R.3/133.685 - Transferência a Bradesco G/A Crédito Imobiliário;  
Av.4/133.685 - Cédula Hipotecária integral;  
Av.5/133.685 - Cadastro Contribuinte 168.053.0069-9;  
R.6/133.685 - Dação em Pagamento;  
Av.7/133.685 - Cancelamento de Hipoteca;  
R.8/133.685 - Vendido a Astrogildo de Oliveira Silva, RG 6.599.274-SP, CPF 375.587.658-20 e sua mulher Maria do Carmo Ferreira Silva, RG 12.206.218-SP, CPF 006.952.188-32;  
R.9/133.685 - Hipoteca;  
Av.10/133.685 - Cédula Hipotecária integral;  
Av.11/133.685 - Liminar Suspensão do Leilão;  
Av.12/133.685 - Cancelamento da Averbação nº 11;  
Av.13/133.685 - Incorporação;  
Av.14/133.685 - Cancelamento de Hipoteca;

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:**

Para Avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR - 14653-3, o Método de Custo, sendo também utilizado o site <http://www.agenteimovel.com.br>.

Após a constatação, considerando pesquisa realizada na localidade, avalio em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Total da Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP**

**Processo nº 0044100-56.2007.02.0085**

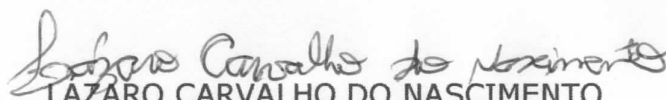
**Reclamante: Amilton de Souza**

**Reclamado: Cimplac Industria e Comércio LTDA - ME e Outros (4)**

**Débito Exequendo R\$ 56.217,14, atualizado até 31/08/2018**

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente Auto que assino.

São Paulo - SP, 01 de novembro de 2019.

  
LAZARO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085

**CLASSE:** Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de cnib, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2019.



SAO PAULO/SP, 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE  
Assessor



[MANUAL](#) [INSTITUCIONAL](#) [LEGISLAÇÃO](#)

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

366 Mensagens não lidas na sua INBOX

SECRETARIA DA 85A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO   
Seja bem-vindo FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE

seu último acesso foi em: 1:

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#) [TO](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPONDIDOS](#)

## Indisponibilidade incluída com sucesso

**Número do Protocolo:** 201911.1916.00996227-IA-000

**Número do Processo:** 00441005620075020085

**Nome do Processo:** 0441-2007

**Data do Cadastramento:** 19/11/2019 às 16:26:04

**Emissor da Ordem:** SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - Sao Paulo - Secretaria da 85a Vara do Trabalho de São Paulo - FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE

**Aprovado por:** SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - Sao Paulo - Secretaria da 85a Vara do Trabalho de São Paulo - FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE

### Dados da Indisponibilidade:

**CPF:** 375.587.658-20

**Nome:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

1199.3067.c348.8cb7.be41.c803.5dce.f091.fb5b.a373

IMPRIMIR

Sede Administrativa: Av. Paulista, 1776 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-921

E-mail: [suporte@indisponibilidade.org.br](mailto:suporte@indisponibilidade.org.br)

Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 17:00h



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**  
CEP: 06775-530 - RUA OSMAR ANTONIO DA SILVA , 85 - JARDIM MITUZI - TABOAO DA SERRA - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V.Sa. **INTIMADO(A)** da penhora efetuada sobre o imóvel; localizado à Rua Martinho Vaz de Barros 388, ap 55, São Paulo-SP; de matrícula 133685 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de que dispõe do prazo de **5 (cinco) dias** para oposição de embargos.

O imóvel será remetido, em sua integralidade, à hasta pública e, em caso de arrematação, as frações pertencentes aos coproprietários recairão sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843 do CPC/2015.

O despacho poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19100916440432700000154937707. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 29 de Novembro de 2019.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

Neste ato, procedo à juntada da sentença proferida nos autos do ET 1001083-30.2019.5.02.0085, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 06 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA  
Servidor





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

85ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085

EMBARGANTE: IDA NUNES DOS SANTOS , ELIANA ALVES DOS SANTOS , EDSON ALVES DOS SANTOS, NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS , TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES , THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA , DANILO NEVES PEREIRA , THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES , CAROLINE CHAMA DOS SANTOS

EMBARGADO: AMILTON DE SOUZA

**PROCESSO:** - 1001083-30.2019.5.02.0085**EMBARGANTES:** - IDA NUNES DOS SANTOS;

- **ELIANA ALVES DOS SANTOS;**
- **EDSON ALVES DOS SANTOS;**
- **NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS;**
- **TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES;**
- **THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA;**
- **DANILO NEVES PEREIRA;**
- **THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES;**
- **CAROLINE CHAMA DOS SANTOS.**

**EMBARGADO:** - AMILTON DE SOUZA**JUIZ:** MAURO VOLPINI FERREIRA**Sentença prolatada em 14.11.2019****SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO****I - RELATÓRIO**

Trata-se de embargos de terceiro propostos por **IDA NUNES DOS SANTOS, ELIANA ALVES DOS SANTOS, EDSON ALVES DOS SANTOS, NANCY BONANHO DOS REIS**

PJe



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 21/11/2019 16:37 - f766a2c

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111418131349100000159241981> - Pág. 1

Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085

Número do documento: 19111418131349100000159241981

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA - 06/12/2019 08:49:50 - 81f6e49

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120608493557000000161694418>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

Número do documento: 19120608493557000000161694418

ID. 81f6e49 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

**SANTOS, TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES, THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA, DANILO NEVES PEREIRA, THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES e CAROLINE CHAMA DOS SANTOS.** em face de **AMILTON DE SOUZA** incidentalmente à execução do processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, na qual os embargantes pretendem: - seja decretada a nulidade da penhora no bem imóvel de matrícula nº 1.620, expedida pela 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e/ou de qualquer outros bens imóveis, móveis e/ou direitos de titularidade **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº **043.554.378-41**, eis que provada a HOMONÍMIA em relação ao sócio Executado **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito o CPF/MF nº **379.111.988-53**, bem como a inexistência de qualquer vínculo deste e dos demais Embargantes com a real Executada CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e seus sócios.

Atribuiu às causa o valor de R\$12.413,75 (ID. 6Acfaec - fls. 08 do PDF).

Juntou documentos sob ID. 0680085 a ID. b2bbf56.

Manifestação do embargado sob o ID. Bafd38f, acompanhado dos documentos de ID. 8afc27c.

Réplica sob o ID. 15d71b2.

Conheço dos embargos de terceiro e da defesa vez que tempestivos subscritos por procuradores(as) habilitados(as).

## II - FUNDAMENTAÇÃO

### 1. Da desconstituição da penhora

Alegam os embargantes que nos autos da ação principal foi deferida a desconsideração da personalidade jurídica da executada, a fim de atingir o patrimônio dos sócios, dentre eles o Sr. Edson Alves dos Santos, portador do CPF nº 379.111.988-53.

Ocorre que, conforme se observa da ficha cadastral completa de Empresa Executada, de petição protocolada pelo Exequente, ora Embargado, o sócio perseguido é EDSON ALVES DOS SANTOS, inscrito o CPF/MF nº 379.111.988-53, filho de ALZIRA ALVES DA SILVA, título de eleitor 0132676430159, residente e domiciliado a Rua Figueirópolis, nº 66 Sítio do Mandaqui, CEP 2542-050.

Todavia, após pesquisas realizadas junto sistema *bancejud*, *infojud* e *renajud*, foi localizado o bem imóvel inscrito na MATRÍCULA DE Nº 1.620, o qual em 28/11/1970, teve, em razão do falecimento do Senhor WALDEMAR ALVES DO SANTOS a transferência da metade ideal para sua esposa e viúva Sra. IDA NUNES DOS SANTOS e, a outra metade a seus filhos ELIANA ALVES DOS SANTOS e EDSON ALVES DOS SANTOS.

Sustentam que, conforme se observa de matrícula de nº 1.620, expedida pelo 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em que pese as doações realizadas pelos filhos a genitora Sra. IDA NUNES DOS SANTOS, bem como desta, posteriormente para os netos, também Embargantes,

PJe



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 21/11/2019 16:37 - f766a2c  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111418131349100000159241981> - Pág. 2  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19111418131349100000159241981

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA - 06/12/2019 08:49:50 - 81f6e49  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120608493557000000161694418>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 19120608493557000000161694418  
 ID. 81f6e49 - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

gravando-se, inclusive, cláusula de usufruto em favor desta, o titular de 25% (vinte e cinco por cento), a metade ideal adquirida pertence a **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no **CPF/MF nº 043.554.378-41**, filho de **IDA NUNES DOS SANTOS** e **WALDEMAR ALVES DO SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 360, apto 81-B, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP - CEP 02187-040.

Assim, constata-se que o sócio perseguido pelo Embargado, não guarda qualquer relação com a pessoa que teve sua cota do imóvel em questão penhorada, visto se tratar o Embargante de pessoa homônima do verdadeiro executado. Nesse passo, não há de se falar em penhora e alienação do imóvel de matrícula de nº 1.620, expedida pela 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em qualquer cota, visto que pertencente a pessoas totalmente estranhas à lide, sejam porque não guardam vínculo com verdadeiro sócio **EDSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito o **CPF/MF nº 379.111.988-53**, bem como com a Empresa Executada, pelo que protestam pela liberação do imóvel.

Intimado, o embargando apresentou resposta sob o ID. bafd38f, reconhecendo a ocorrência do equívoco, às custas de uma informação errônea prestada pela ARISP, escusando-se pelo ocorrido e requerendo a extinção dos embargos, sem resolução de mérito, por perda de objeto.

Ocorre que, embora o embargado tenha noticiado o equívoco no tocante ao imóvel de matrícula nº 1.620, nenhuma providência foi tomada nos autos da ação principal, em face do que, não há o que se falar em perda do objeto, eis que a ainda pendente de apreciação judicial.

Analisando os autos da ação principal, processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, tal como demonstrado pelos embargantes, verifico que o sócio da empresa executada se trata do Sr. Edson Alves dos Santos, CPF nº 379.111.988-53, conforme se depreende da ficha obtida no sítio eletrônico da JUCESP às fls. 112 dos autos principais, e às fls. 38 da presente ação, sendo que é sobre tal sócio que deve prosseguir a execução.

Contudo, diante da juntada da certidão de ID. b6ce012, o exequente requereu a declaração da fraude à execução, pugnando pela penhora da fração do imóvel em questão, sem atentar-se de que o proprietário ali identificado se tratava de um terceiro, homônimo e estranho à execução. Tal situação apenas foi constatada pelo exequente em 30.08.2019, através da petição de fls. 248 nos autos da ação principal, a qual foi reproduzida nestes autos, sob o ID. 8afc27c.

Desta forma, razão assiste aos embargados, sendo inequívoco que o Sr. EDSON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 043.554.378-41, filho de IDA NUNES DOS SANTOS e WALDEMAR ALVES DO SANTOS e coproprietário do imóvel registrado sob a matrícula de nº 1.620, no 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, não tem qualquer relação com a empresa CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, se tratando de homônimo em relação ao real sócio da executada.

Por todo o exposto, acolho integralmente os embargos propostos, determinando a imediata cessação de qualquer constrição que eventualmente tenha recaído sobre o imóvel de matrícula nº 1.620, registrado no 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e/ou de qualquer outros bens imóveis, móveis e/ou direitos de titularidade EDSON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 043.554.378-41, em decorrência da execução que se desenvolve nos autos do processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085.

## 2. Dos honorários sucumbenciais



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 21/11/2019 16:37 - f766a2c

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111418131349100000159241981> - Pág. 3

Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085

Número do documento: 19111418131349100000159241981



Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA - 06/12/2019 08:49:50 - 81f6e49

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120608493557000000161694418>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

Número do documento: 19120608493557000000161694418

ID. 81f6e49 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo

Acerca de tal questão, entendo que quem deu causa à constrição indevida foi o executado, ante a ausência de quitação de suas dívidas trabalhistas, nos autos principais.

Desta forma, com base no princípio da causalidade e de acordo com a Súmula 303 do STJ, reputo que o executado deve arcar com os ônus sucumbenciais, eis ter dado causa à ameaça de penhora indevida sobre bem de terceiro.

Desta forma, nos termos do art. 791-A da CLT, condeno o réu/executado no pagamento de honorários de sucumbência em favor do patrono do ora embargante no valor de R\$1.241,37, o que corresponde a 10% sobre o valor da causa.

### 3. Das custas

O artigo 789-A da CLT prevê o cabimento de fixação e cobrança de custas na execução, constando em relação aos embargos de terceiro:

*Art. 789-A. No processo de execução são devidas custas, sempre de responsabilidade do executado e pagas ao final, de conformidade com a seguinte tabela:*

*V - embargos à execução, embargos de terceiro e embargos à arrematação: R\$ 44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);*

Ora, se interpretarmos literalmente o contido no presente artigo chegaremos a absurda conclusão que, mesmo que terceiro ingresse com a referida ação sucumbindo, o executado terá que arcar com o valor das custas, situação absurda, principalmente se levarmos em conta o princípio da causalidade.

De acordo com o § 1º, do art. 789 da CLT as custas nas ações e procedimentos de competência da Justiça do Trabalho será paga pelo vencido, entretanto, em sede de execução, mesmo para as ações incidentais, o legislador criou regra especial, por meio da qual, o valor das custas sempre será de R\$ 44,26. Ainda, considerando que os incidentes de execução somente ocorrem pelo fato da executada ter dado causa a estes em face de não ter cumprido espontaneamente o comando sentencial, atribuiu à essa a obrigação de arcar com as custas, não em qualquer caso, mas na hipótese do autor vir a sucumbir.

Assim, concluo que nos embargos de terceiro a obrigação de pagar as custas também deve ser analisada pelo princípio da causalidade e, complementarmente, se o exequente/embargado sucumbir, a obrigação passa a ser da executada, mas sempre limitado ao valor de R\$44,26.

Desta forma, condeno o executado no pagamento de custas no valor de R\$44,26.

### III - CONCLUSÃO



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 21/11/2019 16:37 - f766a2c  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111418131349100000151241766a2c> - Pág. 4  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19111418131349100000159241981



Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA - 06/12/2019 08:49:50 - 81f6e49  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120608493557000000161694418>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 19120608493557000000161694418  
 ID. 81f6e49 - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

**Ante o exposto, julgo TOTALMENTE PROCEDENTES os embargos de terceiro propostos pelos embargantes IDA NUNES DOS SANTOS, ELIANA ALVES DOS SANTOS, EDSON ALVES DOS SANTOS, NANCY BONANHO DOS REIS SANTOS, TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES, THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA, DANILO NEVES PEREIRA, THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES e CAROLINE CHAMA DOS SANTOS. em face de AMILTON DE SOUZA, razão pela qual determino a imediata cessação de qualquer constrição que eventualmente tenha recaído sobre o imóvel de matrícula nº 1.620, registrado no 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e/ou de qualquer outros bens imóveis, móveis e/ou direitos de titularidade de EDSON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 043.554.378-41, em decorrência da execução que se desenvolve nos autos do processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085.**

**Condeno o executado em honorários sucumbenciais no valor de R\$1.241,37.**

**Custas pelo executado no processo principal no valor de R\$44,26.**

**Intimar as partes.**

**MAURO VOLPINI FERREIRA**

**Juiz do Trabalho**

SAO PAULO, 21 de Novembro de 2019

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular

**PJe**



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - 21/11/2019 16:37 - f766a2c  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111418131349100000159241981>  
 Número do processo: ETCiv 1001083-30.2019.5.02.0085  
 Número do documento: 19111418131349100000159241981

**PJe**



Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA - 06/12/2019 08:49:50 - 81f6e49  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120608493557000000161694418>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 19120608493557000000161694418

ID: 81f6e49 - Pág. 5





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

**JUNTADA**

Certifico, para os devidos fins, que a notificação expedida em 29/11/2019 e endereçada a:

- **MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**, código de rastreamento BH117524384BR, foi devolvida sob a alegação: "não existe o nº".

Neste ato, procedo à juntada da consulta de endereço junto ao site da DRF, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 19 de dezembro de 2019.

RENATA MORAES ROCCO  
Servidor



BRASIL

Titular do Certificado: 288.672.888-81 - RENATA MORAES ROCCO

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Acesse a sua [caixa postal](#)**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

**CPF:** 006.952.188-32  
**Nome Completo:** MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA  
**Nome da Mãe:** IDELZUITE GONCALVES ALMEIDA  
**Data de Nascimento:** 16/07/1958  
**Título de Eleitor:** 0133744870167  
**Endereço:** RUA HELIO BERTOLOTTI FERREIRA 307 CS RESIDENCIAL HIPICA  
**CEP:** 12926-550  
**Município:** BRAGANCA PAULISTA  
**UF:** SP

[Voltar](#)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA  
CEP: 12926-550 - HELIO BERTOLOTTI FERREIRA, 307 - CS - RESIDENCIAL HIPICA JAGUARI - BRAGANCA PAULISTA - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V.Sa. **INTIMADO(A)** da penhora efetuada sobre o imóvel; localizado à Rua Martinho Vaz de Barros 388, ap 55, São Paulo-SP; de matrícula 133685 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de que dispõe do prazo de **5 (cinco) dias** para oposição de embargos.

O imóvel será remetido, em sua integralidade, à hasta pública e, em caso de arrematação, as frações pertencentes aos coproprietários recairão sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843 do CPC/2015.

O despacho poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19100916440432700000154937707. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 19 de Dezembro de 2019.



BRASIL

Titular do Certificado: 288.672.888-81 - RENATA MORAES ROCCO

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Acesse a sua [caixa postal](#)**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

**CPF:** 375.587.658-20  
**Nome Completo:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA  
**Nome da Mãe:** APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
**Data de Nascimento:** 12/12/1951  
**Título de Eleitor:** 0133725560116  
**Endereço:** R FREDERICO CORREA 35 JARDIM IRAPUA  
**CEP:** 6766-110  
**Município:** TABOAO DA SERRA  
**UF:** SP

[Voltar](#)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**85ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001

**PROCESSO:** 0044100-56.2007.5.02.0085  
**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990)  
**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA  
**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (4)

**MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

**DESTINATÁRIO: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

**CEP 06766-110 - FREDERICO CORREA , 35 - JARDIM IRAPUA - TABOAO DA SERRA - SÃO PAULO**

para o fim de que: seja intimado da penhora do imóvel matriculado sob o número 133.685 bem como de sua nomeação como depositário.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
consulta drf 04412007 astrogildo	Documento Diverso	20020514370053600000167425730
Intimação	Intimação	19121918381902200000163683732
consulta drf 04412007 maria do carmo	Documento Diverso	19121918342267700000163682842
devolução de notificação e consulta DRF	Certidão	19121918340193500000163682750
Sentença ET 1001083-2019	Documento Diverso	19120608493557000000161694418



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - 05/02/2020 14:43:09 - 12ce209  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020514430116000000167427546>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 20020514430116000000167427546  
 ID. 12ce209 - Pág. 1

Sentença ET 1001083-2019	Certidão	191206084923397000001 61694410
Intimação	Intimação	191129161254378000001 60919693
Astrogildo	Documento Diverso	191119162749544000001 59591192
CNIB	Certidão	191119162637677000001 59590796
Auto de Penhora	Auto de Penhora	191105073617291000001 57828915
Devolução de mandado de ID cddaf52	Certidão	191105073257421000001 57828784
Mandado	Mandado	191010160040635000001 55090935
Despacho	Despacho	191009164404327000001 54937707
Autor requer providências de execução	Manifestação	191004130409788000001 54341633
Despacho	Notificação	190925194904814000001 53270131
Despacho	Despacho	190925190223986000001 53265691
Autor requer a reconsideração de fl 281	Manifestação	190925130253478000001 53168930
Intimação	Intimação	190910131507018000001 51372023
serasa	Documento Diverso	190910131258483000001 51371582
SerasaJud	Certidão	190910131213880000001 51371466
Despacho	Despacho	190903152609213000001 50580180
Autor requer ofícios a partir da consulta CCS	Manifestação	190902134422993000001 50372087
Intimação	Intimação	190830143410444000001 50199155
CCS	Certidão	190830141155637000001 50194536
Cópia da Petição Inicial dos ET	Documento Diverso	190830100959250000001 50146761
Autor noticia erro cometido na execução e requer reparação	Manifestação	190830100909952000001 50146659
Despacho	Despacho	190823165043399000001 49453506
Decisão de prevenção	Decisão	190816140549788000001 48595391
Intimação	Intimação	190703133520163000001 43872468
Intimação	Intimação	190703133520098000001 43872467
Intimação	Intimação	190703133520036000001 43872465





Intimação	Intimação	190703133519979000001 43872464
Intimação	Intimação	190703133519914000001 43872462
Intimação	Intimação	190703133519855000001 43872461
Intimação	Intimação	190703133519792000001 43872459
Intimação	Intimação	190703133519727000001 43872458
Intimação	Intimação	190703133519653000001 43872457
Despacho	Despacho	190702162318953000001 43756539
Autor requer seja reconhecida fraude à execução na doação do imóvel	Manifestação	190524095016075000001 39793169
Intimação	Intimação	190521171356789000001 39466520
certidão 1620 do 17º CRI São Paulo	Documento Diverso	190513115239449000001 38477356
Certidão de imóvel	Certidão	190513115143092000001 38477251
pedido de certidão 1620 do 17º CRI São Paulo	Documento Diverso	190429180706113000001 37197907
Arisp	Certidão	190429180618906000001 37197828
Despacho	Despacho	190315160736709000001 32913203
Devolução de mandado de ID 32d80e2	Certidão	190307120238288000001 31994022
Mandado	Mandado	190219175208872000001 30741606
Devolução de mandado de ID 3a529b9	Certidão	190218144415201000001 30525065
Despacho	Despacho	190212172852812000001 29961175
Exequente requer habilitação de Advogados e outras providências	Solicitação de Habilitação	190208154232298000001 29597383
Devolução de mandado de ID f71cd40	Certidão	190115052951102000001 27266917
Devolução de mandado de ID d0957ef	Certidão	181209214113576000001 25621994
Mandado	Mandado	181106175855330000001 22670437
Mandado	Mandado	181106175854574000001 22670433
Mandado	Mandado	181106175853950000001 22670425
Infojud	Documento Diverso	181106154908755000001 22633284
Renajud II	Documento Diverso	181106154847351000001 22633163



Renajud I	Documento Diverso	181106154811819000001 22632974
Renajud	Documento Diverso	181106154752610000001 22632900
Arisp	Documento Diverso	181106154731291000001 22632791
Bacenjud	Documento Diverso	181106154709932000001 22632695
Devolução de mandado de ID 8510639	Certidão	181106154422825000001 22632402
Infojud	Documento Diverso	181106153305984000001 22628552
Renajud II	Documento Diverso	181106153249233000001 22628431
Renajud I	Documento Diverso	181106153227531000001 22628305
Renajud	Documento Diverso	181106153208217000001 22628206
Arisp	Documento Diverso	181106153144872000001 22628084
Bacenjud	Documento Diverso	181106153127866000001 22628001
Devolução de mandado de ID d7cc4f7	Certidão	181106152951599000001 22627777
Infojud	Documento Diverso	181030133031393000001 22052612
Renajud	Documento Diverso	181030133017251000001 22052589
Arisp	Documento Diverso	181030132956362000001 22052538
Bacenjud	Documento Diverso	181030132940333000001 22052475
Devolução de mandado de ID 7c0ddf6	Certidão	181030132728880000001 22052272
Infojud	Documento Diverso	181030130819216000001 22048496
Renajud II	Documento Diverso	181030130801387000001 22048437
Renajud I	Documento Diverso	181030130741793000001 22048378
Renajud	Documento Diverso	181030130709353000001 22048278
Arisp	Documento Diverso	181030130426355000001 22047764
Bacenjud	Documento Diverso	181030130402865000001 22047704
Devolução de mandado de ID 002a6f7	Certidão	181030130106592000001 22047608
Infojud	Documento Diverso	181030124823907000001 22044797
Matricula 11o. CRI	Documento Diverso	181030124750340000001 22044678



Renajud III	Documento Diverso	181030124659725000001 22044524
Renajud II	Documento Diverso	181030124640678000001 22044454
Renajud I	Documento Diverso	181030124625101000001 22044401
Renajud	Documento Diverso	181030124606611000001 22044340
Arisp	Documento Diverso	181030124553290000001 22044305
Bacenjud	Documento Diverso	181030124534531000001 22044234
Devolução de mandado de ID c987bd1	Certidão	181030124318573000001 22044081
Mandado	Mandado	180906131610996000001 16658703
Mandado	Mandado	180906131610532000001 16658702
Mandado	Mandado	180906131609935000001 16658700
Mandado	Mandado	180906131609368000001 16658697
Mandado	Mandado	180906131608935000001 16658696
atualização de valores	Documento Diverso	180906130942839000001 16657681
atualização de valores	Certidão	180906130852551000001 16657612
Despacho	Despacho	180727155443254000001 12486844
FLS 270 EDITAL	Documento Diverso	180627091317874000001 09563725
Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO	Documento Diverso	180627091320742000001 09563738
Fls 269 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091314392000001 09563718
Fls 267 DESPACHO	Documento Diverso	180627091310431000001 09563710
Fls 265 DESAQUIVAMENTO.	Documento Diverso	180627091303447000001 09563695
Fls 266 DADOS PROCESSUAL	Documento Diverso	180627091307000000001 09563703
Fls 264 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091257393000001 09563676
Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	180627091253360000001 09563668
Fls 262 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091249678000001 09563659
Fls 261 JUNTA COMERCIAL	Documento Diverso	180627091246704000001 09563652
Fls 260 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091243356000001 09563646



Fls 258 DESPACHO	Documento Diverso	180627091239818000001 09563638
Fls 238 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091236684000001 09563630
Fls 237 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091231738000001 09563623
Fls 236 DESPACHO	Documento Diverso	180627091226707000001 09563616
Fls 231 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091222597000001 09563604
Fls 225 DESPACHO	Documento Diverso	180627091219271000001 09563593
Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA	Documento Diverso	180627091216169000001 09563587
Fls 212-214 BACENJUD	Documento Diverso	180627091208365000001 09563571
Fls 210-211 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091202715000001 09563563
Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS	Documento Diverso	180627091155301000001 09563550
Fls 200-209 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091158309000001 09563560
Fls 192-195 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091151132000001 09563546
Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO	Documento Diverso	180627091145154000001 09563533
Fls 155 AVISO DO BANCO	Documento Diverso	180627091138280000001 09563525
Fls 180 DESPACHO	Documento Diverso	180627091141205000001 09563529
Fls 152 DESPACHO	Documento Diverso	180627091128634000001 09563512
Fls 153 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091132209000001 09563517
Fls 148-150 BACENJUD	Documento Diverso	180627091125260000001 09563508
Fls 147 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091121964000001 09563504
Fls 146 DESPACHO.	Documento Diverso	180627091117526000001 09563495
Fls 142 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091112140000001 09563489
Fls 127 DESPACHO	Documento Diverso	180627091100912000001 09563470
Fls 126 CERTIDÃO	Documento Diverso	180627091058410000001 09563462
Fls 118-125 REDE INFOSEG	Documento Diverso	180627091055605000001 09563459
Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.	Documento Diverso	180627091046370000001 09563446
Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES	Documento Diverso	180627091042442000001 09563439



Fls 101-102 PETIÇÃO	Documento Diverso	180627091037276000001 09563431
Fls 95-98 OFÍCIOS	Documento Diverso	180627091034332000001 09563427
Fls 76 DESPACHO	Documento Diverso	180627091024301000001 09563410
Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO 20180626	Documento Diverso	180627091029309000001 09563420
Fls 35-38 BACENJUD	Documento Diverso	180627091018763000001 09563404
Fls 66 INTIMAÇÃO	Documento Diverso	180627091020662000001 09563407
Fls 22 BACEJUD	Documento Diverso	180627091010215000001 09563387
Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM	Documento Diverso	180627091015200000001 09563395
Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091007065000001 09563383
Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091340935000001 09563769
Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	180627091000025000001 09563367
Fls 15 CÁLCULOS	Documento Diverso	180627091004055000001 09563375
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	180627090721569000001 09563052
Fls 13 DESPACHO	Documento Diverso	180627090956343000001 09563360
Fls 09 SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	180627090953722000001 09563355
Procuração	Procuração	180627090705879000001 09563023
Fls 03-07 INICIAL	Documento Diverso	180627090946492000001 09563336
Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Documento Diverso	180627090943198000001 09563327
JUNTADA DE PEÇAS	Manifestação	180627090529436000001 09562906
HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS	Manifestação	180622163230390000001 09172694
Intimação	Intimação	180620161521066000001 08923979
certidão convênios	Documento Diverso	180620154650487000001 08916544
Sentença	Sentença	180609010020000000001 07713454
Despacho	Despacho	180609010020000000001 07713455
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	180609010020000000001 07713453



Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 5 de Fevereiro de 2020.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExtTEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA , JOAO DA SILVA BARBOSA ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

ID do mandado:

Destinatário:

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, em 06/06/2020, às 10h10, em cumprimento ao mandado Id 12ce209, compareci à Rua Frederico Corrêa, 35, e, sendo aí, **DEIXEI** de intimar Astrogildo de Oliveira Silva, pois ele não se encontrava na residência. Segundo informação de um senhor que se identificou como José Roberto de Oliveira Silva e disse ser irmão do executado, este só vem ao local esporadicamente, permanecendo a maior parte do tempo na cidade de Juquiá, entretanto não soube dizer o endereço completo.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto a certidão à apreciação do Juízo.

SAO PAULO , 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal







## Receita Federal - PF

<i>Nome</i> ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA	<i>Mãe</i> APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	<i>CPF</i> 375.587.658-20
<i>D. N.</i> 12/12/1951	<i>Data Últ. Atualização</i> 25/09/2018	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 61
<i>Código Ocupação principal</i> 529	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2018	<i>Endereço</i> RUA FREDERICO CORREA 35
<i>Município - UF</i> TABOAO DA SERRA - SP	<i>CEP</i> 06766110	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> TABOAO DA SERRA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**Destinatário:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo PJe nº 0044100-56.2007.5.02.0085, apresentada pelo(a) EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA contra CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5), **INTIMA ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA** da penhora do imóvel sob matrícula nº133.685, registrada no 11º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo, bem como de sua nomeação como depositário do imóvel penhorado. O despacho poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 19100916440432700000154937707. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. A exibição de alguns documentos dependerá de prévio acesso por meio de usuário e senha. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

SAO PAULO/SP, 30 de março de 2020.

RENATA MORAES ROCCO  
Servidor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de comprovante de requisição de averbação junto ao 11º CRI/SP, via ARISP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 18 de agosto de 2020.

AZENATE SILVA VESCHI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 18/08/2020 09:01:10 - 3e344a3  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081809000488500000186481071?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20081809000488500000186481071

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>18/08/2020</b>
Solicitante:	<b>AZENATE SILVA VESCHI</b>
Nº do Processo:	<b>00441005620075020085</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Trabalhista</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000332327	São Paulo - Capital - 11º Cartório





**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comarca:** São Paulo

**Foro:** São Paulo

**Vara:** Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Escrivão/Diretor:** WATSON ALVES SENA SANTOS

## **CERTIDÃO DE PENHORA**

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### **PROCESSO**

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 00441005620075020085

### **Exequente(s)**

**AMILTON DE SOUZA**

**CPF:** 030.426.968-98

### **Executado(a, os, as)**

**CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME**

**CNPJ:** 74.522.947/0001-07

**EDSON ALVES DOS SANTOS**

**CPF:** 379.111.988-53

**JOAO MARCIO LACERDA**

**CPF:** 657.661.648-15

**ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

**CPF:** 375.587.658-20

**JOAO DA SILVA BARBOSA**

**CPF:** 691.639.528-15

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 56.217,14

## IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000332327

**Comarca:** São Paulo - Capital

**Endereço do imóvel:** Rua Martinho Vaz de Barros, 388 - Apto.55

**Bairro:** Vila Pirajussara

**Município:** São Paulo - Capital

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 133685

**Cartório de Registro de Imóveis:** 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

### DADOS INFORMATIVOS:

#### TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

**Data do auto ou termo:** 1/11/2019

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 50,00

**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 10/10/2019 | Folhas: 293/294

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** Astrogildo de Oliveira Silva

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

## EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 8/12/2006

Folhas: 18

## ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: 85ª Vara do Trabalho de São Paulo / SP

Telefone para contato: (11)3525-9185

E-mail: vtsp85@trtsp.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data: 18/08/2020 08:48:06**

**Emitido por: AZENATE SILVA VESCHI**

**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### JUN T A D A

Neste ato, procedo à juntada de matrícula 133.685 encaminhada pelo 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo / SP, via sistema ARISP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) s e g u e ( m ) e m a n e x o .

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 26 de agosto de 2020.

AZENATE SILVA VESCHI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 26/08/2020 05:04:35 - 05dc0f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082605030000700000187422375?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20082605030000700000187422375



11RI 01314789

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

ficha

133.685

01

São Paulo, 07 de março de 19 83

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 55 localizado no 2º andar do Edifício Tapejara situado à Rua Martinho Vaz de Barros nº 388, esquina da Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m<sup>2</sup>, área comum de 51,09m<sup>2</sup> mais a área de 9,90m<sup>2</sup> correspondente a uma vaga inde terminada na garagem para a guarda de um carro de passeio do padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 05 na matrícula nº 123.064 deste Registro. Contribuintes: números 168.053.0024-9/0025-7.

**PROPRIETÁRIA:** PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC número 43.661.503/0001-10, com sede nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 01 e 02 nas matrículas nºs 92.506 e 100.996 (M. 123.064) deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.1/133.685: Por instrumento particular de 25 de fevereiro de '1.983, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a CARLOS ALBERTO BASILE, RG 12.916.860 e CPF 113.927.118-00, solteiro, maior, escriturário e a REGINALDO ANTONIO, RG 9.028.842 e CPF 757.563.748-68, supervisor de máquina litográfica, e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO, RG 8.387.366 e CPF 011.050.998-65, datilógrafa, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, sendo todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$..... R\$10.800.000,00.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.2/133.685: Pelo instrumento referido no R.1 o imóvel foi HIPOTECADO a PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para garantia da dívida de R\$9.680.000,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo a primeira em 10/3/83, na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da avaliação: R\$12.320.282,44.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/133.685: Pelo instrumento referido no R.1, PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CEDE E TRANSFERE a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, pelo valor de R\$9.680.000,00 todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e8aceec9-6b49-4905-b992-477c593f287c

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939, e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 24/08/2020 14:53 PROTOCOLO: PH000332327-M133685





11RI 01314789

matrícula

133.685

ficha

01

Verso

objeto do R.2.  
Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/133.685: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em data de 25 de fevereiro de 1.983 uma cédula hipotecária integral sob nº 168.355/1 Série A, representativa da hipoteca objeto do R.2 e cessão averbada sob nº 03.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, e conforme certidão nº 043.313/86 de 19 de março de 1.986, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente - cadastrado, na P.M.S.P., através do contribuinte municipal número 168.053.0069-9.

Data: 03 de abril de 1.986.

*Oswaldo Marchi*  
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.6/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, CARLOS ALBERTO BASILE (RG 12.916.860 e CIC nº 113.927.118-00), brasileiro, solteiro, maior, escrivão, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Emilio Malet nº 1.733; e REGINALDO ANTONIO (RG nº 9.028.842 e CIC nº 757.563.748-68), supervisor de máquina litográfica e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO (RG nº 8.387.366 e CIC nº 011.050.998-65), datilógrafa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Emilio do Lago nº 272, transmitiram o imóvel a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 60.917.036/0001-66), com sede nesta Capital à Avenida Ipiranga nº 200 - lojas 58/63 e 67/69, pelo valor de R\$156.233.963. Fica arquivada neste Cartório, a certidão negativa municipal de impostos, expedida sob nº 43.311/86-5, em 18 de março de 1.986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, com quitação até o exercício de 1.985.

Data: 03 de abril de 1.986.

*Oswaldo Marchi*  
OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Av.7/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO autorizou o cancelamento da hipoteca, da cessão de crédito e da cédula hipotecária.

- continua na ficha nº 02 -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis



11RI 01314789

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
133.685

ficha  
02

Continuação

tecária registrada e averbadas, respectivamente, sob nºs 02, 03 e 04 nesta matrícula, em virtude da dação em pagamento registrada sob nº6. Data: 03 de abril de 1.986.

OBVALDO MARCHI, Oficial Substa

R.8/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi vendido a ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 6.599.274-SP e CPF sob número 375.587.658-20, do comércio e sua mulher MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA, RG nº 12.206.218-SP e CPF nº 006.952.188-32, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2689, no 3º Cartório do Registro de Imóveis de Itapetrecica da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, a Rua Osmar Antonio da Silva nº 85, pelo valor de Cz\$... Cz\$380.000,00.  
Data: 14 de outubro de 1987.

MARIA DA GLÓRIA USTIM BARROSA  
Oficial

R.9/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi hipotecado a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital à Avenida Paulista nº 200 lojas 58/63 e 67/69, para garantia da dívida de Cz\$325.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo a primeira em 13 de março de 1987, com juros a taxa nominal de 11,39% ao ano e a taxa efetiva de 12% ao ano, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.  
Data: 14 de outubro de 1987.

MARIA DA GLÓRIA USTIM BARROSA  
Oficial

Av.10/133.685: A credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em 13 de fevereiro de 1987, uma cédula hipotecária integral sob nº 346.731/7 série A, representativa da dívida objeto do R.09 desta matrícula.  
Data: 14 de outubro de 1987.

MARIA DA GLÓRIA USTIM BARROSA  
Oficial

- continua no verso -

www.registradores.org.br



11RI 01314789

matrícula

133.685

ficha

02 verso

Av.11/133.685:- Por ofício de 09 de novembro de 1998, do Juízo Federal da 1ª Vara Cível Federal, extraído dos autos (processo nº 98.47241-0) da ação de Medida Cautelar, movida por **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, e outro, contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e outros, e com fundamento no artigo 167, II, 12 procede-se a presente para constar que nos autos acima, foi decidido o seguinte:- Trata-se de medida cautelar inominada preparatória, com pedido de liminar, objetivando a autora a suspensão do leilão marcado para o dia 10 de novembro de 1998, em relação ao imóvel situado na Rua Martinho Vaz de Barros, nº 388, apartamento 55, 2º andar, esquina da Rua Nicolau D'Ávila, na Vila Pirajussara, Edifício Tapejara, Gleba B, no Bairro do Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro em São Paulo. Noto que o "**periculum in mora**" é evidente e decorre do fato de que o leilão está na iminência de ocorrer, e em sendo positivo, a lesão para os autores será de difícil reparação. Por outro lado, o "**fumus boni juris**" decorre da alegação de não observância pela ré, do Plano de Equivalência Salarial previsto no contrato. Isto Posto, **concedo a medida liminar** para determinar a suspensão do mencionado leilão, tendo como objeto o imóvel acima descrito, bem como para autorizar o depósito em Juízo das prestações mensais vencidas e vincendas corrigidas pelos índices de variação salarial do titular do financiamento. No uso do poder cautelar, determino que a parte ré (agente financeiro) se abstenha de encaminhar a órgãos de proteção ao crédito qualquer informação sobre a existência de suposto e eventual débito do financiamento habitacional, bem como promover execução extrajudicial sem estar autorizado por este Juízo. Oficie-se ao agente fiduciário, ao leiloeiro e ao Oficial do 11º Cartório de Registro de Imóveis, dando-se ciência desta decisão, para que no âmbito de suas atribuições, se abstenha de realizar o leilão, expedir a Carta de Arrematação e o respectivo registro imobiliário.

Data:- 23 de novembro de 1998.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.12:-

**Pelo ofício nº 167/2013-SEC emitido em 19 de abril de 2013, pela 1ª Vara e respectivo Ofício da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Capital – 1ª Subseção, nos autos a ação ordinária nº 00472415219984036100, movida por **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA** e outro, em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, e outros, a MMª Juíza Federal, Drª. Veridiana**

- Continua na ficha 03 -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 24/08/2020 14:53 PROTOCOLO: PH000332327-M133685





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 133.685

ficha 03

Continuação

Gracia Campos, determinou que se procedesse o CANCELAMENTO da averbação nº 11, nos termos da r. sentença de fls. 159/162, proferida em 30/11/2009, transitada em julgado.- Data: 07 de junho de 2013.

Handwritten signature of Roberto Batista da Costa, Escrevente Substituto

Av.13/133.685:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 30 de agosto de 2013, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a)- BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.917.036/0001-66, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; b)- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e c)- BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S/A., conforme prova as atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29/12/1988 e em 13/01/1989, registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22/02/1989, na JUCESP.

Data: 26 de setembro de 2013.

Handwritten signature of Vicente de Aquino Calemi, Oficial Substituto

Av.14/133.685:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por instrumento particular de 30 de agosto de 2013, o BANCO BRADESCO S/A. deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 9 de hipoteca, e averbação nº 10 de emissão de cédula.

Data: 26 de setembro de 2013.

Handwritten signature of Vicente de Aquino Calemi, Oficial Substituto

- Continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Registradores Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 24/08/2020 14:53 PROTOCOLO: PH000332327-M133685

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash e8aceec9-6b49-4905-b992-f77c593f287c





11RI 01314789

matrícula

133.685

ficha

03

verso

**Av.15/133.685 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – (Prenotação.1.061.499)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região – Cível - no Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº. 00406518920074036182, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens nº. 201311.1916.00019181-IA-280, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 375.587.658-20.

**Data: 27 de dezembro de 2013.**

Rogê Ferraz de Campos  
Escritor Autorizado

**Av.16/133.685 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Prenotação 1.128.370 – 25/09/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara de Execuções Fiscais - Tribunal Regional Federal da Terceira Região Cível da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo – Processo n. 00406518920074036182, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201509.2418.00076846-TA-770, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF/MF nº. 375.587.658-20.

**Data: 29 de setembro de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: FF45A91626A57286092503E7D66AC02E  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.17/133.685: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.288.274-25/11/2019)**

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 85ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo n. 00441005620075020085, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201911.1916.00996227-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF/MF nº. 375.587.658-20.

**Data: 29 de novembro de 2019**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
VICENTE DE AQUINO CALEMI:89290151820  
Hash: 1E62854C7DD68A5253225FF2B0B7DB21  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**- Continua na ficha 04 -**

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 24/08/2020 14:53 PROTOCOLO: PH000332327-M133685



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
CNS Nº 11.117-9matrícula  
133.685ficha  
04

Continuação

**Av.18/133.685: PENHORA (Prenotação 1.314.789 - 18/08/2020)**

Pela certidão de 18 de agosto de 2020, da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00441005620075020085) da ação de execução trabalhista movida por **AMILTON DE SOUZA**, CPF/MF nº 030.426.968-98, em face de **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ/MF nº 74.522.947/0001-07; **EDSON ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 379.111.988-53; **JOÃO MARCIO LACERDA**, CPF/MF nº 657.661.648-15; **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF/MF nº 375.587.658-20; e **JOÃO DA SILVA BARBOSA**, CPF/MF nº 691.639.528-15, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 56.217,14, tendo sido nomeado depositário **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 21 de agosto de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
**CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807**  
 Hash: C3420F1CC3C8D281A58A891D348BBC36  
 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 21 de Agosto de 2020

Grasiela Gomes Cardoso Oliveira  
 Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
 11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
 Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
 Tel.: (11)3779-0000

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores  
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 24/08/2020 14:53 PROTOCOLO: PH000332327-M133685

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e8aceec9-6b49-4905-b992-f77c593f287c







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de pesquisa efetuada junto à Prefeitura do Município de São Paulo, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 28 de agosto de 2020.

AZENATE SILVA VESCHI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 28/08/2020 10:25:54 - 9a03018  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082810244725700000187756197?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20082810244725700000187756197





(<http://www.capital.sp.gov.br/>)



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Emissão de Certidão de Tributos Imobiliários

**SQL:** 168.053.0025-7

**Não foi possível emitir a certidão para SQL informado.  
O débito pode estar no SQL informado ou no SQL ascendente.**

Para solicitar a certidão, o contribuinte deverá verificar eventuais pendências nos Sistemas de Levantamento de Débitos abaixo:

- Extrato de débitos fiscais por meio do DUC. ([Clique aqui](#))
- Extrato de Dívida Ativa. ([Clique aqui](#))

[Voltar](#)





## Secretaria Municipal da Fazenda

### Emissão de Certidão de Tributos Imobiliários

SQL: 168.053.0024-9

**Não foi possível emitir a certidão para SQL informado.  
O débito pode estar no SQL informado ou no SQL ascendente.**

Para solicitar a certidão, o contribuinte deverá verificar eventuais pendências nos Sistemas de Levantamento de Débitos abaixo:

- Extrato de débitos fiscais por meio do DUC. (Clique aqui)
- Extrato de Dívida Ativa. (Clique aqui)

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de atualização de valores, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 28 de agosto de 2020.

AZENATE SILVA VESCHI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 28/08/2020 10:56:43 - 8c81d7  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082810560630100000187762338?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20082810560630100000187762338

**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**SECRETARIA DA 85ª VARA DO TRABALHO**

Processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 Grupo: 001

Data ajuizamento: 12/03/2007

Valor apurado em 15/01/2007 = R\$ 13.779,00

a. Valor em 15/01/2007	R\$ 13.779,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 13.779,00 (Índice: 1,000000000)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,000000000)
d. Juros (sobre b) (0,0000%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 13.779,00
<hr/>	
Pgto. em 15/01/2007	R\$ 1.021,00
a. Saldo Principal	R\$ 12.758,00
b. Saldo de Juros	R\$ 0,00
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 12.870,77 (Índice: 1,008839073)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 0,00 (Índice: 1,008839073)
e. Juros (sobre c) (6,2667%)	R\$ 806,57
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 13.677,34
<hr/>	
Pgto. em 23/07/2007	R\$ 740,05
a. Saldo Principal	R\$ 12.870,77
b. Saldo de Juros	R\$ 66,52
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 13.166,73 (Índice: 1,022994900)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 68,05 (Índice: 1,022994900)
e. Juros (sobre c) (18,3405%)	R\$ 2.414,84
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 15.649,62
<hr/>	
Pgto. em 03/02/2009	R\$ 1.752,70
a. Saldo Principal	R\$ 13.166,73
b. Saldo de Juros	R\$ 730,19
c. Principal Atualizado (a)	R\$ 14.279,07 (Índice: 1,084481268)
d. Juros Atualizados (b)	R\$ 791,88 (Índice: 1,084481268)
e. Juros (sobre c) (138,9262%)	R\$ 19.837,37
f. Total Atualizado + Juros (c + d + e)	R\$ 34.908,32
<hr/>	
Multa	R\$ 40.348,57 (15.421,80 + 161,6333%) * 100,00%
Emolumentos	R\$ 806,97 (15.421,80 + 161,6333%) * 2,00%

**TOTAL: R\$ 76.063,86**

Valores Atualizados até: 01/09/2020

São Paulo, 28 de agosto de 2020.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS,  
JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo / SP.

São Paulo, data abaixo.

AZENATE SILVA VESCHI

Vistos, etc.

Cumpra-se o já determinado no despacho ID 818a576.

Primeiramente, face a impossibilidade de consulta de obrigações fiscais, conforme se infere dos documentos ID's ed5a2fe e 72bc4ef, relativos ao bem imóvel de matrícula 133.685 de titularidade do sócio executado Astrogildo de Oliveira Silva (CPF 375.587.658-20), registrado junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, oficie-se à Prefeitura Municipal de São Paulo, sito no endereço Viaduto do Chá, 15, Centro - CEP 01002-020 para que informe a este Juízo acerca da existência de débitos fiscais ou outros existentes relacionados ao imóvel acima referido, contribuinte nº 168.053.0024-9/0025-7.

Requeira-se em havendo modificação do número do contribuinte, seja quando do encaminhamento da resposta, informado novo número no ofício, para fins de pesquisas futuras.

Defere-se o prazo de 30 dias para remessa da informação solicitada a Secretaria da 85ª Vara do Trabalho, preferencialmente junto ao email vtsp85@trtsp.jus.br.

Por medida de economia e celeridade processual, dá-se ao presente despacho força de **OFÍCIO**.

Ante a suspensão das atividades dos senhores oficiais de justiça no que tange a realização de diligências externas em consonância com o teor do ATO GP nº 08/2020, emita-se ainda intimação, **via postal**, ao síndico do condomínio Tapejara, sito à Rua Martinho Vaz, 388, para que informe acerca de eventual existência de débitos condominiais relativos ao apartamento 55, localizado no 2º andar, dados do registro imobiliário já supra referido, no prazo de 15 dias,



remetendo informação ao email desta Secretaria preferencialmente ou ao endereço deste Regional, mencionando na resposta o número dos autos em epígrafe.

Cumpridas as determinações supra, remeta-se o bem imóvel à hasta pública, registrando o percentual de lance mínimo para arrematação do imóvel de matrícula 133.685 em 90% do valor constante da avaliação ID 3963331, já resguardado o percentual da cônjuge Maria do Carmo Ferreira Silva nos termos do artigo 843, §2º, do CPC/2015, e ainda considerando a execução que para 01/09/2020 perfaz o montante de R\$ 76.063,86, conforme atualização de fls. 346 - ID b1a1dfa.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 28 de agosto de 2020.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 28/08/2020 19:40:23 - 7d46a99  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082811190531300000187766878?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20082811190531300000187766878



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

**DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**ENDEREÇO: VIADUTO DO CHA , 15, CENTRO, SAO PAULO/SP - CEP: 01002-020**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto aos termos da r. decisão com força de ofício proferida no processo supracitado, em anexo, de chave de acesso 20082811190531300000187766878, que poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. A exibição de alguns documentos dependerá de prévio acesso por meio de usuário e senha.

“Oficie-se à Prefeitura Municipal de São Paulo, sito no endereço Viaduto do Chá, 15, Centro - CEP 01002-020 para que informe a este Juízo acerca da existência de débitos fiscais ou outros existentes relacionados ao imóvel matrícula 133.685 de titularidade do sócio executado Astrogildo de Oliveira Silva (CPF 375.587.658-20), registrado junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 168.053.0024-9/0025-7. Requeira-se em havendo modificação do número do contribuinte, seja quando do encaminhamento da resposta, informado novo número no ofício, para fins de pesquisas futuras. Defere-se o prazo de 30 dias para remessa da informação solicitada a Secretaria da 85ª Vara do Trabalho, preferencialmente junto ao email [vtsp85@trtsp.jus.br](mailto:vtsp85@trtsp.jus.br). Por medida de economia e celeridade processual, dá-se ao presente despacho força de OFÍCIO”

SAO PAULO/SP, 31 de agosto de 2020.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 31 de agosto de 2020.

RENATA MORAES ROCCO  
Servidor



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - Juntado em: 31/08/2020 09:04:24 - 0fc3f64  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20083109041180000000187919061?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20083109041180000000187919061



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Execução de Título Extrajudicial 0044100-56.2007.5.02.0085

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 12/03/2007

**Valor da causa:** \$28,068.00

**Partes:**

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

ADVOGADO: CLARISSE ABEL NATIVIDADE

ADVOGADO: ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI

ADVOGADO: LUCIANA SIMEONE CORREALE

ADVOGADO: FERNANDO BRANCO WICHAN

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

ADVOGADO: EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN

ADVOGADO: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

**EXECUTADO:** EDSON ALVES DOS SANTOS

**EXECUTADO:** JOAO MARCIO LACERDA

**EXECUTADO:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

**EXECUTADO:** JOAO DA SILVA BARBOSA

**TERCEIRO INTERESSADO:** IDA NUNES DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** DANILO NEVES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAROLINE CHAMA DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** ELIANA ALVES DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo

ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS,  
JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo / SP.

São Paulo, data abaixo.

AZENATE SILVA VESCHI

Vistos, etc.

Cumpra-se o já determinado no despacho ID 818a576.

Primeiramente, face a impossibilidade de consulta de obrigações fiscais, conforme se infere dos documentos ID's ed5a2fe e 72bc4ef, relativos ao bem imóvel de matrícula 133.685 de titularidade do sócio executado Astrogildo de Oliveira Silva (CPF 375.587.658-20), registrado junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, oficie-se à Prefeitura Municipal de São Paulo, sito no endereço Viaduto do Chá, 15, Centro - CEP 01002-020 para que informe a este Juízo acerca da existência de débitos fiscais ou outros existentes relacionados ao imóvel acima referido, contribuinte nº 168.053.0024-9/0025-7.

Requeira-se em havendo modificação do número do contribuinte, seja quando do encaminhamento da resposta, informado novo número no ofício, para fins de pesquisas futuras.

Defere-se o prazo de 30 dias para remessa da informação solicitada a Secretaria da 85ª Vara do Trabalho, preferencialmente junto ao email vtsp85@trtsp.jus.br.

Por medida de economia e celeridade processual, dá-se ao presente despacho força de **OFÍCIO**.

Ante a suspensão das atividades dos senhores oficiais de justiça no que tange a realização de diligências externas em consonância com o teor do ATO GP nº 08/2020, emita-se ainda intimação, **via postal**, ao síndico do condomínio Tapejara, sito à Rua Martinho Vaz, 388, para que informe acerca de eventual existência de débitos condominiais relativos ao apartamento 55, localizado no 2º andar, dados do registro imobiliário já supra referido, no prazo de 15 dias,

remetendo informação ao email desta Secretaria preferencialmente ou ao endereço deste Regional, mencionando na resposta o número dos autos em epígrafe.

Cumpridas as determinações supra, remeta-se o bem imóvel à hasta pública, registrando o percentual de lance mínimo para arrematação do imóvel de matrícula 133.685 em 90% do valor constante da avaliação ID 3963331, já resguardado o percentual da cônjuge Maria do Carmo Ferreira Silva nos termos do artigo 843, §2º, do CPC/2015, e ainda considerando a execução que para 01/09/2020 perfaz o montante de R\$ 76.063,86, conforme atualização de fls. 346 - ID b1a1dfa.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 28 de agosto de 2020.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 28/08/2020 19:40:23 - 7d46a99  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082811190531300000187766878?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20082811190531300000187766878



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - Juntado em: 31/08/2020 09:04:24 - b2bbe6b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20083109041199200000187919062?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20083109041199200000187919062





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

**DESTINATÁRIO: SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA**

**ENDEREÇO: RUA MARTINHO VAZ DE BARROS , 388, VILA PIRAJUSSARA, SAO PAULO /SP - CEP: 05786-150.**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto aos termos da r. decisão com força de ofício proferida no processo supracitado, em anexo, de chave de acesso 20082811190531300000187766878, que poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. A exibição de alguns documentos dependerá de prévio acesso por meio de usuário e senha.

“emita-se ainda intimação, via postal, ao síndico do condomínio Tapejara, sito à Rua Martinho Vaz, 388, para que informe acerca de eventual existência de débitos condominiais relativos ao apartamento 55, localizado no 2º andar, dados do registro imobiliário já supra referido, no prazo de 15 dias, remetendo informação ao email desta Secretaria ou preferencialmente ao endereço deste Regional, mencionando na resposta o número dos autos em epígrafe”

SAO PAULO/SP, 31 de agosto de 2020.

**NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.**

SAO PAULO/SP, 31 de agosto de 2020.

RENATA MORAES ROCCO  
Servidor



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - Juntado em: 31/08/2020 09:04:24 - 0277ee3  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20083109041203000000187919063?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20083109041203000000187919063



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Execução de Título Extrajudicial 0044100-56.2007.5.02.0085

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 12/03/2007

**Valor da causa:** \$28,068.00

**Partes:**

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

ADVOGADO: CLARISSE ABEL NATIVIDADE

ADVOGADO: ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI

ADVOGADO: LUCIANA SIMEONE CORREALE

ADVOGADO: FERNANDO BRANCO WICHAN

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

ADVOGADO: EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN

ADVOGADO: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

**EXECUTADO:** EDSON ALVES DOS SANTOS

**EXECUTADO:** JOAO MARCIO LACERDA

**EXECUTADO:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

**EXECUTADO:** JOAO DA SILVA BARBOSA

**TERCEIRO INTERESSADO:** IDA NUNES DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** DANILO NEVES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAROLINE CHAMA DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** ELIANA ALVES DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo

**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS,  
JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo / SP.

São Paulo, data abaixo.

AZENATE SILVA VESCHI

Vistos, etc.

Cumpra-se o já determinado no despacho ID 818a576.

Primeiramente, face a impossibilidade de consulta de obrigações fiscais, conforme se infere dos documentos ID's ed5a2fe e 72bc4ef, relativos ao bem imóvel de matrícula 133.685 de titularidade do sócio executado Astrogildo de Oliveira Silva (CPF 375.587.658-20), registrado junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, oficie-se à Prefeitura Municipal de São Paulo, sito no endereço Viaduto do Chá, 15, Centro - CEP 01002-020 para que informe a este Juízo acerca da existência de débitos fiscais ou outros existentes relacionados ao imóvel acima referido, contribuinte nº 168.053.0024-9/0025-7.

Requeira-se em havendo modificação do número do contribuinte, seja quando do encaminhamento da resposta, informado novo número no ofício, para fins de pesquisas futuras.

Defere-se o prazo de 30 dias para remessa da informação solicitada a Secretaria da 85ª Vara do Trabalho, preferencialmente junto ao email vtsp85@trtsp.jus.br.

Por medida de economia e celeridade processual, dá-se ao presente despacho força de **OFÍCIO**.

Ante a suspensão das atividades dos senhores oficiais de justiça no que tange a realização de diligências externas em consonância com o teor do ATO GP nº 08/2020, emita-se ainda intimação, **via postal**, ao síndico do condomínio Tapejara, sito à Rua Martinho Vaz, 388, para que informe acerca de eventual existência de débitos condominiais relativos ao apartamento 55, localizado no 2º andar, dados do registro imobiliário já supra referido, no prazo de 15 dias,

remetendo informação ao email desta Secretaria preferencialmente ou ao endereço deste Regional, mencionando na resposta o número dos autos em epígrafe.

Cumpridas as determinações supra, remeta-se o bem imóvel à hasta pública, registrando o percentual de lance mínimo para arrematação do imóvel de matrícula 133.685 em 90% do valor constante da avaliação ID 3963331, já resguardado o percentual da cônjuge Maria do Carmo Ferreira Silva nos termos do artigo 843, §2º, do CPC/2015, e ainda considerando a execução que para 01/09/2020 perfaz o montante de R\$ 76.063,86, conforme atualização de fls. 346 - ID b1a1dfa.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 28 de agosto de 2020.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 28/08/2020 19:40:23 - 7d46a99  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082811190531300000187766878?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20082811190531300000187766878



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - Juntado em: 31/08/2020 09:04:24 - 1c7b7da  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20083109041223100000187919064?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20083109041223100000187919064

MM Juiz,

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio de seu Procurador nomeado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer o recebimento da petição em anexo.

Termos que pede deferimento.

MARCELO PATRÍCIO DE FIGUEIREDO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OAB-SP 415653







PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO FISCAL

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 85ª  
VARA DO TRABALHO - DA COMARCA DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO Nº 0044100.56.2007.5.02.0085**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio de seu Procurador infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Informar que não há débitos para o imóvel cadastrado no **SQL 168.053.0069-9**, conforme demonstrativos extraídos do sistema da dívida ativa. **SEI (6021.20200035240-3)**

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 22 de setembro de 2020

**MARCELO PATRÍCIO DE FIGUEIREDO**

Procurador do Município de São Paulo

OAB/SP 415.653

Rua Maria Paula, nº. 136 – 6º andar – São Paulo – Capital – Telefone (11) 3397-7514



168.053.0069-9 EX 20 NOME: ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA  
CD-DC 01-9 RH 288519 NOME:  
LOCAL 13616-6 R MARTINHO VAZ DE BARROS 00388 CEP 05786-150  
COMPLEMENTO AP 55 CAMPO LIMPO  
END ENT CEP  
COMPLEMENTO  
CPF/CNPJ 375.587.658-20 CPF/CNPJ RE 200711

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----  
02/1 1.262 48,00 526,00 0,0401 82  
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC  
137 22 380 1.262 06 982

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22  
020 11 45 1 1 0 0 3 ATIV NAO ### ##### ## ## ###

VALORES V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A  
#####  
VIDA TPCL-D ## ## ## ## ## ## ## ## PA  
01/83-AT ##### ## ## ## ## ## ## ## ## ##  
TELA PARC. DESABILITADA - CONSULTE O NOVO IPTU TELA ( )



\*\*\* DEPARTAMENTO FISCAL: RUA MARIA PAULA, 136 \*\*\* PAGINA : 1

TRIBUTO : - \*\* VALORES EM REAIS \*\*

\*\* VALORES VALIDOS ATE 21/09/2020 \*\*

CONTRIBUINTE:168.053.0069-9 NOME:

\*\*\* NENHUMA DIVIDA INSCRITA \*\*\*

168.053.0069-9

HORARIO DE ATENDIMENTO DAS 8:30 AS 17:00 HS



Assinado eletronicamente por: MARCELO PATRICIO DE FIGUEIREDO - 23/09/2020 07:49:44 - a3f2aa5  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20092307490711200000190428611>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. a3f2aa5 - Pág. 3  
Número do documento: 20092307490711200000190428611





(<http://www.capital.sp.gov.br/>)



## Secretaria Municipal da Fazenda

### CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:



Ouvir Som

Gerar Novo Código

[Consultar débitos de IPTU](#)

[Limpar](#)

1 - Não foram encontrados registros para a consulta efetuada







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Departamento de Cadastros**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-6913

**Informação SF/SUREM/DECAD Nº 033423716**

São Paulo, 20 de setembro de 2020.

**PGM/FISC-33****Sr. Procurador**

Informamos que o imóvel descrito na Matrícula 133.685 do 11º CRI/SP refere-se ao contribuinte 168.053.0069-9.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Takahashi Júnior, Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal**, em 20/09/2020, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033423716** e o código CRC **B94E2AAF**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo

**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS,  
JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### DESPACHO

Vistos

Ante o silêncio do síndico, reitere-se a intimação id 0277ee3 através de oficial de justiça.

SAO PAULO/SP, 19 de outubro de 2020.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 19/10/2020 09:20:25 - 3364b9f

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20101907502283100000193104513?instancia=1>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

Número do documento: 20101907502283100000193104513



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
 EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
 EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

**DESTINATÁRIO: SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA**

**CEP: RUA MARTINHO VAZ DE BARROS , 388, VILA PIRAJUSSARA, SAO PAULO/SP - CEP: 05786-150**

para o fim de que: **informe acerca de eventual existência de débitos condominiais relativos ao apartamento 55, localizado no 2º andar, dados do registro imobiliário já supra referido, no prazo de 15 dias, remetendo informação ao email desta Secretaria ou preferencialmente ao endereço deste Regional, mencionando na resposta o número dos autos em epígrafe, conforme decisão em anexo.**

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2010190750228310000 0193104513
petição	Manifestação	2009230748078920000 0190428587
petição	Documento Diverso	2009230749071120000 0190428611
despacho com força de ofício 04412007	Intimação	2008310904122310000 0187919064
Intimação	Intimação	2008310904120300000 0187919063

despacho com força de ofício 04412007	Intimação	2008310904119920000 0187919062
Intimação	Intimação	2008310904118000000 0187919061
Despacho	Despacho	2008281119053130000 0187766878
Atualização de valores	Certidão	2008281056063010000 0187762338
P.0044100-56.2007 Atualização de valores	Documento Diverso	2008281056325250000 0187762397
1.0044100-56.2007 Consulta Prefeitura Município de São Paulo	Documento Diverso	2008281025362060000 0187756351
2.0044100-56.2007 Consulta Prefeitura Município São Paulo	Documento Diverso	2008281025369630000 0187756353
Consulta PMSP	Certidão	2008281024472570000 0187756197
2_P.0044100-56.2007 Matrícula 133.685	Documento Diverso	2008260504167910000 0187422379
1_P.0044100-56.2007 Matrícula 133.685	Documento Diverso	2008260504135760000 0187422378
Resposta ARISP - matrícula 133.685	Certidão	2008260503000070000 0187422375
P.0044100-56.2007 Requisição averbação penhora ARISP	Documento Diverso	2008180900594440000 0186481158
P.0044100-56.2007 Protocolo	Documento Diverso	2008180900596720000 0186481159
ARISP - requisição de averbação	Certidão	2008180900048850000 0186481071
Edital	Edital	2003300855547220000 0172983027
infoseg ASTROGILDO	Infoseg (consulta)	2003300848248950000 0172982652

Certidão	Certidão	2002121219487520000 0168185072
Mandado	Mandado	2002051443011600000 0167427546
consulta drf 04412007 astrogildo	Documento Diverso	2002051437005360000 0167425730
Intimação	Intimação	1912191838190220000 0163683732
consulta drf 04412007 maria do carmo	Documento Diverso	1912191834226770000 0163682842
devolução de notificação e consulta DRF	Certidão	1912191834019350000 0163682750
Sentença ET 1001083-2019	Documento Diverso	1912060849355700000 0161694418
Sentença ET 1001083-2019	Certidão	1912060849233970000 0161694410
Intimação	Intimação	1911291612543780000 0160919693
Astrogildo	Documento Diverso	1911191627495440000 0159591192
CNIB	Certidão	1911191626376770000 0159590796
Auto de Penhora	Auto de Penhora	1911050736172910000 0157828915
Devolução de mandado de ID cddaf52	Certidão	1911050732574210000 0157828784
Mandado	Mandado	1910101600406350000 0155090935
Despacho	Despacho	1910091644043270000 0154937707
Autor requer providências de execução	Manifestação	1910041304097880000 0154341633

Despacho	Notificação	1909251949048140000 0153270131
Despacho	Despacho	1909251902239860000 0153265691
Autor requer a reconsideração de fl 281	Manifestação	1909251302534780000 0153168930
Intimação	Intimação	1909101315070180000 0151372023
serasa	Documento Diverso	1909101312584830000 0151371582
SerasaJud	Certidão	1909101312138800000 0151371466
Despacho	Despacho	1909031526092130000 0150580180
Autor requer ofícios a partir da consulta CCS	Manifestação	1909021344229930000 0150372087
Intimação	Intimação	1908301434104440000 0150199155
CCS	Documento Diverso	1908301412134860000 0150194610
CCS	Certidão	1908301411556370000 0150194536
Autor noticia erro cometido na execução e requer reparação	Manifestação	1908301009099520000 0150146659
Cópia da Petição Inicial dos ET	Documento Diverso	1908301009592500000 0150146761
Despacho	Despacho	1908231650433990000 0149453506
Decisão de prevenção	Decisão	1908161405497880000 0148595391
Intimação	Intimação	1907031335201630000 0143872468

Intimação	Intimação	1907031335200980000 0143872467
Intimação	Intimação	1907031335200360000 0143872465
Intimação	Intimação	1907031335199790000 0143872464
Intimação	Intimação	1907031335199140000 0143872462
Intimação	Intimação	1907031335198550000 0143872461
Intimação	Intimação	1907031335197920000 0143872459
Intimação	Intimação	1907031335197270000 0143872458
Intimação	Intimação	1907031335196530000 0143872457
Despacho	Despacho	1907021623189530000 0143756539
Autor requer seja reconhecida fraude à execução na doação do imóvel	Manifestação	1905240950160750000 0139793169
Intimação	Intimação	1905211713567890000 0139466520
Certidão de imóvel	Certidão	1905131151430920000 0138477251
certidão 1620 do 17° CRI São Paulo	Documento Diverso	1905131152394490000 0138477356
Arisp	Certidão	1904291806189060000 0137197828
pedido de certidão 1620 do 17° CRI São Paulo	Documento Diverso	1904291807061130000 0137197907
Despacho	Despacho	1903151607367090000 0132913203



Devolução de mandado de ID 32d80e2	Certidão		1903071202382880000 0131994022
Mandado	Mandado		1902191752088720000 0130741606
Devolução de mandado de ID 3a529b9	Certidão		1902181444152010000 0130525065
Despacho	Despacho		1902121728528120000 0129961175
Exequirente requer habilitação de Advogados e outras providências	Solicitação de Habilitação	de	1902081542322980000 0129597383
Devolução de mandado de ID f71cd40	Certidão		1901150529511020000 0127266917
Devolução de mandado de ID d0957ef	Certidão		1812092141135760000 0125621994
Mandado	Mandado		1811061758553300000 0122670437
Mandado	Mandado		1811061758545740000 0122670433
Mandado	Mandado		1811061758539500000 0122670425
Infojud	Documento Diverso		1811061549087550000 0122633284
Renajud II	Documento Diverso		1811061548473510000 0122633163
Renajud I	Documento Diverso		1811061548118190000 0122632974
Renajud	Documento Diverso		1811061547526100000 0122632900
Arisp	Documento Diverso		1811061547312910000 0122632791
Bacenjud	Documento Diverso		1811061547099320000 0122632695

Devolução de mandado de ID 8510639	Certidão	1811061544228250000 0122632402
Infojud	Documento Diverso	1811061533059840000 0122628552
Renajud II	Documento Diverso	1811061532492330000 0122628431
Renajud I	Documento Diverso	1811061532275310000 0122628305
Renajud	Documento Diverso	1811061532082170000 0122628206
Arisp	Documento Diverso	1811061531448720000 0122628084
Bacenjud	Documento Diverso	1811061531278660000 0122628001
Devolução de mandado de ID d7cc4f7	Certidão	1811061529515990000 0122627777
Infojud	Documento Diverso	1810301330313930000 0122052612
Renajud	Documento Diverso	1810301330172510000 0122052589
Arisp	Documento Diverso	1810301329563620000 0122052538
Bacenjud	Documento Diverso	1810301329403330000 0122052475
Devolução de mandado de ID 7c0ddf6	Certidão	1810301327288800000 0122052272
Infojud	Documento Diverso	1810301308192160000 0122048496
Renajud II	Documento Diverso	1810301308013870000 0122048437
Renajud I	Documento Diverso	1810301307417930000 0122048378

Renajud	Documento Diverso	1810301307093530000 0122048278
Arisp	Documento Diverso	1810301304263550000 0122047764
Bacenjud	Documento Diverso	1810301304028650000 0122047704
Devolução de mandado de ID 002a6f7	Certidão	1810301301065920000 0122047608
Infojud	Documento Diverso	1810301248239070000 0122044797
Matricula 11o. CRI	Documento Diverso	1810301247503400000 0122044678
Renajud III	Documento Diverso	1810301246597250000 0122044524
Renajud II	Documento Diverso	1810301246406780000 0122044454
Renajud I	Documento Diverso	1810301246251010000 0122044401
Renajud	Documento Diverso	1810301246066110000 0122044340
Arisp	Documento Diverso	1810301245532900000 0122044305
Bacenjud	Documento Diverso	1810301245345310000 0122044234
Devolução de mandado de ID c987bd1	Certidão	1810301243185730000 0122044081
Mandado	Mandado	1809061316109960000 0116658703
Mandado	Mandado	1809061316105320000 0116658702
Mandado	Mandado	1809061316099350000 0116658700

Mandado	Mandado	1809061316093680000 0116658697
Mandado	Mandado	1809061316089350000 0116658696
atualização de valores	Certidão	1809061308525510000 0116657612
atualização de valores	Documento Diverso	1809061309428390000 0116657681
Despacho	Despacho	1807271554432540000 0112486844
JUNTADA DE PEÇAS	Manifestação	1806270905294360000 0109562906
Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Documento Diverso	1806270909431980000 0109563327
Fls 03-07 INICIAL	Documento Diverso	1806270909464920000 0109563336
Procuração	Procuração	1806270907058790000 0109563023
Fls 09 SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	1806270909537220000 0109563355
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	1806270907215690000 0109563052
Fls 13 DESPACHO	Documento Diverso	1806270909563430000 0109563360
Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	1806270910000250000 0109563367
Fls 15 CÁLCULOS	Documento Diverso	1806270910040550000 0109563375
Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO	Documento Diverso	1806270913409350000 0109563769
Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO	Documento Diverso	1806270910070650000 0109563383

Fls 22 BACEJUD	Documento Diverso	1806270910102150000 0109563387
Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM	Documento Diverso	1806270910152000000 0109563395
Fls 35-38 BACENJUD	Documento Diverso	1806270910187630000 0109563404
Fls 66 INTIMAÇÃO	Documento Diverso	1806270910206620000 0109563407
Fls 76 DESPACHO	Documento Diverso	1806270910243010000 0109563410
Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO 20180626	Documento Diverso	1806270910293090000 0109563420
Fls 95-98 OFÍCIOS	Documento Diverso	1806270910343320000 0109563427
Fls 101-102 PETIÇÃO	Documento Diverso	1806270910372760000 0109563431
Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES	Documento Diverso	1806270910424420000 0109563439
Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.	Documento Diverso	1806270910463700000 0109563446
Fls 118-125 REDE INFOSEG	Documento Diverso	1806270910556050000 0109563459
Fls 126 CERTIDÃO	Documento Diverso	1806270910584100000 0109563462
Fls 127 DESPACHO	Documento Diverso	1806270911009120000 0109563470
Fls 142 CERTIDÃO	Documento Diverso	1806270911121400000 0109563489
Fls 146 DESPACHO.	Documento Diverso	1806270911175260000 0109563495
Fls 147 CÁLCULOS	Documento Diverso	1806270911219640000 0109563504

Fls 148-150 BACENJUD	Documento Diverso	180627091125260000 0109563508
Fls 152 DESPACHO	Documento Diverso	1806270911286340000 0109563512
Fls 153 CÁLCULOS	Documento Diverso	1806270911322090000 0109563517
Fls 155 AVISO DO BANCO	Documento Diverso	1806270911382800000 0109563525
Fls 180 DESPACHO	Documento Diverso	1806270911412050000 0109563529
Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO	Documento Diverso	1806270911451540000 0109563533
Fls 192-195 OFÍCIOS	Documento Diverso	1806270911511320000 0109563546
Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS	Documento Diverso	1806270911553010000 0109563550
Fls 200-209 OFÍCIOS	Documento Diverso	1806270911583090000 0109563560
Fls 210-211 CÁLCULOS	Documento Diverso	1806270912027150000 0109563563
Fls 212-214 BACENJUD	Documento Diverso	1806270912083650000 0109563571
Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA	Documento Diverso	1806270912161690000 0109563587
Fls 225 DESPACHO	Documento Diverso	1806270912192710000 0109563593
Fls 231 CERTIDÃO	Documento Diverso	1806270912225970000 0109563604
Fls 236 DESPACHO	Documento Diverso	1806270912267070000 0109563616
Fls 237 CÁLCULOS	Documento Diverso	1806270912317380000 0109563623

Fls 238 CERTIDÃO	Documento Diverso	1806270912366840000 0109563630
Fls 258 DESPACHO	Documento Diverso	1806270912398180000 0109563638
Fls 260 PETIÇÃO	Documento Diverso	1806270912433560000 0109563646
Fls 261 JUNTA COMERCIAL	Documento Diverso	1806270912467040000 0109563652
Fls 262 CERTIDÃO	Documento Diverso	1806270912496780000 0109563659
Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	1806270912533600000 0109563668
Fls 264 CERTIDÃO	Documento Diverso	1806270912573930000 0109563676
Fls 265 DESAQUIVAMENTO.	Documento Diverso	1806270913034470000 0109563695
Fls 266 DADOS PROCESSUAL	Documento Diverso	1806270913070000000 0109563703
Fls 267 DESPACHO	Documento Diverso	1806270913104310000 0109563710
Fls 269 CERTIDÃO	Documento Diverso	1806270913143920000 0109563718
FLS 270 EDITAL	Documento Diverso	1806270913178740000 0109563725
Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO	Documento Diverso	1806270913207420000 0109563738
HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS	Manifestação	1806221632303900000 0109172694
Intimação	Intimação	1806201615210660000 0108923979
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1806090100200000000 0107713453



Sentença	Sentença	1806090100200000000 0107713454
Despacho	Despacho	1806090100200000000 0107713455
certidão convênios	Documento Diverso	1806201546504870000 0108916544

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO/SP, 19 de outubro de 2020.

SAO PAULO/SP, 19 de outubro de 2020.

RENATA MORAES ROCCO  
Servidor



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - Juntado em: 19/10/2020 09:46:56 - 41616d4  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20101909462143400000193114256?instancia=1>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 20101909462143400000193114256



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Execução de Título Extrajudicial 0044100-56.2007.5.02.0085

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 12/03/2007

**Valor da causa:** \$28,068.00

**Partes:**

**EXEQUENTE:** AMILTON DE SOUZA

ADVOGADO: CLARISSE ABEL NATIVIDADE

ADVOGADO: ANA CLAUDIA SANTANA GASPARINI

ADVOGADO: LUCIANA SIMEONE CORREALE

ADVOGADO: FERNANDO BRANCO WICHAN

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

ADVOGADO: EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN

ADVOGADO: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE

**EXECUTADO:** CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

ADMINISTRADOR: JORGE TOSHIHIKO UWADA

**EXECUTADO:** EDSON ALVES DOS SANTOS

**EXECUTADO:** JOAO MARCIO LACERDA

**EXECUTADO:** ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA

**EXECUTADO:** JOAO DA SILVA BARBOSA

**TERCEIRO INTERESSADO:** IDA NUNES DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** THAIS DOS SANTOS DOMINGUES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** DANILO NEVES PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** THIAGO DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAROLINE CHAMA DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** TAMARA DOS SANTOS DOMINGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** ELIANA ALVES DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª Vara do Trabalho de São Paulo

ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS,  
JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo / SP.

São Paulo, data abaixo.

AZENATE SILVA VESCHI

Vistos, etc.

Cumpra-se o já determinado no despacho ID 818a576.

Primeiramente, face a impossibilidade de consulta de obrigações fiscais, conforme se infere dos documentos ID's ed5a2fe e 72bc4ef, relativos ao bem imóvel de matrícula 133.685 de titularidade do sócio executado Astrogildo de Oliveira Silva (CPF 375.587.658-20), registrado junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, oficie-se à Prefeitura Municipal de São Paulo, sito no endereço Viaduto do Chá, 15, Centro - CEP 01002-020 para que informe a este Juízo acerca da existência de débitos fiscais ou outros existentes relacionados ao imóvel acima referido, contribuinte nº 168.053.0024-9/0025-7.

Requeira-se em havendo modificação do número do contribuinte, seja quando do encaminhamento da resposta, informado novo número no ofício, para fins de pesquisas futuras.

Defere-se o prazo de 30 dias para remessa da informação solicitada a Secretaria da 85ª Vara do Trabalho, preferencialmente junto ao email vtsp85@trtsp.jus.br.

Por medida de economia e celeridade processual, dá-se ao presente despacho força de **OFÍCIO**.

Ante a suspensão das atividades dos senhores oficiais de justiça no que tange a realização de diligências externas em consonância com o teor do ATO GP nº 08/2020, emita-se ainda intimação, **via postal**, ao síndico do condomínio Tapejara, sito à Rua Martinho Vaz, 388, para que informe acerca de eventual existência de débitos condominiais relativos ao apartamento 55, localizado no 2º andar, dados do registro imobiliário já supra referido, no prazo de 15 dias,

remetendo informação ao email desta Secretaria preferencialmente ou ao endereço deste Regional, mencionando na resposta o número dos autos em epígrafe.

Cumpridas as determinações supra, remeta-se o bem imóvel à hasta pública, registrando o percentual de lance mínimo para arrematação do imóvel de matrícula 133.685 em 90% do valor constante da avaliação ID 3963331, já resguardado o percentual da cônjuge Maria do Carmo Ferreira Silva nos termos do artigo 843, §2º, do CPC/2015, e ainda considerando a execução que para 01/09/2020 perfaz o montante de R\$ 76.063,86, conforme atualização de fls. 346 - ID b1a1dfa.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 28 de agosto de 2020.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 28/08/2020 19:40:23 - 7d46a99  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082811190531300000187766878?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20082811190531300000187766878



Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - Juntado em: 19/10/2020 09:46:56 - e611761  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20101909462165700000193114258?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20101909462165700000193114258



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, EDSON ALVES DOS SANTOS, JOAO MARCIO LACERDA, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, JOAO DA SILVA BARBOSA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 41616d4

Destinatário: SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA

Certifico que, no dia 29/10/2020, por volta das 11h20m., compareci na Rua Martinho Vaz de Barros, 388, Vila Pirajussara, nesta cidade, CEP: 05786-150, e INTIMEI o destinatário Edson Pereira do Nascimento, Síndico do Condomínio Tapejara, por intermédio de Isaura Nascimento, RG.20.174.315-2 (declarado), que ficou ciente, recebeu a contrafé e assinou recibo no mandado. Em vista do exposto, devolvo o mandado e encaminho a presente para apreciação do Juízo.

SAO PAULO/SP, 02 de novembro de 2020

SILVANA SUDARIO DE CAMPOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SILVANA SUDARIO DE CAMPOS - Juntado em: 02/11/2020 11:24:44 - bdd302e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20110211200368300000194661461?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20110211200368300000194661461



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
ExTEx 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, intime

*Edson Pereira do Nascimento*

DESTINATÁRIO: SINDICO DO CONDOMINIO TAPEJARA (NOME SINDICO?)

CEP: RUA MARTINHO VAZ DE BARROS , 388, VILA PIRAJUSSARA, SAO PAULO/SP - CEP: 05786-150

para o fim de que: informe acerca de eventual existência de débitos condominiais relativos ao apartamento 55, localizado no 2º andar, dados do registro imobiliário já supra referido, no prazo de 15 dias, remetendo informação ao email desta Secretaria ou preferencialmente ao endereço deste Regional, mencionando na resposta o número dos autos em epígrafe, conforme decisão em anexo.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2010190750228310000 0193104513
petição	Manifestação	2009230748078920000 0190428587
petição	Documento Diverso	2009230749071120000 0190428611
despacho com força de ofício 04412007	Intimação	2008310904122310000 0187919064
Intimação	Intimação	2008310904120300000 0187919063

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA MORAES ROCCO - Juntado em: 19/10/2020 09:46:56 - 41616d4

NOME: *Silvana Mascarenhas*

DOC: RG: 20.574.315.2

29/10/2020 - 11h24

*Silvana*

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: SILVANA SUDARIO DE CAMPOS - Juntado em: 02/11/2020 11:24:44 - 471f1ee  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20110211240605700000194661603?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20110211240605700000194661603



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

Neste ato, procedo à juntada de e-mail e documento, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue( m ) em anexo .

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 10 de novembro de 2020.

MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA - Juntado em: 10/11/2020 16:07:04 - 9d12a98  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20111016064347500000195609098?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 20111016064347500000195609098



JULIO MIRAGAIA

CONDOMÍNIO

SAIR DO SISTEMA



# Imobiliária e Administradora Martins Ltda.

Estr. do Campo Limpo, 3096 - CEP 05777-000 - Fone 2858-6788 - Fax 6769 - CNPJ 62.694.062/0001-06 - CRECI 2252 - AABIC 291 - CRA 18532



Menu Inicial



Site IAM



Condomínios



Calendário (teste)



Contabilidade



Recepção

Cond:	Condô:	AP.	Nome do Proprietário	CPF / RG	e-Mail	Boleto	Situação
215325	402036	55	ASTROGILDO DE O. S.	375.587.658-20 6.599.274			Rateio   Acordo   Cálculo/2ªVia   Completa   Informações

DATA DE VENCIMENTO	VALOR ORDINÁRIO	VALOR EXTRA	ACRÉSC. DESC.	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO
15/01/2020	329,07		8,23	337,30	31/01/2020	Rateio Ordinário
15/02/2020	329,07			329,07	26/02/2020	Rateio Ordinário
15/03/2020	329,07			329,07	17/03/2020	Rateio Ordinário
15/04/2020	329,07			329,07	30/04/2020	Rateio Ordinário
15/05/2020	329,07			329,07	14/05/2020	Rateio Ordinário
15/06/2020	359,07		7,30	366,37	17/06/2020	Rateio Ordinário
15/07/2020	329,07		7,13	336,20	20/07/2020	Rateio Ordinário
15/08/2020	329,07			329,07	12/08/2020	Rateio Ordinário
15/09/2020	329,07			329,07	29/09/2020	Rateio Ordinário
15/10/2020	329,07			329,07	15/10/2020	Rateio Ordinário
15/11/2020	329,07				EM ABERTO	Rateio Ordinário

"ACREDITAMOS AJUDAR A HARMONIZAR CONFLITOS GERANDO OPORTUNIDADES"



Zimbra

vtsp85@trtsp.jus.br


---

**DESPACHO ID 81a576 !**

---

**De :** Contas a Pagar - Imob.Adm.Martins Ltda.  
<contasapagar@iamartins.com.br>

ter, 10 de nov de 2020 15:34

 2 anexos

**Assunto :** DESPACHO ID 81a576 !

**Para :** vtsp85@trtsp.jus.br

BOA TARDE!

CUMPRINDO A INTIMAÇÃO DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SP, SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO.

O APTO. 55 ATÉ A PRESENTE DATA NÃO POSSUI DEBÍTOS EM ABERTO, SENDO O PRÓXIMO CONDOMÍNIO HÁ VENCER NO DIA **15/11/2020**, CONFORME PLANILHA EM ANEXO,

ATT.

Julio Miragaia  
Departamento de Condomínio  
Imobiliária e Adm. Martins Ltda.  
(11) 2858-6768

---

 **doc. proc. apto. 55 tapejara.pdf**  
473 KB

 **apto 55 tapejara Condomínios.pdf**  
202 KB

---



<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADORES: RIO BRANCO PARANHOS e AGENOR BARRETO PARENTE  
 Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048  
 Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP  
 E-mail: [advocaciatalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatalhista@riobrancoparanhos.adv.br)  
 Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
 EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
 FERNANDO BRANCO WICHAN  
 NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
 LUCIANA SIMEONE CORREALE  
 ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
 CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO Nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta em face de **CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (e seus titulares)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seja determinado à Secretaria desta E. Vara que dê cumprimento à parte final do r. despacho de fls. 347/348 do “pdf” dos autos (id. *7d46a99*), levando-se o imóvel penhorado à hasta pública.

Requer, ainda, que, à vista da constrição judicial levada a cabo, seja o inquilino do imóvel penhorado instado a creditar na conta judicial deste feito os alugueres que mensalmente ainda credita ao Executado ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, consoante noticiado à fl. 323 do “pdf” dos autos (id. *ae89daf*).

Nestes termos,  
 pede deferimento.  
 São Paulo, 15 de janeiro de 2.020.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

**Expediente - Centro de Apoio aos Leilões**  
**Judiciais Unificados**

**Data da penhora:**

Data da penhora: 01/11/2019

(havendo mais de uma penhora, indique a mais antiga)

**Carta Precatória:**

( ) Sim. Juízo Deprecante: \_\_\_\_\_

(X) Não

Executado(a) - Astrogildo de Oliveira Silva

CPF nº 375.587.658-20

**Relação de documentos:**

#id: cddaf52 - mandado de penhora e avaliação do imóvel

#id: 84d258b - certidão devolução de mandado

#id: 3963331 - auto de penhora

#id: 19c0d58 - ciência do depositário (Edital)

#id: 818a576 / 7d46a99 - despacho de encaminhamento bem à hasta pública

#id: 2183ff8 / b194eb3 - CRI completa, com o registro de penhora

#id: 779c3b3 / f222d5a - débitos condominiais

#id: a3f2aa5 - débitos fiscais

#id: 62a2611- endereços de terceiros a serem intimados (ex: credor hipotecário, co-proprietário, cônjuge, credor fiduciário, etc)

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

AZENATE SILVA VESCHI

Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 16/03/2021 15:53:44 - 0966528  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031615521323500000207803136?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031615521323500000207803136



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

### **Edital de Leilão Judicial Unificado**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 24/06/2021, às 12:16 horas, através do portal do leiloeiro Marcos Roberto Torres - [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: AMILTON DE SOUZA, CPF 030.426.968-98, CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ 74.522.947/0001-07, EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF 379.111.988-53, JOÃO MARCIO LACERDA, CPF 657.661.648-15, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 375.587.658-20 e JOÃO DA SILVA BARBOSA, CPF 691.639.528-15, réus, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 133.685 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. CONTRIBUINTE nº 168.053.0069-9 da Prefeitura do Município de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: o APARTAMENTO nº 55, localizado no 2º andar, do Edifício Tapejara, situado à Rua Martinho Vaz de Barros, 388, esquina a Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no Bairro Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m², área comum de 51,09m², mais a área de 9,00m², correspondente a uma vaga

indeterminada na garagem, para a guarda de um carro de passeio de padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. OBSERVAÇÃO: Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Local dos bens: Rua Martinho Vaz Barros, 388, Edifício Tapejara, Apartamento 55, Vila Pirajussara, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 90%.

Leiloeiro Oficial: Marcos Roberto Torres

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - [logistica@3torresleiloes.com.br](mailto:logistica@3torresleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de



servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:51:53 - 3864b84  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618514952600000207868834?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618514952600000207868834



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

**Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA  
BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: AMILTON DE SOUZA

**INTIMAÇÃO - Processo PJe**

Processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 - Processo PJe  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Autor: AMILTON DE SOUZA  
Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 24/06/2021, às 12:16 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através

do portal do leiloeiro: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:53:52 - cd58370  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618534675600000207869178?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618534675600000207869178



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**

ENDEREÇO: **HELIO BERTOLOTTI FERREIRA, 307, CS,  
RESIDENCIAL HIPICA JAGUARI, BRAGANCA PAULISTA/SP - CEP: 12926-550**

#### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 24/06/2021, às 12:16 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21031618514952600000207868834.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE  
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:56:20 - 8c0bc6c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618561290300000207869586?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618561290300000207869586



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **JOAO DA SILVA BARBOSA**

ENDEREÇO: **RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI , 198,  
BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01137-010**

#### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia \_24/06/2021, às 12:16 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21031618514952600000207868834.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE  
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:56:20 - a9d7903  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618561296400000207869587?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618561296400000207869587





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

ENDEREÇO: **FREDERICO CORREA , 35 , JARDIM IRAPUA,  
TABOAO DA SERRA/SP - CEP: 06766-110**

#### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia \_24/06/2021, às 12:16 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21031618514952600000207868834.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE  
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:56:20 - 4e6ad52  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618561302300000207869588?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618561302300000207869588



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **JOAO MARCIO LACERDA**

ENDEREÇO: **ANDRADINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO  
ANDRE/SP - CEP: 09060-460**

#### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia \_24/06/2021, às 12:16 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21031618514952600000207868834.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE  
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:56:20 - 0ec9486  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618561307500000207869589?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618561307500000207869589



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **EDSON ALVES DOS SANTOS**

ENDEREÇO: **RUA SANTA DONATA , 133, CASA VERDE  
ALTA, SAO PAULO/SP - CEP: 02544-010**

#### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia \_24/06/2021, às 12:16 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21031618514952600000207868834.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE  
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:56:21 - 38010fc  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618561312800000207869590?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618561312800000207869590



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
 EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
 EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
 OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

- ME

ENDEREÇO: **RUA TABATINGUERA , 140, 6andar cj 609,  
 SE, SAO PAULO/SP - CEP: 01020-000**

#### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia \_24/06/2021, às 12:16 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.



O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21031618514952600000207868834.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2021.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/03/2021 18:56:21 - f87255a  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031618561318800000207869591?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031618561318800000207869591

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO -  
FORO CENTRAL - BARRA FUNDA.

PROCESSO Nº 00441005620075020085

**MARIA APARECIDA DE SOUZA**, terceira interessada, nos termos do peticionado, bem como da documentação anexo, vem requerer a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do presente feito, nos termos da lei, considerando-se o título judicial e a natureza alimentar do crédito, com a finalidade de garantir a execução em curso em atendimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 em tramite na 5ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro.

Assim aguarda-se as providências cabíveis, bem como seja liberada a esta patrona o acesso aos autos eletrônicos para acompanhamento dos andamentos.

Termo em que,

Pede deferimento

São Paulo, 17 de março de 2021.

---

Maria Aparecida de Souza

OAB/SP nº: 284.461





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL DA BARRA FUNDA.

PROCESSO Nº 00441005620075020085

**MARIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20.393.418-0, inscrita no CPF nº 128.747.488/89, residente e domiciliada na Rua Martinho Vaz de Barros, 388/44 – Vila Pirajussara- São Paulo/SP- CEP:05786-150, inscrita na OAB/SP nº 284.461, neste ato em causa própria, recebendo as intimações no email: [masouza2009@adv.oabsp.org.br](mailto:masouza2009@adv.oabsp.org.br), como terceira interessada e cumprindo determinação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer A PENHORA DO TITULO JUDICIAL NO ROSTO do presente feito e o faz nos termos que segue:

- 1- A autora é credora no Processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 em tramite na 5ª Vara Cível do Forum de Santo Amaro, referente a execução de contrato de honorários, cujos documentos principais seguem em anexo.
- 2- No presente feito o juízo determinou, nos termos do artigo 845,§º do CPC a penhora de 100% do imóvel descrito na matrícula nº 23.064 do 11º CRI de São Paulo de propriedade do executado, cuja averbação de penhora foi efetivada como se denota da anotação apontada.



- 3- Referido imóvel também foi penhorado nestes autos sendo determinado o praceamento com edital de leilão já publicado para praça em 24/06/2021.
- 4- Assim pra evitar andamentos conflitantes com praceamento em dois juízos distintos requereu-se a penhora no rosto destes autos, sendo o pedido deferido conforme despacho do MM. Juiz da 5ª vara.
- 5- É cediço que o devedor responde com todos os seus bens presentes e futuros para o cumprimento de suas obrigações, salvo as restrições estabelecidas em Lei (CPC, art. 798). Também não se ignora que a penhora consiste no ato judicial que compromete o patrimônio do devedor, individualizando-o em tantos bens quanto bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (CPC, art. 831).
- 6- Tendo em vista que o aqui executado pode ter saldo credor após o pagamento do crédito devido necessário o apontamento do crédito da autora bem como sua natureza alimentar.
- 7- A penhora sobre créditos do executado está prevista expressamente nos arts. 835, XIII e 855, ambos do CPC. E adiante, o caput do art. 857 do Digesto Instrumental Civil dispõe que, feita a penhora em direito ou ação judicial do executado, o exequente ficará sub-rogado nos direitos do executado até a concorrência de seu crédito.



8- Segue o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito exequendo.

Assim requer-se seja procedida à penhora no rosto destes autos, atendendo a determinação judicial, do saldo do leilão, de eventual adjudicação, ou seja de qualquer saldo proveniente destes autos, até o limite do valor exequendo, oficiando-se por meio eletrônico, como determinado no r. despacho que determinou a penhora, a 5ª Vara Cível, bem como determinando-se a transferência de valores para conta judicial a disposição daquele juízo cível.

Termo em que,

Pede deferimento

São Paulo, 17 de março de 2021.

---

Maria Aparecida de Souza

OAB/SP nº: 284.461







*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_ª VARA CÍVEL  
DO FORUM REGIONAL DE SANTO AMARO/SP

**MARIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº284.461, portadora do CPF/MF nº 128.747.488-89, com endereço na Rua Manoel Borba, 257- 4º andar – sl.41- Santo Amaro- São Paulo/SP – CEP: 04743-010, endereço eletrônico: [masouza2009@adv.oabsp.org.br](mailto:masouza2009@adv.oabsp.org.br), advogando em causa própria, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, a teor do artigo 24, caput, da Lei nº 8.906/94 e demais legislação pertinente propor:

### **AÇÃO DE EXECUÇÃO COM BASE EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO DE HONORÁRIOS**

em face de **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 6.599.274SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº375.587.658-20, com endereço na Rua Martinho Vaz de Barros, 388- apto 55 – Vila Pirajussara- São Paulo/SP – CEP: 05786-150, pelos motivos de fatos e expostos a seguir:

#### **DOS FATOS**

- 1- As partes firmaram 02(dois) contratos de prestação de serviços advocatícios (**docs.04/05**), que tiveram como objeto promover a

[masouza2009@adv.oabsp.org.br](mailto:masouza2009@adv.oabsp.org.br)

fores: 2839 8100 / 6670 2217 /9629 7180

1



*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

defesa nas Execuções Fiscais que tramitaram na Justiça Federal de São Paulo nos seguintes termos:

- PRIMEIRO CONTRATO – defesa no processo:  
0040651.89.2007.403.6182
  - ✓ Conforme cláusula 5ª do referido contrato, o Executado deveria pagar à Exequente o valor de R\$3.650,00(três mil, seiscentos e cinquenta reais) a título de honorários profissionais.
  - ✓ O início dos trabalhos se deu através de contrato verbal em 12/2014, ante a urgência das medidas a serem tomadas, sendo o contrato formalizado em 24/11/2015 **(doc.04)** quando deveria ter ocorrido o pagamento, como se observa do print do JFSP **(doc.06)** pela ocorrência do trânsito em julgado da decisão, como estabelecido na cláusula 5ª letra “a” do contrato.
  - ✓ Acordou-se ainda que em caso de inadimplência o valor seria corrigido pelo IGPM com juros de 1%(um por cento) ao mês, cláusula 7ª.
  - ✓ O executado não pagou nenhum valor referente ao contrato
- SEGUNDO CONTRATO – defesa nos Processos: nºs  
0584949.61.1997.403.6182  
0507085.10.1998.403.6182  
0515717.25.1998.403.6182 e



*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

0039968.52.2007.403.6182

- ✓ Conforme cláusula 5ª do referido contrato o Executado deveria pagar à Exequente, a título de honorários profissionais, o valor de R\$12.000,00(doze mil reais) em 12 parcelas no valor de R\$1.000,00(um mil reais) cada uma delas vencendo-se a primeira em 15/05/2016 e as demais sucessivamente, vencendo-se a última em 15/04/2017.
- ✓ Do contrato em questão os valores abaixo foram pagos pelo executado, totalizando R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) pagos da seguinte forma:

Data:	Valor
15/08/2016	1.000,00
15/09/2016	1.000,00
15/10/2016	1.000,00
15/11/2016	1.000,00
03/01/2018	500,00
06/03/2019	500,00
24/04/2019	500,00

- ✓ Acordou-se ainda que em caso de inadimplência o valor seria corrigido pelo IGPM com juros de 1%(um por cento) ao mês, e multa moratória de 10%(dez por cento) nos termos da cláusula 6ª.



*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

✓ O executado nada mais pagou em referência a este contrato.

2- Executado não atende as ligações da exequente assim como a bloqueou nos demais meio de comunicação (wats e email), apesar de toda a assistência jurídica que foi dispensada no trabalho em todos os seus processos se recusa a cumprir sua parte no contrato de prestação de serviços, não restando a exequente outra alternativa que não seja aciona-lo judicialmente.

## DO DIREITO

Dispõe o art. 22, caput, da Lei Federal n. 8.906/1994 que:

*“A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.”*

Salienta-se que, o contrato particular de prestação de serviços advocatícios é título executivo extrajudicial, a teor do art. 784, inc. III, do Código de Processo Civil, ressalvando-se a desnecessidade das assinaturas de testemunhas, que não se aplica aos contratos de prestação de serviços advocatícios, que possui regramento especial previsto no Estatuto da OAB Lei Federal n. 8.906/1994, conforme o art. 24 da Lei Federal n. 8.906/1994

*“Art. 24. A decisão judicial que fixar ou arbitrar honorários e o contrato escrito que os estipular são títulos executivos e constituem crédito privilegiado na*



*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

---

*falência, concordata, concurso de credores, insolvência civil e liquidação extrajudicial.”*

Por certo que o contrato de honorários advocatícios, tanto na vigência da Lei n. 4.215/1963, art. 100, parágrafo único, como agora, pela Lei n. 8.906/1994, art. 24, constitui título executivo, com legislação própria, bastando para a sua formalização a assinatura das partes, não afastando a via processual respectiva a ausência da firma de duas testemunhas, posto que tal exigência do art. 784, III, é norma geral que não se sobrepuja às especiais, como, inclusive, harmonicamente, prevê o inciso XII da referenciada norma adjetiva.

Pelo que deverá o executado promover o pagamento do valor devido, com as atualizações, multas e juros no prazo legal, pelos valores constantes nas planilhas de atualização dos débitos que seguem em anexos.

#### **DO PEDIDO DE ARRESTO DE BENS – VERBA ALIMENTAR**

É sabido que os honorários advocatícios foram reconhecidos como verba alimentar através da Súmula Vinculante 47 do STF, e agora com o Novo CPC nos art. 85, Parágrafos 14º.

É amplo o entendimento de que os honorários advocatícios possuem natureza alimentar e se enquadram na regra de exceção prevista no parágrafo 2º do artigo 833 do Código de Processo Civil, o que possibilita a penhora de parte de salários e aposentadoria para sua quitação.



*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

Atualmente, a ampla jurisprudência nos nossos Tribunais firmam-se neste sentido:

**“DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO-HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. NATUREZA ALIMENTAR, MESMO QUANDO SE TRATAR DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA. PRECEDENTES DA CORTE ESPECIAL E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. COLISÃO ENTRE O DIREITO A ALIMENTOS DO CREDOR E O DIREITO DE MESMA NATUREZA DO DEVEDOR.** 1.- Honorários advocatícios, sejam contratuais, sejam sucumbências, possuem natureza alimentar. (REsp 706331/PR, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Corte Especial, DJe 31/03/2008). 2.- Mostrando-se infrutífera a busca por bens a serem penhorados e dada a natureza de prestação alimentícia do crédito do exequente, de rigor admitir o desconto em folha de pagamento do devedor, solução que, ademais, observa a gradação do art. 655 do CPC, sem impedimento da impenhorabilidade constatada do art. 649, IV, do CPC. 3.- Recurso Especial provido.” (STJ – 3ª Turma – Recurso Especial n. 948.492/ES – Rel. Min. Sidnei Beneti – Julg. 1º/12/2011 – Publ. DJe 12/12/2011).”

**“PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO POR INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PENHORA DE 30% DO SALÁRIO DO DEVEDOR. POSSIBILIDADE. VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR. RECURSO PROVIDO (...) Os**



*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

honorários advocatícios, contratuais ou sucumbenciais, têm natureza alimentícia. 2. O caráter absoluto da impenhorabilidade dos vencimentos, soldos e salários (dentre outras verbas destinadas à remuneração do trabalho), bem como da quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos, é excepcionado pelo § 2º do art. 833 do CPC, quando se tratar de penhora para pagamento de honorários advocatícios. [...]. (5ª Turma Cível, AGI nº 2016.00.2.016973-9, rel. Des. Sebastião Coelho, DJe de 5/9/2016)."

Assim, sendo certo que o executado é beneficiário do INSS requer-se desde já, restando infrutífera o bloqueio BACEN/JUD ou insuficiente o saldo, que se expeça ofício ao INSS requerendo-se a implantação do desconto no benefício do executado em percentual de 30%(trinta por cento) dos rendimentos pagos pelo órgão previdenciário, sem prejuízo de outras medidas mais benéficas a serem tomadas.

### **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO –PEDIDO DE CERTIDÃO PREMONITÓRIA**

Até a presente data o valor do débito é de **R\$ 19.516,92(doc.07/08)**, mediante a aplicação da taxa de juros de 1% e do INPC a partir do mês subsequente ao da mora do Executado (art. 798, parágrafo único), tudo conforme demonstra a planilha de cálculo anexa e para todas as medidas coercitivas de pagamento inclusive para efeitos de expedição de certidão nos termos do artigo 828 do CPC, o que ora se requer para os efeitos legais cabíveis.





*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

---

**DIANTE DO EXPOSTO REQUER:**

- a) a dispensa da audiência de conciliação, nos termos do artigo 319, VII do CPC;
- b) a citação executado, por meio postal AR, nos termos do artigo 247 do CPC, para, no prazo legal, conforme elenca o artigo 829 do CPC, efetuar o pagamento da dívida, acrescida de juros e correções monetária até a data do efetivo pagamento, ou presente defesa, sob pena de, não o fazendo, ter de imediato tantos bens penhorados quanto bastem para a garantia da execução conforme elenca o artigo 831 CPC;
- c) no caso de não ser encontrado o executado, ou em caso deste tentar frustrar-se-á execução, que lhe sejam arrestados bens suficientes para saldar a dívida (artigo 830 CPC) independentemente de novo mandado; através da expedição de ofícios e bloqueio de conta corrente pelo BACEN/JUD tanto quanto baste a satisfação do débito.
- d) Não havendo valores nas contas bancárias e/ou aplicações financeiras ou mesmo sendo insuficiente a penhora online via BACEN/JUD e, **sendo do conhecimento da exequente de que o executado é beneficiário do INSS, desde já requer-se a expedição de ofício ao órgão previdenciário para efetivar-se a penhora de 30% dos rendimentos brutos do executado**, implantando-se os descontos em seu benefício e transferindo os valores para conta a disposição desde juízo para posterior penhora.



*Maria Aparecida de Souza*  
*Advogada*

- 
- e) apresentando Embargos ou não a presente ação, requer no mérito, a procedência total dos pedidos para que seja definitivamente:
- f) a condenação do executado no pagamento das custas e despesas processuais, bem como, a condenação de honorários advocatícios a ser fixado consoante o artigo 827 caput do CPC
- g) conforme elenca o artigo 782, §3º do CPC, requer, seja determinado por Vossa Excelência a inclusão do executado em cadastro de inadimplentes.
- h) a expedição de certidão premonitória nos termos do artigo 828 do CPC para os fins de direito.

Prova-se o alegado, por todos os meios de prova em direito admitidas, em direito admitidas, em especial, o documental, o testemunhal cujo rol se apresentará em momento oportuno, dentre outros que o controvertido dos autos exigirem.

Dá-se a causa o valor de R\$19.516,92(dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 02 de agosto de 2020

---

Maria Aparecida de Souza  
OAB/SP nº 284.461





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

5ª VARA CÍVEL

Avenida Nações Unidas nº 22.939, 10º andar - Torre Brigadeiro - Santo Amaro

CEP: 04795-100 - São Paulo - SP

Telefone: 5548-3199 r230 - E-mail: stoamaro5cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1037305-97.2020.8.26.0002**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
Exequente: **Astrogildo de Oliveira Silva**  
Executado: **Maria Aparecida de Souza**

**CONCLUSÃO**

Aos 05 de agosto de 2020, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eurico Leonel Peixoto Filho**. Danilo Martins Soares Godino, Assistente Judiciário, M366704

Vistos.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.

**Processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 - p. 1**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

**5ª VARA CÍVEL**

Avenida Nações Unidas nº 22.939, 10º andar - Torre Brigadeiro - Santo Amaro

CEP: 04795-100 - São Paulo - SP

Telefone: 5548-3199 r230 - E-mail: stoamaro5cv@tjsp.jus.br

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, providencie-se tentativa de penhora de ativos financeiros via BACENJUD, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva taxa para que o bloqueio seja realizado (salvo se tiver sido deferida justiça gratuita).

Por fim, para simplificar o exame das peças processuais, quer pelo Juízo, quer por qualquer outro operador do Direito, as partes quando do peticionamento eletrônico, deverão apresentar os documentos em conformidade com as especificações técnicas da na Resolução nº 551/11, do E. TJSP, na ordem em que deverão aparecer no processo e classificadas de acordo com a listagem disponibilizada no sistema informatizado.

Int.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 - p. 2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



11RI 00000040

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 418  
fls. 74

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

ficha

133.685

01

São Paulo, 07 de março de 19 83

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 55 localizado no 2º andar do Edifício Tapejara situado à Rua Martinho Vez de Barros nº 388, esquina da Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m², área comum de 51,09m² mais a área de 9,90m² correspondente a uma vaga inde terminada na garagem para a guarda de um carro de passeio do padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m² e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m² no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 05 na matrícula nº 123.064 deste Registro. Contribuintes: números 168.053.0024-9/0025-7.

**PROPRIETÁRIA:** PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC número 43.661.503/0001-10, com sede nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 01 e 02 nas matrículas nºs 92.506 e 100.996 (M. 123.064) deste Registro.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.1/133.685:** Por instrumento particular de 25 de fevereiro de 1.983, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a CARLOS ALBERTO BASILE, RG 12.916.860 e CPF 113.927.118-00, solteiro, maior, escriturário e a REGINALDO ANTONIO, RG 9.028.842 e CPF 757.563.748-68, super visor de máquina litográfica, e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO, RG 8.387.366 e CPF 011.050.998-65, datilógrafa, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, sendo todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$.....  
R\$10.800.000,00.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.2/133.685:** Pelo instrumento referido no R.1 o imóvel foi HIPOTECADO a PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para garantia da dívida de R\$9.680.000,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo a primeira em 10/3/83, na forma do título. Prevista a multa de 10%.  
Valor da avaliação: R\$12.320.282,44.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.3/133.685:** Pelo instrumento referido no R.1, PRUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CEDE E TRANSFERE a GRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 60.917.836/0001-66, com sede nesta Capital, pelo valor de R\$9.680.000,00 todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca

- continua no verso -

R. Nelson Gomes de Oliveira nº 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000  
E-mail: sac@11ri.com.br - Site: www.11ri.com.br

Pág: 00001 / 00008

'QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DE SOUZA - 17/03/2021 13:34:43 - db75b1b  
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031713334247100000207955620  
ID. db75b1b - Pág. 1

Integração e transferência imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis do 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939 - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944

Este documento é assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE SOUZA em 17/03/2021 às 13:34:43, sob o número W5TA20707847494. Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620 e código CF3D7BA.







matrícula	ficha
133.685	01 verso

objeto do R.2. Data da matrícula.	<i>Maria da Glória Cotrim Barbosa</i> <b>MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA</b> Oficial
Av.4/133.685: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em data de 25 de fevereiro de 1.983 uma cédula hipotecária integral sob nº 168.355/1 Série A, representativa da hipoteca objeto do R.2 e cessão averbada sob nº 03. Data da matrícula.	<i>Maria da Glória Cotrim Barbosa</i> <b>MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA</b> Oficial
Av.5/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, e conforme certidão nº 043.313/86 de 19 de março de 1.986, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado, na P.M.S.P., através do contribuinte municipal número <u>168.053.0069-9</u> . Data: 03 de abril de 1.986.	<i>Osvaldo Marchi</i> <b>OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto</b>
R.6/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, CARLOS ALBERTO BASILE (RG 12.916.860 e CIC nº 113.927.118-00), brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Emilio Malet nº 1.733; e REGINALDO ANTONIO (RG nº 9.028.842 e CIC nº 757.563.748-68), supervisor de máquina litográfica e sua mulher MARIA CRISTINA BASILE ANTONIO (RG nº 8.387.366 e CIC nº 011.050.998-65), datilógrafa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Emilio do Lago nº 272, transmitiram o imóvel a título de <u>DAÇÃO EM PAGAMENTO</u> a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 60.917.036/0001-66), com sede nesta Capital à Avenida Ipiranga nº 200 - lojas 58/63 e 67/69, pelo valor de R\$156.233.963. Fica arquivada neste Cartório, a certidão negativa municipal de impostos, expedida sob nº 43.311/86-5, em 18 de março de 1.986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, com quitação até o exercício de 1.985. Data: 03 de abril de 1.986.	<i>Osvaldo Marchi</i> <b>OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto</b>
Av.7/133.685: Por instrumento particular de 30 de julho de 1.985, com força de escritura pública, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO autorizou o <u>cancelamento</u> da hipoteca, da cessão de crédito e da cédula hipotecária.	

- continua na ficha nº 02 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE SOUZA, protocolado em 18/12/2020 às 11:27, sob o número WSTA20707847494. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1037305-97.2020.8.26.0002 e código CF3D7BA.





11RI 00000040



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 133.685

ficha 02

Continuação

tecária registrada e averbadas, respectivamente, sob nºs 02, 03 e 04 nesta matrícula, em virtude da dação em pagamento registrada sob nº6. Data: 03 de abril de 1.986.  
OVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.8/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi vendido a ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 6.599.274-SP e CPF sob número 375.587.658-20, do comércio e sua mulher MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA, RG nº 12.206.218-SP e CPF nº 006.952.188-32, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2689, no 3º Cartório do Registro de Imóveis de Itapevicera da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, à Rua Osmar Antonio da Silva nº 85, pelo valor de Cz\$... Cz\$380.000,00.  
Data: 14 de outubro de 1987.  
MARIA APARECIDA DE SOUZA, Oficial

R.9/133.685: Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1987, com força de escritura pública, o imóvel foi hipotecado a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital à Avenida Paulista nº 200 lojas 58/63 e 67/69, para garantia da dívida de Cz\$325.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo a primeira em 13 de março de 1987, com juros a taxa nominal de 11,39% ao ano e a taxa efetiva de 12% ao ano, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.  
Data: 14 de outubro de 1987.  
MARIA APARECIDA DE SOUZA, Oficial

Av.10/133.685: A credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em 13 de fevereiro de 1987, uma cédula hipotecária integral sob nº 346.731/7 série A, representativa da dívida objeto do R. 09 desta matrícula.  
Data: 14 de outubro de 1987.  
MARIA APARECIDA DE SOUZA, Oficial

- continua no verso -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Este documento foi assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE SOUZA em 17/03/2021 às 13:34:43. Para obter informações sobre o processo, acesse o site do TST em www.tst.jus.br ou o site do TRT em www.trt2.jus.br. Para obter informações sobre o processo, acesse o site do TRT em www.trt2.jus.br ou o site do TST em www.tst.jus.br. Para obter informações sobre o processo, acesse o site do TRT em www.trt2.jus.br ou o site do TST em www.tst.jus.br.



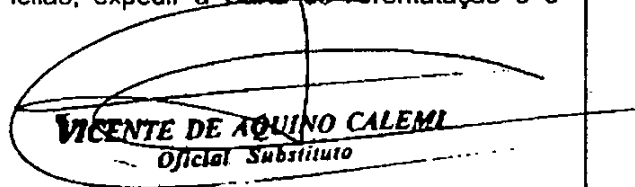


matrícula  
133.685

ficha  
02 verso

Av.11/133.685:- Por ofício de 09 de novembro de 1998, do Juízo Federal da 1ª Vara Cível Federal, extraído dos autos (processo nº 98.47241-0) da ação de Medida Cautelar, movida por **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, e outro, contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e outros, e com fundamento no artigo 167, II, 12 procede-se a presente para constar que nos autos acima, foi decidido o seguinte:- Trata-se de medida cautelar inominada preparatória, com pedido de liminar, objetivando a autora a suspensão do leilão marcado para o dia 10 de novembro de 1998, em relação ao imóvel situado na Rua Martinho Vaz de Barros, nº 388, apartamento 55, 2º andar, esquina da Rua Nicolau D' Ávila, na Vila Pirajussara, Edifício Tapejara, Gleba B, no Bairro do Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro em São Paulo. Noto que o "periculum in mora" é evidente e decorre do fato de que o leilão está na iminência de ocorrer, e em sendo positivo, a lesão para os autores será de difícil reparação. Por outro lado, o "fumus boni juris" decorre da alegação de não observância pela ré, do Plano de Equivalência Salarial previsto no contrato. Isto Posto, **concedo a medida liminar** para determinar a suspensão do mencionado leilão, tendo como objeto o imóvel acima descrito, bem como para autorizar o depósito em Juízo das prestações mensais vencidas e vincendas corrigidas pelos índices de variação salarial do titular do financiamento. No uso do poder cautelar, determino que a parte ré (agente financeiro) se abstenha de encaminhar a órgãos de proteção ao crédito qualquer informação sobre a existência de suposto e eventual débito do financiamento habitacional, bem como promover execução extrajudicial sem estar autorizado por este Juízo. Oficie-se ao agente fiduciário, ao leiloeiro e ao Oficial do 11º Cartório de Registro de Imóveis, dando-se ciência desta decisão, para que no âmbito de suas atribuições, se abstenha de realizar o leilão, expedir a Carta de Arrematação e o respectivo registro imobiliário.

Data:- 23 de novembro de 1998.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
 Oficial Substituto

Av.12:-

Pelo ofício nº 167/2013-SEC emitido em 19 de abril de 2013, pela 1ª Vara e respectivo Ofício da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Capital – 1ª Subseção, nos autos a ação ordinária nº 00472415219984036100, movida por **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA** e outro, em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, e outros, a MMª Juíza Federal, Drª. Veridiana

- Continua na ficha 03 -



QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





11RI 00000040



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 422  
fls. 78

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula  
**133.685**

ficha  
**03**

Continuação

Gracia Campos, determinou que se procedesse o **CANCELAMENTO** da averbação nº 11, nos termos da r. sentença de fls. 159/162, proferida em 30/11/2009, transitada em julgado.-  
Data: 07 de junho de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.13/133.685:- RAZÃO SOCIAL**

Pelo instrumento particular de 30 de agosto de 2013, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: **a)- BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.917.036/0001-66, foi **incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; **b)- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A** teve sua denominação social alterada para **BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**; e **c)- BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** teve sua denominação alterada para **BANCO BRADESCO S/A.**, conforme prova as atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29/12/1988 e em 13/01/1989, registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22/02/1989, na JUCESP.

Data: 26 de setembro de 2013.

  
Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.14/133.685:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Por instrumento particular de 30 de agosto de 2013, o **BANCO BRADESCO S/A** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento do registro nº 9 de hipoteca, e averbação nº 10 de emissão de cédula.**

Data: 26 de setembro de 2013.

  
Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

- Continua no verso -

R. Nelson Gama de Oliveira n.º 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000  
E-mail:sac@11ri.com.br - Site: www.11ri.com.br

Pág:00005 /00008

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DE SOUZA - 17/03/2021 13:34:43 - db75b1b  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031713334247100000207955620  
ID. db75b1b - Pág. 5



Este documento foi assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE SOUZA em 17/03/2021 às 13:34:43, sob o número W5TA20707847494. Para obter informações sobre a validade jurídica deste documento, consulte o Sistema de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo no endereço [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br) ou através do telefone 0800-070-0000.





matrícula  
**133.685**

ficha  
**03**  
verso

**Av.16/133.685 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação.1.061.499)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região – Cível - no Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº. 00406518920074036182, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens nº. 201311.1916.00019181-IA-280, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 375.587.658-20.

Data: 27 de dezembro de 2013.

Rogê Ferraz de Campos  
Escritor Autorizado

**Av.16/133.685 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Prenotação 1.128.370 - 25/09/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara de Execuções Fiscais - Tribunal Regional Federal da Terceira Região Cível da Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo - Processo n. 00406518920074036182, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201509.2418.00076846-TA-770, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF/MF nº. 375.587.658-20.

Data: 29 de setembro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889**  
Hash: FF45A91626A57286092503E7D66AC02E  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.17/133.685: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.288.274-25/11/2019)**

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 85ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo n. 00441005620075020085, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201911.1916.00996227-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF/MF nº. 375.587.658-20.

Data: 29 de novembro de 2019

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI:89290151820**  
Hash: 1E62854C7DD68A5253225FF2B0B7DB21  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

- Continua na ficha 04 -



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





11RI 00000040



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 424  
fls. 80REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILLIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

133.685

ficha

04

Continuação

**Av.18/133.685: PENHORA (Prenotação 1.314.789 - 18/08/2020)**

Pela certidão de 18 de agosto de 2020, da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00441005620075020085) da ação de execução trabalhista movida por **AMILTON DE SOUZA**, CPF/MF nº 030.426.968-98, em face de **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ/MF nº 74.522.947/0001-07; **EDSON ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 379.111.988-53; **JOÃO MARCIO LACERDA**, CPF/MF nº 657.661.648-15; **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF/MF nº 375.587.658-20; e **JOÃO DA SILVA BARBOSA**, CPF/MF nº 691.639.528-15, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 56.217,14, tendo sido nomeado depositário **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 21 de agosto de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807  
Hash: C3420F1CC3C8D281A58A891D348BBC36  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.19/133.685: PENHORA (Prenotação nº 1.326.948 - 11/11/2020)**

Pela decisão de 31 de outubro de 2020, servindo como certidão, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, proferida nos autos (processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002) da ação de execução e título extrajudicial - prestação de serviços, movida por **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, CPF/MF nº 128.747.488-89, em face de **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF/MF nº 375.587.658-20, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$19.516,92, tendo sido nomeado depositário o executado.

**Data: 04 de dezembro de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807  
Hash: CA43F4B2E974CD656061DB144DDCBOFC  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**EM BRANCO**

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO →

R. Nelson Gama de Oliveira n.º 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000

E-mail:sac@11ri.com.br Site: www.11ri.com.br

Pág: 00007 /00008

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DE SOUZA - 17/03/2021 13:34:43 - db75b1b

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620>

Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085

ID. db75b1b - Pág. 7

Número do documento: 21031713334247100000207955620

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE SOUZA em 17/03/2021 às 13:34:43 sob o número WSTA20207847494 para [sac@11ri.com.br](mailto:sac@11ri.com.br) em [pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620](http://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620) e código CF3D7/BA



*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6915, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 04 de Dezembro de 2020

  
Thamires Potina de Jesus Santos  
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE SOUZA, protocolado em 18/12/2020 às 11:27, sob o número WSTA20707847404. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1037305-97.2020.8.26.0002 e código CF3D7BA.



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DE SOUZA - 17/03/2021 13:34:43 - db75b1b  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031713334247100000207955620

ID. db75b1b - Pág. 8

Pág.00008 /00008





PRENOTAÇÃO: 1.326.948 (N)

MARIA APARECIDA DE SOUZA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Nelson Gama de Oliveira, 365 - Fone: 3779-0000

OFICIAL: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

CPF: 044.968.338-91

**CERTIFICO** QUE O PRESENTE TÍTULO FOI PROTOCOLADO EM **11/11/2020**, SOB O Nº DE PRENOTAÇÃO **1.326.948**, E REGISTRADO EM **04/12/2020**, TENDO SIDO NESTA DATA, PROCEDIDO AOS SEGUINTE ATOS: (SELO DIGITAL / ATO PRATICADO)

111179321000000061822920R - Av.00019/133685-PENHORA

1111793C3000000061823020M - CERTIDÃO

São Paulo, 4 de DEZEMBRO de 2020

  
 Oficial Cr. Subst./Escr. autorizado
**Discriminação dos Emolumentos e Custas / Repasses (arts.13,14 e 19 Lei 11.331/2002 e Lei 15.600/2014)**

DESCRIÇÃO	Emolumentos	Estado	Sefaz	R.Civil	T.Juizica	M.Público	Município	TOTAL
PENHORA	116,49	33,11	22,66	6,13	8,00	5,60	2,38	194,37
CERTIDÃO	32,97	9,37	6,41	1,74	2,26	1,58	0,67	55,00
<b>TOTAL</b>	<b>149,46</b>	<b>42,48</b>	<b>29,07</b>	<b>7,87</b>	<b>10,26</b>	<b>7,18</b>	<b>3,05</b>	<b>249,37</b>
DEPÓSITO PRÉVIO								249,37

AS CUSTAS AO ESTADO E À SECRETARIA DA FAZENDA SERÃO RECOLHIDAS PELA GUIA 1231/2020

Recebi a importância supra

São Paulo, 4 de DEZEMBRO de 2020

  
 Oficial Cr. Subst./Escr. autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793910000000596234209



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DE SOUZA - 17/03/2021 13:34:43 - db75b1b  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713334247100000207955620>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 21031713334247100000207955620  
 ID. db75b1b - Pág. 9



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de SÃO PAULO  
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
5ª VARA CÍVEL  
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 22.939, 10º ANDAR - TORRE  
BRIGADEIRO, SANTO AMARO - CEP 04795-100, FONE: 5548-3199 R230,  
SÃO PAULO-SP - E-MAIL: STOAMARO5CV@TJSP.JUS.BR

**DECISÃO TERMO SERVINDO COMO CERTIDÃO**

Processo nº: **1037305-97.2020.8.26.0002**  
Valor do débito **R\$ 19.516,92**  
Imóvel **Matrícula nº 133.685- 11º CRI de São Paulo**  
Data da penhora **31 de outubro de 2020**  
Classe – Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
Exequente **MARIA APARECIDA DE SOUZA, CPF 128.747.488-89**  
Executado **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 375.587.658-20**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho.

Vistos.

Fls 46:

**1- DA PENHORA.**

Pelo presente, nos termos do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, tomo por termo a penhora da integralidade (100%) do imóvel abaixo descrito, de propriedade do executado ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA 375.587.658-20, nomeando-o como fiel depositário.

Descrição do Bem: **APARTAMENTO Nº 55**, localizado no 2º andar do Edifício Tapejara situado à Rua Martinho Vaz de Barros, nº 388, esquina da Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m², área comum de 51,09m² mais a área de 9,90m² correspondente a uma vaga indeterminada na garagem para a guarda de um carro de passeio do padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m² e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m² no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 05 na matrícula nº 23.064 do 11º CRI de São Paulo.

Diante do disposto no artigo 844 do CPC, a presente decisão digitada servirá como certidão para registro da penhora junto à matrícula do imóvel, devendo o exequente providenciar o encaminhamento da presente certidão, a qual deverá ser instruída com as peças processuais, se necessário, cujos documentos deverão ser impressos via internet ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), sendo que caberá ao exequente o recolhimento dos emolumentos exigidos.

O registro da penhora deverá ser comprovado no prazo de dez dias.

Decorrido o prazo, sem a devida comprovação, deverá a serventia providenciar o registro da penhora, por intermédio do sistema Arisp, cabendo ao exequente o recolhimento dos emolumentos necessários, encaminhado-se o boleto por meio do endereço eletrônico do patrono da parte exequente.

**Processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 - p. 1**







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de SÃO PAULO  
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
5ª VARA CÍVEL  
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 22.939, 10º ANDAR - TORRE  
BRIGADEIRO, SANTO AMARO - CEP 04795-100, FONE: 5548-3199 R230,  
SÃO PAULO-SP - E-MAIL: STOAMARO5CV@TJSP.JUS.BR

## 2- DA INTIMAÇÃO.

Registre-se que, no prazo de 15 dias da ciência da penhora, a parte executada poderá por simples petição impugnar a regularidade da penhora, com fulcro no [§ 1º](#), do art. [917](#), do [CPC/2015](#)

CASSIO SCARPINELLA BUENO ensina:

“Novidade que merece ser evidenciada está no § 1º, que autoriza expressamente que eventuais questionamentos da penhora e da avaliação sejam realizados por meras petições, independentemente dos embargos. Para tanto, o executado deve observar o prazo de quinze dias da ciência do ato.” (“Novo Código de Processo Civil anotado”, São Paulo, Saraiva, 2015, pág. 561).

Dessa forma, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou por meio de carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação

P. e Int.

São Paulo, 31 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 - p. 2**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

5ª VARA CÍVEL

Avenida Nações Unidas nº 22.939, 10º andar - Torre Brigadeiro - Santo Amaro

CEP: 04795-100 - São Paulo - SP

Telefone: 5548-3199 r230 - E-mail: stoamaro5cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO – OFÍCIO**

Processo nº: **1037305-97.2020.8.26.0002**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**  
Exequente: **MARIA APARECIDA DE SOUZA, CPF 128.747.488-89**  
Executado: **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 375.587.658-20**

**CONCLUSÃO**

Aos 11 de março de 2021, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eurico Leonel Peixoto Filho**. Danilo Martins Soares Godino, Assistente Judiciário, M366704

Vistos.

Fls. 97/98

É cediço que a penhora no rosto dos autos tem por objetivo exclusivamente garantir o recebimento do debito exequendo, uma vez que as tentativas para o recebimento se mostraram frustradas.

Diz o texto legal, artigo 860 do CPC, in verbis:

“Quando o direito estiver sendo pleiteado em juízo, a penhora que recair sobre ele será averbada, com destaque, nos autos pertinentes ao direito e na ação correspondente à penhora, a fim de que esta seja efetivada nos bens que forem adjudicados ou que vierem a caber ao executado”.

A finalidade da penhora no rosto dos autos é a de averbar na ação do executado a penhora que contra ele é dirigida, para que se torne efetiva, quando ultimada a ação ou ultimada a partilha e sejam os valores adjudicados ao executado.

Compulsando detidamente os autos, observa-se que o executado **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 375.587.658-20 foi devidamente citado/intimado e mesmo assim permaneceu inerte, desta forma em virtude da inexistência de crédito, o deferimento da penhora no rosto dos autos é a medida que se impõe.

Isto posto, determino que seja feita penhora no rosto dos autos de nº **004410056.2007.502.0085**, em trâmite perante a **85ª Vara do Trabalho de São Paulo** -, até o montante da dívida objeto da presente execução (**R\$ 19.516,92**) que deverá ser averbada, com destaque, nos autos pertinentes ao direito e na ação correspondente à penhora.

**Processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 - p. 1**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

5ª VARA CÍVEL

Avenida Nações Unidas nº 22.939, 10º andar - Torre Brigadeiro - Santo Amaro

CEP: 04795-100 - São Paulo - SP

Telefone: 5548-3199 r230 - E-mail: stoamaro5cv@tjsp.jus.br

Diante do Parecer 606/2016-J da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de que de pedido de “penhora no rosto dos autos” pode ser comunicado entre os Juízos envolvidos por simples ofício e não obrigatoriamente através de mandado cumprido por Oficial de Justiça, **servirá a presente decisão, por cópia digitada, como OFÍCIO e deverá ser encaminhado por meio eletrônico.**

Não obstante, dada a urgência de medida; considerando o elevado volume de processos em andamento e o mínimo número de funcionários prestando serviços no Cartório, além da celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (Reforma do Judiciário), poderá a parte exequente providenciar o encaminhamento do ofício diretamente ao Juízo no qual tramita o processo cujos direitos foram objetos da penhora, instruindo-o com as peças processuais, se necessário, cujos documentos deverão ser impressos via internet ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

**CUMPRASE**, observadas as formalidades legais.

**ADVERTÊNCIA:** AS RESPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE JUÍZO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [stoamaro5cv@tjsp.jus.br](mailto:stoamaro5cv@tjsp.jus.br)

Intime-se.

**São Paulo, 11 de março de 2021.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da  
**85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**  
Nesta

**Processo nº 1037305-97.2020.8.26.0002 - p. 2**



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DE SOUZA - 17/03/2021 13:34:43 - 9d71e81  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21031713340903100000207955725>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 ID. 9d71e81 - Pág. 2  
Número do documento: 21031713340903100000207955725





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E  
OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz  
(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### DESPACHO

Vistos

Registre-se a penhora no rosto dos autos  
requerida pelo id 9d71e81, inserindo-se inclusive um "lembrete" no  
sistema Pje, bem como informando à respectiva Vara solicitante  
através de e-mail.

SAO PAULO/SP, 17 de março de 2021.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 17/03/2021 15:17:17 - bc9764d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031714075252300000207963250?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21031714075252300000207963250

Zimbra


vtsp85@trtsp.jus.br

---

**informa a anotação da penhora no rosto dos autos do Processo  
0044100-56.2007.5.02.0085 85 VTSP**

---

**De :** SECRETARIA DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO <vtsp85@trtsp.jus.br> qua, 17 de mar de 2021 15:46

 1 anexo

**Assunto :** informa a anotação da penhora no rosto dos autos do Processo 0044100-56.2007.5.02.0085 85 VTSP

**Para :** stoamaro5cv@tjsp.jus.br

Prezado Diretor

Boa tarde

Pelo presente informo que a penhora no rosto dos autos do Processo 0044100-56.2007.5.02.0085 foi anotada, conforme despacho em anexo.

Processo 1037305-97.2020.8.26.000 (5ª Vara Cível de Santo Amaro)

att  
Renata Moraes Rocco  
Analista Judiciaria 85 VTSP

---

 **Documento\_542dc6f.pdf**  
64 KB

---



EM PDF







EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

MARCOS ROBERTO TORRES, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 633, portador da carteira de identidade 18.197.504-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 159.954.488-11, e-mail: [logistica@3torresleiloes.com.br](mailto:logistica@3torresleiloes.com.br), nomeado para a realização do Leilão Judicial Unificado de n. 543º, realizada no dia 24/06/2021, vem a presente para apresentar o Auto Negativo do Leilão, para juntada aos autos.

Nestes termos para deferimento.  
E respeitosamente o que se requer

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2021

MARCOS ROBERTO TORRES:15995448811  
811

Assinado de forma digital por  
MARCOS ROBERTO  
TORRES:15995448811  
Dados: 2021.07.02 15:04:34  
-03'00'

MARCOS ROBERTO TORRES  
JUCESP 633

(16) 3629.6203 | (16) 99709.6203  
Rua Alice Além Saad, nº 855 Sala 2305  
Centro Empresarial Castelo Branco  
CEP: 14096-570 | Ribeirão Preto/SP  
[atendimento@3torresleiloes.com.br](mailto:atendimento@3torresleiloes.com.br)  
[www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br)



Assinado eletronicamente por: LORENA MARIA SIMOES SACILOTTO - 02/07/2021 16:53:27 - 229a912  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21070216530785500000220705246>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21070216530785500000220705246  
ID. 229a912 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**

**PROCESSO Nº: 0044100-56.2007.5.02.0085**

**Auto Negativo de Leilão**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 15:16 horas, na cidade de Ribeirão Preto/SP, cumprindo a determinação do(a) MM. Juiz(a) Presidente do Leilão, o Senhor Marcos Roberto Torres, Leiloeiro Oficial Credenciado, matriculado na JUCESP sob n.º 633, levou a leilão, na modalidade eletrônica, captando lances "on line", realizado através do portal <https://www.3torresleiloes.com.br>, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução do processo judicial eletrônico nº 0044100-56.2007.5.02.0085, entre as partes: AMILTON DE SOUZA, CPF 030.426.968-98, exequente, e CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ 74.522.947/0001-07, EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF 379.111.988-53, JOÃO MARCIO LACERDA, CPF 657.661.648-15, ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 375.587.658-20 e JOÃO DA SILVA BARBOSA, CPF 691.639.528-15, executado(s), abaixo identificados:

Imóvel MATRÍCULA nº 133.685 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. CONTRIBUINTE nº 168.053.0069-9 da Prefeitura do Município de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: o APARTAMENTO nº 55, localizado no 2º andar, do Edifício Tapejara, situado à Rua Martinho Vaz de Barros, 388, esquina a Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no Bairro Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m², área comum de 51,09m², mais a área de 9,00m², correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, para a guarda de um carro de passeio de padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m² e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m² no terreno do condomínio. OBSERVAÇÃO: Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Apregoados os bens, não houve lance algum. E para constar, foi emitido o presente auto.

CARLOS ABENER DE  
OLIVEIRA RODRIGUES  
FILHO:133035

Assinado de forma digital por  
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA  
RODRIGUES FILHO:133035  
Dados: 2021.06.30 17:48:30  
-03'00'

Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho  
Juiz(a) Presidente do Leilão



Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados  
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar  
São Paulo-SP CEP: 01139-001  
Telefone: (11) 3525-9294  
E-mail: hastas@trtsp.jus.br



Assinado eletronicamente por: LORENA MARIA SIMOES SACILOTTO - 02/07/2021 16:53:27 - a72017d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21070216531496700000220705273>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21070216531496700000220705273

ID. a72017d - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP ante a juntada do auto negativo do leilão.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### DESPACHO

Vistos

Considerando que este Juízo não repetirá atos processuais que já se mostraram infrutíferos, INTIME-SE o(a) exequente para fornecer meios eficazes para o prosseguimento da execução em face da(s) executadas(s) e/ou seu(s) sócios(s), em 30 (trinta) dias.

SAO PAULO/SP, 05 de julho de 2021.

RENATO ORNELLAS BALDINI  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: RENATO ORNELLAS BALDINI - Juntado em: 05/07/2021 19:17:58 - 713c82c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21070516024342400000220883360?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21070516024342400000220883360



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 713c82c proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP ante a juntada do auto negativo do leilão.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

## DESPACHO

Vistos

Considerando que este Juízo não repetirá atos processuais que já se mostraram infrutíferos, INTIME-SE o(a) exequente para fornecer meios eficazes para o prosseguimento da execução em face da(s) executadas(s) e/ou seu(s) sócios(s), em 30 (trinta) dias.

SAO PAULO/SP, 05 de julho de 2021.

RENATO ORNELLAS BALDINI  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: RENATO ORNELLAS BALDINI - Juntado em: 05/07/2021 19:18:58 - 579e939  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21070519174633800000220930794?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21070519174633800000220930794

<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS

Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048

Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP

E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)

Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

AGENOR BARRETO PARENTE  
CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
FERNANDO BRANCO WICHAN  
NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
LUCIANA SIMEONE CORREALE  
ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **MASSA FALIDA de CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer Requer, ainda, que, à vista da constrição judicial levada a cabo e do resultado negativo da hasta pública, seja o inquilino do imóvel penhorado instado a creditar na conta judicial deste feito os alugueres que mensalmente ainda credita ao Executado **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, consoante noticiado à fl. 323 do “pdf” dos autos (id. *ae89daf*).

Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 08 de julho de 2.021.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### DESPACHO

Vistos

A certidão do Sr. Oficial de Justiça, id ae89daf, feita em diligência para dar ciência da penhora do imóvel ao executado, dispõe:

“Certifico e dou fé que, em 06/06/2020, às 10h10, em cumprimento ao mandado Id 12ce209, compareci à Rua Frederico Corrêa, 35, e, sendo aí, **DEIXEI** de intimar Astrogildo de Oliveira Silva, pois ele não se encontrava na residência. Segundo informação de um senhor que se identificou como José Roberto de Oliveira Silva e disse ser irmão do executado, este só vem ao local esporadicamente, permanecendo a maior parte do tempo na cidade de Juquiá, entretanto não soube dizer o endereço completo.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto a certidão à apreciação do Juízo.”

Esclareça o autor o pedido de penhora de depósito dos aluguéis do referido imóvel pelo inquilino em conta judicial baseado no teor dessa certidão, em 15 dias.

Eventual aluguel do referido imóvel precisa ser comprovado com a juntada do contrato de locação.

Após, voltem os autos conclusos para deliberações.

SAO PAULO/SP, 08 de julho de 2021.

RENATO ORNELLAS BALDINI  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: RENATO ORNELLAS BALDINI - Juntado em: 08/07/2021 17:25:24 - 8d3cf28  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21070815275649500000221359260?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21070815275649500000221359260





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 8d3cf28 proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

## DESPACHO

Vistos

A certidão do Sr. Oficial de Justiça, id ae89daf, feita em diligência para dar ciência da penhora do imóvel ao executado, dispõe:

“Certifico e dou fé que, em 06/06/2020, às 10h10, em cumprimento ao mandado Id 12ce209, compareci à Rua Frederico Corrêa, 35, e, sendo aí, **DEIXEI** de intimar Astrogildo de Oliveira Silva, pois ele não se encontrava na residência. Segundo informação de um senhor que se identificou como José Roberto de Oliveira Silva e disse ser irmão do executado, este só vem ao local esporadicamente, permanecendo a maior parte do tempo na cidade de Juquiá, entretanto não soube dizer o endereço completo.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto a certidão à apreciação do Juízo.”

Esclareça o autor o pedido de penhora de depósito dos aluguéis do referido imóvel pelo inquilino em conta judicial baseado no teor dessa certidão, em 15 dias.

Eventual aluguel do referido imóvel precisa ser comprovado com a juntada do contrato de locação.

Após, voltem os autos conclusos para deliberações.

SAO PAULO/SP, 08 de julho de 2021.

RENATO ORNELLAS BALDINI  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: RENATO ORNELLAS BALDINI - Juntado em: 08/07/2021 17:26:25 - 473f927  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21070817251102400000221391477?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21070817251102400000221391477

<b>ADVOCACIA TRABALHISTA</b>
------------------------------

FUNDADOR: RIO BRANCO PARANHOS  
 Av. Rangel Pestana, 203 – 10º Andar – Tel (11) 3107-9048  
 Fax (11) 3106-0077 – CEP 01017-000 – São Paulo – SP  
 E-mail: [advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br](mailto:advocaciatrabalhista@riobrancoparanhos.adv.br)  
 Site – [www.riobrancoparanhos.adv.br](http://www.riobrancoparanhos.adv.br)

AGENOR BARRETO PARENTE  
 CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
 EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
 FERNANDO BRANCO WICHAN  
 NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
 LUCIANA SIMEONE CORREALE  
 ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
 CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 85ª VARA DO  
 TRABALHO DE SÃO PAULO – FORO DA BARRA FUNDA.**

**PROCESSO nº 00441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de **MASSA FALIDA de CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, escusar-se pelo requerimento formulado à fl. 447 do “pdf” dos autos (id. *c7df0e1*), porque, de fato, não possui prova das condições em que o domínio do imóvel penhorado foi cedido pelo Executado ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA ao seu irmão, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, estranho ao polo passivo da lide.

Diante do exposto, esclarece o Exequente que tem interesse na alienação por iniciativa particular do bem de raiz, mas, considerando as condições impostas pelo artigo 1º, do Provimento GP/CR nº 04/2020, requer, por ora, seja o imóvel levado à hasta pública uma segunda vez.

Nestes termos,  
 pede deferimento.  
 São Paulo, 13 de julho de 2.021.

**CLARISSE ABEL NATIVIDADE**  
**OAB/SP 182.766**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

### DESPACHO

Vistos

Não há impedimento legal para realização de novo leilão nos termos do art. 888 da CLT, quando não houver arrematação na primeira tentativa.

Assim, defiro novo encaminhamento dos autos a Central de Hastas Públicas para designação de novo leilão do imóvel matrícula 133.685 do 11º CRI de São Paulo.

SAO PAULO/SP, 20 de julho de 2021.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 20/07/2021 19:37:30 - a4231cd  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072015113392000000222515529?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21072015113392000000222515529



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID a4231cd proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RENATA MORAES ROCCO

## DESPACHO

Vistos

Não há impedimento legal para realização de novo leilão nos termos do art. 888 da CLT, quando não houver arrematação na primeira tentativa.

Assim, defiro novo encaminhamento dos autos a Central de Hastas Públicas para designação de novo leilão do imóvel matrícula 133.685 do 11º CRI de São Paulo.

SAO PAULO/SP, 20 de julho de 2021.

MAURO VOLPINI FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAURO VOLPINI FERREIRA - Juntado em: 20/07/2021 19:38:30 - 8b030e1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072019371627000000222572380?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21072019371627000000222572380

## Advocacia Trabalhista

Av. Rangel Pestana, 203 - 10º andar  
CEP 01017-904 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3107-9048  
Fax: (11) 3106-0077

AGENOR BARRETO PARENTE  
NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
FERNANDO BRANCO WICHAN  
EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
LUCIANA SIMEONE CORREALE  
ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**Exmo. Sr. Dr. Juiz da E.85ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

**Processo nº000441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da ação trabalhista que move contra **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS**, vem, à presença de V. Exa., postular que seja atendida a determinação constante do despacho de fls. 454, ID 8b030e1, designando-se novo leilão do imóvel indicado.

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

**NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE**  
**OAB/SP 116.779**

P.10687



## Advocacia Trabalhista

Av. Rangel Pestana, 203 - 10º andar  
 CEP 01017-904 - São Paulo-SP  
 Tel.: (11) 3107-9048  
 Fax: (11) 3106-0077

AGENOR BARRETO PARENTE  
 NELSON ROTHSTEIN B. PARENTE  
 CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA  
 FERNANDO BRANCO WICHAN  
 EVANDRO RIBEIRO JACOBSEN  
 LUCIANA SIMEONE CORREALE  
 ANA CLÁUDIA SANTANA GASPARINI  
 CLARISSE ABEL NATIVIDADE

**Exmo. Sr. Dr. Juiz da E.85ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

**Processo nº000441005620075020085**

**AMILTON DE SOUZA**, nos autos da ação trabalhista que move contra **CIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS**, vem, à presença de V. Exa., requerer seja-lhe dado tratamento prioritário, por ter nascido em 30.08.1961, como se vê do documento em anexo, à luz do que determina o inciso I, do art. 1.048, do CPC, cuja redação é a seguinte:

**“Art. 1.048. Terão prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais:**

**I - em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988;”**

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

**NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE**  
**OAB/SP 116.779**

P.10687



Assinado eletronicamente por: NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE - 30/08/2021 08:24:54 - f58e5fc  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21083008222401300000227251684>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 21083008222401300000227251684  
 ID. f58e5fc - Pág. 1





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **030.426.968-98**

Nome: **AMILTON DE SOUZA**

Data de Nascimento: **30/08/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:26:12** do dia **24/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **772B.9294.D7B6.E069**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de consulta realizada junto à Prefeitura do Município de São Paulo / SP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 03 de novembro de 2021.

AZENATE SILVA VESCHI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 03/11/2021 16:55:11 - 3b76094  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110316545225300000234773190?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110316545225300000234773190

## Secretaria Municipal da Fazenda

### CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:



Ouvir Som

Gerar Novo Código

[Consultar débitos de IPTU](#)

[Limpar](#)

**SQL:** 168.053.0069-9

**Endereço:** R MARTINHO VAZ DE BARROS , 388 AP 55 - CAMPO LIMPO CEP: 05786-150

#### SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

#### IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Não foram encontrados lançamentos de IPTU em aberto

#### ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes [AQUI](#)

 Débitos sub-rogados no preço da arrematação conforme o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

#### **Data da penhora:**

Data da penhora: 01/11/2019

(havendo mais de uma penhora, indique a mais antiga)

#### **Carta Precatória:**

( ) Sim. Juízo Deprecante: \_\_\_\_\_

(X) Não

Executado(a) – Astrogildo de Oliveira Silva

CPF/CNPJ nº 375.587.658-20

#### **Relação de documentos:**

#id: cddaf52 - mandado de penhora e avaliação do imóvel

#id: 84d258b - certidão devolução de mandado

#id: 3963331 - auto de penhora

#id: 19c0d58 - ciência do depositário (Edital)

#id: 818a576 / 7d46a99 - despacho de encaminhamento bem à  
hasta pública / despachos pesquisa e percentual

#id: a4231cd - despacho novo encaminhamento à hasta pública  
penhora  
#id: 2183ff8 / b194eb3 - CRI completa, com o registro de

#id: 779c3b3 / f222d5a - débitos condominiais

#id: a3f2aa5 / b910de5 - débitos fiscais

#id: 62a2611- endereços de terceiros a serem intimados (ex:  
credor hipotecário, co-proprietário, cônjuge, credor fiduciário, etc)

SAO PAULO/SP, 03 de novembro de 2021.

AZENATE SILVA VESCHI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 03/11/2021 17:04:58 - 830e3f7  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110317022800600000234775416?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110317022800600000234775416



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## **Edital de Leilão Judicial Unificado**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 12:32 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: AMILTON DE SOUZA, CPF: 030.426.968-98, exequente, e CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ: 74.522.947/0001-07; EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 379.111.988-53; JOAO MARCIO LACERDA, CPF: 657.661.648-15; ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 375.587.658-20; JOAO DA SILVA BARBOSA, CPF: 691.639.528-15, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 133.685 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE Nº 168.053.0069-9. DESCRIÇÃO: APARTAMENTO nº 55, localizado no 2º andar, do Edifício Tapejara, situado à Rua Martinho Vaz de Barros, 388, esquina a Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no Bairro Campo Limpo, 29º Subdistrito – Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m<sup>2</sup>, área comum de 51,09m<sup>2</sup>, mais a área de 9,90m<sup>2</sup>, correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, para a guarda de um carro de passeio de padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. OBSERVAÇÃO: Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo: "O arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA,



devendo tais débitos se sub-rogarem no preço da hasta, nos termos dos artigos 130, parágrafo único, e 186, do CTN, cc art. 908, §1º, do CPC/2015". AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Local dos bens: Rua Martinho Vaz Barros, 388, apto 55, Edifício Tapejara, Vila Pirajussara, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Lance mínimo do leilão: 90%

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste

edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:30:13 - 506ddcf  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415283685000000234913339?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415283685000000234913339



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

### **Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: AMILTON DE SOUZA

### **INTIMAÇÃO - Processo Pje**

Processo: 0044100-56.2007.5.02.0085 - Processo Pje

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Autor: AMILTON DE SOUZA

Réu: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:32 horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:30:13 - 831e1c3  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415301025100000234913806?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415301025100000234913806



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME**

ENDEREÇO: **RUA TABATINGUERA , 140, 6andar cj 609, SE, SAO PAULO/SP - CEP: 01020-000**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:32horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415283685000000234913339.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:34:00 - 35948ea  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415335280100000234914823?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415335280100000234914823





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **EDSON ALVES DOS SANTOS**

ENDEREÇO: **RUA SANTA DONATA , 133, CASA VERDE ALTA, SAO PAULO/SP - CEP: 02544-010**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:32horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415283685000000234913339.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:34:01 - bb21235  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415335317600000234914825?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415335317600000234914825



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **JOAO MARCIO LACERDA**

ENDEREÇO: **ANDRADINA, 323, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE**

**/SP - CEP: 09060-460**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:32horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415283685000000234913339.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:34:01 - 1758e9c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415335348800000234914828?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415335348800000234914828



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**

ENDEREÇO: **FREDERICO CORREA , 35 , JARDIM IRAPUA, TABOAO  
DA SERRA/SP - CEP: 06766-110**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:32horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415283685000000234913339.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:34:01 - 1e1b3a6  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415335357700000234914829?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415335357700000234914829



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **JOAO DA SILVA BARBOSA**

ENDEREÇO: **RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI , 198, BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01137-010**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:32horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415283685000000234913339.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.



SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:34:01 - 09f8530  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415335364300000234914830?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415335364300000234914830



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085

EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA

EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5)

DESTINATÁRIO: **MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**

ENDEREÇO: **HELIO BERTOLOTTI FERREIRA, 307, CS, RESIDENCIAL  
HIPICA JAGUARI, BRAGANCA PAULISTA/SP - CEP: 12926-550**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 12:32horas, no processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085, em trâmite perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21110415283685000000234913339.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:34:01 - 76e8489  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415335371400000234914831?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415335371400000234914831



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
 EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
 EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

### Edital de Intimação de Leilão

O MM. Juiz Presidente dos Leilões Judiciais, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo PJe nº 0044100-56.2007.5.02.0085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, apresentada pelo(a) EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA contra EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME e outros (5), por estar o(a) executado(a) **ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA**, em local incerto e não sabido, dê-se ciência ao (à) mesmo (a) de que no dia 10/02/2022, às 12h32min, o Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP, sendo levado a Leilão Judicial o imóvel de matrícula nº 133.685, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
 Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 04/11/2021 15:37:44 - 2be4ea1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415374130000000234915738?instancia=1>  
 Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
 Número do documento: 21110415374130000000234915738



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ExTiEx 0044100-56.2007.5.02.0085**  
EXEQUENTE: AMILTON DE SOUZA  
EXECUTADO: CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTROS (5)

## JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de email, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

AZENATE SILVA VESCHI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AZENATE SILVA VESCHI - Juntado em: 04/11/2021 15:48:31 - c164a36  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110415481171700000234918401?instancia=1>  
Número do processo: 0044100-56.2007.5.02.0085  
Número do documento: 21110415481171700000234918401

Zimbra

vtsp85@trtsp.jus.br


---

**Devolução PJE com leilão designado para 10/02/2022**

---

**De :** MI RAN KIM <m173479@trtsp.jus.br>

qui, 04 de nov de 2021 15:39

**Assunto :** Devolução PJE com leilão designado para  
10/02/2022 1 anexo**Para :** SECRETARIA DA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO  
PAULO <vtsp85@trtsp.jus.br>**Cc :** CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS  
UNIFICADOS <hastas@trtsp.jus.br>, contato  
<contato@lancejudicial.com.br>

Sr(a). Diretor(a),

Segue cópia de 01 Edital de leilão judicial referente ao vosso processo judicial eletrônico (PJE) nº **0044100-56.2007.5.02.0085** com leilão agendado para o dia **10/02/2022, às 12:32horas**.

Nos termos do § 2º do art. 3º do Provimento GP/CR nº 05/2019, informo que o PJE acima foi devolvido no sistema nesta data.

**Informo que o edital de leilão foi publicado e as partes e terceiros interessados foram notificados no sistema PJE.**

Sr. Leiloeiro,

Incluir edital anexo no leilão do dia **10/02/2022**.Informo que a disponibilização no DEJT se deu no dia **04/11/2021**.

Atenciosamente,

Mi Ran Kim

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

---

 **pje-edital-0044100.2007-85ªVTSãoPaulo.doc**  
1 MB

---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0044100-56.2007.5.02.0085**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 12:32 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: AMILTON DE SOUZA, CPF: 030.426.968-98, exequente, e CIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, CNPJ: 74.522.947/0001-07; EDSON ALVES DOS SANTOS, CPF: 379.111.988-53; JOAO MARCIO LACERDA, CPF: 657.661.648-15; ASTROGILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 375.587.658-20; JOAO DA SILVA BARBOSA, CPF: 691.639.528-15, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 133.685 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE Nº 168.053.0069-9. DESCRIÇÃO: APARTAMENTO nº 55, localizado no 2º andar, do Edifício Tapejara, situado à Rua Martinho Vaz de Barros, 388, esquina a Rua Nicolau D'Avila, na Vila Pirajussara, Gleba B, no Bairro Campo Limpo, 29º Subdistrito – Santo Amaro, contendo a área útil de 75,88m<sup>2</sup>, área comum de 51,09m<sup>2</sup>, mais a área de 9,90m<sup>2</sup>, correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, para a guarda de um carro de passeio de padrão médio, perfazendo a área total de 136,87m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 4,0068% que equivale a 50,553m<sup>2</sup> no terreno do condomínio. OBSERVAÇÃO: Conforme despacho exarado pelo Exmo Juiz da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo: “O arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, devendo tais débitos se sub-rogarem no preço da hasta, nos termos dos artigos 130, parágrafo único, e 186, do CTN, cc art. 908, §1º, do CPC/2015”. AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Local dos bens: Rua Martinho Vaz Barros, 388, apto 55, Edifício Tapejara, Vila Pirajussara, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Lance mínimo do leilão: 90%.

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br); com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85eaa2d	20/06/2018 15:47	<a href="#">Termo de Abertura de Execução</a>	Termo de Abertura de Execução
54aa138	20/06/2018 15:47	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
35c982a	20/06/2018 15:47	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
f6a070d	20/06/2018 15:47	<a href="#">certidão convênios</a>	Documento Diverso
96861c7	20/06/2018 16:15	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
53e68f7	22/06/2018 16:32	<a href="#">HABILITAÇÃO DE ADVOGADOS</a>	Manifestação
916072d	27/06/2018 09:15	<a href="#">JUNTADA DE PEÇAS</a>	Manifestação
74639aa	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 02 TERMO DE DISTRIBUIÇÃO</a>	Documento Diverso
9288d41	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 03-07 INICIAL</a>	Documento Diverso
8eca4d3	27/06/2018 09:15	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
17b9963	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 09 SUBSTABELECIMENTO</a>	Documento Diverso
9e13ec4	27/06/2018 09:15	<a href="#">Declaração de Hipossuficiência</a>	Declaração de Hipossuficiência
d3abc5b	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 13 DESPACHO</a>	Documento Diverso
9dda3a2	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 14 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO</a>	Documento Diverso
dd58835	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 15 CÁLCULOS</a>	Documento Diverso
bb28b17	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 16 MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA DE AVALIAÇÃO</a>	Documento Diverso
e7f9e2b	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 18 AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO</a>	Documento Diverso
973ead2	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 22 BACEJUD</a>	Documento Diverso
b41fc2a	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 28-33 JUNTADA DE DOCUMENTOS EM ANEXAM</a>	Documento Diverso
304eb6d	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 35-38 BACENJUD</a>	Documento Diverso
f97154f	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 66 INTIMAÇÃO</a>	Documento Diverso
ef32b73	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 76 DESPACHO</a>	Documento Diverso
999a77c	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 82 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO 20180626</a>	Documento Diverso
1f55513	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 95-98 OFÍCIOS</a>	Documento Diverso
c325c41	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 101-102 PETIÇÃO</a>	Documento Diverso
cd180d2	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 111-116 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÕES</a>	Documento Diverso
7789b30	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 117 REGISTRO DE IMÓVEIS.</a>	Documento Diverso
1065b66	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 118-125 REDE INFOSEG</a>	Documento Diverso
3e44f0c	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 126 CERTIDÃO</a>	Documento Diverso
4b8f0ec	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 127 DESPACHO</a>	Documento Diverso
e6a2f2a	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 142 CERTIDÃO</a>	Documento Diverso
a008593	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 146 DESPACHO.</a>	Documento Diverso
f26bdd1	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 147 CÁLCULOS</a>	Documento Diverso

1f7ca58	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 148-150 BACENJUD</a>	Documento Diverso
70d7d87	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 152 DESPACHO</a>	Documento Diverso
583c764	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 153 CÁLCULOS</a>	Documento Diverso
e0254fb	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 155 AVISO DO BANCO</a>	Documento Diverso
a743d24	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 180 DESPACHO</a>	Documento Diverso
629ace7	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 181 LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO</a>	Documento Diverso
2c72667	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 192-195 OFÍCIOS</a>	Documento Diverso
9acdf5d	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 196-199 REGISTRO DE IMÓVEIS</a>	Documento Diverso
e229334	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 200-209 OFÍCIOS</a>	Documento Diverso
7310ae1	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 210-211 CÁLCULOS</a>	Documento Diverso
6661a16	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 212-214 BACENJUD</a>	Documento Diverso
ba12b11	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 215 FICHA CADASTRAL DE JUNTA COMERCIA</a>	Documento Diverso
f63d76d	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 225 DESPACHO</a>	Documento Diverso
5ca739d	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 231 CERTIDÃO</a>	Documento Diverso
a64a8ef	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 236 DESPACHO</a>	Documento Diverso
a99ef88	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 237 CÁLCULOS</a>	Documento Diverso
13bfea9	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 238 CERTIDÃO</a>	Documento Diverso
04944fb	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 258 DESPACHO</a>	Documento Diverso
cc5cc66	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 260 PETIÇÃO</a>	Documento Diverso
90a651f	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 261 JUNTA COMERCIAL</a>	Documento Diverso
90dc4a6	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 262 CERTIDÃO</a>	Documento Diverso
db24bb5	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 263 RECUPERAÇÃO JUDICIAL</a>	Documento Diverso
ecca5f5	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 264 CERTIDÃO</a>	Documento Diverso
e71d06d	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 265 DESAQUIVAMENTO.</a>	Documento Diverso
ab83046	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 266 DADOS PROCESSUAL</a>	Documento Diverso
78f6315	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 267 DESPACHO</a>	Documento Diverso
36af29e	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 269 CERTIDÃO</a>	Documento Diverso
9a872ae	27/06/2018 09:15	<a href="#">FLS 270 EDITAL</a>	Documento Diverso
08bc82d	27/06/2018 09:15	<a href="#">Fls 271 CONVESÃO DO FÍSICO PARA MEIO ELETRÔNICO</a>	Documento Diverso
edaf40e	30/07/2018 11:59	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
b79b4b5	06/09/2018 13:09	<a href="#">atualização de valores</a>	Certidão
b93a11c	06/09/2018 13:09	<a href="#">atualização de valores</a>	Documento Diverso
7c0ddf6	06/09/2018 13:16	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
002a6f7	06/09/2018 13:16	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
d7cc4f7	06/09/2018 13:16	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
c987bd1	06/09/2018 13:16	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
8510639	06/09/2018 13:16	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
9485e0e	30/10/2018 12:49	<a href="#">Devolução de mandado de ID c987bd1</a>	Certidão

15759e4	30/10/2018 12:49	<a href="#">Bacenjud</a>	Documento Diverso
c2ca319	30/10/2018 12:49	<a href="#">Arisp</a>	Documento Diverso
fb37769	30/10/2018 12:49	<a href="#">Renajud</a>	Documento Diverso
f8847e1	30/10/2018 12:49	<a href="#">Renajud I</a>	Documento Diverso
9db546d	30/10/2018 12:49	<a href="#">Renajud II</a>	Documento Diverso
8f22bf0	30/10/2018 12:49	<a href="#">Renajud III</a>	Documento Diverso
dd51264	30/10/2018 12:49	<a href="#">Matricula 11o. CRI</a>	Documento Diverso
89bab9f	30/10/2018 12:49	<a href="#">Infojud</a>	Documento Diverso
18a82a1	30/10/2018 13:09	<a href="#">Devolução de mandado de ID 002a6f7</a>	Certidão
089fadb	30/10/2018 13:09	<a href="#">Bacenjud</a>	Documento Diverso
81b74d0	30/10/2018 13:09	<a href="#">Arisp</a>	Documento Diverso
ff05a8e	30/10/2018 13:09	<a href="#">Renajud</a>	Documento Diverso
87662fa	30/10/2018 13:09	<a href="#">Renajud I</a>	Documento Diverso
0161be8	30/10/2018 13:09	<a href="#">Renajud II</a>	Documento Diverso
16f917d	30/10/2018 13:09	<a href="#">Infojud</a>	Documento Diverso
af57ecd	30/10/2018 13:31	<a href="#">Devolução de mandado de ID 7c0ddf6</a>	Certidão
b9bfdeb	30/10/2018 13:31	<a href="#">Bacenjud</a>	Documento Diverso
abdf435	30/10/2018 13:31	<a href="#">Arisp</a>	Documento Diverso
c6d5560	30/10/2018 13:31	<a href="#">Renajud</a>	Documento Diverso
a245cdb	30/10/2018 13:31	<a href="#">Infojud</a>	Documento Diverso
1b09554	06/11/2018 15:33	<a href="#">Devolução de mandado de ID d7cc4f7</a>	Certidão
3fbe64b	06/11/2018 15:33	<a href="#">Bacenjud</a>	Documento Diverso
7c013bf	06/11/2018 15:34	<a href="#">Arisp</a>	Documento Diverso
1ce36fa	06/11/2018 15:34	<a href="#">Renajud</a>	Documento Diverso
0de4a07	06/11/2018 15:34	<a href="#">Renajud I</a>	Documento Diverso
d8da554	06/11/2018 15:34	<a href="#">Renajud II</a>	Documento Diverso
8dd871b	06/11/2018 15:34	<a href="#">Infojud</a>	Documento Diverso
33b48a2	06/11/2018 15:50	<a href="#">Devolução de mandado de ID 8510639</a>	Certidão
dbea18b	06/11/2018 15:50	<a href="#">Bacenjud</a>	Documento Diverso
2b621e0	06/11/2018 15:50	<a href="#">Arisp</a>	Documento Diverso
7299270	06/11/2018 15:50	<a href="#">Renajud</a>	Documento Diverso
7ba108e	06/11/2018 15:50	<a href="#">Renajud I</a>	Documento Diverso
5aed90c	06/11/2018 15:50	<a href="#">Renajud II</a>	Documento Diverso
f7420e1	06/11/2018 15:50	<a href="#">Infojud</a>	Documento Diverso
d0957ef	06/11/2018 17:59	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
3a529b9	06/11/2018 17:59	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
f71cd40	06/11/2018 17:59	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
f1593bb	09/12/2018 21:41	<a href="#">Devolução de mandado de ID d0957ef</a>	Certidão

841af51	15/01/2019 05:30	<a href="#">Devolução de mandado de ID f71cd40</a>	Certidão
26caca9	08/02/2019 15:42	<a href="#">Exequente requer habilitação de Advogados e outras providências</a>	Solicitação de Habilitação
f9cbeda	14/02/2019 08:40	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
3ba137c	18/02/2019 14:54	<a href="#">Devolução de mandado de ID 3a529b9</a>	Certidão
32d80e2	19/02/2019 17:52	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
e4a22ad	07/03/2019 12:06	<a href="#">Devolução de mandado de ID 32d80e2</a>	Certidão
664ca48	19/03/2019 15:17	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
00a3ab9	29/04/2019 18:07	<a href="#">Arisp</a>	Certidão
5c95335	29/04/2019 18:07	<a href="#">pedido de certidão 1620 do 17° CRI São Paulo</a>	Documento Diverso
b6ce012	13/05/2019 11:52	<a href="#">Certidão de imóvel</a>	Certidão
ba00f38	13/05/2019 11:52	<a href="#">certidão 1620 do 17° CRI São Paulo</a>	Documento Diverso
0fd3294	21/05/2019 17:15	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
6117769	24/05/2019 09:50	<a href="#">Autor requer seja reconhecida fraude à execução na doação do imóvel</a>	Manifestação
d2c10e0	03/07/2019 10:42	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
e6c0dae	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
5c2ca29	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
e6946ef	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
903a103	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d84ba7d	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
7586a7a	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
70d8c10	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
1cc6eab	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
eb9ee5a	03/07/2019 13:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
f4ee0f5	16/08/2019 14:05	<a href="#">Decisão de prevenção</a>	Decisão
a32a176	23/08/2019 17:09	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
2d8e161	30/08/2019 10:10	<a href="#">Autor noticia erro cometido na execução e requer reparação</a>	Manifestação
7798856	30/08/2019 10:10	<a href="#">Cópia da Petição Inicial dos ET</a>	Documento Diverso
009bc7f	30/08/2019 14:12	<a href="#">CCS</a>	Certidão
08c4f80	30/08/2019 14:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
fd89c23	02/09/2019 13:44	<a href="#">Autor requer ofícios a partir da consulta CCS</a>	Manifestação
0d3e67c	03/09/2019 17:39	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
a9790be	10/09/2019 13:13	<a href="#">SerasaJud</a>	Certidão
227da17	10/09/2019 13:13	<a href="#">serasa</a>	Documento Diverso
ef6dfa3	10/09/2019 13:15	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
e0c519a	25/09/2019 13:03	<a href="#">Autor requer a reconsideração de fl 281</a>	Manifestação
47cc184	25/09/2019 19:49	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
6039c65	25/09/2019 19:49	<a href="#">Despacho</a>	Notificação



a77b766	04/10/2019 13:04	<a href="#">Autor requer providências de execução</a>	Manifestação
818a576	10/10/2019 08:10	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
cddaf52	10/10/2019 16:00	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
84d258b	05/11/2019 07:36	<a href="#">Devolução de mandado de ID cddaf52</a>	Certidão
3963331	05/11/2019 07:36	<a href="#">Auto de Penhora</a>	Auto de Penhora
3f37fbc	19/11/2019 16:28	<a href="#">CNIB</a>	Certidão
304d9df	19/11/2019 16:28	<a href="#">Astrogildo</a>	Documento Diverso
7e02a02	29/11/2019 16:16	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
b69c55b	06/12/2019 08:49	<a href="#">Sentença ET 1001083-2019</a>	Certidão
81f6e49	06/12/2019 08:49	<a href="#">Sentença ET 1001083-2019</a>	Documento Diverso
f59e63e	19/12/2019 18:34	<a href="#">devolução de notificação e consulta DRF</a>	Certidão
e9ef793	19/12/2019 18:34	<a href="#">consulta drf 04412007 maria do carmo</a>	Documento Diverso
62a2611	19/12/2019 18:38	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
56a108b	05/02/2020 14:37	<a href="#">consulta drf 04412007 astrogildo</a>	Documento Diverso
12ce209	05/02/2020 14:43	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
ae89daf	12/02/2020 12:23	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
a1b9dbe	30/03/2020 08:48	<a href="#">infoseg ASTROGILDO</a>	Infoseg (consulta)
19c0d58	30/03/2020 08:55	<a href="#">Edital</a>	Edital
3e344a3	18/08/2020 09:01	<a href="#">ARISP - requisição de averbação</a>	Certidão
3d7c303	18/08/2020 09:01	<a href="#">P.0044100-56.2007 Protocolo</a>	Documento Diverso
e3b84ac	18/08/2020 09:01	<a href="#">P.0044100-56.2007 Requisição averbação penhora ARISP</a>	Documento Diverso
05dc0ff	26/08/2020 05:04	<a href="#">Resposta ARISP - matrícula 133.685</a>	Certidão
2183ff8	26/08/2020 05:04	<a href="#">1_P.0044100-56.2007 Matrícula 133.685</a>	Documento Diverso
b194eb3	26/08/2020 05:04	<a href="#">2_P.0044100-56.2007 Matrícula 133.685</a>	Documento Diverso
9a03018	28/08/2020 10:25	<a href="#">Consulta PMSP</a>	Certidão
72bc4ef	28/08/2020 10:25	<a href="#">2.0044100-56.2007 Consulta Prefeitura Município São Paulo</a>	Documento Diverso
ed5a2fe	28/08/2020 10:25	<a href="#">1.0044100-56.2007 Consulta Prefeitura Município de São Paulo</a>	Documento Diverso
8c81d7c	28/08/2020 10:56	<a href="#">Atualização de valores</a>	Certidão
b1a1dfa	28/08/2020 10:56	<a href="#">P.0044100-56.2007 Atualização de valores</a>	Documento Diverso
7d46a99	28/08/2020 19:40	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
0fc3f64	31/08/2020 09:04	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
b2bbe6b	31/08/2020 09:04	<a href="#">despacho com força de ofício 04412007</a>	Intimação
0277ee3	31/08/2020 09:04	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
1c7b7da	31/08/2020 09:04	<a href="#">despacho com força de ofício 04412007</a>	Intimação
be76e81	23/09/2020 07:49	<a href="#">petição</a>	Manifestação
a3f2aa5	23/09/2020 07:49	<a href="#">petição</a>	Documento Diverso
3364b9f	19/10/2020 09:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
41616d4	19/10/2020 09:46	<a href="#">Mandado</a>	Mandado



e611761	19/10/2020 09:46	<a href="#">despacho 04412007</a>	Mandado
bdd302e	02/11/2020 11:24	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
471f1ee	02/11/2020 11:24	<a href="#">mdd recibo sindico condominio tapejara</a>	Documento Diverso
9d12a98	10/11/2020 16:07	<a href="#">E-mail e Documento</a>	Certidão
f222d5a	10/11/2020 16:07	<a href="#">apto 55 tapejara Condomínios</a>	Documento Diverso
779c3b3	10/11/2020 16:07	<a href="#">E-mail</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
2e221b1	15/01/2021 00:31	<a href="#">Autor pede praxeamento de imóvel e notificação do inquilino para despositar aluguel em Juízo</a>	Manifestação
0966528	16/03/2021 15:53	<a href="#">Expediente - Leilões Judiciais Unificados</a>	Certidão
3864b84	16/03/2021 18:51	<a href="#">Edital de Praça/Leilão</a>	Edital de Praça/Leilão
cd58370	16/03/2021 18:53	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
8c0bc6c	16/03/2021 18:56	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
a9d7903	16/03/2021 18:56	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
4e6ad52	16/03/2021 18:56	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
0ec9486	16/03/2021 18:56	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
38010fc	16/03/2021 18:56	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
f87255a	16/03/2021 18:56	<a href="#">Intimação de Leilão Judicial</a>	Intimação
8f6f733	17/03/2021 13:34	<a href="#">pedido de penhora rosto dos autos terceiro</a>	Manifestação
f8ae860	17/03/2021 13:34	<a href="#">petição</a>	Documento Diverso
9d06c31	17/03/2021 13:34	<a href="#">OAB</a>	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)
4fb6172	17/03/2021 13:34	<a href="#">inicial execução</a>	Documento Diverso
ec27f62	17/03/2021 13:34	<a href="#">despacho</a>	Documento Diverso
db75b1b	17/03/2021 13:34	<a href="#">Certidao registro penhora</a>	Documento Diverso
542dc6f	17/03/2021 13:34	<a href="#">decisão penhora</a>	Documento Diverso
9d71e81	17/03/2021 13:34	<a href="#">deferimento penhora</a>	Documento Diverso
89ad06d	17/03/2021 13:34	<a href="#">debito atualizado</a>	Documento Diverso
bc9764d	17/03/2021 15:17	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
c5a35df	17/03/2021 15:49	<a href="#">email 04412007</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
1b623eb	02/07/2021 16:53	<a href="#">Petição Leiloeiro</a>	Manifestação
229a912	02/07/2021 16:53	<a href="#">Petição</a>	Documento Diverso
a72017d	02/07/2021 16:53	<a href="#">Auto Negativo</a>	Documento Diverso
713c82c	05/07/2021 19:17	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
579e939	05/07/2021 19:18	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
c7df0e1	08/07/2021 15:03	<a href="#">Autor requer a penhora de alugueres</a>	Indicação de Bens à Penhora
8d3cf28	08/07/2021 17:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
473f927	08/07/2021 17:26	<a href="#">Intimação</a>	Intimação

e4035a2	13/07/2021 15:16	<a href="#">Autor requer nova hasta pública de imóvel</a>	Manifestação
a4231cd	20/07/2021 19:37	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
8b030e1	20/07/2021 19:38	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
18e3cef	24/08/2021 16:24	<a href="#">manifestação</a>	Manifestação
f58e5fc	30/08/2021 08:24	<a href="#">PEDIDO DE PRIORIDADE</a>	Manifestação
976d5f1	30/08/2021 08:24	<a href="#">CPF.</a>	Documento Diverso
3b76094	03/11/2021 16:55	<a href="#">Consulta PMSP</a>	Certidão
b910de5	03/11/2021 16:55	<a href="#">P.0044100-56.2007 Consulta IPTU PMSP</a>	Documento Diverso
830e3f7	03/11/2021 17:04	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
506ddcf	04/11/2021 15:30	<a href="#">Edital de Praça/Leilão</a>	Edital de Praça/Leilão
831e1c3	04/11/2021 15:30	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
35948ea	04/11/2021 15:34	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
bb21235	04/11/2021 15:34	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
1758e9c	04/11/2021 15:34	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
1e1b3a6	04/11/2021 15:34	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
09f8530	04/11/2021 15:34	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
76e8489	04/11/2021 15:34	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
2be4ea1	04/11/2021 15:37	<a href="#">Edital de intimação</a>	Edital
c164a36	04/11/2021 15:48	<a href="#">Email</a>	Certidão
07cf9e4	04/11/2021 15:48	<a href="#">1.0044100-56.2007 Email</a>	Documento Diverso
c50732a	04/11/2021 15:48	<a href="#">2.0044100-56.2007 Edital</a>	Documento Diverso